

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPUBLICA — N. 208

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniencia, não sómente dos Srs. abscritores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignaturas pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda em facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignaturas só serão accelltas quando realizadas até o ultimo dia do mez anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não accelltem pedidos de assignatura, ainda dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuas do "Diario Oficial", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas	No interior.....	70\$000
ou		
assignantes particulares	No exterior.....	110\$000
	No interior.....	50\$000
Funcionarios publicos	No exterior.....	83\$000

Numero aviso, 400 réis.

Numero atrasado, dentro do anno corrente, 500 réis.

Numero atrasado, por anno decorrido, mais 200 réis.

OBSERVAÇÕES

— Dentro do anno não se accelltam pedidos de assignaturas.
— A Redacção não tornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia da delegacia fiscal.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão cancelladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos publicados no "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mes.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que re-metterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 241, de 29 de agosto de 1936.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 31 de agosto.

Ministerio da Guerra — Decretos de 31 de agosto.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria Geral de Expediente, da Inspectoria dos Centros de Saude, da Superintendencia de Obras e Transportes e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Apostillas — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Fes-soal do Thesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente do Tribunal Maritimo Administrativo.

Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente do Sr. ministro e do Departamentos dos Correios e Telegraphos.

Ministerio da Agricultura — Expediente da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e do Instituto Nacional de Previdencia.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 241 — DE 29 DE AGOSTO DE 1936

Manda a Directoria Nacional de Educação receber e visar os diplomas das escolas de Pharmacia e Odontologia es-taduais.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sancio a seguinte lei:

Art. 1.º Os alumnos das escolas de odontologia e pharmacia, á que se refere o art. 313, do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, que na época se não aproveitarem da auto-rização conferida por aquelle artigo, poderão fazel-o na época legal de 1936, também para os institutos em inspecção per-manente, provado que as escolas de origem foram oppor-tunamente consideradas idoneas para esse fim.

Parágrafo unico. A guia de transferência poderá ser requerida desde já á Directoria Nacional de Educação que, pagas as devidas taxas, promoverá sua urgente expedição ao instituto indicado no requerimento, o qual aceitará para matrícula, nos termos deste artigo.

Art. 2.º Os alumnos referidos no artigo anterior, que opportunamente se transferiram para institutos congêneres, que se encontrem sob o regime de inspecção preliminar na época da conclusão do curso, terão seus diplomas sujeitos aos dispositivos legais vigentes para o instituto que os diplomar.

Art. 3.º Os profissionais em odontologia ou em farmacia, diplomados até o anno lectivo de 1931 por escolas officializadas ou reconhecidas ao tempo por governos estaduais e do Districto Federal, deverão submeter-se ás exigencias da validação de seus títulos, de accordo com a portaria de 22 de julho de 1935, do ministro da Educação e Saude Publica, publicada no *Diário Official* de 9 de agosto de 1935.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1936, 115.º da Independencia e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 31 de agosto ultimo:

Foi aposentado o ministro plenipotenciario de segunda classe Mario Belfort Ramos, por contar mais de trinta e cinco annos de serviço publico effectivo.

Foi promovido, por merecimento, o conselheiro de Embaixada Carlos Celso de Ouro Preto a ministro plenipotenciario de segunda classe.

Foi promovido, por antiguidade, o segundo secretario Leopoldo Teixeira Leite Filho a primeiro secretario.

Foi promovido, por merecimento, o consul de terceira classe Frederico Chermont Lisboa a segundo secretario.

Foi nomeado Ilmar Penna Marinho para o cargo de consul de terceira classe.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 31 do mez findo:

Declarou-se, tendo em vista a communicação do ministro presidente da Corte Suprema, em officio de 3 do passado, ao Supremo Tribunal Militar insubsistente o decreto de 10 de outubro do anno findo, mandando excluir das fileiras do Exercito o capitão de administração Jorge Lobo Machado, que assim reverte ao serviço activo e incluído no respectivo quadro.

Foi aposentado, nos termos do art. 170, inciso 6, da Constituição, Sylvino Ferreira de Castro no lugar de aprendiz de 1.ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto ter sido julgado, em inspecção de saude a que foi submettido, soffrer de molestia incuravel e contagiosa que o invalida para o serviço publico.

Concedeu-se reforma:

De accordo com o art. 37, § 3.º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no posto immediato, ao soldado Manoel Goulart, do Deposito de Remonta de S. Simão, visto contar mais de 25 annos de serviço;

De accordo com o art. 37, § 3.º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto, ao 3.º sargento, clarim, Sebastião Candido de Oliveira, do 1.º grupo de artilheria de dorso, visto contar mais de 20 annos de serviço.

Mandou-se aggregar, de accordo com o art. 6.º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, á arma a que pertence o capitão de infantaria Astrogildo de Serra e Silva, considerando-se tal aggregação a partir de 8 de janeiro de 1936, visto ter sido julgado em inspecção de saude a que foi submettido incapaz definitivamente para o serviço do Exercito.

Foi nomeado, de accordo com o art. 1.º, n. 6, lettra b, do regulamento approved pelo decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921, resolve nomear 2.º tenente da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, para servir na 4.ª região militar, o reservista, sargento, Celso Monteiro.

Concedeu-se reforma, de accordo com o art. 37, § 2.º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, com as vantagens da lettra b do art. 14 do mesmo decreto n. 20.371, ao soldado José Octaviano da Silva, do Serviço Telegraphico do Exercito, visto ter se invalidado em serviço.

Foi reformado, nos termos do decreto n. 19.697, de 12 de fevereiro de 1931, o major veterinario Rodolpho Durães Pacheco Sobrinho, aggregado ao respectivo quadro, visto ter decorrido do serviço a causa de sua invalidez.

Foi tornado sem effeito o decreto de 16 de novembro de 1936, concedendo reforma ao sub-tenente Delphino Martiniano de Oliveira, do 27.º batalhão de caçadores, em face dos pareceres emitidos a respeito.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o tenente-coronel Affonso Ribeiro do quadro ordinario para o suplementar;

Por conveniencia do serviço, os majores Benjamin Pereira da Silva, do quadro ordinario para o suplementar, e Dorvalino Coussirat de Araujo, deste quadro para o ordinario, sendo classificado no 4.º regimento de cavallaria divisionario.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de setembro de 1936

Officios recebidos:

Ao Sr. contador geral da Republica:

Ns. 1.000 a 1.002 — Remettendo as guias dos recolhimentos feitos ao Banco do Brasil pela thesauraria desta repartição, da receita arrecadada nos dias 1, 2 e 3 do corrente mez.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de setembro de 1936

Requerimentos despachados

Antonio Ferreira Lima, pedindo licenciamento como dentista pratico. — Apresente as provas a que se referem as lettras a a d do art. 2.º do decreto n. 22.501, de 27 de fevereiro de 1933. (11.556-36).

Julio Cassiano Panto Guerra, pedindo licenciamento como dentista pratico. — Deferido, de accordo com o parecer. (11.087-36).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de agosto de 1936

Requerimentos despachados

Domingos Jayme Pereira de Castro, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, para o fim de simples averbação. (13.754-36).

Nadir Dias Zappone, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido. (13.053-36).

Dia 4 de setembro de 1936

Olegario de Castro Lima, pedindo licença em prorrogação. — Deferido, á vista do parecer. (10.108-36).

Licenças:

Seis mezes, sendo dous mezes nos termos do n. 1, do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e quatro mezes nos termos do n. II, do mesmo artigo, em prorrogação da que lhe foi concedida pelo director da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Espírito Santo, á professora do curso primário, Edith da Fonseca e Silva Guimarães. (Número 13.524-35).

Dous mezes, a partir de 1 do corrente, nos termos do numero 1 do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda de 1ª classe do Instituto de Psychopatologia da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, Deolinda Affonso. (10.125-36).

Tres mezes, a partir de 1 de julho ultimo, nos termos do numero 1 do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao cozinheiro do Hospital Psychiatrico da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, Benedito José dos Santos (14.152-36).

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 3 de setembro de 1936

Offícios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 422-312 — Respondendo o officio n. R-5.133, de 2 do corrente e informando relativamente ao assumpto.

N. 423 — Accusando o recebimento do officio n. R-5.139 e comunicando que esta Superintendencia procederá á fiscalisação dos serviços referidos no citado officio.

N. 424 — Respondendo ao officio n. R-5.131, de 2 do corrente e comunicando que esta Superintendencia procederá á fiscalisação dos reparos a serem feitos no Pavilhão Central da Escola Nacional de Chimica.

N. 425 — Respondendo ao officio n. 5.061, de 31 de agosto ultimo e comunicando que esta Superintendencia procederá á fiscalisação dos serviços a serem executados no Museu Historico Nacional.

N. 426 — Em referencia ao officio n. 5.045, de 31 de agosto ultimo, comunicando que esta Superintendencia procederá á fiscalizaçáo dos serviços referidos no citado officio.

Processo n. 10.689 — Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social — Reparos urgentes no terraço do edificio e no telhado das officinas graphicas da secção de Bio-Estatistica.

Dia 4

Processos:

Ao Gabinete do Sr. Ministro:

N. 15.466 — Orçamento das archibancadas — Proposta do architecto F. Valentim e do pintor G. Trompysky.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.043 — Instituto Oswaldo Cruz — Autorização para execução de obras.

N. 15.264 — Colonia de Psicopathas (Mulheres) — Obras urgentes.

— Srs. membros do Plano da Cidade Universitaria:

N. 14.808 — Muscu Nacional — Projecto de reforma do edificio.

Inspectoria dos Centros de Saude

CENTRO DE SAUDE N. 6

Requerimentos despachados

Dia 3 de setembro de 1936

N. 2.863 — Francisco Fontes Nery. — Concedo 60 dias.

N. 2.896 — Maria Martins Peixoto. — Concedo 60 dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Expediente despachado pelo Sr. Inspector

Offícios:

Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brask.

N. 2.251 — Referente ao officio n. L-1.015, de 29 de maio do corrente anno.

N. 2.253 — Referente ao officio n. T-987, de 23 de maio do corrente anno.

N. 2.255 — Referente ao officio n. T-986, de 23 de maio do corrente anno.

N. 2.257 — Em resposta ao officio n. T-1.032, de 1 de junho ultimo.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 2.259 — Pede seja rectificado no rol de hydrometro do anno de 1934, a importancia de 1:000\$000 para 200\$000, referente ao predio n. 174 da rua do Livramento.

N. 2.261 — Pede seja rectificado o consumo d'agua, marcado pelo hydrometro installado, sob o n. 72 da praia de S. Christovão.

— Ao Sr. director geral de engenharia da Prefeitura do districto Federal:

N. 2.263 — Solicitando uma informação.

N. 2.265 — Respondendo o officio n. 1.119, de 13 de agosto ultimo.

N. 2.267 — Referente ao officio n. 1.162, de 20 de agosto proximo passado.

— Ao Sr. coronel-commandante da Escola Militar:

N. 2.269 — Em solução ao officio n. 2.005, de 29 de maio ultimo.

— Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educacão e Saude Publica:

N. 2.271 — Em resposta ao officio-circular n. 1.937, de 22 de agosto ultimo.

— Ao Sr. presidente da Commissão Constructora do Edificio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 2.273 — Respondendo o officio n. 1.278, de 19 de agosto ultimo.

— Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.275 — Dando conhecimento ao 4º official Ignez Miranda Peryse, do officio n. 10-9.505, de 20 do mez proximo passado.

— Ao Sr. procurador da Republica:

N. 2.277 — Restituindo o processo de executivo fiscal n. 5.174, série G. G.

— Ao Sr. 2º procurador da Republica.

N. 2.279 — Devolvendo o processo de executivo fiscal n. 6.760/F. D.

N. 2.281 — Restitue o processo de executivo fiscal numero 9.176/F. Q.

— Ao Sr. inspector de Fiscalizaçáo do Exercício Profissional:

N. 2.283 — Pedindo inspecção de saude para o 4º official desta inspectoria, Lucia Pestana Saldanha da Gama.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Inspector:

N. 10.508/36 — Maria Magdalena Henriques. — Certifique-se.

N. 10.440/36 — Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções. — Rectifique-se a taxa.

N. 10.265/36 — Adolpho da Fonseca Magalhães. — Rectifique-se.

N. 9.236 — José Fernandes de Almeida. — Deferido, á vista das informações.

N. 8.238/36 — João Pereira Netto. — Certifique-se.

N. 7.846/36 — Crysbráz S. A. — Aguarde oportunidade.

N. 10.008/36 — Elisa Valente Soares. — Transfira-se a taxa de saneamento.

N. 5.663/36 — Bernardino Machado. — Applique-se a multa de 200\$000.

N. 10.080/35 — Domingos José de Souza. — Rectifique-se, de accordo com o informado e faça-se o expediente.

N. 6.126/36 — Companhia Cantareira e Viação Fluminense. — Deferido, de accordo com o informado.

N. 9.882/36 — Godofredo Marques. — Certifique-se.
 N. 10.570/36 — João Nolasco de Carvalho. — Inscreva-se e faça-se o expediente.
 N. 10.566/36 — Wanda Lazzarotti. — Transfira-se.
 N. 10.513/36 — Antonio Pereira da Costa. — Inscreva-se e faça-se o expediente.
 N. 10.504/36 — Casemiro Barreto Leitão. — Certifique-se.
 N. 10.471/36 — Amaro Gonçalves de Jesus. — Transfira-se a taxa de saneamento.
 N. 10.249/36 — Algenio Baptista de Paula. — Certifique-se.
 N. 10.144/36 — João Mattos de Barros. — Transfira-se a taxa de saneamento.
 N. 10.507/36 — Roberto Guimarães. — Certifique-se o que constar.
 N. 12.324/36 — Julieta Costa da Silva Porto. — De acordo.
 N. 6.857/36 — Companhia Imobiliária Nacional. — Mantenho o despacho anterior.
 N. 10.288/36 — A. Santos Vidal. — Compareça á Secção de Lançamento para explicações.
 N. 10.476/36 — Dias Garcia & Comp., Ltda. — Aguarda oportunidade.
 N. 10.728/36 — Bráulio Penna. — Inscreva-se e faça-se o expediente.
 N. 10.576/36 — Carlos de Oliveira Freire. — Providenciado.
 Pelo Sr. engenheiro-chefe da 3ª Divisão:
 N. 300/36 — 1º Districto — Wenceslau Lyra de Souza. — Deferido, hyd. de 15 m/m.
 N. 324/36 — 1º Districto — Manoel Francisco dos Santos. — Deferido.
 N. 120/36 — 2º Districto — Leovigildo Martins de Freitas. — Deferido.
 N. 121/36 — 2º Districto — Manoel de Oliveira Ferreira. — Deferido.
 N. 123/36 — 2º Districto — Ramon Dorado Fernandes. — Deferido.
 N. 147/36 — 2º Districto — João Baptista das Neves. — Deferido.
 N. 420/36 — 3º Districto — Cecília Hell. — Compareça á 3ª Divisão.
 N. 538/36 — 3º Districto — Cassiano de Moraes. — Deferido.
 N. 17/36 — 7º Districto — Companhia Nacional de Construção. — Deferido, considerando-se como definitiva, para os devidos effeitos, a concessão de agua, a partir desta data, uma vez verificado que as installações internas correspondem ao figurado no projecto.
 N. 8.171/36 — Francisco Duarte da Rocha. — Deferido.
 N. 8.922/36 — Olintho Bernardi. — Deferido, hydrometro de 3/4.
 N. 9.072/36 — Admar dos Santos Saraiva. — Deferido.
 N. 9.891/36 — Alvaro Lopes Dias. — Deferido.
 N. 9.968/36 — Aloysio Cordeiro. — Deferido.
 N. 10.149/36 — Eugenio Pinto de Oliveira. — Compareça ao 2º Districto.
 N. 10.193/36 — Maria Marihe Josephé Debève. — Compareça ao 7º Districto.
 N. 10.199/36 — Thomaz Guerreiro de Castro. — Deferido, hyd. de 15 m/m.
 N. 10.444/36 — Ignacia Maria do Espirito Santo. — Deferido.
 N. 10.492/36 — Milton de Carvalho. — Deferido.
 N. 10.500/36 — Carlos Alberto Pery. — Compareça ao 2º Districto.
 N. 8.530/36 — Elpidio Duarte dos Santos. — Substitua a pedra por um hyd. de 15 m/m. para o imovel n. 33.
 N. 3.916/36 — Samuel Moreira. — Deferido, mediante a installação de um hyd. de 20 m/m.
 N. 6.328/36 — Helio de Moraes Régio. — Junte, na Divisão, as plantas, indicando as installações internas.
 N. 7.979/36 — Argemiro Marques de G. Camarão. — Deferido, hyd. de 30 m/m.
 N. 9.190/36 — Manoel Mathias Duarte. — Compareça ao 2º Districto.
 N. 9.285/36 — Antonio Manoel Ferreira. — Deferido.

N. 9.658/36 — J. M. Leitão da Cunha. — Deferido, hyd. de 2.
 N. 9.792/36 — Camillo Fernandes Garrido. — Deferido, hyd. de 15 m/m.
 N. 9.837/36 — Maria Pontes Ramos. — Deferido.
 N. 9.923/36 — Manoel de Jesus Conceição. — Deferido.
 N. 9.936/36 — Albertina Dias de Azevedo. — Deferido.
 N. 10.114/36 — Claudio de Souza e outros. — Compareça á 3ª Divisão.
 N. 10.156/36 — Victor Fernandes Alonço. — Deferido, hyd. de 50 m/m.
 N. 10.202/36 — Maria Mourão de Araujo Maia. — Compareça ao 7º Districto.
 N. 10.209/36 — Paulo Campos. — Deferido.
 N. 10.262/36 — José Pires Roleta. — Compareça ao 3º Districto.
 N. 10.378/36 — Manoel Meideiros de Vasconcellos. — Deferido.
 N. 310/36 — 1º Districto — Augusto Henrique Barreto. — Deferido.
 N. 320/36 — 1º Districto — Guilhermino Barbosa da Silva. — Deferido.
 N. 547/36 — 3º Districto — Adelino Nunes. — Deferido.
 N. 93/36 — 2º Districto — Antonio Parelari. — Deferido.
 N. 62/36 — 7º Districto — Antonio Attice de Souza Leite. — Deferido, hyd. de 15 m/m.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 4 de setembro corrente:

Foi removido, a pedido, o 1º secretario Rubens Ferreira de Mello, da Embaixada na Grã Bretanha para a Embaixada na Italia;

Foi removido o 2º secretario José de Alencar Netto da Legação em Bogotá para a Legação em Vienna;

Foi conferido o titulo honorifico de conselheiro de Embaixada ao 1º secretario Carlos Alves de Souza Filho; e

Foi concedida ao auxiliar de Consulado José Caetano Bueno Horta Filho a licença especial de seis mezes, por contar um decennio de effectivo exercicio, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 8 de julho de 1936, nomeando o guarda da policia aduaneira da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, Severio Cavalcanti Coelho, para identico logar na Alfandega do Recife, no Estado de Pernambuco, foi feita a seguinte apostilla:

"Chama-se Severio Cavalcanti Coelho e não Severio Cavalcanti Coelho, o funcionario nomeado por este decreto".

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936. — A. de Souza Costa.

No titulo de 28 de maio de 1904, nomeando João Baptista da Silva, para o logar de porteiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, foi feita a seguinte apostilla:

"Tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei numero 207, de 27 de maio do corrente anno, o serventuario nomeado por este titulo, porteiro da Delegacia Fiscal, no Estado do Rio Grande do Sul, passa a denominar-se "Chefe de portaria da mesma repartição".

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936. — A. de Souza Costa.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 31 de agosto de 1936

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 241 — Comunicando que, á vista da desistencia do interessado, o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu mandar archivar o pedido de licença, feito pelo 2º escripturario da alludida delegacia, Adaurino Raphael de Oliveira.

N. 342 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. presidente da Republica indeferido, em face do artigo 26, alinea 2, do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, o requerimento em que o collector federal de Doreas do Indayá, Antonio de Oliveira Sobrinho, pede sua nomeação para o cargo de escripturario da Terceira Colectoria de Belo Horizonte.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 92 — Remettendo documento cuja entrega foi requerida pelo Sr. Ruy Augusto Pereira do Lago.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 185 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido indeferir, o pedido de licença feito pelo quarto escripturario da alludida delegacia, Edmundo Gorderio Oest.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

Números 463 a 465 e 467 — Remettendo certidões requeridas por DD. Felisberta Freitas Valle Silva, America do Sul Couto, Maria Marques de Souza e Ernestina Coelho de Macedo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 526 — Comunicando a importancia a ser descontada nos vencimentos do terceiro escripturario da mesma delegacia, Raulindo Leopoldino de Souza, destinada á indemnização de passagens entre o Rio de Janeiro e Maceió.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Salvador:

N. 284 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido autorizar a referida inspeccão a mandar submeter a inspeccão de saude, para aposentadoria, os terceiros escripturarios da mesma repartição, Gastão Godofredo de Melo e Silva, Sergio Martins da Costa e Alfredo Dias Machado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belem:

N. 172 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu indeferir o pedido de licença-premio feito pelo marujo da alludida alfandega, Antonio Vicente de Oliveira.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Natal:

N. 91 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica resolveu indeferir, quanto ao material que não tiver similar na produção nacional, o requerimento em que Fernandes & Cia. Ltda. pede autorização para desembaraçar, com isenção de direitos e taxas aduaneiras, uma prensa hydraulica e pertences para enfardamento de algodão.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 145 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica resolveu deferir, quanto ao material que não tiver similar nacional, o requerimento em que o Club de Aviação Sem Motor Ursinus, de Curitiba, pede autorização para desembaraçar tres volumes vindos pelo vapor "Bahia", contendo material que lhe foi offerecido pela sua congénere na Alemanha.

Dia 2 de setembro de 1936

Offícios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 344 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica, resolvido deferir em termos o requerimento feito pela Irmã Furquim, economista da Comunidade das Filhas da Caridade, da Associação de

São Vicente de Paulo, referente a volumes de bagagem trazidos pelas irmãs Maria e Julia Berniere, passageiras do vapor "Lipari".

N. 345 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional, resolvido deferir, tão somente para effeito de assentamento, o requerimento em que o commandante do rebocador "Joaquim Murtinho", pede seja averbado o tempo de serviço prestado ao Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 76 — Solicitando seja submettido a inspeccão de saude, para effeito de licença, o trabalhador da Administração do Dominio da União, no Districto Federal, Antonio Gilberto Rios.

Dia 3

Offícios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 346 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica resolvido deferir o requerimento em que o Sr. André Bouilloux Lafont pede o desembaraço, livre de direitos e taxas, de um automovel de sua propriedade, marca Plymouth, n. 2.074.874, embarcado mediante carnet internacional n. 388.515, expedido pelo Automovel Club do Brasil.

N. 347 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, em vista do pedido feito pela Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H., resolveu autorizar o desembaraço, com isenção de direitos e taxas aduaneiras, de uma partida de 250.000 kilos de oleo Diesel, vindos pelo vapor americano E. G. Seubert, e destinados aos dirigiveis daquela empresa.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 78 — Solicitando seja submettido á inspeccão de saude, para effeito de licença premio, o motorista dos Palacios Presidenciaes, Caetano Ribas Pontes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 105 — Comunicando haver o Sr. ministro, por despacho de 14 de agosto findo, resolvido autorizar o Banco do Brasil a expedir ordem ás suas agencias no sentido de aceitarem, no recolhimento das rendas das colectorias federaes, o modelo V, estabelecido pelo art. 52, paragrapho 1, do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934.

Identicos officios foram dirigidos aos Srs. delegados fiscaes nos demais Estados da União.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1936

N. 41.066/36 — D. Elvira Ferreira Zacharias. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 31

N. 54.168/36 — Adriano de Andrade. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Directoria das Rendas Aduaneiras

Processo despachado

Pelo director das Rendas Aduaneiras:

N. 62.146-36 — Centro de Navegação transatlantica pedindo resolução a respeito dos casos de restituição do imposto de pharol. — O requerente deve fazer a prova referida nos itens c e d da informação para que se possa providenciar sobre o requerido.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR

Dia 3 de Setembro de 1936

N. 26.185-336 — Em que J. M. da Fonseca, Successores & Comp. Limitada, pedem a equiparação dos refrescos com

alcoool, fabricados exclusivamente com fructas nacionaes, ás aguas mineraes naturaes, nacionaes, para effeito do pagamento do imposto de consumo:

"Archive-se".

N. 60.911-936 — Em que a firma Bhering, Companhia S. A. faz uma reclamação contra um auto de infração e apprehensão lavrado contra a mesma pelo agente fiscal do imposto de consumo da cidade de Penédo, Estado do Alagoas: "Nada ha que providenciar. Cabe ao requerente, no auto de infração lavrado, usar da faculdade que a lei lhe concede." — "Archive-se".

Dia 4

N. 55.774-936 — Em que Joaquim Lustosa de Barros pede restituição de imposto de sello que allega ter pago a maior: — "Faça a prova exigida no art. 77 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926".

N. 54.656-936 — Em que Altino Maria de Moraes faz uma reclamação contra a Constructoras Reunidas do Brasil S. A.: — "Apresente a 2ª via de contracto".

N. 46.444-936 — Em que o Banco de Credito Commercial e Constructor S. A. pede reconsideração do despacho proferido por esta directoria no processo n. 17.795, de 1936 (D. O. de 24-3-35): — "Requeira pela forma indicada na informação" Intime-se".

A informação, a que se refere o despacho desta directoria, foi prestada pelo escripturario, em commissão, no quadro movel, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, nos seguintes termos:

"Requerer o "Banco Commercial e Constructor S. A." processo n. 17.795, de 1936, anexo), transferencia da quota de fiscalização, de 4:500\$000, que recolheu em 1934 e correspondente á agencia de sua "Carteira Previsora do Lar" em Florianopolis, para o corrente exercicio, devendo ser depositada igual quantia, afim de perfazer o total de 9:000\$000 a que estava sujeita a casa matriz.

Tal pedido foi indeferido e recolhida integralmente a quota devida.

Agora, baseando-se no despacho ministerial proferido no processo n. 27.036-36, de interesse da "Auxiliadora Predial S. A.", pede reconsideração do despacho anterior e consequente transferencia da quota.

Como se vê de tal despacho (fls. 2), a quota que, embora integral, tenha sido incorporada á receita eventual, não pode ser transferida.

Ora, a quota recolhida pela peticionaria em 1934 já foi annexada á renda da União.

O despacho ministerial citado reconheceu, porém, a sociedade que tenha recolhido a quota, não applicada por falta de fiscal, o direito de restituição da mesma, mediante processo regular.

Desse modo, penso que o "Banco Commercial e Constructor S. A." deve dequerer a restituição da alludida quota, á directoria da Despesa Publica, fazendo prova, com o documento original, do recolhimento effectuado".

N. 544 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, de accordo com o resolvido no processo fichado sob n. 62.669, de 1936, e tendo em vista o disposto no item d da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, deste ministerio, faz publico que a collectoria das rendas federaes em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, concedeu permissão á Companhia Uzina do Outeiro, alli estabelecida, para commerciar com alcool-motor.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936. — *Alvaro Dantas Corrêlho.*

N. 542 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, por intermedio do Sr. sub-director, interino, já 2ª Sub-directoria, declara ao Sr. inspector chefe do Serviço de Inspeção Permanente das Collectorias Federaes e Mesas de Rendas não Alfandegadas, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo fichado sob n. 44.965, de 1936, resolveu, por despacho de 26 de agosto preterito, que a actual collectoria das rendas federaes em Villa Rezende, no Estado de São Paulo, passe a se denominar "2ª de Piracicaba", ficando a que existe, presentemente, nessa ultima cidade, com o titulo de "1ª de Piracicaba".

Idêntico expediente á Delegacia Fiscal em S. Paulo. —

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de setembro de 1936

Officinas:

Ao Sr. director da Estatística Economica e Financeira do Ministerio da Fazenda:

N. 12 — Transmittindo a estatística concernente ao imposto de consumo arrecadado no Estado do Ceará, no exercicio de 1935.

N. 13 — Transmittindo a estatística concernente ao imposto de consumo arrecadado no Estado do Piahy, no exercicio de 1935.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos — Districto Federal:

N. 1.388 — Solicitando providencias no sentido de que seja enviado a esta directoria, com a brevidade possivel, o texto do telegrama n. 5, de 2 do fluente, procedente da cidade de Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, e dirigido a esta mesma directoria.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.389 — Transmittindo o processo fichado sob numero 60.012, de 1936, de interesse de Felismino de Souza Vianna, director da Empresa Força e Luz de Bomfim — Viannopolis, no Estado de Goyaz, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 12 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 53.259, de 1936, em que Cicero Freire de Carvalho, collector das rendas federaes em Jaguaripe, nesse Estado, pede (60) sessenta dias de prazo, em prorrogação, para effectuar o reforço da fiança, a que está sujeito, exarou, em 2 do fluente, o seguinte despacho:

"Recommende-se á Delegacia Fiscal na Bahia que faça observar o que recommenda a circular n. 34, desta directoria, publicada no *Diario Official* de 19 de agosto ultimo".

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 144 — Comunicando que, nos termos do item d da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, deste ministerio, foi publicada no *Diario Official* de 29 de agosto ultimo, a permissão concedida á firma Sebastião Ferreira Pinto, estabelecida em Iguarassú, nesse Estado, para commerciar com alcool motor.

N. 145 — Comunicando que, nos termos do item d da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, deste ministerio, foi publicada no *Diario Official* de 27 de agosto ultimo a permissão concedida á firma Laurindo Pereira de Lyra, estabelecida em Limoeiro, nesse Estado, para commerciar com alcool-motor.

N. 146 — Comunicando que, nos termos do item d da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, deste ministerio, foi publicada no *Diario Official* de 29 de agosto ultimo, a permissão concedida á firma Eurico Cardoso, estabelecida a praia de Santa Rita n. 156, em Recife, nesse Estado, para commerciar com alcool-motor.

N. 147 — Comunicando que, nos termos do item d da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, deste ministerio, foi publicada no *Diario Official* de 27 de agosto ultimo, a permissão concedida á firma Cantinho & Filho, estabelecida em Limoeiro, nesse Estado, para commerciar com alcool-motor.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Processos despachados pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

Dia 3 de setembro de 1936

N. 64.664/1936 — Em que Antonio Coelho de Moura, estabelecido na capital do Estado de São Paulo, pede autorização para funcionar com uma casa bancaria. — De accordo com o parecer, deferido.

QUADRO COMPARATIVO DAS RENDAS FEDERAES ARRECADADAS NO ESTADO DO AMAZONAS E ACRE

Rubricas orçamentarias	1º semestre		Variação sobre o arrecadado em 1935
	1935	1936	
Receita ordinaria:			
Imposto de consumo	1.002:388\$700	1.212:522\$400	+ 20,96
Impostos e taxas s/circulação.....	1.067:934\$000	671:992\$200	— 37,08
Imposto sobre a renda.....	124:237\$700	114:311\$100	— 7,99
Diversas rendas	4:516\$800	6:194\$100	+ 37,13
Rendas patrimoniaes	—	72\$000	—
Rendas industriaes	441:554\$400	602:846\$800	+ 35,61
Total da receita ordinaria.....	2.643:651\$600	2.607:938\$600	— 1,35
Receita extraordinaria	109:040\$800	159:988\$000	+ 46,82
Renda c/applicação especial	—	48:665\$800	—
Total da renda	2.752:692\$400	2.816:592\$400	+ 2,32
Depositos	2.984:085\$600	3.121:148\$900	+ 4,59
Total geral	5.736:778\$000	5.937:741\$300	+ 3,50

A. S.

31/8/36.

QUADRO COMPARATIVO DAS RENDAS FEDERAES ARRECADADAS NO ESTADO DE MATTO GROSSO

Rubricas orçamentarias	1º semestre		Variação sobre o arrecadado em 1935
	1935	1936	
Receita ordinaria:			
Imposto de consumo	576:972\$100	661:543\$000	+ 14,66
Impostos e taxas s/circulação.....	584:266\$300	366:543\$100	— 37,27
Imposto sobre a renda.....	112:382\$600	81:819\$000	— 27,20
Diversas rendas	1:692\$700	13:901\$900	+ 721,29
Rendas patrimoniaes	120\$000	—	—
Rendas industriaes	90:425\$500	111:208\$600	+ 22,98
Total da receita ordinaria.....	1.365:859\$200	1.235:006\$600	— 9,58
Receita extraordinaria	61:865\$800	64:879\$900	+ 4,87
Renda c/applicação especial	—	50:256\$700	—
Total da renda	1.427:725\$000	1.350:143\$200	— 5,43
Depositos	1.448:789\$600	1.757:034\$400	+ 21,28
Total geral	2.876:514\$600	3.107:177\$600	+ 8,02

A. S.

31/8/36.

QUADRO COMPARATIVO DAS RENDAS FEDERAES ARRECADADAS NO ESTADO DE GOYAZ

Rubricas orçamentarias	1º semestre		Variação sobre o arrecadado em 1935
	1935	1936	
Receita ordinaria:			
Imposto de consumo	340:223\$600	402:917\$100	+ 18,43
Impostos e taxas s/circulação	343:181\$500	280:111\$200	- 18,38
Imposto sobre a renda	79:746\$100	97:139\$300	+ 21,81
Diversas rendas	923:700	7:744\$600	+ 738,43
Rendas industriaes	106:752\$200	223:473\$300	+ 13,58
Total da receita ordinaria	960:827\$100	1.011:385\$500	+ 5,26
Receita extraordinaria	17:267\$300	33:593\$700	+ 94,56
Renda c/applicação especial	—	28:041\$600	—
Total da renda	978:094\$400	1.073:020\$800	+ 9,71
Depositos	1.004:370\$800	1.190:911\$900	+ 18,57
Total geral	1.982:465\$200	2.263:932\$700	+ 14,20

A. S.

31/8/36.

QUADRO COMPARATIVO DAS RENDAS FEDERAES ARRECADADAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rubricas orçamentarias	1º semestre		Variação sobre o arrecadado em 1935
	1935	1936	
Receita ordinaria:			
Imposto de consumo	4.272:346\$700	4.625:485\$000	+ 8,28
Impostos e taxas s/circulação	1.895:245\$100	927:944\$100	- 51,04
Imposto sobre a renda	416:462\$300	513:704\$400	+ 23,35
Diversas rendas	13:590\$000	26:440\$600	+ 94,56
Rendas patrimonias	12:478\$600	20:716\$300	+ 66,01
Rendas industriaes	201:590\$300	17:263\$800	- 91,44
Total da receita ordinaria	6.811:713\$300	6.131:524\$200	- 9,99
Receita extraordinaria	688:158\$800	967:600\$700	+ 40,61
Renda c/applicação especial	—	141:659\$600	—
Total da renda	7.499:872\$100	7.240:784\$500	- 3,45
Depositos	980:718\$200	1.460:924\$400	+ 48,96
Total geral	8.480:590\$300	8.701:708\$900	+ 2,61

QUADRO COMPARATIVO DAS RENDAS FEDERAES ARRECADADAS NO ESTADO DA PARAIBYBA

Rubricas orçamentarias	1º semestre		Variação sobre o arrecadado em 1935
	1935	1936	
Receita ordinaria:			
Imposto de consumo	2.671:596\$400	3.090:484\$500	+ 15,68
Imposto e taxas s/circulação.....	1.132:072\$000	327:532\$600	- 71,07
Imposto sobre a renda.....	310:713\$300	428:509\$200	+ 37,90
Diversas rendas	29:279\$100	143:121\$700	+ 388,82
Rendas patrimoniaes	26:046\$300	16:755\$100	- 35,67
Rendas industriaes	567:287\$600	630:752\$100	+ 11,11
Total da receita ordinaria.....	4.737:024\$700	4.637:155\$200	- 2,11
Receita extraordinaria	66:251\$200	58:715\$300	- 11,37
Renda c/applicação especial	—	72:380\$300	
Total da renda	4.803:275\$900	4.768:250\$800	- 0,73
Depositos	1.952:174\$000	2.152:399\$800	+ 10,26
Total geral	6.755:449\$900	6.920:650\$600	+ 2,45

QUADRO COMPARATIVO DAS RENDAS FEDERAES ARRECADADAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rubricas orçamentarias	1º semestre		Variação sobre o arrecadado em 1935
	1935	1936	
Receita ordinaria			
Imposto de consumo	994:656\$700	1.044:206\$300	+ 4,98
Impostos e taxas s/circulação.....	806:090\$500	413:130\$600	- 48,75
Imposto sobre a renda.....	82:580\$500	169:883\$300	+ 105,72
Diversas rendas	50:537\$900	126:372\$800	+ 150,06
Rendas patrimoniaes	266:980\$800	88:573\$300	- 66,82
Rendas industriaes	343:576\$500	560:396\$300	+ 63,11
Total da receita ordinaria.....	2.544:422\$900	2.402:562\$600	- 5,58
Receita extraordinaria	129:200\$200	70:736\$700	- 45,25
Renda c/applicação especial	—	45:305\$200	
Total da renda	2.673:623\$100	2.518:604\$500	- 5,80
Depositos	173:192\$800	218:535\$800	+ 26,18
Total geral	2.846:815\$900	2.737:140\$300	- 3,85

QUADRO COMPARATIVO DAS RENDAS FEDERAIS ARRECADADAS NO ESTADO DA BAHIA

Rubricas orçamentarias	1º semestre		Variação sobre o arrecadado em 1935
	1935	1936	
Receita ordinaria:			
Imposto de consumo	7.657:178\$300	8.184:670\$700	+ 6,89
Impostos e taxas s/circulação.....	4.926:647\$400	3.030:081\$300	— 38,50
Imposto sobre a renda.....	1.165:075\$500	1.156:155\$800	— 0,77
Diversas rendas	89:824\$800	386:474\$400	+ 330,25
Rendas patrimoniaes	41:744\$600	56:462\$100	+ 35,26
Rendas industriaes	1.789:497\$600	1.628:743\$800	— 8,98
Total da receita ordinaria.....	15.669:968\$200	14.442:588\$100	— 7,83
Receita extraordinaria	907:627\$900	1.148:515\$900	+ 26,54
Renda c/applicação especial	—	295:730\$900	
Total da renda	16.577:596\$100	15.886:834\$900	— 4,17
Depositos	1.146:363\$100	1.718:166\$500	+ 49,88
Total geral	17.723:959\$200	17.605:001\$100	— 0,67

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de setembro de 1936

Requerimentos despachados

N. 22.557/936 — Amaral & Araujo Ltd. — Cobre-se de conformidade com o art. 59 do respectivo regulamento.

N. 22.615/936 — Gusmão Dourado Baldasarini. — Idem.

N. 20.256/936 — J. G. Peganha. — Averbese a mudança quanto ao imposto de industrias e profissões Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 22.085/936 — Habib Tangib Haoveche. — Idem.

N. 21.909/936 — Julião Martins. — Idem.

N. 21.262/936 — J. F. Barreto (José Fernandes Pereira Barreto). — Transfira-se para José Fernandes Pereira Barreto a quem imponho a multa de 50\$000, minimo da lei, mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro.

N. 14.013/936 — Sergio M. de Oliveira. — Transfira-se quanto ao imposto de industrias e profissões. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 21.598/936 — A. J. Neves. — Idem.

N. 15.763/936 — Martins & Irmão. — Idem.

N. 21.901/936 — Ral Tanger. — Averbese a baixa, a partir de 1936. Imponho a José dos Santos a multa de 125\$, grão médio da lei.

N. 21.913/936 — Miguel Fernandes dos Santos. — Transfira-se, *ex-officio*, para José Fernandes dos Santos, a quem imponho a multa de 125\$000, grão médio da lei.

N. 21.917/936 — Abram e Jayme Herzzuhut. — Transfira-se, *ex-officio*, para Jayme Herzzuhut, a quem imponho a multa de 125\$000, grão médio da lei.

N. 2.134/936 — Guilherme Boschen. — Dê-se baixa no lançamento de Guilherme Boschen, a partir do corrente exercício.

N. 22.661/936 — Aluizio Oliveira Maia. — A' vista do informado, reconsidero o despacho do laudo retro, para torná-lo de nullo effeito.

N. 21.603/936 — Paschoal Lamenza. — Faça-se a inscrição pela forma proposta, dando-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1936 no lançamento existente em nome de Domingos Lamenza a quem imponho a multa de 125\$000, grão médio da lei.

N. 21.740/936 — Domingos Augusto Ferreira. — Completa-se prova de inicio do negocio com a licença da Prefeitura.

N. 25.715/936 — Renato Lyra. — Cobre-se a revalidação. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 26.961/936 — Walter Sievers. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, de accordo com a informação. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 23.251/936 — Antonio Lamas. — Façam-se as transferencias propostas na informação, isto é, e mseguida, para Antonio Lamas. Imponho a Eduardo José de Oliveira a multa de 125\$000, grão médio da lei e á firma requerente, a de 50\$000, minimo da lei.

N. 22.732/936 — Cecilio Assaf Jorge. — Annote-se a baixa para o 2º semestre do corrente anno. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 18.280/936 — Aguillar & Comp. — Cobre-se a diferença com revalidação, de accordo com a informação o parecer.

N. 25.014/936 — Manoel Ferreira da Fonseca. — Estando a petição de fls. 5 desacompanhada de provas do alegado, indeferido.

N. 25.286/936 — Vicente Noronha. — Faça-se a inscrição pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

Processo n. 24.753/1936 — Consulta de Monteiro Kalmus & Comp. Ltda. — Não existindo nenhuma disposição legal taxando ou sujeitando ao imposto de consumo o producto denominado "Pirex", considero-o isento do dito imposto, recorrendo, na forma da legislação vigente, para o Segundo Conselho de Contribuintes.

Autos:

N. 63/1936 — Contra Dr. Antonio Ferrão Amaral Muniz — A' vista do que consta deste processo e estando provada a infracção de que dá conta o auto de fls., julgo-o procedente e imponho ao autuado — Dr. Antonio Ferrão Amaral Muniz, a multa de 100\$000, *ex-vi* do art. 34 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promovase a cobrança executiva, pelos meios legais; salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 526/1936 — Contra Manoel Alvarez Dourado — A evasão do imposto é constatada pela escripta commercial ou documento que com ella se relacione.

A simples falta de lançamento das vendas á vista, no respectivo livro fiscal, não importa em aviso do imposto, para o effeito de applicação da multa estatuida no art. 33 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, citado no auto de fls. 6.

Assim, á vista do que consta deste processo, — julgo procedente o mesmo auto, para impôr, como imponho a Manoel Alvarez Daurado a multa de 144\$000, com a obrigação de recolher o imposto devido de 57\$000, ex-vi dos arts. 32 e 58 do decreto mencionado.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias: não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Recurso deste meu despacho para o Primeiro Conselho de Contribuintes, na fôrma da legislação vigente.

N. 229/1935 — Contra Valentim & Mattos — A' vista do que consta deste processo, e informação prestada pelo autuante, ás fls. 45, — julgo improcedente o auto de fls., e determino o seu archivamento, na fôrma da legislação em vigor.

N. 1.063/1935 — Contra a União Artistica Internacional de Pinturas Ltda. — A vista do que consta deste processo e estando provada e confessada a infracção de que dá conta o auto de fls., a qual foi apurada através o confronto dos livros fiscaes com os da escripta commercial da firma autuada, o que vem caracterizar a evasão do imposto prevista no art. 33 do regulamento approved pelo decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, — resolvo julgar procedente o auto de fls. e imponho á firma União Artistica Internacional de Pinturas Limitada a multa de 4:545\$00, com a obrigação de recolher o imposto devido, na importância de 1:515\$000, ex-vi dos artigos 33 e 38 do decreto supracitado.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na fôrma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 5 de setembro de 1936

Certidões:

N. 27.501, de 1936 — Campos & Serra. — Certifique-se.

N. 27.537, de 1936 — Almorm S. Machinas Ltda. —

Idem.

N. 27.572, de 1936 — Parificação Riachuelo. — Idem.

N. 27.588, de 1936 — A. Gerson & Comp. — Idem.

N. 27.603, de 1936 — Gonçalves Irmão & Comp. — Idem.

N. 22.735, de 1936 — The Royal Bank of Canada. —

Idem.

N. 27.705, de 1936 — Carlos Gardone. — Idem.

Requerimentos:

N. 27.482, de 1936 — Pedro Zupine. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo da lei.

N. 27.481, de 1936 — Samuel Ais. — Idem.

N. 27.480, de 1936 — Antonio Alvino de Carvalho. —

Idem.

N. 27.479, de 1936 — Francisca Malaquanera. — Idem.

N. 27.478, de 1936 — João Henriques Bastos Barata. —

Idem.

N. 27.477, de 1936 — A Cupicida Ltd. — Idem.

N. 27.476, de 1936 — Maria Costa. — Idem.

N. 27.453, de 1936 — Editorial Enciclopedia Ltd. —

Idem.

N. 27.452, de 1936 — Elias A. Abib. — Idem.

N. 27.484, de 1936 — João Ferreira de Andrade. — Idem.

N. 27.483, de 1936 — Ernesto Cavalieri. — Idem.

N. 31.107, de 1935 — Adelina de Lego. — Proceda-se pela forma proposta na informação supra. Imponho a Biagio Giovanni a multa de 125\$000, grão medio da lei.

N. 26.138, de 1936 — Banco Nacional Ultramarino. — Averbe-se a baixa a partir de 1937.

Notificações:

N. 1.173, de 1936 — Laudionor Lopes. — Multa de réis 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.169, de 1936 — Naif Cury. — Multa de 150\$000, mais a importância de 25\$000, relativa aos emolumentos devidos. Prazo de 20 dias.

N. 1.182, de 1936 — Laurentino F. de Carvalho. — Multa de 150\$000, mais a importância de 20\$000, relativa aos emolumentos devidos. Prazo de 20 dias.

N. 1.170, de 1936 — J. A. Rodrigues. — Idem.

N. 1.179, de 1936 — Padula Companhia ou Angelo Lopala. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000, relativa aos emolumentos devidos. Prazo de 20 dias.

N. 1.175, de 1936 — Judith da Costa Lima. — Idem.

N. 1.185, de 1936 — M. Grucci. — Multa de 150\$000, mais a importância de 157\$000, relativa aos emolumentos devidos. Prazo de 20 dias.

N. 1.167, de 1935 — Antonio Coelho. — Multa de réis 300\$000, mais a importância de 130\$000, relativa aos emolumentos devidos. Prazo de 20 dias.

N. 1.184, de 1936 — Luiz Libman. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000, relativa aos emolumentos devidos. Prazo de 20 dias.

N. 1.178, de 1936 — Custodio Duarte. — Multa de réis 150\$000, mais a importância de 120\$000, relativa aos emolumentos devidos. Prazo de 20 dias.

N. 1.181, de 1936 — Joaquim José Miranda Junior. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa aos emolumentos devidos. Prazo de 20 dias.

N. 1.183, de 1936 — José Caruso. — Idem.

N. 1.180, de 1936 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. — Multa de 150\$000, mais a importância de 40\$000, relativa aos emolumentos devidos. Prazo de 20 dias.

N. 1.177, de 1936 — D. Salgado & Pereira. — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000, relativa aos emolumentos devidos. Prazo de 20 dias.

N. 1.174, de 1936 — Amadeu Mariano. — Idem.

N. 1.176, de 1936 — Antonio Hemeterio de Oliveira. — Multa de 150\$000, mais a importância de 150\$000, relativa aos emolumentos devidos. Prazo de 20 dias.

N. 1.172, de 1936 — Antonio da Silva Pinheiro & Companhia. — Multa de 150\$000, mais a importância de 640\$000, relativa aos emolumentos devidos. Prazo de 20 dias.

N. 1.171, de 1936 — Francisco A. Pires & Comp. — Multa de 150\$000, mais a importância de 140\$000, relativa aos emolumentos devidos. Prazo de 20 dias.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de setembro de 1936

Officios expedidos:

N. 207 — Ao Sr. agente da estação D. Pedro II, requisitando passagem.

N. 208 — Ao Sr. director-technico do Lloyd Brasileiro, idem.

N. 234 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo guia de conversão n. 112, em que é interessado Antonio Lopes Ramos.

N. 394 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos, reiterando officio solicitando a devolução do recibo "AR", referente a um registrado endereçado ao Sr. Carlos Breccout (Dr.).

N. 395 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação, fazendo comunicação e solicitando os elementos já solicitados.

N. 396 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos, reiterando officio solicitando a devolução do recibo "AR", referente a um registrado endereçado ao Sr. Renato Coelho Machado.

N. 397 — Ao Sr. coronel director da Contabilidade do Ministerio da Guerra, reiterando officio solicitando informações.

N. 1.608 — Ao Sr. chefe de secção no Amazonas, reiterando officio solicitando a remessa de uma declaração de renda apresentada pelo contribuinte Jorge Ferreira Landim.

N. 1.609 — Ao Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres, solicitando a remessa das declarações de renda do embaixador Rinaldo de Lima e Silva.

N. 1.610 — Ao Sr. chefe da secção em S. Paulo, recomendando prestar informações a esta directoria sobre objecto de serviço.

Telegramma expedido?

N. 397 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, sobre objecto de serviço.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 5 de setembro de 1936

No processo n. 20.771-B, em que são declarantes Baccarat & Comp. e Paulo Lusvarghi e outros (Lins — São Paulo). "Volte o processo á agencia, para as verificações acima pedidas".

No processo n. 22.422-B, em que são declarantes Elias Crayer e José de S. M. Alvares Afonso (Porto Velho — mazonas): "Volte o processo á agencia, para esclarecimentos as duvidas acima suscitadas".

No processo n. 7.076-S, em que são declarantes Ferreira Rosa & Comp. e Hattori Myasaki (Biriguy — São Paulo): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Santos, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a agencia credor e devedor para que satisfaçam o prazo improrrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da secção".

No processo n. 7.077-C, em que são declarantes Arantes Comp. e Augusto Guimaro (Montevade — São Paulo): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Santos, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a agencia credor e devedor para que satisfaçam o prazo improrrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da secção".

Nos processos ns. 7.078 e 7.079-C, em que são declarantes Asseto & Comp. e Viuva Monteiro & Filhos e Augusto Guimaro: "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Santos, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a agencia credor e devedor para que satisfaçam o prazo improrrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da secção".

Nas petições do Banco Nacional do Commercio, Marcello Lopes, da Silva, Raul Edmundo Moreau, S. A. Commissaria de Santos, Henrique Bastide, Banco do Estado de São Paulo, Banco do Provincia do Rio Grande do Sul, Luiz Mascarenhas Leite, Naumann Grepp & Comp. e Manoel Reverendo Vidal Comp., relativas aos processos numeros: 22.686, 21.904, 22.004, 19.927, 19.928, 21.448, 21.565, 19.854, 19.928, 2.685, 2.448, 1.917, 1.672, 22.047, 20.859, 22.050, 22.007, 22.049, 2.048, 13.102, 6.740, 19.554 e 16.208: "Certifique-se".

Nas petições do Banco Nacional do Commercio, S. A. "A Futuante", Honorina Rebello Bastos, Ulysses Alves Machado, Guilherme Groisman, Tude, Irmão & Comp., Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, Wenceslau Alvares Magalhães, Polydes Gallo, Sociedade Nacional Exportadora e Joaquim Vires de Campos, em que pedem a juntada de documentos aos processos numeros: 20.460, 19.929, 21.152, 22.683, 5.641, 2.562, 16.336, 22.104, 21.154, 21.248, 21.564, 20.880, 5.708, 5.234, sem numero e sem numero: "Junte-se".

Secretaria:

Attingiu a 27.991 o numero de processos protocolados até esta data.

Foram enviados 74 registrados.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 1 de setembro, ás 14 horas, a sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Francisco Eduardo Magalhães, presidente; Danton Coelho, vice-presidente; Dermeval Dias, José Magalhães Bravo, José Cesarino Monteiro Lins, Victor José de Mattos, Tito Vieira de Rezende, representante da Fazenda Publica, e o secretario Sr. Diomedes da Rocha Santos.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta da sessão anterior, realizada no dia 28 proximo passado.

No expediente foram lidos os officios: da Directoria do Expediente do Thesouro Nacional de ns. 189, 194 e 199, de 21 e 25 de julho passado, comunicando, o primeiro, que o Sr. ministro deu provimento ao recurso que o Sr. representante da Fazenda Publica interpoz do accórdão n. 1.989, conformente ao recurso n. 2.097, de D. Magno & Comp. — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Pernambuco — para annullar o accórdão recorrido e restabelecer a decisão da primeira instancia, e os dous outros, que S. Ex. deu provimento aos recursos que o mesmo Sr. representante interpoz dos accórdãos ns. 1.842 e 1.972, relativos aos recursos de ns. 1.815 e 2.050, respectivamente, da Paracounts Film Soc. An. e outros — Delegacia Fiscal no Maranhão — e ex-officio da Recebedoria do Districto Federal em que são interessados o Banco Nacional Ultramarino e Victor Gomes & Comp., para o fim de manter, por seus fundamentos os accórdãos recorridos.

Passando-se á ordem do dia foram julgados os seguintes

Recursos

(Sessão publica)

N. 1.698 — Maia Irmão & Comp. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Deu-se provimento ao recurso contra os votos dos Srs. Victor de Mattos e Danton Coelho.

N. 3.400 — Companhia Sul-Mineira de Armazens Geraes — Vendas mercantis — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o Sr. Victor de Mattos. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente. No impedimento do Sr. Dermeval Dias, tomou parte no julgamento o supplente Sr. Romulo Bittencourt Leal.

(Sessão secreta)

N. 42-R — Carlos Aguiar Costa Pinto — Imposto de renda (Pedido de reconsideração do accórdão n. 1.023) — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, o Sr. Monteiro Lins. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. No impedimento dos Srs. Dermeval Dias e Magalhães Bravo, tomaram parte no julgamento os Srs. Romulo Bittencourt Leal e José Rocha Baptista.

N. 44-R — João Cunha Freire — Imposto de Renda — (Pedido de reconsideração do accórdão n. 932, recurso n. 992) — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, o Sr. Monteiro Lins. — Tomou-se conhecimento do pedido de reconsideração para, por unanimidade de votos, negar-se as deducções da cedula F e contra os votos dos Srs. Victor de Mattos e Danton Coelho, conceder-se as da cedula C. No impedimento dos Srs. Dermeval Dias e Magalhães Bravo, tomaram parte no julgamento os Srs. Romulo Bittencourt Leal e José Rocha Baptista.

N. 977 — Companhia de Seguros da Bahia — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda, annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, o Sr. Monteiro Lins. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para que a repartição rectifique o lançamento com as deducções das contribuições para constituição de fundos de "riscos não espirados" e "riscos não liquidados", unanimemente. No impedimento do Sr. Magalhães Bravo tomou parte no julgamento o supplente Sr. José da Rocha Baptista.

N. 43-R — Carlos Aguiar Costa Pinto — Imposto de renda — (Pedido de reconsideração do accórdão n. 1.469, recurso n. 1.552) — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Tomou-se conhecimento do pedido de reconsideração para, por unanimidade de votos, negar-se as deducções da cedula F e pelo voto de qualidade do Sr. presidente e contra os dos Srs. relator, Danton Coelho e Victor de Mattos conceder-se as da cedula C. Foi designado para redigir o accórdão o Sr. Monteiro Lins. No impedimento do Sr. Dermeval Dias, tomou parte no julgamento o Sr. Romulo Bittencourt Leal.

N. 45-R — João Cunha Freire — Imposto de Renda — (Pedido de reconsideração do accórdão n. 1.372, recurso numero 1.514) — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, o Sr. Victor de Mattos. — Tomou-se conhecimento do pedido de reconsideração, para, por unanimidade de votos, negar-se as deducções da cedula F e pelo voto de qualidade do Sr. presidente e contra os dos Srs. relator, Danton Coelho e Victor de Mattos, conceder-se as da cedula C. Foi designado para redigir o accórdão o Sr. Monteiro Lins. No impedimento do Sr. Dermeval Dias, tomou parte no julgamento o Sr. Romulo Bittencourt Leal.

N. 47-R — Oscar Pereira Magalhães — Imposto de Renda — (Pedido de reconsideração do accórdão n. 998, recurso n. 1.067) — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Tomou-se conhecimento do pedido de reconsideração, para, por unanimidade de votos, negar-se as deducções da cedula F e pelo voto de qualidade do Sr. presidente e contra os dos Srs. relator, Danton Coelho e Victor de Mattos conceder-se as da cedula C. Foi designado para redigir o accórdão o Sr. Monteiro Lins. No impedimento do Sr. Dermeval Dias, tomou parte no julgamento o Sr. Romulo Bittencourt Leal.

N. 61-R — Sociedade Anonyma Magalhães — Imposto de Renda — (Pedido de reconsideração do accórdão n. 1.075, recurso n. 1.021) — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, o Sr. Danton Coelho. — Deferiu-se o pedido de reconsideração, pelo voto de qualidade do Sr. presidente e contra os dos Srs. relator, Victor

de Mattos e Magalhães Bravo. No impedimento do Sr. Dermeval Dias, tomou parte no julgamento o Sr. Romulo Bitencourt Leal. Foi designado para redigir o accórdão o Sr. Monteiro Lins.

N. 3.409 — Pompeu Moutinho dos Reis — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, o senhor Monteiro Lins. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.414 — Constantino Pinto Coelho — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda (*ex-officio*) — Relator, o Sr. Monteiro Lins. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.419 — Pedro Landell de Moura — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda (*ex-officio*) — Relator, o Sr. Monteiro Lins. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Fez a defesa dos recursos ns. 42-R e 61-R o advogado Antonio Horacio Pereira.

Secretaria do 1º Conselho de Contribuintes, em 1 de setembro de 1936.

RECTIFICAÇÃO

Sessão de 21-8-36 publicada no *Diario Official* de 27-8-36:

No recurso de n. 3.407 de Barbosa & Mattos — Delegacia Fiscal de S. Paulo — o voto do Sr. Victor de Mattos foi favorável e o do Sr. relator Dermeval Dias foi contrario á decisão proferida pelo Conselho.

Ministerio da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

SESSÃO DE 2 DE SETEMBRO DE 1936

(Ordinaria)

Presentes á hora regulamentar todos os senhores juizes: almirante C. A. Gaston Lavigne, Carlos de Miranda, J. Santos Maia, F. Lage e J. Stoll Gonçalves. Secretario, G. Saboya. Ausente o procurador especial em exercicio. Declarada aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior. Assignado o expediente em mesa, passou o Tribunal á materia de instrucção do processo numero 89. Levantada a sessão ás quinze horas e convocada sessão extraordinaria para materia regimental no dia 3-9-36.

SESSÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 1936

(Extraordinaria)

Presente á hora regulamentar a maioria dos senhores juizes: Carlos de Miranda, J. Santos Maia, F. Lage e J. Stoll Gonçalves. Ausente, por enfermo, o Sr. almirante-presidente. Procurador em exercicio, C. A. Brasil. Na ausencia eventual do Sr. presidente assumiu a presidencia o Sr. juiz F. Lage, e declarou aberta a sessão, sendo em seguida lida e approvada a acta da sessão anterior.

Na forma da convocação o Tribunal passou ao estudo da materia regimental referente ao "processo nas Capitánias de Portos". Levantada a sessão ás 16 horas.

SESSÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 1936

(Ordinaria)

Presentes á hora regulamentar todos os senhores juizes: almirante C. A. Gaston Lavigne, presidente Carlos de Miranda, J. Santos Maia, F. Lage e J. Stoll Gonçalves. Procurador especial, em exercicio, Carlos A. Brasil. Secretario, G. A. Saboya. Declarada aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior. Assignado o expediente em mesa. A seguir o Tribunal passou a tratar de materia de instrucção nos processos ns. 72 e 95. Levantada a sessão ás 16 horas.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Guerra:

Antonio Lins Cavalcante, 1º sargento do 5º R.I.; Arnould Antunes Maciel, capitão; Antonio Alves de Siqueira, 3º sargento do 17º B.C.; Alice Vergara Paes Leine e Benevenuto Silveira, 3º sargento, solicitando pagamento, respectivamente, das quantias de 330\$, 240\$, 466\$900, 511\$300 e 300\$00. — Reconheço as dividas.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro S.A., solicitando pagamento das quantias de 337\$700, 3:504\$900, 964\$500, 1:290\$900, 1:505\$200, 735\$700, 1:207\$400, 1:207\$900, 1:332\$600, 439\$900, 358\$, 696\$200, 998\$300, 1:369\$900 e 3:748\$100. — Reconheço as dividas.

Companhia Nacional de Navegação Costeira, solicitando pagamento das quantias de 1:307\$400 e 1:641\$900. — Reconheço as dividas.

Companhia de Navegação Bahiana, Estrada de Ferro Campos do Jordão, Empresa de Navegação Mineira do São Francisco, Estrada de Ferro Sorocabana, Rede Mineira de Viação, Rede Mineira de Viação e The São Paulo Tramway, Light and Power Company Ltd., solicitando pagamento, respectivamente, das quantias de 282\$000, 1:310\$400, 34\$, 4:920\$300, 30\$500, 1:366\$300 e 392\$700. — Reconheço as dividas.

Francisco Antonio, 2º tenente; Gonçalves, Irmão & Companhia Ltda.; Guilherme Paraense, major; João Moreira de Castro e Silva, major João Evangelista da Silva, 3º sargento do 17º B.C.; Joaquim Ferreira Filho, soldado do 17º B.C.; João Antonio Rodrigues Golzio, 3º sargento-alumno da E.V.E.; João Ribeiro do Prado, 2º tenente; Marcellino Bispo da Cruz, 2º sargento do 6º G.A.C.; Oscar Apocalipse, major; Octavio Salles, 2º tenente da reserva convocado; Paulo José França, soldado do 17º B.C.; Praxedes Corrêa da Costa, sub-tenente servindo no 17º B.C., solicitando pagamentos, respectivamente, das quantias de 375\$, 1:018\$200, 2:520\$, 640\$, 667\$, 42\$300, 300, 930\$, 659\$700, 1:240\$, 750\$, 114\$300 e 80\$000. — Reconheço as dividas.

José Nathanael de Macedo, 1º sargento do Grupo Escola, solicitando restituição de importancia. — Indeferido, de accórdio com a informação do commandante do 1º D.A.C.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente do dia 14 de setembro de 1936

Offícios:

N. 3.675 — Ao Departamento de Portos e Navegação — communicando que foi deferido o requerimento em que a Companhia Gesso Brasil Ltda., solicitou a equiparação da taxa de importação de minério nacional á de exportação do mesmo producto. (12.486, de 1936).

N. 3.676 — A' Comissão de Liquidação da Divida Flutuante — Declarando que o pagamento, em que é interessado o Sr. Clementino Florentino, foi requisitado por este Ministerio ao da Fazenda pelo aviso n. 318, de 7 de março de 1929. (16.028, de 1936).

N. 3.677 — Ao Departamento dos Correios e Telegrafos — Remettendo rubricados, planta, orçamento e especificações technicas da estação radiodifusora da Radio Sociedade Mantiqueira. (13.752, de 1936).

N. 3.678 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Devolvendo rubricadas a planta em que está representado o terreno necessario á construcção da E. F. Jaguarý-São Thiago-São Borja. (16.513, de 1936).

N. 3.679 — A' mesma — Communicando que o Tribunal de Contas, designou o 3º escripturario Carlos Augusto Moys, como seu representante, para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas dos 1º e 2º semestres de 1934 e 1935 e do 1º semestre do corrente anno, da E. F. Madeira-Mamoré. (16.774, de 1936).

N. 3.680 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Solicitando parecer desse Departamento, sobre o desligamento do 1º escripturario Naylor Bastos Villas Boas, que se acha servindo na Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos. (16.527, de 1936).

N. 3.681 — A' Secretaria Geral do VI Congresso Nacional de Estradas de Rodagem — Communicando que o senhor ministro homologou a designação do engenheiro Yeddo Fiuza para 4º vice-presidente da Comissão Directoria e do Dr. Pedro José Escobar, para relator geral do VI Congresso Nacional de Estradas de Rodagem (16.572, de 1936).

N. 3.682 — A' Delegacia Fiscal em Florianopolis — Remettendo documento sob n. 7.952, de 1936, firmado pelo senhor Virgilio M. Mendes, de Biguaçu, para cumprimento do disposto na letra a do art. 19 da lei 202, de 2 de março ultimo. (12.015, de 1936.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de setembro de 1936

Supprimindo, a agencia postal de Gurupy, de 4ª classe, com a gratificação annual de 720\$000, para o respectivo serentuario e subordinada á Directoria Regional do Pará. (Portaria n. 885, de 3-9-36.)

Transferindo, agencia postal de Paes Leme, de 4ª classe, da jurisdição da Directoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, para a localidade de Ponte do Boimfim, no mesmo Estado, adoptando essa ultima denominação. (Port. n. 886, de 4-9-36.)

Elevando de 600\$000 para 960\$000, o custeio annual da linha de Remanso a bordo dos vapores, subordinado á Directoria Regional da Bahia, ficando o respectivo conductor com a obrigação de conduzir, tambem, as malas transportadas pelos aviões militares. (Port. n. 887, de 4-9-36.)

Elevando de 720\$000 para 1:080\$000, o custeio annual da linha de São Luiz do Purunã a Serrinha, subordinada á Directoria Regional do Paraná. (Port. n. 888, de 4-9-36.)

(a) Fazendo cessar, a partir desta data, os effeitos da portaria n. 1.024, de 2 de agosto de 1935, affim de reverter á Directoria do Pessoal, o continuo da Directoria Geral, Diamentino Goulart de Oliveira, que se achava auxiliando os serviços a cargo da portaria durante o impedimento do porteiro, Manoel Corrêa Pereira Netto. (b) Designando o continuo da Directoria Geral, João dos Santos Silveira, para auxiliar os serviços da portaria da mesma Directoria. (Portaria n. 889, de 4-9-36.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Bartholomeu de Sant'Anna, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Rio de Janeiro, seis meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (44.022-36.)

Sebastião Reduzino de Macedo Meza, ajudante da agencia de Rio Grande, subordinada á Directoria Regional do Rio Grande do Sul, um anno, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciado. (43.798-36.)

Wady Facure, estafeta da agencia de Caxias, subordinada á Directoria Regional do Maranhão, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 15 de junho. (33.258, de 1936.)

Eponina de Castro Amorim, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Geral, quatro mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, combinado com o art. 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a partir de 8 de setembro. (43.083-36.)

Luiz dos Santos Rodrigues, praticante de carteiro auxiliar, da Directoria Regional de São Paulo, tres mezes, em prorrogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 6 de março. (2.547-36.)

Luiz dos Santos Rodrigues, praticante de carteiro auxiliar, da Directoria Regional de São Paulo, tres mezes, em prorrogação, com a metade da diaria, para tratamento de saude, a partir de 6 de junho. (2.547-36.)

Zorilda Frazão Muniz Barreto, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional da Bahia, tres mezes, com vencimentos, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal, a partir de 1 de julho. (39.233-36.)

Mario Falcão de Frota, carteiro de 2ª classe, da Directoria Regional de Sergipe, seis mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1 de junho. (33.826-36.)

Teutli Guerra, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Regional de Pernambuco, seis mezes, com vencimento, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias, para ser iniciada dentro de 30 dias. (44.653-36.)

João Candido de Goss, telegraphista de 4ª classe, da Directoria Regional de Santa Catharina, um anno, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, cujo gozo será encerrado dentro de 30 dias. (24.498-36.)

Tibiriçá de Castro Araujo, mensageiro ajudante de 1ª classe, contratado, da Directoria Regional do Distrito Federal, tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 28 de abril ultimo. (42.626-36.)

Carlos Leal Facchinetti, auxiliar de tráfego, de 5ª classe, contratado, da Directoria Regional da Bahia, dous mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 1 de agosto. (42.978-36.)

Requerimento despachado:

José Ferreira de Aguiar, conductor de malas, de São José das Piranhas a Piancó, subordinada á Directoria Regional da Parahyba do Norte, pedindo seis mezes de licença premio. — Indeferido, visto que não possui segundo decênio de exercício que lhe assegure direito a licença premio. (43.272-36.)

Ministerio da Agricultura

Excellentissimo senhor Presidente da Republica:

N. 141 — Em despacho de 14 de abril ultimo, exarado sobre a exposição de motivos que, a 6 de março do mesmo anno, tive ensejo de encaminhar-lhe, autorizou V. Ex., nos termos da alinea b) do art. 13, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, fossem realizadas obras na Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, em Bello Horizonte, num total de 15:000\$000 (quinze contos de réis).

Como, porém, se tornaria de todo impraticavel a sua realização mediante a abertura de uma concorrência publica, dada a escassez do tempo necessario para esse fim, tenho a honra de solicitar a autorização de V. Ex. para que, nos termos da letra a) do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, seja a mesma dispensada.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha mais alta estima e mui distincta consideração.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1936. — Odilon Braga.
Autorizado. Em 25-8-36. — G. VARGAS.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, usando da attribuição que lhe confere o inciso I, do art. 52, do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, resolve designar o director de seção José Caetano de Oliveira, da Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado deste Ministerio, para rector de seção José Caetano de Oliveira, da Directoria Geral rector de seção José Caetano de Oliveira, da Directoria Geral

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936. — Agamemnon Magalhães.

Directoria Geral do Expediente

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de setembro de 1936

Processos despachados:

Aniello Oliva, pedindo avocação do processo em que são partes interessadas o requerente e seu ex-empregado Francisco Euclides de Souza. (D. G. E. 11.972-936). — Mantenho a decisão de accordo com o parecer do consultor juridico. (O parecer a que allude o despacho é o seguinte: Deve ser mantida a decisão. Está de accordo com as provas produzidas e conforme a lei e equidade. Quanto á prescrição invocada pelo digno Sr. Dr. procurador, do direito aos ordenados até 1930, não pode ser admittida, pois que, sendo o contracto de fls. feito por tempo indeterminado, só se extinguiu na data da dispensa do empregado, realizada em 1934; de modo que só desta data é que se poderia contar o prazo da prescrição).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de setembro de 1936 (additamento)

Processos despachados:

Syndicato dos Garçons do Rio de Janeiro, pedindo seja, por este Ministério, emitido parecer acerca do projecto numero 145-1935, da Camara Municipal do Districto Federal, que prohibe a faxina dos caixeiros de botequins, leiterias e estabelecimentos congêneres (DGE 10.675-936). — Transmitta-se o parecer da Procuradoria. (Allude este despacho ao seguinte: "O Syndicato dos Garçons do Rio de Janeiro pede opinião sobre o projecto n. 145, em andamento na Camara Municipal do Districto Federal, afim de ser levada ao conhecimento do legislativo municipal a palavra do Sr. ministro sobre o assumpto. Em primeiro lugar, é de esclarecer-se que a manifestação do Sr. ministro sobre a materia só pode ser pretendida em caracter de simples apreciação do projecto em discussão naquella Camara, attendendo-se á sua natureza especial. O projecto n. 145, em curso, objectiva uma melhoria das condições de trabalho dos caixeiros de botequins, leiterias e estabelecimentos congêneres; dahi, ser digno da melhor acolhida das autoridades encarregadas de zelar em especial pela observancia da legislação protectora do trabalho. Com restricções quanto á relação do projecto, sua approvação attendo aos principios constitucionaes, de vez que melhora as condições de trabalho de uma numerosa classe de empregados, dentro da esphera da competencia do legislativo municipal, porque, consoante o n. III, do art. 10 da Constituição Federal, compete concorrentemente á União e aos Estados cuidar da saúde e assistência. O projecto em discussão, enquadrado nos principios constitucionaes, como se encontra, é digno de approvação.")

Dia 3

Leão, Irmãos, pedindo autorização para importar uma bomba de vazio, horizontal, monocilindrica, afim de substituir outra, vertical, considerada defeituosa (D. G. E. 11.617, de 1936). — Deferido.

Fazenda Amalia "Conde Francisco Matarazzo Junior, pedindo autorização para importar uma caldeira aquo-tubular para refinação de assucar (D. G. E. 13.672/36). — Deferido.

A mesma, pedindo autorização para importar um filtro Valiez para refinaria de assucar, afim de substituir outro, velho e danificado por effeito de longo uso (D. G. E. 13.673, de 1936). — Deferido, de accordo com o parecer do director geral. (Segundo este merece deferimento o pedido, deante do parecer do Instituto do Assucar e do Alcool, favorável á concessão da licença, por se tratar da substituição de um filtro-prensa gasto pelo uso, observando-se, porém, o disposto no artigo 3º, paragrapho 1º, ns. 1 e 2, do decreto n. 23.486, de 1933).

Cotonificio Rodolfo Crespi S. A., pedindo autorização para importar anneis de machinas Ring e outros sobressalentes especificados na relação que exhibe. (D. G. E. 13.674, de 1936). — Deferido.

Companhia Industrial de Viçosa, pedindo autorização para importar uma machina fiadeira, afim de substituir outra, com igual numero de fusos. (D. G. E. 13.675/36). — Deferido, de accordo com o parecer do director geral. (Segundo este, acha-se o pedido em condições de ser deferido, visto estar provada a equivalencia de produção de uma e outra machinas, observando-se, porém, o disposto no artigo 3º, paragrapho 1º, ns. 1 e 2, do decreto n. 23.486, de 1933).

S. A. Fabrica "Orion", pedindo autorização para importar duas prensas hydraulicas, e respectivas bombas, destinadas á fabricação de caixas para acumuladores de ebonite. (D. G. E. 12.814/936). — Deferido.

Companhia Progresso de Valença, pedindo autorização para importar 20 machinetas para teares. (D. G. E. 13.676, de 1936). — Deferido.

Fabrica de Filó S. A., pedindo autorização para importar uma machina de aparar tecidos de cortinas e decorações. (D. G. E. 13.677/936). — Deferido.

Estabelecimento Technico Fred. Frey, pedindo autorização para importar aspas (sarilhos) para desenrolamento de meadas de uma machina espuladeira. (D. G. E. 13.678/36). — Deferido.

Paulo H. Schulte, pedindo autorização para importar, com destino a Antonio J. Cunha, duas machinas para tecido de malha. (D. G. E. 13.096-936). — Deferido.

O mesmo, pedindo autorização para importar, com destino a A. Schwartz, um tear para tecido de jersey. (D. G. E. 13.099/936). — Deferido.

Henry Rogers Sons & Co., of Brazil Ltd., pedindo autorização para importar, com destino á Companhia Fiação e Tecidos Sarmento, uma instalação de machinas para misturas de algodão e uma machina de fazer cordão tubular. (D. G. E. 13.661/936). — Deferido, de accordo com o parecer do director geral. (O parecer a que se refere este despacho é favoravel ao deferimento, visto tratar-se de uma instalação apenas preparatoria para fiação e de machina que de modo algum influe na produção).

"Brasilal" S. A., pedindo autorização para importar uma instalação combinada para tingir algodão em rama e em fio. (D. G. E. 13.662/936). — Deferido.

Schwartz & Comp. Ltda., pedindo autorização para importar uma machina remalhadeira. (D. G. E. 13.663/936). — Deferido.

Ary, Rabay & Comp. Ltda., pedindo autorização para importar dez teares. (D. G. E. 13.664/936). — Deferido.

Rappa, Milani & Comp. Ltda., pedindo autorização para importar uma machina retorcedeira. (D. G. E. 13.665, de 1936). — Deferido.

Companhia Productos Nitro-Cellulose Azevedo Soares, pedindo autorização para importar duas machinas para deshydratar algodão. (D. G. E. 13.666/936). — Deferido.

R. Petersen & Comp. Ltda., pedindo autorização para importar, com destino ao Lanificio Italo-Paulista, uma machina para enrolar, enfiar e inspecionar tecidos. (D. G. E. 13.667/936). — Deferido.

A mesma, pedindo autorização para importar, com destino á Companhia Fiação e Tecidos Pedreira, quatro tambores para fusos de fiadeiras Ring. (D. G. E. 13.668/936). — Deferido.

A mesma, pedindo autorização para importar, com destino á Companhia Textil Bernardo Mascarenhas, uma machina para mercerizar fio de algodão em meadas. (D. G. E. 13.669/936). — Deferido.

Peixoto, Gonçalves & Comp., pedindo autorização para importar um enrolador de encher espulas para tecelagem. (D. G. E. 13.670/936). — Deferido.

Fabrica Maracanã S. A., pedindo autorização para importar um jogo de tres cardas para lâ. (D. G. E. 13.671, de 1936). — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente de Terceira Secção

Processos despachados pelo Sr. director geral:

N. 3.137, de 1935 — Joaquim Nunes, reclamando férias contra a firma Almeida Fonseca & Comp. Ltda. — Archive-se de accordo com o parecer.

N. 23.345, de 1935 — Jayme Avelino Mesquita, reclamando férias contra a Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. — Idem idem.

N. 21.539, de 1935 — Maria Antonia dos Santos Carvalho, reclamando férias contra a firma Ayres Galasa. — Archive-se.

N. 10.619, de 1935 — Syndicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Annexos, reclamando férias contra a firma José Guerra, em favor do seu associado Reynaldo Siciliano. — Idem.

N. 11.529, de 1936 (CNT-917, de 1936) — Consulta do Banco do Brasil sobre concessão de férias. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 4.347, de 1936 (Annexo: 2.226, de 1936) — José de Azevedo Espinola, fiscal deste departamento, communicando que a firma Joaquim da Silva Cardoso deixou de conceder férias a seu empregado Augusto Estacio de Oliveira. — Idem idem.

N. 9.145, de 1935 — Fabrica de Escovas "Distincta", communicando dispensa do empregado Agostinho Rodrigues. — Aguarde-se a apresentação da prova de que foi satisfeito o debito a que se refere o officio de folhas.

N. 15.949, de 1935 — União dos Trabalhadores Metalurgicos, reclamando férias contra a firma J. Gallego Quésada, em favor de José Pereira Marques. — Idem idem.

N. 13.239, de 1936 — Sindicato dos Caixeiros de Padarias do Distrito Federal, reclamando férias da firma Manoel Gameiro, em favor de seu associado Lourenço dos Santos Maia. — Intime-se, de accordo com o parecer.

N. 13.948, de 1936 — União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro, reclamando férias contra a firma Dib Kazan, em favor de Elias Hia Bassil. — Idem idem.

N. 12.985, de 1935 — Rodolpho Norberto da Silva, reclamando férias contra a firma Alves Nunes & Nunes. — Idem idem.

N. 16.875, de 1936 — Serraria Guanabara S. A., consultando sobre dispositivo do decreto n. 23.103 e da lei numero 62. — Attendendo á divergencia quanto aos decretos e dispositivos citados na consulta de fis. 2 e parecer de folhas 6 a 10, aguarde-se que pelo interessado sejam prestados, por escripto, melhores esclarecimentos, afim de que possa ser respondida a alludida consulta. A' Terceira Secção.

N. 30.535, de 1934 — União dos Operarios em Fabricas de Tecidos, reclamando férias contra a firma Diab, irmão & Comp., em favor de Rosa Meirelles. — Archive-se.

N. 12.308, de 1934 (recurso n. 251/3) — Mauricio José Vargas, reclamando contra a S. A. Cortume Carioca. — Aguarde-se a apresentação da prova de que foi satisfeito o debito a que se refere o officio de fis. 11.

Dia 4

Officios:

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres:

N. 464 — Solicitando providencias, no sentido de fazer comparecer a esta repartição, entre 13 e 15 horas, o seu associado Herculano de Freitas Lobão, afim de prestar esclarecimentos no DNT-2.222, de 1936.

N. 465 — Solicitando apresentação da carteira profissional do seu associado Manoel Gonçalves, a esta repartição, afim de ter andamento o DNT-2.060, de 1936.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Mercenarias e Classes Annexas:

N. 466 — Solicitando comparecimento, a esta repartição, entre 13 e 15 horas, do seu associado Nelson Mayrink, afim de renovar o pedido que originou o DNT-28.443, de 1934.

— Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal:

N. 467 — Solicitando seu comparecimento a este departamento, entre 13 e 15 horas, afim de prestar esclarecimentos no DNT-17.481, de 1936.

— Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores Metalurgicos:

N. 468 — Solicitando apresentação da carteira profissional do seu associado Joaquim da Silva Cardoso, afim de ter andamento o DNT-1.127, de 1935.

— Ao Sr. Vicente Peloso:

N. 469 — Solicitando seu comparecimento a esta repartição entre 13 e 15 horas, afim de tomar conhecimento do despacho do Sr. director geral, no DNT-20.616, de 1935.

— Ao Sr. inspector regional do Rio Grande do Sul:

N. 470 — Remettendo, para os devidos fins, o DNT-16.653, de 1936, iniciado pela reclamação de férias de João Manoel Paranhos contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Porto do Rio Grande.

— Ao Sr. inspector regional do Estado do Rio de Janeiro:

N. 471 — Remettendo, para os devidos fins, o DNT-11.817, de 1936, iniciado pela reclamação apresentada por Adelino Pina de Carvalho contra a Companhia Antartica Paulista.

Intimações:

— Ao Sr. Antonio P. Corrêa Vargues:

N. 377 — Intimando-o, de ordem do Sr. director geral, a pagar, dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, a Quintiliano Pereira da Silva, uma indemnização correspondente a 45 dias de férias (DNT-38.596, de 1935).

— Aos Srs. Dias Garcia & Comp:

N. 378 — Intimando, de ordem do Sr. director geral, a pagar, dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, a José Ferreira do Souto, uma indemnização correspondente a 45 dias de férias (DNT-2.215, de 1936).

— Ao Sr. Joaquim Alves:

N. 379 — Idem idem a Raymundo Neves de Carvalho, uma indemnização correspondente a 45 dias de férias (DNT-0.763, de 1936).

Departamento Nacional de Industria e Commercio

Dia 27 de agosto de 1936

Officios:

N. 1.382 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro — Transmittindo um exemplar da marca de exportação da firma Vianna Braga S. A.

N. 1.383 — Ao Sr. director do Escritorio de Informações do Brasil — Buenos Aires — Respondendo os officios ns. 192, 193, 194 e 195, cujos assumptos foram tomados em consideração.

N. 1.384 — Ao Sr. director da Imprensa Official — Nesta — Solicitando dez exemplares da tarifa das Alfandegas nacionais para distribuição aos Escriitorios de Propaganda do Brasil no exterior.

N. 1.385 — Ao Sr. consul do Brasil em Liverpool accusando o recebimento dos dez exemplares do "Brasil News".

N. 1.386 — Ao Sr. director do Escritorio de Informações em Berlin — Comunicando que foram dadas providencias sobre que os novos exportadores de abacaxis, se ponham em contacto com os importadores alemães.

N. 1.387 — Ao Sr. chefe da Divisão de Turismo da Prefeitura do Municipio de São Paulo — Agradecendo a comunicação relativa a criação da Secção de Turismo, subordinada á Divisão de Turismo e Divertimentos Publicos dessa Municipio.

N. 1.388 — Ao Sr. Egisto Nicotelli — Presidente da Bolsa Official do Café — Victoria — Accusando o recebimento de 19 volumes contendo muestrarios destinados á Feira de Bari.

N. 1.389 — Ao Sr. Dr. director do Departamento Nacional da Produção Vegetal — Ministerio da Agricultura — Agradecendo a remessa de 6 caixas de tipos padrões de algodão destinados ao Consulado de Montreal, no Canada.

N. 1.390 — Ao Sr. presidente da Companhia Souza Cruz — Agradecendo a remessa de muestrarios destinados ao Escritorio de Informações em Buenos Aires.

N. 1.391 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio — Solicitando estender por mais 15 dias a autorização anteriormente dada para prorrogação de expediente para os funcionarios Samuel Henrique da Silveira Lobo, Guilherme Barbedo e Euclydes Gaudie Ley, encarregados da rubrica de livros commerciaes.

N. 1.392 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando a frequencia do 2º officio Ubyratan Luiz Valmont, com exercicio nesta Repartição a partir de 15 do corrente.

N. 1.393 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho — Solicitando o cancelamento dos empenhos ns. 1 e 2 da sub-consignação 3º, cujas terceiras vias foram remittidas a essa Directoria Geral com os officios 288 e 290, de 27-2-36.

Dia 28

Officios:

N. 1.394 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio — Solicitando autorização para que este Departamento proceda á impressão de 1.500 albums com photographias do Rio de Janeiro, para distribuição entre os Escriitorios de Propaganda no Exterior.

N. 1.395 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicitando providencias para que seja paga a The Rio de Janeiro Tramway Ligth and Power Co. Ltda., a conta do consumo de energia electrica neste Departamento durante junho proximo findo.

N. 1.396 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho — Transmittindo a 2ª via da conta da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltda., de junho findo.

N. 1.397 — Ao Sr. director da Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro — Solicitando, com urgencia, a marcação de luz electrica apurada no relógio que servia á Secretaria de Estado deste Ministerio, installado no edificio principal do Pavilhão Britanico.

N. 1.398 — Ao Sr. director de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal — Accusando o recebimento de tres exemplares do "Plano de Remodelação e Extensão da Cidade do Rio de Janeiro".

N. 1.399 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal — Devolvendo os autos do executivo fiscal n. 1.695, série F. Z. contra a firma desta praça Lopes Freire & Comp.

N. 1.400 — Ao Sr. director, interino, da Estrada de Ferro Sorocabana São Paulo — Agradecendo as providencias

tomadas no sentido de satisfazer amplamente o inquerito que esse Departamento está procedendo acerca dos transportes ferroviários no Brasil.

Dia 31

Offícios:

N. 1.401 — Ao Sr. Orlando Maciel, gerente do "O Imparcial" — Agradecendo a remessa diária de 10 exemplares do "O Imparcial" que estão sendo enviados para os Escriptórios de Propaganda do Brasil no Exterior.

N. 1.402 — Ao Sr. director gerente da The Leopoldina Railway Company Ltd. — Agradecendo as providencias tomadas acerca dos transportes ferroviários no Brasil.

N. 1.403 — Ao Sr. director geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura — Solicitando a remessa do processo, que se acha archivado, referente ao corretor de mercadorias do Districto Federal, José Waldeck de Faria Pinto.

N. 1.404 — Ao Sr. sub-director de Turismo da Prefeitura do Districto Federal — Transmittindo cópias dos officios recebidos da Inspectoria Federal de Estradas e da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativamente às vantagens que deverão ser concedidas a Feira Internacional de Amostras, de accordo com o dec. 24.163, de abril de 1934.

N. 1.405 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, respondendo o officio 2-C-1.301, de 27 do corrente.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente do dia 3 de setembro de 1936

Scott & Williams Co. of Brasil — Rio de Janeiro — D. N. 1. C. 2.680/36 — Importação de Machina. — "Satisfaça as exigencias legais".

S. A. "Cyclope" — São Paulo — D. N. 1. C. 3.071/36 — Importação de machina. — "Satisfaça as exigencias legais".

Instituto Nacional de Previdência

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 3 de setembro de 1936

Empréstimos:

N. 38 — Amazonas — Americo Gadelha do Nascimento. — Autorizo o pagamento da importancia de 2:893\$600 (dois contos oitocentos e noventa e tres mil e seiscentos réis), conforme demonstrativo de folhas 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 40 — Sergipe — Oscar Hora Fontes. — Autorizo o pagamento da importancia de 3:605\$900 (tres contos seiscentos e cinco mil e novecentos réis), conforme demonstrativo de folhas 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 42 — Sergipe — Mario Prado Ribeiro. — Autorizo o pagamento da importancia de 956\$000 (novecentos e cincoenta e seis mil réis), conforme demonstrativo de folhas 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 43 — Sergipe — Augusto Conceição. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:009\$400 (um conto nove mil e quatrocentos réis), conforme demonstrativo de folhas 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 45 — Amazonas — Joaquim da Silva Romariz. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:361\$700 (um conto trezentos e sessenta e um mil e setecentos réis), conforme demonstrativo de folhas 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 44 — Sergipe — Olga Barreto Ramos. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:839\$800 (um conto oitocentos e trinta e nove mil e oitocentos réis), conforme demonstrativo de folhas 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 45 — Alagoas — Manoel Alcebiades dos Santos. — Autorizo o pagamento da importancia de 4:455\$500 (quatro contos quatrocentos e cincoenta e cinco mil e quinhentos réis), conforme demonstrativo de folhas 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 46 — Sergipe — José Correia Paes Netto. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:175\$700 (um conto cento e setenta e cinco mil e setecentos réis), conforme demonstrativo de folhas 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 48 — Sergipe — João Costa Franca. — Autorizo o pagamento da importancia de 2:884\$800 (dois contos oitocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos réis), conforme demonstrativo de folhas 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 49 — Sergipe — Moysés Freire de Almeida. — Autorizo o pagamento da importancia de 2:452\$000 (dois contos quatrocentos e cinquenta e dois mil réis), conforme demonstrativo de folhas 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 52 — Espirito Santo — Dalila Pinheiro Monteiro. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:361\$700 (um conto trezentos e sessenta e um mil e setecentos réis), conforme demonstrativo de folhas 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 53 — Alagoas — Antonio Monteiro Valente. — Autorizo o pagamento da importancia de 2:893\$600 (dois contos oitocentos e noventa e tres mil e seiscentos réis), conforme demonstrativo de folhas 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 75 — Santa Catharina — Satyro Manoel da Silveira. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:311\$900 (um conto trezentos e onze mil e novecentos réis), conforme demonstrativo de folhas 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

Processos:

N. 18.126, de 1936 — Requerente, Manoel Martins de Souza. — Certifique-se.

Empréstimos:

N. 15 — Goyaz — Ovidio Augusto de Souza. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:021\$300 (um conto vinte e um mil e trezentos réis), conforme demonstrativo de folhas 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 127 — Ceará — Alfredo Brasil Montenegro. — Autorizo o pagamento da importancia de 3:063\$800 (tres contos e sessenta e tres mil e oitocentos réis), conforme demonstrativo de folhas 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

Processos:

N. 9.246, de 1936 — Prop. 90 — Americo Washington Favilla Nunes. — Dê-se conhecimento ao interessado.

N. 9.725, de 1936 — Prop. 114 — Flauzino Antero Pinto. — Dê-se conhecimento ao interessado.

N. 16.337, de 1936 — Prop. 238 — Raymundo de Monte Arraes. — Prosiga-se.

N. 17.792, de 1936 — Requerente, Mario de Mendonça. — Em face do laudo medico, defiro o pedido de folhas 2.

N. 18.251, de 1936 — Requerente, Lourenço Pimenta Mourão. — Expeça-se telegramma solicitando informações urgentes, sobre o allegado.

Inscrições a peculios:

N. 70.996 — Contribuinte, Paulo de Figueiredo e Souza. — Exija-se a certidão de idade e declaração de familia.

N. 70.400 — Contribuinte, Benedicto de Moura Fonseca. — Achando-se com razura e emendada a certidão de folhas 5, convide-se o contribuinte a fazer nova juntada de sua prova de idade.

N. 70.412 — Contribuinte, José da Costa Ribeiro Filho. — Havendo divergencia entre o nome do contribuinte de folhas 2 e o mencionado na declaração de folhas 3, exija-se nova prova de cargo e vencimentos, data de posse ou promoção.

N. 70.124 — Contribuinte, Flavio Alves de Souza. — Convide-se o contribuinte a provar em que caracter exerce as funções do seu cargo, qual a data de sua posse ou promoção, bem como a medida de seus vencimentos annuaes.

N. 70.401 — Contribuinte, Fernando Paoletti. — Officie-se ao contribuinte de fls. 2, devolvendo a certidão de folhas 5 e informando das exigencias feitas pela Procuradoria, quanto ao documento em causa, transcrevendo-se, para seu conhecimento, os itens constantes do parecer de fls. 9.

N. 70.332 — Contribuinte, Miralva Maria Fernandes. — Convide-se a contribuinte a apresentar a prova da data em que foi effectivada no cargo que exerce.

N. 70.051 — Contribuinte, Walter Emerich Hehl. — Exija-se a prova de cargo e vencimentos. Faça-se reconhecer a firma da certidão por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte pelas despesas.

N. 71.228 — Contribuinte, Manoel Maria da Cruz Rangel. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade e a declaração de familia.

N. 71.375 — Contribuinte, Theophilo Ribeiro da Costa Cruz. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade.

N. 71.596 — Contribuinte, João Prestes dos Santos Filho. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova da média de suas percentagens, no anno de 1930.

N. 71.622 — Contribuinte, Valentim do Amaral. — Convide-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de sua idade.

N. 70.658 — Contribuinte, Oswaldo Rodolpho Abreu. — Faça-se reconhecer as firmas dos documentos do fls. 3, 4 e 5, por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte pela despesa.

N. 63.329 — Contribuinte, João Gomes da Silva. — A' vista das informações, indefiro o pedido de fls. 16.

N. 70.390 — Contribuinte, Manoel Augusto da Silva. — Convide-se o contribuinte, por escripto, a provar em que caracter exerce as funções de seu cargo.

N. 70.393 — Contribuinte, Moacyr Pinto Cardoso. — Officie-se á Agencia Postal de Cravinhos, no Estado de São Paulo, solicitando esclarecimentos sobre si os vencimentos do contribuinte, declarados a fls. 3, são mensaes ou annuaes.

N. 70.409 — Contribuinte, Djacir Lima Menezes. — Officie-se á nossa Representação no Estado do Ceará, solicitando esclarecimentos sobre a divergencia do nome do contribuinte da presente inscripção e o declarado a fls. 3.

N. 70.913 — Contribuinte, Francisco Ayres Moraes Filho. — Officie-se, solicitando informações quanto á média dos vencimentos do contribuinte, no anno de 1930.

N. 71.586 — Contribuinte, Amoldo Estrella. — Convide-se, por escripto, o contribuinte, a fazer a juntada da prova de sua idade.

N. 43.692 — Contribuinte, Manoel Mendes de Lima. — A' vista das informações, autoriza a restituição da importancia de 27\$500 (vinte e sete mil e quinhentos réis).

Processos:

N. 11.620/36 — Requerente, Iracema Rezende Martins. — Junte-se á inscripção a certidão em appenso. Tendo em vista o que dispõe o paragrapho unico do art. 53 do decreto n. 24.563, de 1934, não pôde ser attendida a requerente. O Instituto fornecerá, querendo a interessada, certidão do documento em causa.

N. 12.535/36 — Requerente, Helio Pinto de Oliveira. — Junte-se á inscripção a certidão em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela despesa.

N. 16.684/36 — Requerente, João Rosa da Silveira. — Junte-se á inscripção os documentos em appenso. Para completar instrucção do processo, exija-se do contribuinte a juntada de sua certidão de idade.

N. 17.596/36 — Requerente, Newton de Rezende Silva. — Junte-se á inscripção a certidão de fls. 3, e encaminhe-se a de fls. 4 ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, attendendo-se, assim á solicitação do officio de fls. 2.

N. 17.849/36 — Requerente, João Baptista de Barros. — Officie-se, communicando que do processo de inscripção n. 29.268, constam as certidões de baptismo de João Baptista de Barros, de Gloria Aparecida de Barros, de Erasmo e de Judith; certidão de obito de Erasmo Soares de Barros e certidão de casamento de João Baptista de Barros. Outrossim, exija-se do contribuinte a juntada de nova declaração de familia, nos termos do art. 11 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 17.890/36 — Requerente, Bernardino Francisco Dutra. — Junte-se á inscripção a certidão em appenso. Rectifique-se, a seguir, o dia do nascimento do contribuinte, tendo em vista o documento em causa.

N. 17.963/36 — Requerente, João Gonçalves da Silva. — Junte-se á inscripção a certidão em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta Capital, debitando-se o contribuinte pela despesa, e volte.

N. 18.005/36 — Requerente, Manoel da Silva Pinto. — Existindo duplicata da certidão de casamento do contribuinte, no seu processo de inscripção, devolva-se a de fls. 7, mediante recibo.

Expediente de 4 de setembro de 1936

Processos:

N. 18.030-36 — Requerente, Manoel José da Cunha Chaves. — Junte-se o presente, ao processo de inscripção. A publica-forma não é considerada documento habil para o fim a que se quer destinar (art. 53 do decreto 24.563, de 1934), devendo o requerente fazer a juntada da certidão do seu titulo de naturalização.

N. 18.059-36 — Requerente, Mario Guilherme Cavalcanti. — Junte-se á inscripção a certidão em appenso. Convidi-se, por escripto, o contribuinte a fazer a juntada da prova de seu cargo, vencimentos, data de posse ou de promoção.

N. 18.097-36 — Requerente, Dina N. Ribeiro. — Deferido.

N. 18.100-36 — Requerente, Dolores Gonçalves da Silva. — Junte-se á inscripção a certidão em appenso. Rectifiquem-se a seguir, o anno do nascimento do contribuinte e os calculos de sua inscripção, tendo em vista o que consta do documento em causa.

N. 18.172-36 — Requerente, Americo Gomes de Oliveira. — Junte-se á inscripção os documentos em appenso, depois de reconhecida a firma do atestado de fls. 2, cuja despesa deverá ser debitada ao contribuinte. Rectifique-se, a seguir, o seu nome, como requer, e exija-se, nos termos do art. 59 do decreto 24.563, de 1934, a juntada de sua prova de idade.

N. 18.121-36 — Requerente, Nelson Theodoro de Moraes; N. 18.173-36 — Requerente, José Augusto Seabra.

— Certificque-se.

N. 1.121-36 — Requerente, Alexandre Manoel dos Santos. — Prove ter feito a rectificação que requer, em sua repartição.

N. 17.649-36 — Requerente, Daniel Luiz Brandão Reis.

— Autorizo.

Empréstimos:

N. 2 — Espirito Santo — Joaquim Manoel de Castro Alves. — Autorizo o pagamento da importancia de 905\$600, conforme demonstrativo de fls. 2, effectuando-se o mesmo por esta sede, fazendo-se o desconto de qualquer debito, acaso existente.

N. 23 — Rio Grande do Norte — João Tavares do Nascimento. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:806\$400, conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 24 — Matto Grosso — Antenor de Sant'Anna Zeferino. — Autorizo o pagamento da importancia de 2:893\$600, conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 42 — Espirito Santo — Oswaldo de Medeiros Ferreira. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:009\$700, conforme o demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 43 — Maranhão — Benedicto Clovis de Oliveira Gutierrez. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:607\$200, conforme o demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 44 — Maranhão — João Paulino de Souza. — Autorizo o pagamento da importancia de 851\$100, conforme o demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 47 — Amazonas — Paulo de Castro e Costa. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:875\$100, conforme o demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 51 — Espirito Santo — Henrique Louzada. — Autorizo o pagamento da importancia de 845\$600, conforme o demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 52 — Alagoas — Antonio Pinto de Campos. — Autorizo o pagamento da importancia de 1:010\$400, conforme o demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 52 — Parahyba — Maria Eulina Leal de Albuquerque. — Autorizo o pagamento da importancia de 3:048\$800 conforme o demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 53 — Espirito Santo — Hymerio Moacyr Baptista. — Autorizo o pagamento da importancia de 769\$100, conforme o demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 56 — Pará — Octacilio Pimentel Coutinho. — Autorizo o pagamento da importancia de 2:893\$600, conforme o demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 57 — Alagoas — Manoel Archanjo de Araujo. — Autorizo o pagamento da importancia de 493\$300 (quatrocentos e noventa e tres mil e oitocentos réis), conforme o demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 64 — Paraná — Flavio Rangel — Autorizo o pagamento da importância de 955\$200 (novecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 66 — Parahyba — Manoel Freire de Oliveira. — Autorizo o pagamento da importância de 666\$400 (seiscentos e sessenta e seis mil e quatrocentos réis), conforme o demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 67 — Parahyba — Miguel Alves Guimarães. — Autorizo o pagamento da importância de 1:005\$500 (um conto, cinco mil e quinhentos réis), conforme o demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 68 — Parahyba — Daniel Alves Pereira. — Autorizo o pagamento da importância de 2:891\$100 (dois contos, oitocentos e noventa e um mil e cem réis), conforme o demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 69 — Parahyba — José Francisco de Lyra. — Autorizo o pagamento da importância de 1:126\$600 (um conto, cento e vinte e seis mil e seiscentos réis), conforme o demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 74 — Santa Catharina — Felipe Francisco Martins. — Autorizo o pagamento da importância de 768\$400 (setecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos réis), conforme o demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

Processos:

N. 15.892-36 — Construção de um bate — estacas para a Villa Operaria Previdencia. — Autorizo.

N. 18.246-36 — Proposta de preços para cordões de cetro. Obras de Bemfica — Concurrencia n. 6. — Idem.

N. 18.217-36 — Propostas de preços para porta c/5 almofadas e bandeira 100 x 2,55 x 0,004. — Idem.

N. 18.248-36 — Proposta de preços para acido muriatico. Obras de Marechal Hermes. — Concurrencia n. 15 — Idem.

N. 18.248-36 — Propostas de preços para acido muriatico. Obras de Marechal Hermes — Concurrencia n. 11. — Idem.

N. 535-36 — Req. Jacy Guimarães de Moura. — Mantenho o despacho de fls. 18.

Habilitação a peculio:

N. 515 — Contr. Eduardo Franco da Rocha. — Faça-se o expediente de reversão da quota da pensionista falecida para os cofres do Instituto.

NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura—D.N.P.M.
(Serviço de Aguas) — Boletim diario —
Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936:
Estações—Obs. mts. em 24 horas—Dif.

Dia 4

Bacia Amazonica:

Teffé	7.89	-0.16
Coary	3.29	—
São Gabriel	5.20	—
Manãos	19.05	-0.18
Humayta	1.93	—
Maués	3.79	-0.11
Aruanduba	2.27	-0.10
Altamira	1.10	-0.01
Imperatriz	1.00	0.00

Bacia Paraná — Paraguay e Uruguay:

Jupia	1.08	0.04
Presidente Epitacio	0.63	0.10
Jatahy	1.62	-0.04
São Mathews	1.60	-0.18
Rio Negro	1.84	-0.28
Porto União	3.38	-0.17
Foz de Iguaçu	5.01	—
Cuyabá	1.38	-0.01
Corumbá	1.11	-0.03
Asunción	1.20	—
Puerto Bermejo	1.93	—
San Javier	3.25	—
Concordia	8.16	—
Gualeguaychú	1.82	—

Dia 5

Pirapora	0.48	-0.04
Januaria	-0.22	0.00
Manga	0.57	0.07
Carinhanha	-0.18	-0.06
Rio Branco	1.75	0.00
Barra do Rio Grande	0.42	0.00
Remanso	0.27	-0.01
Joazeiro	0.99	-0.01
Cabrobó	1.21	0.06
Piranhas	-0.31	-0.01
Pão de Assucar	-0.47	-0.01
Propria	0.34	—

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Barra do Pontal	0.84	0.00
Minas Novas	1.18	0.00
Itinga	1.38	-0.01
Raobim	0.79	-0.01

Bacia Parahyba do Sul:

Guararema	1.24	-0.16
Jacarehy	0.41	-0.05
Caçapava	0.88	-0.08
Pindamonhangaba	1.48	-0.18
Guaratinguetá	1.80	-0.11
Cachoeira	1.12	-0.06
Cruzeiro	1.10	-0.01
Rezende	0.50	-0.03
Barra Mansa	1.36	0.00
Barra do Pirahy	1.46	-0.03
Parahyba do Sul	0.84	-0.01
Anta	0.50	-0.01
Porto Novo do Cunha	0.40	-0.01
São Fidelis	2.10	0.00
Campos	6.50	-0.04

Bacia Itajahy-Assu:

Rio do Sul	1.98	-0.06
Hansa	1.21	-0.05
Subida	1.75	-0.08
Aquidaban	1.00	-0.10
Indayal	1.75	-0.11
Passo Manso	1.36	-0.04
Blumenau	1.36	-0.29
Gaspar	2.42	-0.18
Ilhota	2.50	0.00

As colas de Manãos e Campos acham-se referidas ao nivel do mar

Estado e tendencia das aguas dos rios

Dia 4

Bacia Amazonica:

Estacionario em Imperatriz e em declinio em Teffé, Manãos, Maués, Aruanduba e Altamira.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Em ascensão em Jupia e Presidente Epitacio e em declinio em Jatahy, São Mathews, Rio Negro, Porto União, Cuyabá e Corumbá.

Dia 5

Bacia S. Francisco:

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul:

Continuará em declinio em todo o curso.

Bacia Itajahy-Assu:

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. G. C.)

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área do céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. ás 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte	C	0	14.9	22	55	0	0	0	0	○○	3	Sêcco	32	14	0	B
Cambuquira.....	SE	2	15.8	20	95	0	0	0	0	L	—	Sêcco	30	13	0	B
Caratinga (X).....	C	0	16.3	16	65	0	0	0	0	L	—	Sêcco	30	10	0	B
Caxambu.....	C	0	13.8	21	45	0	0	0	0	L	4	Sêcco	27	14	0	B
Diamantina.....																
Fortaleza (X).....																
Januária (X).....																
Juiz de Fora.....	NW	0	16.2	20	75	0	0	0	0	≡	5	Sêcco	31	12	0	≡
Lavras	C	4	15.4	19	65	0	0	0	0	L	—	Sêcco	31	11	0	B
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros.....	SSE	2	13.7	24	45	0	0	0	0	L	9	Sêcco	33	12	0	B
Muzambinho (X).....																
Ouro Fino.....	E	4	13.1	20	45	0	0	0	0	L	—	Sêcco	32	13	0	B
Paracatu (X).....																
Pirapora.....	C	0	16.1	23	45	0	0	0	0	L	7	Sêcco	35	11	0	B
Poços de Caldas (X).....																
S. João del Rey.....	C	0	11.8	18	75	0	0	0	0	L	6	Sêcco	30	11	0	B
S. Lourenço.....	C	0	15.5	12	85	0	0	0	0	L	7	Sêcco	31	7	0	B
Theophilo Ottoni.....	SW	1	14.1	20	85	0	0	0	0	PN	4	Sêcco	32	12	0	B
Uberaba	NE	3	10.3	26	45	0	0	0	0	N	—	Sêcco	34	13	0	B
Viçosa	SE	1	14.6	15	75	0	0	0	0	○○	—	Sêcco	30	9	0	B
Goyaz (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenopolis	C	0	14.5	20	55	0	0	0	0	L	6	Sêcco	33	15	0	B
Santa Luzia (X).....																
Cuyabá	N	2	10.2	29	55	0	A-cu	0	5	○○	5	Sêcco	33	25	0	V
Aquidauana	N	2	7.4	26	55	Cu	0	0	4	N	5	Sêcco	37	19	0	B
Bella Vista (X).....																
Campo Grande.....	NNW	3	9.7	28	45	St	0	0	5	N	—	Sêcco	35	17	0	V
Corumbá	W	1	1008.0	28	55	0	A-cu	0	4	○○	—	Sêcco	29	25	0	B
G. G. Carneiro (Mururi)(X)																
Pres. Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres.....	C	0	9.1	30	55	0	0	0	0	≡	3	Sêcco	33	24	0	≡
Tres Lagoas (X).....																
Utility (X).....																
Victoria	N	3	16.2	25	65	0	0	0	0	L	5	Calmo	29	19	0	B
Barra S. Matheus	NN	2	13.3	24	75	Cu	0	0	3	PN	7	Tranq.	26	18	0	B
Rio de Janeiro	NW	3	12.3	22	85	0	0	0	0	○○	4	Tranq.	31	21	0	B
Angra dos Reis.....	C	0	11.1	24	65	0	0	0	0	○○	5	Tranq.	27	21	0	B
Cabo Frio (X).....																
Campos	N	3	13.2	25	65	0	0	0	9	≡	4	Sêcco	31	17	0	≡
Friburgo(X).....																
Macahé.....	NE	4	18.6	22	85	St-cu	0	0	8	≡	6	P. agt.	28	17	0	—
Petropolis	—	4	12.6	22	45	0	0	0	0	L	9	Sêcco	28	17	0	B
Rezende.....	C	0	14.3	16	85	0	0	0	0	○○	4	Sêcco	32	11	0	≡
Sta. Maria Magdalena.....	N	2	13.1	23	45	0	0	0	0	○○	—	Sêcco	30	13	0	≡
Therezopolis.....	—	—	15.7	19	65	0	0	0	0	○○	7	Sêcco	29	7	0	B
Vassouras	NE	3	14.7	22	55	0	0	0	0	○○	7	Sêcco	32	16	0	B
São Paulo	NW	1	13.4	18	—	0	0	0	0	≡	—	Sêcco	31	12	0	≡
Avaré (X).....																
Campinas.....	C	0	14.3	19	75	0	0	0	0	N	4	Sêcco	32	14	0	N
Campos do Jordão (X).....																
Candaduvras (X).....																
Faxina (X).....																
Iguaçu	N	2	—	25	—	Cu	0	0	8	E	—	—	30	9	0	N
Jahú	SW	1	—	19	—	—	A-st	0	4	N	—	Sêcco	38	11	0	B
Marília (X).....																
Pres. Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	C	0	13.1	18	—	0	0	0	8	E	4	Sêcco	34	14	0	V
Santos.....	C	0	9.0	—	—	0	0	0	0	○○	5	Tranq.	—	—	0	≡
S. Carlos do Pinhal	NE	2	11.9	22	—	0	A-st	0	8	○○	4	Sêcco	32	15	0	V
Sorocaba	NW	1	12.9	20	—	0	A-st	0	8	E	4	Sêcco	24	12	0	V
Taubaté.....	C	0	14.1	20	—	0	0	0	9	○○	4	Sêcco	35	12	0	N

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba (X).....	C	0	12.1	10	75	0	0	0	0	≡	4	Sécco	29 12	0	0	00
Castro (X).....																
Óz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Paraty.....																
Aguaí.....																
Palmas.....	C NE	0	12.1	16	75	0	0	0	0	00	2	Sécco	30 12	0	0	B
Paraná.....	C	2	11.6	19	75	0	0	0	4	00	4	Sécco	26 14	0	0	B
Monte Grosso.....	C NW	0	13.5	21	85	St-cu	0	0	8	E	6	Tranq.	25 17	0	0	≡
Rio Negro.....	C	2	8.5	22	75	0	0	0	9	00	—	Sécco	31 12	0	0	≡
Florianoópolis.....	C	0	14.6	14	95	St	A-st	0	8	E	—	Sécco	31 10	0	0	N
Araranguá (X).....	C S	3	13.1	21	65	0	0	0	0	00	7	P. agil.	21 17	0	0	≡
Blumenau.....	C	0	10.7	17	95	0	0	0	9	≡	0	Humido	28 15	0	0	N
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Itajaí.....	SW	2	13.1	16	85	0	0	0	0	≡	4	Sécco	28 15	0.1	0	N
S. Francisco do Sul.....	C	0	10.0	22	75	0	A-st	0	6	00	5	Calmo	22 17	0	0	≡
Brussanga (X).....																
Valões (X).....																
Canxerê.....	C	0	13.3	16	75	St-cu	0	0	8	E	7	Sécco	29 15	0	0	R
Porto Alegre.....	C	0	15.4	14	95	Nb	0	0	8	0	5	Ench.	34 14	13	0	01
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande.....	S	2	13.5	13	75	Cu	A-st	0	8	E	2	P. agil.	29 12	14	0	0
Santa Maria.....	NE	3	12.1	13	95	Nb	0	0	8	—	3	Humido	34 11	34	0	0
Sta. Victoria do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana (X).....																
Buenos Aires.....	W	1	16.0	9	—	0	0	0	0	L	5	—	—	—	—	V
Montevideo.....	N	1	16.0	10	—	0	0	0	0	L	7	—	—	—	—	R
Santiago do Chile.....	C	0	21.0	6	—	0	0	0	8	—	5	—	—	—	—	N
Ilma.....	C	0	19.7	15	95	St	0	0	8	E	4	—	—	—	—	7
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: - ☉ - Bom. ☁ - Nublado. ☁ - Encoberto. ☁ - Nevoeiro. ☁ - Chuva. ☁ - Neve seca. ☁ - Chuviscos. * - Nive. ▽ - Pancadas. R - Trovada com relâmpagos. < - Relâmpagos. U - Geadas. ☁ - Orvalho. / - Ventania. Δ - Granizo.

— Arco-íris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa-solar; c. l. — corôa-lunar. Estado do mar ou do solo; — Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nota: — (X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom com nevoa seca, por vezes forte. A temperatura foi estável à noite e elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 33.3 e mínima 18.9. As temperaturas extremas registadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 29.8 e mínima 21.4, respectivamente, até às 13 horas e às 5 horas e 15 minutos. Os ventos sopraram de norte a oeste.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje, 9 horas. Os ventos foram variáveis, predominando os de norte a leste.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo no Rio Grande do Sul, onde foi perturbado com chuvas. Às 9 horas, hoje, o tempo era bom. Os ventos foram variáveis.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas

Descrição das zonas

Zona Norte — Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Zona Centro — Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal.

Zona Sul — São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	35.0	16.8	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	31.9	22.6	—	Saenz Peña.....	—	—	—	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	32.2	17.9	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	36.8	17.9	0.0
Ipanema.....	—	—	—	Olaris.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos (X).....	8.30																	
Belém (XX).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
F. de Noronha.....	10.30	SE	6	ESE	9	ESE	10	E	10	—	—	—	—	—	—	—	—	1.900 ms.
Natal.....	9.30	SE	10	SE	11	SE	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Olinda (X).....	9.30																	
Maceló (XX).....	9.30																	
S. Salvador	9.30	E	8	E	10	E	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X)	9.30																	
Caravellas (X).....	9.30																	
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	SW	3	SSE	2	ESE	4	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.
Victoria.....	9.30	N	13	N	11	NNW	16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Campos (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NW	6	NNW	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NW	5	NW	7	NW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Santos	9.30	NNW	9	NNW	13	NW	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Curityba (XX)	9.30																	
Florianopolis.....	9.30	S	16	S	17	S	7	NNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Porto Alegre (X)...	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo do contracto n. 168 — Pedido n. 1 — Requisição n. 624.269 — Empenho n. 23.999.

Fornecedor — S. A. Marvin.

Repartição — Imprensa Nacional.

Aos dous dias/do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a Sociedade Anonyma Marvin, estabelecida nesta praça, á rua Menna Barreto n. 72, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 205, representada por seu director-thesoureiro, Sr. Luiz de Souza e Silva, e por elle foi dito que pela sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Metal preparado, fraco, "Perfection", kilo ..	10.000	5\$100	51.000\$000
(Cincoenta e um contos de réis			51.000\$000

Acondicionamento — Em barras soltas.

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceiro:

O material será entregue no prazo de tres dias, contado a partir da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula terceira.

Clausula quinta:

O pagamento será feito na séde da Commissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 13, sub-consignação 2 do orçamento federal do Ministerio da Justiça para o exercicio de 1936, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção, pela nota de empenho n. 23.999.

Clausula sexta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Commissão, o dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Commissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Commissão, os seguintes valores, em caução, do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado n. 15.909 da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, do deposito da quantia de 5:100\$000 (cinco contos e cem mil réis), tomado por termo 601 da acta 83.

Clausula nona:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, po-

derá a Commissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 168, a fls: 401/402 do Liv. 18 de Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto. — Pela Commissão Central de Compras, Manoel Moreira da Fonseca, director. — Pelo fornecedor, Luiz de Souza e Silva, director-thesoureiro. Testemunhas: Oscar V. Moreira — Hugo Soares.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente.

Termo de contracto n. 169 — Pedido n. 9 — Requisição n. 904.193/3 — Empenho n. 17.790.

Fornecedores: Christovão Fernandes & Comp.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos dous dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Christovão Fernandes & Comp. estabelecida nesta praça, á rua da Quitanda n. 172/175, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o numero 250, representada por seu socio, Sr. Anselmo Florido Machado; e por elle foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Especificações do caderno de encargos n. 1, de 1931 e suas modificações:

Para a 3ª e 4ª Divisões:

Chapa de cobre:

27. De 1/32" x 4"x8", kilo.....	2.000	5\$000	10.000\$000
28. De 1/16" x 4"x8", kilo.....	1.000	5\$000	5.000\$000
29. De 1/8" x 4"x8", kilo.....	1.000	5\$000	5.000\$000
30. De 3/8" x 4"x8", kilo.....	500	5\$000	2.500\$000
31. De 1/2" x 6"x12", kilo.....	6.000	5\$000	30.000\$000

Cincoenta e dois contos e quinhentos mil

réis..... 52.500\$000

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue no prazo de tres dias, contado do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, no Primeiro Almojarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes, estação Maritima, Rio de Janeiro.

Clausula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material no local determinado na clausula terceira.

Clausula quinta:

O pagamento será feito na séde da commissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3ª, sub-consignação 10, do orçamento federal do Ministerio da Viação para o exercicio de 1936, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção, pela nota de empenho n. 17.790.

Clausula sexta:

E' eleito o fóro federal desta capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da commissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a commissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á commissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado n. 15.544, da Caixa Economica do Rio de Janeiro, da importancia de 5:500\$000 (cinco contos e quinhentos mil réis), tomado por termo numero 602, da acta n. 83.

Clausula nona:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no yrazo e condições estabelecidos, poderá a commissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 169, a fls. 403/404, do livro 18º de Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Commissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, director. — Pelos fornecedores: *Christovão Fernandes & Comp.* — Testemunhas: *Oscar V. Moreira.* — *Hugo Soares.* — Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

PARTE COMMERCIAL**CAMARA SYNDICAL**

Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro.

Praças	A' vista	
	Official	Livre
London.	57\$540	85\$683
Paris.	\$745	1\$123
Italia.	—	1\$380
Allemanha:		
Reichsmark.	—	—
Reisemark.	—	3\$698
Verrechnungsmark.	3\$520	5\$300
Unterstützungsmark.	—	3\$750
Portugal.	—	\$788
Belgica:		
Papel.	—	—
Ouro.	—	2\$880
Hespanha.	—	2\$211
Suissa.	—	5\$551
Suecia.	—	—
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	3\$830
Tcheco-Slovaquia.	—	\$707
Nova York.	—	17\$659
Montevideo.	—	—
Buenos Aires (poso-papel).	3\$240	4\$847
Hollanda.	—	11\$580
Japão.	—	5\$012
Rumania.	—	—
Canada.	—	—
Austria.	—	—
Chile.	—	—

Moedas

Libra.	86\$289
Franco.	1\$134
Escudo.	\$796
Poso-chileno.	\$700
Lira.	1\$220
Zloty.	3\$012
Dollar.	17\$491
Branco-Belga.	\$585
Peso-argentino.	4\$800
Reichsmark.	4\$886
Peseta.	2\$800

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936.

Bolsa**Apolices:**

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	788\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	777\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	760\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.	318\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, port.	670\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).	1:007\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão).	1:030\$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (Decreto n. 1.933).	187\$000
Estado de Minas Geraes, de 200\$, 5 %, portador (1934).	142\$500
Emprestimo municipal de 1931, port.	161\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port. (Decreto n. 9.555).	936\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.	936\$000
Estado de S. Paulo de 200\$, 5 %, port.	192\$000
Acções de bancos:	
Funcionarios Publicos.	49\$000
Acções de companhias:	
Petropolitana.	178\$000
Debentures:	
Docas de Santos.	192\$000
Vendas a prazo:	
120 obrigações do Thesouro Nacional de 1932, vje 30 dias.	1:010\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base tipo 7 por 10 kilos

Pregão de abertura

Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Janeiro.	14\$050	14\$000	—	—	—
Fevereiro.	13\$950	13\$925	—	—	—
Setembro.	14\$900	14\$800	—	—	—
Outubro.	14\$550	14\$450	—	—	—
Novembro.	14\$550	14\$350	—	—	—
Dezembro.	14\$600	14\$475	—	—	—
Vendas.	1.000 saccas		1.000 saccas		1.000 saccas

Mercado: Pregão de abertura, firme; pregão de fechamento, não houve.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7, 14\$600 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas até 11 horas, 1.952 saccas.

O syndico, *Bento Dias Pereira*.

Ria de Janeiro, 5 de setembro de 1936

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 4

Café

	Saccas
Entradas.	8.379
Sahidas.	1.207
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café de Bonificação.	—
Existencia.	598.103
Mercado, calmo.	
Preços por 10 kilos:	
Typo 3.	16\$500
Typo 4.	16\$000
Typo 5.	19\$500
Typo 6.	15\$000
Typo 7.	14\$500
Typo 8.	14\$000

Assucar

Entradas.	Saccas
Saídas.	3.590
Existencia.	5.791
Mercado sustentado.	19.581

Preços por sacco de 60 kilos:

Branco crystal	46\$000 a 47\$500
C. amarello	—
Mascavinho	—
Mascavo	30\$000 a 32\$500

Algodão

Entradas. Não houve.	Fardos
Saídas.	480
Existencia.	7.633
Mercado, estavel.	

Preços por 10 kilos:**Fibra Longa:****Typo Seridó:**

Typo 3	51\$500 a 52\$000
Typo 4	50\$000 a 50\$500

Fibra media:**Seritões:**

Typo 3	48\$000 a 49\$500
Typo 5	44\$000 a 44\$500

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	— 43\$000

Fibra curta:**Mattas:**

Typo 3	Nominal
Typo 5	— 42\$000

Paulista:

Typo 3	48\$500 a 49\$000
Typo 5	45\$500 a 46\$000

O syndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Districto Federal****Comparação da renda
Geral Exclusive
depositos**

Arrecadada de 1 a 4 de setembro de 1936.	4.635:023\$800	4.522:861\$200
Em 5 de setembro de 1936.	1.811:844\$500	1.791:910\$200
Total.	6.446:868\$300	6.314:771\$400
Em igual periodo de 1935.	8.608:713\$500	8.582:607\$500
Diferença para menos em 1936.	21.161:845\$200	2.267:836\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de setembro de 1936.	222.738:534\$100	215.885:872\$400
Em igual periodo de 1935.	213.619:441\$300	207.130:585\$900
Diferença para mais em 1936.	9.119:092\$800	8.755:286\$500

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 3****COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 2 de setembro de 1936.	2.385:033\$300
Em 3 de setembro de 1936.	982:227\$200
Total.	3.367:260\$500
Em igual periodo de 1935.	2.454:814\$200
Diferença para mais em 1936.	912:446\$300

Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de setembro de 1936.

Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de setembro de 1936.	152.610:614\$300
Em igual periodo de 1935.	160.644:518\$600
Diferença para menos em 1936.	8.033:897\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 2 de setembro de 1936.	2.378:348\$800
Em 3 de setembro de 1936.	979:597\$200
Total.	3.357:946\$000
Em igual periodo de 1935.	2.448:139\$900
Diferença para mais em 1936.	909:806\$100

BOLETIM N. 4**COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 3 de setembro de 1936.	3.367:260\$500
Em 3 de setembro de 1936.	1.420:088\$700
Total.	4.787:349\$200
Em igual periodo de 1935.	3.551:249\$100
Diferença para mais em 1936.	1.236:100\$1000
Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de setembro de 1936.	154.030:703\$000
Em igual periodo de 1935.	161.740:946\$500
Diferença para menos em 1936.	7.710:243\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 3 de setembro de 1936.	3.357:946\$000
Em 4 de setembro de 1936.	1.415:211\$800
Total.	4.773:157\$800
Em igual periodo de 1935.	3.542:264\$800
Diferença para menos em 1936.	1.230:893\$000

Alfandega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
4 de setembro de 1936.	1.014:354\$400
4 de setembro de 1935.	1.195:225\$100
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 4 de setembro de 1936.	9.154:626\$700
De 1 de setembro a 4 de setembro de 1935.	4.148:131\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.	5.006:495\$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 4 de setembro de 1936.	288.374:320\$300
De 2 de janeiro a 4 de setembro de 1935.	274.368:088\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.	14.006:231\$500

Alfandega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
1 de setembro de 1935. (Domingo).	
1 de setembro de 1936.	967:697\$000

Receita mensal:

De 1 de setembro de 1935. (Domingo).	
De 1 de setembro de 1936.....	967:697\$000
Diferença para mais 1936.....	967:697\$000

Receita global:

De 1 de janeiro a 1 de setembro de 1935..	309.710:316\$000
De 1 de janeiro a 1 de setembro de 1936..	327.863:818\$500
Diferença para mais em 1936.....	18.153:502\$500

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
2 de setembro de 1935.....	1.373:618\$400
2 de setembro de 1936.....	1.238:857\$900
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 2 de setembro de 1935..	1.373:618\$400
De 1 de setembro a 2 de setembro de 1936..	2.206:554\$900
Diferença para mais em 1936.....	823:936\$500

Receita global:

De 1 de janeiro a 2 de setembro de 1935..	311.083:934\$400
De 1 de janeiro a 2 de setembro de 1936..	329.102:676\$400
Diferença para mais 1936.....	18.018:742\$000

Alfandega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
28 de agosto de 1936.....	103:003\$300
28 de agosto de 1935.....	256:801\$600
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 28 de agosto de 1936....	4.201:896\$300
De 1 de agosto a 28 de agosto de 1935....	4.778:529\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	576:633\$000

Receita global:

De 1 de janeiro a 28 de agosto de 1936....	36.220:379\$790
De 1 de janeiro a 28 de agosto de 1935....	36.818:468\$480
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	628:088\$690

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
27 de agosto de 1936.....	185:856\$700
27 de agosto de 1935.....	255:316\$640
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 27 de agosto de 1936..	4.098:893\$000
De 1 de agosto a 27 de agosto de 1935....	4.521:727\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	422:834\$700
Receita global:	
De 1 de janeiro a 27 de agosto de 1936....	36.117:376\$490
De 1 de janeiro a 27 de agosto de 1935....	36.591:666\$880
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	474:290\$390

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO MILITAR

DECIMA SEGUNDA ZONA DE ALISTAMENTO — 17º DISTRITO

Edital de convocação de sorteio

O 2º tenente Eulino de Oliveira:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em setembro de 1935, nesta Capital Federal, na sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação, abaixo transcrita, e que deverão se apresentar até o dia 31 de outubro do corrente anno, nos lugares mencionados; e os que não o fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Para obter os meios de transporte deverão se dirigir os sorteados ao presidente da Junta, á rua Filgueira Lima n. 52. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Official*. — 2º tenente *Eulino de Oliveira*, delegado do 17º districto.

1ª R. M. — 1ª C. R.

17º districto — Anno de 1936

Relação nominal dos sorteados pertencentes a este districto, convocados em 1ª chamada, os quaes deverão apresentar-se á sede desta Junta, de 15 a 31 de outubro do corrente anno.

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação — Unidade onde deve servir — Observações

Classe de 1913

- .. 440. Demosthenes Sarmiento Barros, filho de João Alves Barros — 1º F. S. R.
8. 439. Sebastião Felix de Assis, filho de Antonio Felix — 1º B. T.

Classe de 1914

6. 380. Alvaro Paes, filho de Benedicta Maria de Faria — 1º B. T.
7. 386. Alvaro Thomaz de Oliveira, filho de Octavio Thomaz de Oliveira — 1º B. T.
8. 401. Amaury, filho de Manoel Martins Codorniz — 1º B. T.
15. 394. Aryton Pinheiro, filho de Antonio Pinheiro — 1º B. T.
20. 400. Darcy Pinheiro, filho de João Pinheiro — 1º B. T.
22. 393. Edmundo Luiz da Silva, filho de Manoel Luiz da Silva — 1º B. T.
24. 381. Enéas, filho de Adriano de Almeida Sampaio — 1º B. T.
27. 391. Eugenio, filho de Carlos de Moraes Macedo — 1º B. T.
37. 388. Joaquim, filho de José Martins de Arruda — 1º B. T.
38. 384. Joaquim Sebastião, filho de Piedade de Jesus — 1º B. T.
43. 392. José Carlos, filho de Manoel de Noronha — 1º B. T.
24. 381. Enéas, filho de Adriano de Almeida Sampaio — 1º B. T.
37. 388. Joaquim, filho de José Martins de Arruda — 1º B. T.
38. 384. Joaquim Sebastião, filho de Piedade de Jesus — 1º B. T.
43. 392. José Carlos, filho de Manoel de Noronha — 1º B. T.
47. 399. Jurandyr, filho de Fernando Ferreira Pinheiro — 1º B. T.
51. 397. Manoel, filho de Generosa Rodrigues — 1º B. T.
53. 398. Moacyr, filho de Candido da Costa Monteiro — 1º B. T.
56. 387. Natalino, filho de Manoel Dias Marques — 1º B. T.

390. Newton, filho de Manoel dos Santos Avellar — 1° B. T.
382. Nilo Thomé Macedo, filho de Marcelino Moreira Macedo — 1° B. T.
379. Orlando, filho de Processo Raymundo Muniz — 1° B. T.
383. Roberto, filho de Antonio Pereira Lima — 1° B. T.
396. Ruy Carneiro de Souza, filho de Anna Francisca de Souza — 1° B. T.
395. Sebastião, filho de Amancia Barbosa da Silveira — 1° B. T.
385. Sylvio, filho de Aurelio Marcolino Avena — 1° B. T.
- Classe de 1915**
72. Adahyl, filho de Arthur Ferreira Mamede — 1° B. T.
133. Adhemar, filho de Henrique Benicio de Lima — 1° B. T.
65. Alcides, filho de Arlindo Brasil da Fonseca — 1° B. T.
81. Alcides Benjamim da Silva, filho de Joaquim da Silva — 1° B. T.
40. Aldyr, filho de Ibrahim Hypolito de Araujo — 1° B. T.
36. Alfredo, filho de Ayres Ferreira — 1° B. T.
88. Almerindo Carlos Pereira, filho de Euclides Pereira — 1° B. T.
91. Almir, filho de Avelino Martins de Carvalho — 1° B. T.
144. Alvaro, filho de Alvaro de Azevedo Freitas — 1° B. T.
140. Americo, filho de Americo Mendes da Costa — 1° B. T.
110. Americo, filho de Americo Wemgorowis — 1° B. T.
7. Anesio, filho de Anesio Ferreira da Silva Santos — 1° B. T.
436. Annibal, filho de Carlos Cabral Ramos — 1° B. T.
80. Anibal, filho de Theophilo de Souza Magalhães — 1° B. T.
100. Antonio, filho de Arthur Pinto Figueiras — 1° B. T.
43. Antonio, filho de Domingos da Silva Santos — 1° B. T.
137. Antonio, filho de José de Freitas — 1° B. T.
73. Antonio, filho de Sebastião Cesar Martins — 1° B. T.
27. Antonio Corrêa de Castro Filho, filho de Antonio Corrêa de Castro — 1° B. T.
90. Antonio Geraldo Ribeiro, filho de Oscar Geraldo Ribeiro — 1° B. T.
85. Antonio de Souza, filho de Francisco de Souza — 1° B. T.
77. Armando, filho de Izidoro da Veiga Bastos — 1° B. T.
35. Arnaldo, filho de Alberto Chagas — 1° B. T.
105. Arnaldo, filho de Manoel Ferreira dos Santos — 1° B. T.
113. Ary, filho de Inigo Jacintho Baptista — 1° B. T.
22. Ary, filho de Custodio Maria de Almeida — 1° B. T.
44. Azis, filho de Nicolau Antonio — 1° B. T.
76. Carlos, filho de Fabio Lopes Carteiro — 1° B. T.
132. Carlos, filho de João Martins — 1° B. T.
28. Carlos, filho de José Bernardo Rodrigues — 1° B. T.
59. Carlos Cesar, filho de Affonso Pereira de Souza — 1° B. T.
112. Chrispin, filho de Manoel d'Avila Bittencourt — 1° B. T.
45. Chrispiniano, filho de Manoel d'Avilla Bittencourt — 1° B. T.
136. Claudionor, filho de José Alves — 1° B. T.
61. Claudionor de Lacerda Lima, filho de Henriques de Oliveira Lima — 1° B. T.
56. Clovis dos Santos Cabral, filho de Emilio dos Santos Cabral — 1° C. R.
23. Damião, filho de Georgina de Souza Barrios — 1° B. T.
84. Dario, filho de Frederico Guilherme Kaplin — 1° B. T.
9. Diogo Tanner Moreira, filho de João da Silva Moreira — 1° B. T.
104. Djalma, filho de Arião Ayres de Carvalho. — 1° B. T.
33. Djalma de Souza Mangueira, filho de Antonio de Souza Mangueira — 1° B. T.
53. Durval, filho de Armando Sayão — 1° B. T.
94. Durval, filho de Candido de Alvarenga — 1° B. T.
101. Durval, filho de Jocelino Cardoso de Paiva — 1° B. T.
125. Edman Candido Ribeiro da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva — 1° B. T.
98. Edmundo, filho de José Barbosa Coutinho — 1° B. T.
60. Eloy, filho de Felinto Gabriel Galvão de Castro — 1° B. T.
93. Euclides, filho de Maria José — 1° B. T.
47. Francisco, filho de Abilio da Costa Marques — 1° B. T.
8. Francisco do Amaral Gonçalves, filho de Euclides Martins Gonçalves — 1° B. T.
114. Francisco Domingos, filho de Affonso Sarmiento Marques — 1° B. T.
42. Gastão, filho de Euclides Souto Villaca — 1° B. T.
120. Gilberto, filho de Manoel Messias de Moraes Filho — 1° B. T.
10. Guapiassú, filho de Manoel Rodrigues Anchiceta — 1° B. T.
118. Helio, filho de Antonio Euzebio dos Santos — 1° B. T.
50. Hellins da Costa e Souza, filho de Celestino da Costa e Souza — 1° C. R.
142. Henrique, filho de Henrique Monteiro Sanderman — 1° B. T.
46. Herculanio Julio de Sá, filho de Leopoldo Julio de Sá — 1° B. T.
95. Hernani, filho de Francisco Pereira Junior — 1° B. T.
119. Izidro, filho de Izidro Dias Pinto Aleixo — 1° B. T.
134. Jair, filho de Marieta de Almeida — 1° B. T.
29. João, filho de Annibal Machado — 1° B. T.
68. João, filho de Elvira Maria da Conceição — 1° B. T.
64. João, filho de Felipe Ribeiro — 1° B. T.
116. João, filho de Francisco Gonçalves Reguffe — 1° B. T.
71. João, filho de Pedro Cesar Moreira Paul — 1° B. T.
121. João Cruz, filho de João Cruz — 1° B. T.
30. Joaquim Pires de Oliveira, filho de Boaventura de Almeida Oliveira — 1° B. T.
115. Jorge, filho de Mario da Silva — 1° B. T.
32. José, filho de Antonio Augusto Serrão — 1° B. T.
20. José, filho de Antonio Dias — 1° B. T.
123. José, filho de Fernando Sá de Miranda Pinto — 1° B. T.
83. José, filho de João Martins.
138. José, filho de Julio Antonio dos Santos — 1° B. T.
117. José, filho de Lucio da Costa — 1° B. T.
24. José, filho de Manoel do Nascimento — 1° B. T.
128. José, filho de Manoel da Silva — 1° B. T.
17. José, filho de Mario Francisco Prudente — 1° B. T.
124. José, filho de Mercedes da Silva — 1° B. T.
96. José dos Reis, filho de Caetano José Candido — 1° B. T.
1. José Tiradentes, filho de José Augusto Anesi — 1° B. T.
126. Lourivaldo, filho de José Nunes da Rocha — 1° B. T.
122. Luiz, filho de Antonio José Pereira das Neves — 1° B. T.
129. Luiz Mareano Junior, filho de Luiz Madeano — 1° B. T.
63. Manoel, filho de João Couto Duarte — 1° B. T.
57. Manoel, filho de Julio Nunes Moreira — 1° B. T.
19. Manoel, filho de Manoel Fernandes Botelho — 1° B. T.
43. Manoel, filho de Antonio Silva Bento — 1° B. T.

181. 25. Mario, filho de Antonio José Baptista — 1º B. T.
 184 a. 6. Mario, filho de Joaquim Rodrigues — 1º B. T.
 185. 16. Mario, filho de Manoel Gonçalves Gomes Junior — 1º B. T.
 187 a. 92. Mario, filho de Pedro Ramos — 1º B. T.
 188. 127. Martinho, filho de Raul Rodrigues Martins — 1º B. T.
 190. 15. Maximo, filho de Marcos Meneleu da Silva — 1º B. T.
 191. 103. Milton, filho de Alvaro de Souza Lucio — 1º B. T.
 194. 41. Milton, filho de Martinho José de Oliveira — 1º B. T.
 195. 78. Milton, filho de Sebastião Cardoso Botelho — 1º B. T.
 195a. 106. Milton dos Santos, filho de Benjamin dos Santos — 1º B. T.
 196. 70. Moacyr, filho de Daniel Alves Abrantes — 1º B. T.
 199. 14. Nelson, filho de Joveniano de Souza Val — 1º B. T.
 204. 147. Nilo, filho de Augusto da Silva — 1º B. T.
 205. 12. Nilo Moraes, filho de Felipe Avelino Moraes — 1º C. R.
 207. 135. Nilton, filho de Jacyr Peixoto da Fonseca — 1º B. T.
 208. 31. Nilton, filho de José Siveira Avila — 1º B. T.
 210. 39. Adalton, filho de Oscar Max Erhardt — 1º B. T.
 217. 5. Oswaldo, filho de Elisa Rosa de Castro Gomes — 1º B. T.
 217 a. 145. Oswaldo, filho de Geraldo Antonio Pedrosa — 1º B. T.
 217 b. 146. Oswaldo, filho de Leopoldina Maria da Conceição — 1º B. T.
 218. 102. Oswaldo, filho de Mario Alves de Assis — 1º B. T.
 219. 52. Oswaldo, filho de Valberto Fortes Bustamente Sá — 1º B. T.
 219 c. 34. Octavio, filho de Luiz Vieira de Menezes — 1º B. T.
 221. 55. Pedro, filho de Alfredo Corrêa Maduro — 1º B. T.
 222. 75. Pedro, filho de Americo Euclides de Lima Camara — 1º B. T.
 223. 79. Pedro, filho de Antonio Duarte Figueiredo — 1º B. T.
 224. 58. Pedro, filho de Antonio Lino Tvaes — 1º B. T.
 225. 141. Pedro, filho de Francisco Alves Pinheiro — 1º B. T.
 226. 69. Pedro Lima Camara, filiação ignorada — 1º B. T.
 227. 21. Pierre, filho de Dinarte de Vaz — 1º B. T.
 228 a. 89. Robert Mallard Mem, filho de João Mem. — 1º B. T.
 230. 97. Riberto, filho de Armando Gonzaga da Silva — 1º B. T.
 231. 86. Roberto, filho de Faustina Gomes — 1º B. T.
 232. 143. Riberto, filho de Lerino Rodrigues Dias — 1º B. T.
 235. 36. Romão, filho de Maria da Conceição — 1º B. T.
 237. 54. Rubem, filho de Severino Luiz de Souza — 1º B. T.
 242. 131. Sylvio, filho de José Corrêa de Azevedo — 1º B. T.
 244. 48. Tulio, filho de Pedro Rodrigues Ugal — 1º B. T.
 246. 108. Ubyratan, filho de Arsemil Arvellos Espinola — 1º B. T.
 248. 139. Waldemar, filho de José da Costa Peride — 1º B. T.
 256. 107. Waldemar, filho de Lafayette Claudino Ferreira — 1º B. T.
 257. 62. Waldemar de Almeida, filho de Antonio Guedes de Almeida — 1º B. T.
 259. 4. Walter, filho de Affonso Henrique da Silva — 1º B. T.
 260. 2. Walter, filho de Alexandre Lago Lourenço — 1º B. T.
 261. 49. Walter, filho de Antonio Dias arcia Sobrinho — 1º B. T.
 262. 67. Walter, filho de Antonio de Oliveira Fontes — 1º B. T.
 265. 66. Walkyr, filho de Aurelio Octavio Feijó — 1º B. T.
 266. 109. Walkyr, filho de Virgilio Teixeira de Castro — 1º B. T.
 268. 111. Wandick, filho de Alfredo Pinto de Carvalho — 1º B. T.
 271. 99. Zoél, filho de Manoel Meira de Figueiredo — 1º B. T.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

25º DISTRITO — ILHAS

Sede: Avenida Augusto Severo n. 4 (Sylogeu Brasileiro)

Edital de convocação de sorteados

O cidadão Raul de Brito Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25º distrito:

Faz saber aos interessados que foram sorteados para o serviço militar, no Exército, no dia 24 de setembro do anno de 1936, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento Militar, os cidadãos abaixo que constituem os contingentes da 1ª e 2ª chamadas, das classes de 1915, 1914 e 1913, devendo os da 1ª chamada, se apresentar nos periodos de 15 a 25 de outubro proximo vindouro, na sede desta Junta de Alistamento, afim de serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1 — Quartel General do Exército — depois de munidos dos respectivos certificados de apresentação concedidos por esta Junta. Os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas no Código Penal Militar.

Os da 2ª chamada e que constituem o contingente suplementar, também das classes referidas, ficarão desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o primeiro contingente, sendo em tal hypothese, affixado o respectivo edital de convocação na sede da Junta e consequentemente publicado no *Diario Official*.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que depois de por mim subscripto e assignado pelo Sr. presidente será affixado na sede desta Junta de Alistamento. Eu, José Bonifacio da Silveira, 2º tenente, delegado militar, que subscrevo e assigno com o Sr. presidente.

Capital Federal, 1 de setembro de 1936. — *Raul de Brito Chaves*, presidente da J. A. M. — *José Bonifacio da Silveira*, 2º tenente, delegado militar.

Relação nominal dos sorteados pertencentes á 1ª chamada, chamados á incorporação.

Classe de 1915

Numeros de alistamento, sorteio, nomes, filiação e unidades para onde foram designados

3. 18. Accacio, filho de Emygdio Luiz de Freitas, 4º G. A. C.
 5. 8. Aldemar, filho de Arthur Baptista Villela Guadiassú, 4º G. A. C.
 6. 13. Alnerino, filho de José Victorino Teixeira, 4º G. A. C.
 8. 3. Altamir, filho de José Antonio da Cruz, 4º G. A. C.
 9. 27. Alvaro, filho de João Luiz Machado, 4º G. A. C.
 10. 35. Alvaro, filho de Regazer Antonio do Nascimento, 4º G. A. C.
 11. 88. Reservista.
 13. 22. Antonio, filho de Antonio Pinto Pinheiro, 4º G. A. C.
 14. 36. Antonio, filho de Lourenço José Melra, 4º G. A. C.
 15. 33. Antonio Militão Netto, filho de José Roque da Sant'Anna, 4º G. A. C.
 16. 4. Antonio Santiago, filho de José Santiago de Lima, 4º G. A. C.
 20. 23. Bento, filho de Anna Maria da Conceição, 4º G. A. C.
 21. 28. Carlos, filho de Manoel Jacintho Vianna, 4º G. A. C.
 22. 25. Cergio, filho de José Martins Franco, 4º G. A. C.
 23. 38. Claufemiro, filho de Antonio Macedo Guimarães, 4º G. A. C.
 25. 14. Conrado, filho de Anizio José dos Santos, 4º G. A. C.
 26. 17. Constantino, filho de Genezio Paz da Silveira, 4º G. A. C.
 27. 20. Durval, filho de Sebastião José Soares de Souza, 4º G. A. C.
 36. 2. Ernestino, filho de Carlos Teixeira de Oliveira, 4º G. A. C.
 41. 12. Galdino, filho de José Barbosa da Silva, 4º G. A. C.
 44. 9. Hilton, filho de Natalio Balter, 4º G. A. C.
 48. 29. Jacy José, filho de José Raymundo, 4º G. A. C.
 49. 15. João, filho de João Venuto da Silva, 4º G. A. C.
 54. 31. José, filho de Maria da Conceição, 4º G. A. C.
 65. 39. Lourival, filho de Mario do Espirito Santo, 4º G. A. C.
 66. 26. Lucio, filho de José Benedicto, 4º G. A. C.
 72. 34. Matheus, filho de Agenor Vasconcellos, 4º G. A. C.
 73. 30. Miguel Archanjo, filho de Heraclito Simões dos Reis, 4º G. A. C.

77. 6. Manoel, filho de Romualdo Rodrigues Proença, 4° G. A. C.
 78. 37. Murillo, filho de Alvaro dos Santos Geamini, 4° G. A. C.
 83. 16. Oswaldo, filho de Antonio Estrella Dias, 4° G. A. C.
 84. 1. Ozorio, filho de Manoel Marques Dias, 4° G. A. C.
 85. 5. Paschoal, filho de Francisco José Bento, 4° G. A. C.
 91. 10. Rosendo da Silva, filho de Maria Candida do Carmo, 4° G. A. C.
 93. 24. Saul, filho de Antonio de Faria Lopes, 4° G. A. C.
 94. 21. Silas, filho de Octaviano Barbosa de Macedo Silva, 4° G. A. C.
 97. 7. Waldemar, filho de Alvaro Reis Ferreira, 4° G. A. C.
 99. 32. Waldemar, filho de Armando Cesar de Mello, 4° G. A. C.
 100. 11. Wilson, filho de Julio Sobral Sobrinho, 4° G. A. C.

Classe de 1914

Primeira chamada

3. 106. Alcides, filho de Carlos de Souza Novaes, 4° G. A. C.
 5. 104. Antonio Assis Nascimento, filho de João Manoel do Nascimento, 4° G. A. C.
 7. 107. Ezequiel Corrêa Trindade, filho de Guilherme Trindade, 4° G. A. C.
 10. 105. Guarany, filho de Raul Cassiano Ferreira, 4° G. A. C.
 13. 100. Luiz Pinto, filho de Alexandre Pinto Monteiro, 4° G. A. C.
 15. 103. Mario, filho de Luiz Duque Estrada, 4° G. A. C.
 18. 102. Nathalino, filho de Ezequiel Francisco de Souza, 4° G. A. C.
 19. 101. Octavio, filho de João Manoel do Nascimento, 4° G. A. C.

Classe de 1913

Primeira chamada

3. 125. Accacio, filho de Donato Francisco Pinheiro, 4° G. A. C.
 6. 121. Florival, filho de Egidio Durante, 4° G. A. C.
 7. 122. Geraldo Teixeira Jorge, filho de Messias Jorge Teixeira, 4° G. A. C.
 11. 124. João Teixeira Gomes, filho de João Gomes Pinheiro, 4° G. A. C.
 15. 120. Nelson, filho de João Clemente da Silva, 4° G. A. C.
 17. 123. Raul Menandro, filho de Antonio Mathias Barbosa, 4° G. A. C.

Relação nominal dos sorteados que constituem o contingente da 2ª chamada que ficarão de sobre-aviso, para incorporação, caso seja insuficiente o 1º contingente:

1. 48. Abel, filho de Abel José de Oliveira, 4° G. A. C.
 7. 50. Almir, filho de João Nunes, 4° G. A. C.
 12. 53. Angier, filho de Quertier Corrêa da Silva, 4° G. A. C.
 17. 41. Aristides, filho de Antonio Prachedes Lodo, 4° G. A. C.
 18. 42. Arthur, filho de Antonio Ferreira Soares, 4° G. A. C.
 19. 65. Benjamim, filho de Antonio Candido Ribeiro, 4° G. A. C.
 29. 61. Edmundo, filho de Francisco Pessoa, 4° G. A. C.
 30. 47. Eduardo, filho de José Augusto Baptista, 4° G. A. C.
 31. 58. Eduardo Henrique, filho de Carlos de Oliveira, 4° G. A. C.
 32. 62. Eleuterio, filho de Alvaro Antonio Ornelas, 4° G. A. C.
 33. 59. Elio, filho de Octavio Marques Peixoto, 4° G. A. C.
 34. 60. Eraldo, filho de Alvaro Leal Bittencourt, 4° G. A. C.
 35. 46. Ernani, filho de Oswaldo Ferreira dos Santos, 4° G. A. C.
 37. 66. Eurides, filho de José Grey, 4° G. A. C.
 40. 66. Francisco, filho de Epiphânio Raymundo de Oliveira, 4° G. A. C.
 43. 49. Hermano, filho de Alberto Araujo, 4° G. A. C.
 47. 63. Hugo, filho de Alfredo da Silva Reis, 4° G. A. C.
 50. 55. João, filho de Oscar Francisco de Quadros, 4° G. A. C.
 53. 52. José, filho de Luiz Lopes da Silva, 4° G. A. C.
 56. 50. Leopoldo, filho de Manoel José Ferreira, 4° G. A. C.
 60. 43. Leyhnefz, filho de Bernardo Ferreira da Silva, 4° G. A. C.
 64. Lourival, filho de Ananias Baptista, 4° G. A. C.

68. 54. Manoel, filho de Bento Duarte Guimarães, 4° G. A. C.
 71. 56. Mario, filho de Antenor Pinto de Carvalho, 4° G. A. C.
 80. 57. Octacilio, filho de Vicente José Duarte, 4° G. A. C.
 81. 44. Ondino, filho de Leonaldino Alves de Oliveira, 4° G. A. C.
 89. 45. Reinaldo, filho de Manoel Cardoso, 4° G. A. C.
 95. 51. Silvio Rios, filho de Emilio Ferreira dos Santos, 4° G. A. C.

Classe de 1914

Segunda chamada

1. 108. Acelino, filho de Arthur Ferreira Reis, 4° G. A. C.
 2. 111. Alberto, filho de João Antunes, 4° G. A. C.
 4. 112. Amadeo, filho de Pedro Gastão da Silva, 4° G. A. C.
 8. 113. Fernando de Araujo, filho de Pedro Corino de Araujo, 4° G. A. C.
 12. 109. Henrique, filho de Francisco Antonio da Costa, 4° G. A. C.
 20. 110. Roque, filho de Saturnino Antonio de Souza, 4° G. A. C.

Classe de 1913

Segunda chamada

3. 126. Antonio Alberto, filho de José Maradei, 4° G. A. C.
 4-5. 127. Armando, filho de Theotônio Gonçalves, 4° G. A. C.
 8. 129. Geraldo, filho de Sebastião Valle Rezende, 4° G. A. C.
 9. 128. João Evangelista de Sá, filho de José Manoel de Sá, 4° G. A. C.
 12. 130. José Libanio, filho de Alvaro Climaco dos Santos, 4° G. A. C.

Capital Federal, 1 de setembro de 1936. — Raul de Brito Chaves, presidente. — José Bonifacio da Silveira, 2º tenente, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO

Declina Zona

Sede — Saguão da Intendência da Guerra — Campo de São Christóvão

Edital de convocação de sorteados

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 17 de setembro do anno de 1936, nesta Capital, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, devendo os de números 1 a 276, da classe de 1915; de 707 a 775, da classe de 1914; de 885 a 895, da classe de 1913, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentarem do dia 15 a 25 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 2 (1º R. C. D.), e os que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos e Código Penal Militar.

Os sorteados de números 277 a 388, da classe de 1915; de 776 a 829, da classe de 1914 e de números 896 a 904, da classe de 1913, que constituem o contingente suplementar — 2ª chamada — ficam desde já avisados que serão chamados á incorporação, caso seja insuficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Official* em novembro proximo, a partir do dia 6.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1915

- Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome — Filiação — Origem — Unidade
1. 23. Abelardo, filho de Francisco Rodrigues de Carvalho — Registro Civil — 1º G. O.
 4. 225 Accacio, filho de Aristides Alberto Alves — Registro Civil — 1º G. O.
 8. 163. Adalberto, filho de Manoel Soares Leite — Registro Civil — 1º G. O.
 11. 165. Adelino Augusto Moreira, filho de Domingos M. Carneiro — U. Sta. Luzia — 1º G. O.
 12. 266. Ademar, filho de João de Souza Azevêdas Reis — Registro Civil — 1º G. O.

15. 35. Affonso, filho de Antonio Fernandes e de Carmen Cobo — Registro Civil — 1º G. O.
16. 119. Agripio, filho de Domingos da Silva e de Maria Norberta — Registro Civil — 1º G. O.
17. 11. Aimé Luiz, filho de Jarbas Moreira Ramos — Registro Civil — 1º R. I.
25. 70. Alberto, filho de Manoel Lopes e de Iria Clara — Registro Civil — 1º G. O.
27. 37. Alberto Ribeiro Pires, filho de João Carlos Pires — T. G. 7 — 1º G. O.
30. 134. Albino, filho de Manoel Francisco do Nascimento — Registro Civil — 1º G. O.
31. 265. Albino Melro, filho de Antonio Melro — Arsenal de Guerra — 1º G. O.
34. 135. Alcebiades, filho de Antonio Rodrigues Gonçalves — Registro Civil — 1º G. O.
35. 13. Alcebiades, filho de Aristides de Souza Machado — Registro Civil — 1º G. O.
42. 81. Alencar, filho de Alcebiades Rodrigues e de Maria Tolentina — Registro Civil — 1º G. O.
44. 112. Alfredo, filho de Alfredo Joaquim Fontoura Junior — Registro Civil — 1º G. O.
45. 211. Alfredo, filho de Alfredo Marques Bronzo — Registro Civil — 1º G. O.
47. 186. Alfredo, filho de Herculano Sancho da Silva Pedra — Registro Civil — 1º G. O.
51. 238. Altair, filho de José da Silva Netto — Registro Civil — 1º G. O.
53. 77. Altamiro, filho de Euolydes Sant'Anna de Almeida — Registro Civil — 1º G. O.
54. 256. Altamiro, filho de Honorio Dias Barbosa — Registro Civil — 1º G. O.
56. 105. Altamiro, filho de Manoel José Martins — Registro Civil — 1º G. O.
59. 213. Alvaro, filho de Aristides Francisco de Mendonça — Registro Civil — 1º G. O.
66. 234. Alvaro, filho de Maria Pereira Crespo — Registro Civil — 1º G. O.
67. 263. Alvaro, filho de Sebastião Soares da Silva — Registro Civil.
68. 158. Alvaro Ferreira, filho de Silvino Ferreira e de Ludovina Sarmento — Registro Civil — 1º G. O.
70. 262. Amaury, filho de Mario Machado da Costa — Registro Civil — 1º G. O.
71. 54. Americo, filho de Americo Antonio de Araujo — Registro Civil — 1º G. O.
72. 206. Annibal, filho de Annibal Valle da Silva Costa — Registro Civil — 1º G. O.
76. 181. Antenor Tavares da Silva Filho — F. Vid. Esberard — 1º G. O.
82. 19. Antonio, filho de Emygdio Teixeira de Miranda Cabral — Registro Civil — 1º R. O.
85. 68. Antonio, filho de José Barbosa e de Ludovina da Cunha — Registro Civil — 1º G. O.
86. 237. Antonio, filho de José Lopes e de Dolores Telhado — Registro Civil — 1º G. O.
87. 242. Antonio, filho de José Lopes de Miranda — Registro Civil — 1º G. O.
88. 281. Antonio, filho de José da Silva e de Amanda Dorothea Rivara — Registro Civil — 1º G. O.
89. 91. Antonio, filho de Porfirio da Silva Pinheiro — Registro Civil — 1º G. O.
93. 16. Antonio Julio, filho de Manoel Pinto Carneiro Diniz — Registro Civil — 1º G. O.
96. 138. Antonio de Souza, filho de José de Souza — Casa Dom. J. da Silva — 1º G. O.
97. 133. Antonio de Souza, filho de Maria de Souza — Registro Civil — 1º G. O.
104. 118. Ariquerner, filho de José Francisco de Freitas — Registro Civil — 1º G. O.
108. 25. Armando, filho de Alvaro José de Mello — Registro Civil — 1º G. O.
109. 189. Armando, filho de Antonio dos Santos e de Anna Candida — Registro Civil — 1º G. O.
110. 221. Armando, filho de Basilio Cardoso e de Bernarda de Jesus — Registro Civil — 1º G. O.
111. 28. Armando, filho de Joaquim Pinto e de Sara Ribeiro da Silva — Registro Civil — 1º G. O.
113. 43. Armando, filho de Thereza de Jesus Mourão — Registro Civil — 1º G. O.
114. 223. Arnaldo, filho de Alvaro Lourenço da Silva — Registro Civil — 1º G. O.
115. 104. Arnaldo, filho de Antonio da Silva e de Idalina Cesar — Registro Civil — 1º G. O.
116. 59. Arnaldo, filho de José Rodrigues do Amaral — Registro Civil — 1º G. O.
118. 88. Arnaldo, filho de Manoel da Silva Barbosa — Registro Civil — 1º G. O.
121. 72. Archimedes, filho de Joaquim de Oliveira Pacheco — Registro Civil — 1º G. O.
123. 193. Arthur, filho de Altino Doria — Registro Civil — 1º G. O.
124. 47. Arthur, filho de Eduardo Kisniki e de Alzira Soares — Registro Civil — 1º G. O.
128. 63. Astor, filho de Astor Quadros de Sá — Registro Civil — 1º G. O.
132. 222. Augusto Lopes da Silva, filho de Manoel L. da Silva — F. Vid. Esberard — 1º G. O.
133. 249. Aureliano, filho de Americo de Oliveira — Registro Civil — 1º G. O.
134. 75. Aurelino, filho de Elvino Telles de Menezes — Registro Civil — 1º G. O.
135. 169. Aurelino, filho de Gabriel da Silva Menezes — Registro Civil — 1º G. O.
138. 32. Benjamin, filho de Antonio Coelho e de Maria de Moura — Registro Civil — 1º G. O.
140. 254. Bernardino, filho de João Albino da Costa Matos — Registro Civil — 1º G. O.
146. 166. Carlos, filho de Antonio Joaquim Caetano — Registro Civil — 1º G. O.
147. 218. Carlos, filho de Carlos Alberto da Rocha — Registro Civil — 1º G. O.
148. 273. Carlos, filho de Carlos Augusto Parreira — Registro Civil — 1º G. O.
149. 215. Carlos, filho de Domingos Lopes da Costa — Registro Civil — 1º G. O.
150. 217. Carlos da Silva Carneiro, filho de Francisco da S. Carneiro — Registro Civil — 1º C. R. M.
152. 49. Carlos, filho de João Henriques e de Alzira de Almeida — Registro Civil — 1º G. O.
155. 259. Carlos, filho de Marcellino Pita da Rocha Lima — Registro Civil — 1º G. O.
163. 182. Cyro Lincoln, filho de Octavio Henrique da Silveira — Registro Civil — 1º G. O.
165. 188. Claudio Montet, filho de Pedro Montet — T. G. numero 7 — 1º G. O.
167. 66. Claudionor Ferreira, filho de Antonio Carlos Ferreira — Registro Civil — 1º G. O.
168. 184. Claudionor, filho de Eustachio Torres Estruc — Registro Civil — 1º G. O.
172. 176. Claudionor, filho de Thirso Moreira da Cunha — Registro Civil — 1º G. O.
181. 200. Darcy, filho de Manoel Augusto Ribeiro — Registro Civil — 1º G. O.
182. 48. Darcilio Carneiro da Silva Ribeiro, filho de Antonio Camelo da Silva Ribeiro — Do T. G. 525 — 1º G. O.
189. 87. Dermeval Vieira, filho de Mauricio Vieira — Sydney Ross & Comp. — 1º G. O.
190. 45. Deusclio Costa, filho de Cecilia Santiago — Registro Civil — 1º G. O.
192. 214. Diogo, filho de Manoel Pereira e de Amalia Pereira Cae — Registro Civil — 1º G. O.
199. 183. Djalma, filho de João dos Santos e de Aurora Figueiredo — Registro Civil — 1º G. O.
200. 244. Djalma, filho de Manoel Lisboa e de Rosa Lisboa — Registro Civil — 1º G. O.
201. 137. Domingos, filho de Antonio Teixeira e de Maria Rosa Gomes — Registro Civil — 1º G. O.
202. 5. Domingos, filho de Emygdio Soares e de Antonietta Soares — Registro Civil — 1º R. I.
204. 92. Domingos Barbosa Filho, filho de Domingos Barbosa — Am. Fab. — 1º G. O.
207. 164. Durval, filho de Francisco Pinto Soares — Registro Civil — 1º G. O.
208. 180. Edil de Castro Palma, filho de José de C. Palma — Registro Civil — 1º G. O.
210. 55. Edmundo, filho de Luiz Heleno da Rosa — Registro Civil — 1º G. O.

- | | | | | |
|------|---|---|---|---|
| 215. | 109. | Eduardo, filho de Augusto Gonçalves da Silva — Registro Civil — 1º G. O. | 345. | Joaquim, filho de Manoel Duarte e de Olinda Rosa de Souza, R. C. 1º G. O. |
| 222. | 174. | Emílio, filho de João Molinaro e de Philomena Serpa — Registro Civil — 1º G. O. | 347. | 172. Joaquim Fernandes Lopes, filho de José F. Lopes Amer. Fabril. 1º G. O. |
| 224. | 36. | Ernesto, filho de João Gonçalves Filho — Registro Civil — 1º G. O. | 353. | 141. Jorge, filho de Deodoro de Oliveira Lima, R. C. 1º G. O. |
| 230. | 162. | Faustino, filho de Alberto Teixeira Guimarães — Registro Civil — 1º G. O. | 355. | 241. Jorge, filho de Iris Alves de Andrade, R. C. 1º G. O. |
| 233. | 22. | Fernando, filho de Carlos Pinto da Cunha — Registro Civil — 1º G. O. | 357. | 114. Jorge Peixoto de Carvalho, filho de Joaquim T. de Carvalho, R. C. 1º G. O. |
| 236. | 171. | Fernando Mauricio, filho de Sebastião das Chagas Leite — Registro Civil — 1º G. O. | 359. | 10. Jorge Duarte de Freitas, filho de Pedro Antonio de Freitas, R. C. 1º G. O. |
| 241. | 93. | Francisco, filho de Felinto Januario dos Santos — Registro Civil — 1º G. O. | 361. | 232. Jorge Claudio, filho de Sergio Daniel de Castro e Silva, R. C. 1º G. O. |
| 243. | 12. | Francisco, filho de Francisco Estefano e de Acolina Mandarini — Registro Civil — 1º G. O. | 363. | 31. José, filho de Amelia Nogueira dos Santos, R. C. 1º G. O. |
| 251. | 148. | Geraldo, filho de Algemiro Pereira dos Santos — Registro Civil — 1º G. O. | 364. | 143. José, filho de Angelo Garcia e de Rosa Fernandes, R. C. 1º G. O. |
| 258. | 267. | Geraldo do Nascimento, filho de Arnaldo Xavier Pinheiro — T. G. 172 — 1º G. O. | 365. | 195. José, filho de Antonio Joaquim de Araujo, R. C. 1º G. O. |
| 258. | 192. | Germano, filho de Mario Frederico de Lima — Registro Civil — 1º G. O. | 366. | 252. José, filho de Antonio José Martins, R. C. 1º G. O. |
| 260. | 190. | Germinal, filho de Matheus Fernandes e de Amelia Mortani — Registro Civil — 1º G. O. | 367. | 44. José, filho de Antonio Pimentel Pinto, R. C. 1º G. O. |
| 264. | 14. | Guilherme Barcellos Jones, filho de Antonio B. Jones — Arsenal de Guerra — 1º G. O. | 368. | 250. José, filho de Antonio Pinto de Almeida, R. C. 1º G. O. |
| 265. | 203. | Guilherme, filho de Antonio Ferreira Agostinho — Registro Civil — 1º G. O. | 369. | 260. José da Silva Porto, filho de Antonio da Silva Porto, R. C. 1º G. O. |
| 266. | 208. | Guilherme, filho de Arthur Martins e de Emerenciana Ferreira — Registro Civil — 1º G. O. | 376. | 73. José, filho de Francisco Ferreira Lopes, R. C. 1º G. O. |
| 272. | 127. | Hamilton, filho de Marcilio Santos e de Gabriela Peres — Registro Civil — 1º G. O. | 379. | 173. José, filho de João da Silva Santo, R. C. 1º G. O. |
| 276. | 20. | Heitor, filho de Mario Cyrillo dos Santos — Registro Civil — 1º G. O. | 380. | 69. José, filho de Joaquim Duarte e de Ignez Silva Freitas, R. C. 1º G. O. |
| 278. | 271. | Helio, filho de Jayme Portugal e de Eleodina Franco, R. C. 1º G. O. | 384. | 96. José, filho de José Ferreira Felipe, R. C. 1º G. O. |
| 283. | 159. | Henrique, filho de Henrique Chagas e de Maria da Gloria, R. C. 1º G. O. | 386. | 152. José, filho de José Marques da Costa, R. C. 1º G. O. |
| 284. | 41. | Henrique, filho de Henrique Quintilhiano de Castro e Silva, R. C. 1º G. O. | 387. | 94. José, filho de José Rodrigues Coral, R. C. 1º G. O. |
| 288. | 29. | Honorivaldo, filho de Francisco Estefano e de Acolina Mandarini, R. C. 1º G. O. | 389. | 276. José, filho de José de Souza Thomé, R. C. 1º G. O. |
| 289. | 21. | Horacio, filho de Manoel Ignacio Martins, R. C. 1º G. O. | 398. | 38. José, filho de Serafim Jordão Mandianes, R. C. 1º G. O. |
| 294. | 9. | Humberto, filho de Miguel Angelo Sbrocca, R. C. 1º R. I. | 405. | 124. José Guimarães Fernandes, filho de Theophilo G. Fernandes, Calc. D. N. B. 1º G. O. |
| 298. | 240. | Ignacio, filho de Joaquim da Costa e de Emilia de Jesus, R. C. 1º G. O. | 409. | 202. José da Silva, filho de Antonio da Silva, Ars. de Guerra, 1º G. O. |
| 299. | 246. | Indalecio, filho de Henrique Holinger da Silva, R. C. 1º G. O. | 413. | 40. Jupir, filho de Alfredo Teixeira de Lemos, R. C. 1º G. O. |
| 302. | 7. | Israel Ignacio Carvalho, filho de José I. Carvalho, F. Calc. Souto, 1º R. I. | 418. | 6. Jurandir Barbosa, filho de Messias José Barbosa, Int. da Guerra, 1º R. I. |
| 309. | 16. | Jayme, filho de José Domingos Ferreira, R. C. 1º G. O. | 420. | 154. Juvenal, filho de Joaquim Maia da Silva, R. C. 1º G. O. |
| 311. | 268. | Jayme Camara, filho de Pedro Camara, F. Tec. Lima Barros, R. I. 1º G. O. | 423. | 8. Laercio, filho de Abade Gabriel da Silva, R. C. 1º R. I. |
| 312. | 65. | Jalvir, filho de Manoel Ferreira Villela, R. C. 1º G. O. | 424. | 89. Leandro, filho de Agostinho Ponsi e de Liberata Canuda, R. C. 1º G. O. |
| 319. | 107. | João, filho de Antonio de Souza e de Maria Teixeira, R. C. 1º G. O. | 426. | 230. Leonardo, filho de Manoel Luiz de Almeida, R. C. 1º G. O. |
| 320. | 258. | João, filho de Asdrubal Barbosa de Magalhães, R. C. 1º G. O. | 428. | 71. Lindenberg, filho de Paulo Lenz de Araujo Cesar, R. C. 1º G. O. |
| 321. | 168. | João, filho de Clotilde Maria de Jesus, R. C. 1º G. O. | 429. | 83. Loel, filho de Virgilio Bomfim e de Maria da Conceição, R. C. 1º G. O. |
| 323. | 239. | João, filho de Ernesto Machado Bittencourt, R. C. 1º G. O. | 430. | 196. Lourival, filho de Albino José da Cruz, R. C. 1º G. O. |
| 324. | 123. | João, filho de Francisco José Teixeira, R. C. 1º G. O. | 432. | 146. Lourival, filho de Evaristo Teixeira Ferreira, R. C. 1º G. O. |
| 325. | 39. | João, filho de João Fernandes Simões, R. C. 1º G. O. | 434. | 62. Lourival José Mendes, filho de Belmiro Americo Mendes, T. de G. 525, 1º G. O. |
| 326. | 253. | João, filho de João de Souza Martins Junior, R. C. 1º G. O. | 435. | 170. Luciano de Barros, filho de Maria Rosa, Fab. V. Esberard, 1º G. O. |
| 327. | 90. | João, filho de Luciano Lopes e de Rafaela C. Carrasosa, R. C. 1º G. O. | 442. | 80. Luiz, filho de Manoel Peixoto e de Julia Monteiro, R. C. 1º G. O. |
| 337. | 199. | João Pinto Costa, filho de Eduardo P. da Costa, Luz Stearica, 1º G. O. | 443. | 185. Luiz, filho de Thomé Francisco Machado, R. C. 1º G. O. |
| 338. | 210. | João Ribeiro, filho de Delphim Ribeiro, R. C. 1º G. O. | 445. | 30. Luiz Rodrigues, filho de Antonio R. Escobar, America Fabril, 1º G. O. |
| 340. | 151. | Joaquim, filho de Albina Gomes da Costa, R. C. 1º G. O. | 449. | 247. Manoel, filho de Antonio Pereira Covas, R. C. 1º G. O. |
| 342. | Joaquim, filho de Joaquim Botas e de Maria José Paiva, R. C. 1º G. O. | 450. | 125. Manoel, filho de Cesar Vieira da Costa, R. C. 1º G. O. | |
| 343. | 84. | Joaquim, filho de Joaquim-Ferreira Dias, R. C. 1º G. O. | 454. | 18. Manoel, filho de Jacintho Oscar de Macedo, R. C. 1º G. O. |
| | | | 466. | 52. Manoel Mendes Filho, filho de Manoel Mendes, Fab. Calc. D. N. B. 1º G. O. |
| | | | 467. | 275. Manoel P. Souza, filho de Antonio P. Souza, Anunciato & Comp. R. Av. |

468. 76. Manoel Raposo, filho de Angelo M. Raposo, Arsenal de Guerra. 1º G. O.
471. 24. Mario, filho de Antonio Pereira Dantas, R. C. 1º G. O.
472. 79. Mario, filho de Bernardino Bastos, R. C. 1º G. O.
473. 130. Mario, filho de Daniel Fernandes da Rocha, R. C. 1º G. O.
476. 204. Mario, filho de Gumerindo Henrique Martins — Registro Civil — 1º G. O.
479. 218. Mario, filho de José Julio da Silva Costa — Registro Civil — 1º G. O.
485. 201. Mario Coelho, filho de José Coelho — Da Light — 1º G. O.
486. 131. Mario Cupello Caloni, filho de Francisco C. Caloni — Do 15º Distrito — 1º G. O.
488. 2. Mario Lopes Ferreira, filho de Mario L. Ferreira — Esp. — 1º R. I.
491. 178. Miguel, filho de Ramalho Zeferino de Oliveira — Registro Civil — 1º G. O.
498. 167. Moacyr, filho de Manoel Ferreira de Souza — Registro Civil — 1º G. O.
505. 103. Moacyr da Silva, filho de João da Silva — Luz Stearica — 1º G. O.
509. 53. Nauzeo, filho de José Rodrigues de Amorim — Registro Civil — 1º G. O.
513. 144. Nelson, filho de Francisco Fagundes Antonio dos Santos — Registro Civil — 1º G. O.
515. 235. Nelson, filho de João Ramos e Maria da Gloria — Registro Civil — 1º G. O.
517. 251. Nelson, filho de José de Araujo Castro — Registro Civil — 1º G. O.
518. 229. Nelson, filho de José Coelho Bessa — Registro Civil — 1º G. O.
520. 108. Nelson Camargo dos Santos, filho de Americo C. dos Santos — T. G. n. 505 — 1º G. O.
521. 126. Nelson Marques da Silva, filho de Lucio M. da Silva — T. G. 525 — 1º G. O.
524. 27. Nestor, filho de Manoel Rosario e Maria Soares — Registro Civil — 1º G. O.
526. 99. Newton, filho de Alvaro Ferreira Calaça — Registro Civil — 1º G. O.
529. 212. Nezio Serrão de Azevedo, filho de Bernardino da Silva Azevedo — Ars. Guerra — 1º G. O.
531. 121. Nilo, filho de Alberto Ribeiro e Albertina Rodrigues — Registro Civil — 1º G. O.
532. 233. Nilo, filho de Francisco de Mattos Pereira — Registro Civil — 1º G. O.
534. 156. Nilo, filho de Matheus Coelho da Rocha — Registro Civil — 1º G. O.
537. 42. Norival Maranhão, filho de Luiz Maranhão — Fabrica D. N. B. — 1º G. O.
538. 1. Norival dos Santos, filho de Pedro José dos Santos — Fabrica Esberard — 1º R. I.
539. 115. Odilon, filho de Alcino Pereira de Abreu — Registro Civil — 1º G. O.
541. 220. Ogê, filho de José Ferreira Barbosa — Registro Civil — 1º G. O.
543. 140. Olegario, filho de José Coelho de Araujo — Registro Civil — 1º G. O.
547. 51. Orlando, filho de Adriano Abel de Albuquerque — Registro Civil — 1º G. O.
548. 197. Orlando, filho de Basilio Theodorico da Silva — Registro Civil — 1º G. O.
554. 257. Orlando Meirelles, filho de Olympio Meirelles — Luz Stearica — 1º G. O.
555. 270. Oscar, filho de Etelvino de Souza e Virginia Paulina — Registro Civil — 1º G. O.
556. 138. Osmario, filho de Carlindo Faria Netto — Registro Civil — 1º G. O.
557. 264. Oswaldo, filho de Antonietta de Aguiar — Registro Civil — 1º G. O.
558. 194. Oswaldo, filho de Antonio Cyrillo de Souza — Registro Civil — 1º G. O.
564. 198. Oswaldo, filho de João de Medeiros Arruda — Registro Civil — 1º.
573. 112. Oswaldo, filho de Salvador Molinari e Maria Perrotta — Registro Civil — 1º G. O.
574. 157. Oswaldo José, filho de Antonio José dos Santos — Arsenal de Guerra — 1º G. O.
577. 101. Octacilio da Gloria Macedo, filho de Oscar de Jesus Macedo — Luz Stearica — 1º G. O.
578. 245. Octacilio, filho de Albertino Alves Barreto — Registro Civil — 1º G. O.
579. 177. Octacilio, filho de Antonio Joaquim da Costa — Registro Civil — 1º G. O.
583. 179. Octavio, filho de José Joaquim Gonçalves — Registro Civil — 1º G. O.
585. 60. Othello, filho de Antonio Carneiro Torres Sobrinho — Registro Civil — 1º G. O.
588. 98. Ovidio, filho de Juvenal Alves Corrêa — Registro Civil — 1º G. O.
592. 111. Paulo, filho de Carlos da Costa Soares — Registro Civil — 1º G. O.
593. 191. Paulo, filho de Felipe Oliveira Junior — Registro Civil — 1º G. O.
594. 226. Paulo, filho de Laurindo Antonio da Silva — Registro Civil — 1º G. O.
596. 255. Paulo, filho de Roberto Victorino da Silva Guimarães — Registro Civil — 1º G. O.
598. 34. Pedro, filho de Antonio Luiz Vaz — Registro Civil — 1º G. O.
601. 122. Pedro, filho de Manoel Gomes e Maria da Conceição — Registro Civil — 1º G. O.
606. 33. Plinio, filho de Eudoxio de Figueiredo — Registro Civil — 1º C. R. M.
607. 100. Plinio, filho de Mario Bibiano Lazaro-Ferreira — Registro Civil — 1º G. O.
618. 26. Roberto, filho de João Pedro Moreira — Registro Civil — 1º G. O.
622. 132. Roberto Pindola, filho de Orestes Pindola — T. de Guerra 525 — 1º G. O.
625. 187. Rubem, filho de Alipio de Schuler Jacoud — Registro Civil — 1º G. O.
626. 153. Rubem, filho de Antonio da Silva Pinto — Registro Civil — 1º G. O.
630. 117. Rubem, filho de Oswaldo Faria Limoeiro — Registro Civil — 1º G. O.
632. 68. Ruy, filho de Diogo Manoel Alves — Registro Civil — 1º G. O.
634. 17. Samuel de Souza Cabral, filho de João Paulo de S. Cabral — T. G. 525 — 1º G. O.
635. 67. Sebastião, filho de Carlos Vicente Pellegri — Registro Civil — 1º G. O.
639. 175. Sebastião, filho de José Martins de Oliveira — Registro Civil — 1º G. O.
641. 219. Sebastião, filho de Quirino José Ferreira — Registro Civil — 1º G. O.
646. 3. Silvino, filho de Julio Manoel dos Santos — Registro Civil — 1º R. I.
649. 160. Sylvio, filho de Accacio de Almeida Pinto — Registro Civil — 1º G. O.
650. 161. Sylvio, filho de Antonio Francisco de Magalhães — Registro Civil — 1º G. O.
651. 155. Sylvio, filho de Casemiro Teixeira Carvalho — Registro Civil — 1º G. O.
653. 236. Sylvio, filho de João Fernandes Bouchinho — Registro Civil — 1º G. O.
655. 85. Sylvio, filho de Luiz Gonçalves da Costa Guimarães — Registro Civil — 1º G. O.
657. 205. Sylvio, filho de Olympio Fernandes de Aguiar — Registro Civil — 1º G. O.
659. 147. Syrio, filho de Adriano Cesar de Menezes — Registro Civil — 1º G. O.
666. 58. Waldemar, filho de Francisco Antonio Pereira — Registro Civil — 1º G. O.
667. 50. Waldemar, filho de João Alves da Silva — Registro Civil — 1º G. O.
669. 4. Waldemar, filho de Manoel Antonio Gentil — Registro Civil — 1º R. I.
671. 209. Waldemar Soares de Lyra, filho de Pedro Soares de Lyra — Registro Civil — 1º G. O.
673. 56. Waldemar de Araujo Salles, filho de João de A. Salles — T. G. 525 — 1º G. O.
674. 15. Waldemar Martins Cruz, filho de Joaquim M. Lima Amer. Fab. — 1º G. O.
676. 150. Waldemar Santos, filho de Alfredo Gomes dos Santos — Fab. Cafet. Brasil — 1º G. O.
677. 274. Waldemiro, filho de Chrispim Costa — Registro Civil — 1º G. O.
678. 128. Waldemiro, filho de Manoel Joaquim Pereira — Registro Civil — 1º G. O.
680. 116. Waldir, filho de Angelo Del Bosco — Registro Civil — 1º G. O.
682. 207. Waldir, filho de Flosculo Gomes Patricio — Registro Civil — 1º G. O.
684. 82. Waldir da Silva Santos, filho de Luiz da Costa Santos — Int. Guer. — 1º G. O.
691. 224. Walter, filho de Arminda de Almeida — Registro Civil — 1º G. O.

394. 248. Walter, filho de Ernesto Reis da Costa — Registro Civil — 1º G. O.
 396. 145. Walter Pereira Coelho, filho de José P. Coelho — Registro Civil — 1º G. O.
 397. 74. Walter, filho de Martin Carmen Rodrigues — Registro Civil — 1º G. O.
 398. 227. Walter Alves Martins, filho de Augusto Alves Martins — Int. Guer. — 1º G. O.
 400. 228. Wenceslau, filho de Francisco da Rocha e Maria do Carmo — Registro Civil — 1º G. O.
 401. 95. Virgílio, filho de Aurelio Simões Pinto — Registro Civil — 1º G. O.
 403. 129. Waldir Pinheiro Leivas, filho de Joaquim P. Leivas — Int. Guer. — 1º G. O.
 404. 243. Walter D. da Cruz, filho de Manoel D. Cruz — Comp. Tex. Brasil — 1º G. O.
 407. 57. Wilson, filho de Benigno Soares Faria — Registro Civil — 1º G. O.

Classe de 1914

3. 727. Adolpho Francisco da Silva Filho, filho de Adolpho F. da Silva — Int. Guer. — 1º R. Av.
 6. 739. Mendes Joaquim Fernandes, filho de Manoel J. Fernandes — Arsenal de Guerra — 1º R. C. D.
 9. 751. Alfredo José Libonati, filho de Domingos Libonati — Pach. Mor. — 1º R. C. D.
 16. 719. Amibad, filho de Maria Joanna de Oliveira — Registro Civil — 1º Reg. de Aviação.
 18. 751. Antonio, filho de Antonio de Medeiros Mauricio — Registro Civil — 1º R. C. D.
 22. 713. Antonio Augusto da Luz, filho de José Augusto — Fab. Souto — 1º Reg. de Aviação.
 23. 759. Antonio Claudino dos Santos, filho de Claudino J. dos Santos — Fab. Vid. Esberard — 1º R. C. D.
 26. 773. Antonio Pereira da Silva, filho de José P. de Oliveira — Fab. Esberard — 1º R. C. D.
 28. 735. Ary, filho de Antonio Ferreira e Hildebranda Ferreira — Registro Civil — 1º R. C. D.
 29. 714. Arisio Monteiro, filho de Domingos Monteiro — Int. da Guerra — 1º Reg. de Aviação.
 32. 763. Arnaldo, filho de Arnaldo Soares e Rosita Jorge — Registro Civil — 1º R. C. D.
 33. 720. Arnaldo Araujo da Silva, filho de Francisco Isidoro da Silva — Registro Civil — 1º Reg. de Aviação.
 35. 730. Arthur da Rocha Ferreira, filho de Francisco da R. Ferreira — Luz Stearica — 1º Regimento de Aviação.
 36. 771. Aymoré, filho de Francisco José da Silva Pequenha — Registro Civil — 1º R. C. D.
 39. 761. Camillo de Souza, filho de Joaquim de Souza — Perf. Beija Flor — 1º R. C. D.
 47. 708. Claudionor, filho de José Antonio da Rocha — Registro Civil — 1º Reg. de Aviação.
 48. 744. Christovão, filho de João Antonio Porras Lopes — Registro Civil — 1º R. C. D.
 49. 738. Dabna, filho de Joaquim José de Sant'Anna — Registro Civil — 1º R. C. D.
 50. 746. Dario Rosa Sportitesch, filho de Ivon Sportitesch — Registro Civil — 1º R. C. D.
 54. 743. Dario, filho de Oscar de Castro e Ermelinda Carvalhoes — Registro Civil — 1º R. C. D.
 52. 764. Daryl, filho de Heitor Dantas e Rachel Costa — Registro Civil — 1º R. C. D.
 57. 734. Edmundo Luiz da Silva, filho de Manoel L. da Silva Fab. Souto — 1º R. C. D.
 66. 709. Esmar, filho de Jorge Alves e Aida Celeste — Registro Civil — 1º Reg. de Aviação.
 69. 760. Florencio, filho de Gonzalo Mendes e Maria da Gloria — Registro Civil — 1º R. C. D.
 71. 732. Francisco Laurias, filho de José Laurias — Luz Stearica — 1º Reg. de Aviação.
 74. 740. Gastão de Oliveira, filho de Paulino de Oliveira — Dap. Hasenel. — 1º R. C. D.
 76. 766. Geraldo, filho de Amadeu de Castro Jorge — Registro Civil — 1º R. C. D.
 79. 752. Gregorio, filho de Alfredo Borges e Maria dos Anjos — Registro Civil — 1º R. C. D.
 88. 741. Hildebrando, filho de José Antonio Alves Cabral — Registro Civil — 1º R. C. D.
 92. 750. Iéser Torres da Silva, filho de João T. da Silva — Perf. Beija Flor — 1º R. C. D.
 93. 725. Ignacio, filho de Elias Ferreira e Sebastiana Ferreira — Registro Civil — 1º Reg. de Aviação.
 95. 724. Jayme, filho de Manoel Lourenço Machado — Registro Civil — 1º Reg. de Aviação.

96. 747. Jamel, filho de Toufik Jacintho Salles — Registro Civil — 1º R. C. D.
 102. 757. João, filho de Maria do Carmo Gomes da Rosa — Registro Civil — 1º R. C. D.
 103. 770. João Antonio de Souza, filho de Emygdio J. de Souza — Fab. Esberard — 1º R. C. D.
 104. 712. João da Costa, filho de Elviro João da Costa — Luz Stearica — 1º Reg. de Aviação.
 113. 762. Jorge, filho de Manoel Luiz Coelho — Registro Civil — 1º R. C. D.
 119. 731. José, filho de Manoel Ignacio e Amelia M. da Conceição — Registro Civil — 1º Reg. de Aviação.
 120. 721. José, filho de Maria Ferreira de Barros — Registro Civil — 1º Reg. de Aviação.
 122. 753. José Barreto, filho de Manoel Barreto — Luz Stearica — 1º R. C. D.
 124. 718. Leocadio dos Santos, filho de Maria Theophila dos Santos — Registro Civil — 1º Reg. de Aviação.
 125. 745. Lindolpho, filho de Lindolpho Florencio da Motta — Registro Civil — 1º R. C. D.
 126. 717. Lourival, filho de Manoel Peres o Hortencia Peres — Registro Civil — 1º Reg. de Aviação.
 127. 768. Lourival Maranhão do Rego, filho de Luiz Maranhão — Fab. Souto — 1º R. C. D.
 128. 758. Luiz Francisco Ferreira, filho de Luiz F. Teixeira — Fab. Souto — 1º R. C. D.
 129. 726. Luiz Gonzaga, filho de Luiz Gastão da Silva Cunha — Registro Civil — 1º Reg. de Aviação.
 140. 736. Mario, filho de Leocadio Lopes da Costa — Registro Civil — 1º R. C. D.
 144. 729. Mauricio, filho de Antonio da Silva Pinto — Registro Civil — 1º Reg. de Aviação.
 146. 755. Milton Locha, filho de Gustavo Soares Rocha — Registro Civil — 1º R. C. D.
 147. 719. Moacyr Paiva, filho de Abelardo Simão de Paiva — Registro Civil — 1º C. R. M.
 148. 769. Moacyr, filho de Julio Silveira Tavares — Registro Civil — 1º R. C. D.
 149. 715. Murillo, filho de José Ferreira e Luiza Croutt — Registro Civil — 1º R. Aviação.
 151. 728. Murillo Monteiro de Barros, filho de Hugo E. de Barros — Veio do 4º Districto — 1º R. Av.
 155. 710. Nelson de Aroujo, filho de Casemiro Araujo — Luz Stearica — 1º R. Aviação.
 168. 772. Octacilio, filho de Sebastião José de Oliveira — Registro Civil — 1º R. C. D.
 173. 738. Plinio Fernandes Bastos, filho de José Bellarmino de S. Bastos — Gimnasio Pio Americano — 1º C. R. M.
 174. 723. Pretextato, filho de João Rodrigues Duarte — Registro Civil — 1º R. Aviação.
 175. 767. Raymundo Pathares Soares, filho de Antonio Soares — Registro Civil — 1º R. C. D.
 176. 775. Renato, filho de Antonio Bernardino Gonçalves — Registro Civil — 1º R. C. D.
 179. 748. Sebastião, filho de Francisco de Souza Martins — Registro Civil — 1º R. C. D.
 181. 737. Sebastião Rodrigues, filho de Alfredo Rodrigues — Luz Stearica — 1º R. C. D.
 182. 742. Seraphina, filho de Manoel Amorim e Manoela Garcia — Registro Civil — 1º R. C. D.
 191. 707. Zairo, filho de João Rodrigues Teixeira — Registro Civil — 1º R. Aviação.

Classe de 1913

1. 889. Adão Quintaes, filho de Laurentino Quintaes — Sydnei, Rose & Comp. — 1º R. C. D.
 4. 895. Alberto Christo Alves, filho de Manoel C. Alves — Comp. Tex. Brasileira — 1º R. C. D.
 6. 885. Alcibiades dos Santos, filho de José Antonio dos Santos — Casa Hilpert — 1º R. C. D.
 12. 887. Claudio Baptista, filho de João B. Candido — Espontaneo — 1º R. C. D.
 14. 892. Dermeval Glz. Gama, filho de Gastão Glz. Gama — C. Domingos J. da Silva — 1º R. C. D.
 15. 891. Etelvino Nascimento, filho de Honorio Nascimento — Comp. Tex. Brasileira — 1º R. C. D.
 21. 893. Jorge Candido de Souza, filho de Maria Candida Rosaria — Fabrica de Sabão, á rua S. L. Gonzaga n. 91 — 1º R. C. D.
 25. 888. José do Nascimento, filho de José J. do Nascimento — Calçado D. N. B. — 1º R. C. D.
 30. 890. Manoel Lazaro de Freitas, filho de José R. de Freitas — C. Topoio, Ltd. — 1º R. C. D.

32. 888. Murillo Coelho, filho de João Ferreira Coelho — Veio do 14º Districto — 1º R. C. D.
 35. 894. Sebastião de Oliveira, filho de Jacy de Oliveira — Fabrica de Sabão, rua S. L. Gonzaga n. 91 — 1º R. C. D.

SEGUNDA BHAMAD/

Classe de 1915

2. 431. Abigail, filho de Raynaldo José da Silva — Registro Civil — 1º G. O.
 5. 333. Adailton, filho de Avelino Emilio Rodrigues — Registro Civil — 1º G. O.
 6. 402. Adalberto, filho de Antonio José da Motta — Registro Civil — 1º G. O.
 7. 472. Adalberto, filho de Manoel Simões Duarte — Registro Civil — 1º G. O.
 13. 381. Adhemar Samuel, filho de Samuel Bonifacio — Vidro Esberard — 1º G. O.
 18. 335. Alberico, filho de Antonio Rodrigues Machado — Registro Civil — 1º G. O.
 19. 426. Alberto, filho de Alberto Pedro dos Santos — Registro Civil — 1º G. O.
 21. 349. Alberto, filho de Felix Bacido e Trindade Marin — Registro Civil — 1º G. O.
 28. 309. Alberto Rocha, filho de José Pontes Rocha — Luz Stearica — 1º G. O.
 29. 347. Albino, filho de Albino Alves da Silva — Registro Civil — 1º G. O.
 36. 287. Alcides, filho de Alcides Rodrigues de Oliveira — Registro Civil — 1º G. O.
 38. 362. Alcides Souza Fonseca, filho de Jacintho Fonseca — Vidro Esberard — 1º G. O.
 39. 428. Aldemar, filho de Manoel José Brasil da Silva — Registro Civil — 1º G. O.
 40. 380. Aldemiro, filho de José Maria Vasques — Registro Civil — 1º G. O.
 43. 439. Alfonso, filho de Ramon Gones Travas — Registro Civil — 1º G. O.
 48. 363. Alfredo Machado da Silva, filho de Maria Machado da Silva — Espontaneo — 1º G. O.
 49. 299. Alipio, filho de Leocadia Vieira — Registro Civil — 1º G. O.
 50. 384. Almir, filho de Iracema Netto — Registro Civil — 1º G. O.
 57. 455. Altamiro, filho de Nestor Francisco da Natividade — Registro Civil — 1º G. O.
 63. 447. Alvaro, filho de João Rodrigues de Souza Faria — Registro Civil — 1º G. O.
 69. 367. Alvaro Souza, filho de Benvenuto de Souza Soares — Calçado South — 1º G. O.
 73. 413. Annibal, filho de Arnaldo Martins e Jardelina P. Valadares — Registro Civil — 1º G. O.
 75. 444. Antenor, filho de José Felix do Nascimento — Registro Civil — 1º G. O.
 79. 462. Antonio, filho de Antonio Theodoro de Souza — Registro Civil — 1º G. O.
 83. 294. Antonio, filho de João da Silva Couceiro — Registro Civil — 1º G. O.
 90. 369. Antonio, filho de Rosa dos Santos Martins — Registro Civil — 1º G. O.
 95. 357. Antonio Paulo, filho de Antonio Augusto de Azevedo Coutinho — Registro Civil — 1º G. O.
 100. 282. Ary, filho de João da Silva Costa — Registro Civil — 1º G. O.
 102. 279. Ary, filho de Pedro Damião de Britto — Registro Civil — 1º G. O.
 103. 406. Aryckner, filho de José Antonio de Almeida — Registro Civil — 1º G. O.
 107. 320. Arlindo, filho de Daniel Marques da Trindade — Registro Civil — 1º G. O.
 112. 401. Armando, filho de Pedro Alves Monteiro — Registro Civil — 1º G. O.
 119. 397. Arnaldo, filho de Oscar de Azevedo Coutinho — Registro Civil — 1º G. O.
 122. 338. Arthur, filho de Antonio Dias de Moura — Registro Civil — 1º G. O.
 125. 487. Arthur, filho de Gentil dos Santos e Dolores Werneck — Registro Civil — 1º G. O.
 129. 370. Astrogildo, filho de Manoel de Oliveira Mello Junior — Registro Civil — 1º G. O.
 130. 395. Atanazio, filho de Moysés de Andrade — Registro Civil — 1º G. O.
 136. 358. Avelino, filho de Luiz Villar e Emilia Lopes de Oliveira — Registro Civil — 1º G. O.
 139. 474. Benjamin, filho de Sergio Hermogenes Alves, R. Civ., 1º G. O.
 142. 473. Candido, filho de Jayme Fernandes de Mello, R. C., 1º G. O.
 143. 337. Candido Ferreira da Silva, filho de Luiz F. da Silva, Amer. Fabril, 1º G. O.
 145. 311. Carlos, filho de Antonio Gomes e Maria Evelina Vieira, R. C., 1º G. O.
 165. 454. Carlos da Costa Maia, filho de Antenor R. Maia, Ars. Guerra, 1º G. O.
 161. 329. Cidnei, filho de Martiniano Ferreira e Geraldina Ferreira, R. C., 1º G. O.
 176. 348. Dacir, filho de Joaquim Ribeiro e Idalina Ribeiro, R. C., 1º G. O.
 178. 379. Dalvo, filho de Adriano Torres e Anna de Carvalho, R. C., 1º G. O.
 184. 436. David, filho de Ernesto Virgilio de Athayde, R. V., 1º G. O.
 186. 377. David, filho de João Pereira da Cunha, R. C., 1º G. O.
 188. 352. Demosthenes, filho de Eugenio Azambuja, R. C., 1º G. O.
 191. 469. Diamantino, filho de Raul Louzada da Rocha, R. C., 1º G. O.
 194. 364. Djalma, filho de Alfredo de Araujo Braga, R. C., 1º G. O.
 195. 317. Djalma, filho de Alvaro Barroso e Mathilde Peres Barroso, R. C., 1º G. O.
 198. 361. Djalma, filho de João Gomes Mafra, R. Civ., 1º G. O.
 205. 423. Domingos Manoel Fernandes de Oliveira, filho de Manoel F. de Oliveira, T. G. n. 7, 1º G. O.
 209. 345. Edmundo, filho de João Augusto Pitta, R. C., 1º G. O.
 211. 461. Edmundo, filho de Raymundo Ignacio da Rocha, R. C., 1º G. O.
 212. 437. Eduardo, filho de Adelaide Antonia de Oliveira, R. C., 1º G. O.
 214. 378. Eduardo, filho de Antonio Ferreira e Rosalina dos Santos, R. C., 1º G. O.
 216. 398. Eduardo, filho de Domingos José Pereira, R. C., 1º G. O.
 217. 301. Eduardo, filho de Eduardo Gomes Craveiro, R. C., 1º G. O.
 218. 440. Eduardo da Silva Nogueira Filho, filho de Eduardo S. Nogueira, R. C., 1º G. O.
 219. 418. Eduardo, filho de Estevão Piasecki e Helena Piasecki, R. C., 1º G. O.
 225. 343. Esmeraldino, filho de Carlos de Carvalho, R. C., 1º G. O.
 226. 414. Euclides, filho de Emiliano Silveira Tavares, R. C., 1º G. O.
 228. 323. Eugenio, filho de Pedro Soares Caldeira, R. C., 1º G. O.
 234. 371. Fernando, filho de João Ezequiel Peixoto de Vasconcellos, R. C., 1º G. O.
 238. 283. Florentino Graviano, filho de Paschoal Graviano, F. Calc. D. N. B., 1º G. O.
 240. 399. Francisco, filho de Antonio Candido de Almeida, R. C., 1º G. O.
 245. 389. Francisco Bartholomeu, filho de Sebastião Bartholomeu, T. Guerra, 525, 1º G. O.
 248. 278. Francisco de Paula, filho de Carrascosa Contreira, R. C., 1º G. O.
 250. 330. Gabriel Cardoso, filho de Augusto Cardoso, Luz Stearica, 1º G. O.
 252. 408. Geraldo Pinto Siqueira, filho de Francisco P. Siqueira, R. C., 1º G. O.
 253. 420. Geraldo, filho de João Freire Jucá, R. C., 1º G. O.
 257. 441. Gercilio de Oliveira Barbosa, filho de Joaquim de O. Barbosa, Vid. Esb., 1º G. O.
 259. 346. Germano Pacheco, filho de Joaquim Pacheco, F. Calc. D. N. B., 1º G. O.
 262. 396. Glicerio, filho de Manoel Antonio Pinto, R. C., 1º G. O.
 270. 411. Haechel, filho de Rodolpho Ignacio Pacheco, R. C., 1º G. O.
 271. 464. Halmalo, filho de Arnaldo Candido Cardoso, R. C., 1º G. O.
 274. 416. Heitor, filho de Euclides da Silva e Alfredina C. de Mattos, R. C., 1º G. O.

377. 409. Heitor, filho de Saturnino da Costa Campinas, R. C., 1º G. O.
379. 422. Helio, filho de Oscar Pereira da Fonseca, R. C., 1º G. O.
380. 316. Helio Palhares, filho de Martinho Palhares, R. C., 1º G. O.
381. 446. Helio Silva, filho de José Esteves Silva, Ars. Guerra, 1º G. O.
387. 280. Hildo, filho de Manoel da Rocha Martins, R. C., 1º G. O.
392. 479. Humberto, filho de Camillo Salgado e Maria Dolores, R. C., 1º G. O.
397. 383. Idefonso, filho de Lino José da Silva, R. C., 1º G. O.
300. 372. Irineu, filho de Joaquim dos Santos Chaves, R. C., 1º G. O.
304. 404. Isnar, filho de Alfredo Eduardo dos Santos, R. C., 1º G. O.
304. 453. Izaias, filho de Manoel Lourenço Botas, R. C., 1º G. O.
306. 342. Jacob Manoel, filho de Abraham Mondel, R. Civ., 1º G. O.
307. 356. Jayme, filho de Eduardo Moreira Caupé, R. C., 1º G. O.
308. 314. Jayme, filho de João de Castro Ventura, R. C., 1º G. O.
310. 438. Jayme, filho de Mario Jesus Teixeira, R. C., 1º G. O.
313. 443. Jarbas, filho de Euclydes José de Castro, R. C., 1º G. O.
311. 410. João, filho de Alfredo Corrêa Junior, R. C., 1º G. O.
315. 307. João, filho de Alfredo Pereira Ledo, R. C., 1º G. O.
317. 354. João, filho de Antonio Contreira e Engracia Casa, R. C., 1º G. O.
318. 466. João, filho de Antonio Silva e Maria Adelaide, R. C., 1º G. O.
322. 339. João, filho de Diogo de Moraes Saldanha, R. C., 1º G. O.
329. 292. João, filho de Manoel Tavares do Couto, R. C., 1º G. O.
330. 467. João, filho de Paulino Christovão Oliveira, R. C., 1º G. O.
331. 388. João, filho de Thomaz de Menezes Frazão, R. C., 1º G. O.
333. 306. João Couto de Souza, filho de Benedicto C. de Souza, F. Calc. D. N. B., 1º G. O.
334. 291. João de Deus, filho de Francisco Antonio Teixeira, R. C., 1º G. O.
341. 445. Joaquim, filho de Joaquim Abreu e Carolina Pedrosa, R. C., 1º G. O.
346. 465. Joaquim, filho de Manoel Pires e Mathilde Villar — Registro Civil — 1º G. O.
351. 437. Jorge, filho de Antonio da Costa Guimarães — R. Civil — 1º G. O.
352. 484. Jorge, filho de Camillo dos Santos Lage — R. Civil — 1º G. O.
354. 350. Jorge, filho de Estanislau Rusxiniski — R. Civil — 1º G. O.
350. 452. José, filho de Armindo Augusto Pinto — R. Civil — 1º G. O.
373. 405. José, filho de Claudionor Capistrano dos Santos — R. Civil — 1º G. O.
374. 417. José, filho de Crescencio Filoso e Maria José Filoso — R. Civil — 1º G. O.
378. 368. José, filho de Francisco Teixeira da Silva — R. Civil — 1º G. O.
381. 297. José, filho de Joaquim da Silva e Joaquina de Almeida — R. Civil — 1º G. O.
388. 468. José, filho de José da Silva Coimbra — R. Civil — 1º G. O.
393. 442. José, filho de Manoel Tavares Macieira — R. Civil — 1º G. O.
394. 376. José, filho de Pedro Navarro e Mathilde da Silva — R. Civil — 1º G. O.
396. 432. José, filho de Roberto Alves de Almeida — R. Civil — 1º G. O.
397. 434. José, filho de Salvador José Musumeci — R. Civil — 1º G. O.
401. 435. José Diniz da Silva, filho de Eudalio S. da Silva — P. Beija-Flor — 1º G. O.
402. 321. José Fernandes, filho de Aristides Fernandes — Fabrica Souto — 1º G. O.
403. 456. José Fernandes Boucinhos, filho de Benicio F. Boucinhos — Fabrica Beija-Flor — 1º G. O.
404. 448. José Freitas Soares, filho de Alfredo Pinto Soares — America Fabril — 1º G. O.
415. 334. Jurandir, filho de José de Freitas Magalhães — R. Civil — 1º G. O.
419. 415. Juvenal, filho de Alvaro Miguez Portela — R. Civil — 1º G. O.
422. 480. Kanetosi Arume, filho de Kanetosi Arume — R. Civil — 1º G. O.
427. 424. Licinio, filho de Agenor Pereira Fortes — R. Civil — 1º G. O.
437. 429. Luiz, filho de Antonio dos Santos e Maria Judith da Conceição — R. Civil — 1º G. O.
439. 482. Luiz, filho de Luiz Brandão e Clementina M. da Conceição — R. Civil — 1º G. O.
440. 478. Luiz, filho de Pereira de Souza — R. Civil — 1º G. O.
444. 386. Luiz de Lemos, filho de Affonso Luiz de Lemos — Arsenal de Guerra — 1º G. O.
444. 306. Magno José de Oliveira, filho de Manoel J. de Oliveira — R. Civil — 1º G. O.
447. 403. Manoel, filho de Antonio Coelho e Julia Moreira — R. Civil — 1º G. O.
452. 394. Manoel, filho de Francisco Raymundo Ribeiro — R. Civil — 1º G. O.
453. 285. Manoel, filho de Gregorio Ignacio Cardoso — R. Civil — 1º G. O.
455. 288. Manoel, filho de João Junqueira e Maria Adelaide — R. Civil — 1º G. O.
457. 373. Manoel, filho de José Pereira Leite Bastos — R. Civil — 1º G. O.
458. 391. Manoel, filho de Manoel Fernandes e Maria de Jesus — R. Civil — 1º G. O.
459. 470. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Carrilho — R. Civil — 1º G. O.
470. 339. Marino, filho de Nair de Andrade Leite Moreira — R. Civil — 1º G. O.
477. 319. Mario, filho de Henrique do Rosario Guimarães — R. Civil — 1º G. O.
480. 375. Mario, filho de José Luiz de Souza — R. Civil — 1º G. O.
481. 327. Mario, filho de Maria Juliana da Conceição — R. Civil — 1º G. O.
487. 365. Mario, José, filho de Anselmo José Pimenta — R. Civil — 1º G. O.
492. 284. Miguel de Oliveira Porto, filho de Thomaz M. Porto — Fabrica Souto — 1º G. O.
493. 326. Milton, filho de Saturnino Paes da Silva — R. Civil — 1º G. O.
495. 325. Moacir, filho de Agostinho Pereira da Camara — R. Civil — 1º G. O.

499. 460. Moacir, filho de Manoel Marques de Faria — R. Civil — 1.º G. O.
501. 324. Moacir, filho de Mario Pinto Ferreira Magalhães — R. Civil — 1.º G. O.
502. 450. Moacir, filho de Vicente Alves de Oliveira Junior — R. Civil — 1.º G. O.
504. 340. Moacir Ignacio Botelho, filho de Elvecio Ignacio Botelho — Usina S. Luzia — 1.º G. O.
506. 449. Mucio, filho de Mauricio Carneiro de Oliveira — R. Civil — 1.º G. O.
507. 308. Namour, filho de Alfredo da Silva Rosa — R. Civil — 1.º G. O.
516. 400. Nelson, filho de José Antonio Amorim — R. Civil — 1.º G. O.
519. 475. Nelson, filho de José Pinto Coelho — R. Civil — 1.º G. O.
525. 393. Nestor, filho de Raul Gonçalves Arruda — R. Civil — 1.º G. O.
536. 295. Norival, filho de Pedro Soares da Gama — R. Civil — 1.º G. O.
542. 318. Olegario, filho de Antonio Bento Travassos — R. Civil — 1.º G. O.
544. 355. Optaciano, filho de Ataliba Nogueira e Carolina Nogueira — R. Civil — 1.º G. O.
5550. 476. Orlando, filho de José Caetano de Faria — R. Civil — 1.º G. O.
552. 336. Orlando, filho de Rosalvo Corrêa de Faria — R. Civil — 1.º G. O.
553. 451. Orlando, filho de Sebastião Estanisláu — R. Civil — 1.º G. O.
566. 312. Oswaldo, filho de Justiano Augusto da Silva — R. Civil — 1.º G. O.
569. 302. Oswaldo, filho de Maria de Azevedo — R. Civil — 1.º G. O.
570. 390. Oswaldo, filho de Norival Pinto Rezende — R. Civil — 1.º G. O.
575. 293. Oswaldo José dos Santos, filho de Antonio J. dos Santos — Arsenal de Guerra — 1.º G. O.
576. 298. Oswaldo dos Santos Gameleira, filho de Domingos da S. Gameleira — Intendencia da Guerra — 1.º G. O.
582. 425. Octaviano, filho de Aimable Costa dos Santos — R. Civil — 1.º G. O.
584. 459. Otavio da Silva, filho de Henrique Octavio da Silva — Arsenal de Guerra — 1.º G. O.
590. 430. Paschoal, filho de Antonio Spinelli — R. Civil — 1.º G. O.
591. 385. Paulo, filho de Antonio da Cruz e Anna de Jesus — R. Civil — 1.º G. O.
595. 438. Paulo, filho de Maximo Soares — R. Civil — 1.º G. O.
597. 463. Paulo, filho de Vicente Rodrigues Ferreira — R. Civil — 1.º G. O.
602. 343. Pedro, filho de Marcellina Rocha — R. Civil — 1.º G. O.
609. 481. Raul, filho de Antonio da Silva Barbosa Junior — R. Civil — 1.º G. O.
611. 433. Raul Sodré, filho de Firmino Silva Ramos, Fabrica Souto, 1.º G. O.
616. 483. Roberto, filho de Gaspar Francisco dos Santos, R. Civil, 1.º G. O.
619. 277. Roberto, filho de Joaquim Fernandes de Oliveira, R. Civil, 1.º G. O.
621. 331. Roberto, filho de Manoel Moreira dos Santos, R. Civil, 1.º G. O.
623. 427. Robson, filho de Raymundo Ermelino Ribeiro, R. Civil, 1.º G. O.
624. 281. Romualdo, filho de José Ferreira Pinto, R. Civil, 1.º G. O.
629. 315. Rubem, filho de Oscar Coutinho de Moraes, R. Civil, 1.º G. O.
- 631A. 393. Rubem Antonio dos Santos, filho de Candido A. dos Santos, da 1.ª C. R., 1.º G. O.
633. 488. Salvador, filho de Heleodoro Peixoto Guimarães, R. Civil, 1.º G. O.
637. 471. Sebastião, filho de Jesuino dos Santos e de Carolina M. das Dôres, R. Civil, 1.º G. O.
638. 341. Sebastião, filho de João Gonçalves da Costa, R. Civil, 1.º G. O.
640. 328. Sebastião, filho de José Pimentel de Medeiros, R. Civil, 1.º G. O.
645. 457. Silvino, filho de José Martins e de Constancia Martins, R. Civil, 1.º G. O.
652. 289. Sylvio, filho de Frederico Pereira, R. Civil, 1.º G. O.
658. 304. Símplicio, filho de Manoel Símplicio de Souza, R. Civil, 1.º G. O.
663. 486. Waldemar, filho de André Torres e de Flora Torres, R. Civil, 1.º G. O.
668. 366. Waldemar, filho de João Carvalho e de Maria Alves, R. Civil, 1.º G. O.
670. 407. Waldemar, filho de Manoel Gomes de Oliveira, R. Civil, 1.º G. O.
672. 332. Waldemar, filho de Thomaz Monteiro de Oliveira, R. Civil, 1.º G. O.
681. 351. Waldir, filho de Carlos Lemos Pereira, R. Civil, 1.º G. O.
683. 286. Waldir, filho de Julio Granton e de Alice dos Santos, R. Civil, 1.º G. O.
692. 296. Walter, filho de Benedicta Francisca Cesaria, R. Civil, 1.º G. O.
708. 290. Wilson, filho de Lino de Castro e de Isabel Palha, R. Civil, 1.º G. O.

Classe de 1914

1. 824. Adão Mario Martins, filho de João José Martins, esp., 1.º R. C. D.
4. 778. Aguinaldo Vieira dos Santos, filho de Mario V. dos Santos, Arsenal de Guerra, 1.º G. O.
7. 827. Aldrovano, filho de Antonio Machado Ferreira, R. Civil, 1.º R. Aviação.
8. 776. Alexandre Pedro Junior, filho de Alexandre Pedro, C. America Fabril, 1.º G. O.
10. 789. Alfredo Sampaio da Silva, filho de Joaquim Silva Luz Stearica, 1.º R. C. D.
15. 802. Anacleto, filho de Anacleto Guimarães e de Rita Cardoso, R. Civil, 1.º R. C. D.
17. 787. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Diniz, R. Civil, 1.º R. C. D.
19. 815. Antonio, filho de José Augusto e de Maria da Luz, R. Civil, 1.º R. C. D.
25. 805. Antonio Nogueira, filho de Ariosto Nogueira, Luz Stearica, 1.º R. C. D.
38. 822. Benjamin Escobar Cavalcante, filho de Eduardo E. Cavalcante, veio do 12.º Districto, 1.º R. C. D.
45. 792. Celio, filho de Adolpho Ferraz e de Maria José da Silva, R. Civil, 1.º R. C. D.
53. 814. David, filho de Brasílio Vieira Couto, R. Civil, 1.º R. C. D.
58. 796. Eduardo, filho de Durvalino Nunes de Castro, R. Civil, 1.º R. C. D.
59. 829. Eduardo, filho de Eduardo Ferreira Marinho, R. Civil, 1.º R. Aviação.
60. 812. Eduardo, filho de Pedro Libianco e de Isabel Magdalena, R. Civil, 1.º R. C. D.
61. 804. Eduardo Cornelio Bernardino, filho de Raul C. Bernardino, Luz Stearica, 1.º R. C. D.
67. 799. Eugenio Amaral, filho de João Amaral, Luz Stearica, 1.º R. C. D.
68. 816. Fausto, filho de Augusto Dias e de Luiza Maria Pereira, R. Civil, 1.º R. C. D.
70. 798. Francisco das Chagas Macario, filho de Francisco de Paula Macario, Intendencia da Guerra, 1.º R. C. D.
80. 821. Heitor, filho de Julieta Seralho, R. Civil, 1.º R. C. D.
90. 810. Icario, filho de Antonio Sophia Lage, R. Civil, 1.º R. C. D.
97. 788. Jason Alves Albuquerque, filho de José Alves Albuquerque, Tint. Condor, 1.º R. C. D.
99. 782. João Cabral Teixeira, filho de Ernesto C. Teixeira, R. Civil, 1.º G. O.
100. 826. João, filho de Francisco Nunes da Costa, R. Civil, 1.º R. Aviação.

101. 784. João, filho de João Minigeth Paulo, R. Civil, 1º G. O.
105. 777. João Lourenço Junior, filho de João Lourenço, Eidnei, Ross & Comp., 1º G. O.
107. 790. João da Silva Pegas, filho de José da S. Pegas, veio do 3º Districto, 1º R. C. D.
110. 803. Jorge, filho de João Ruy e de Maria, da Silva, R. Civil, 1º R. C. D.
112. 811. Jorge, filho de Leopoldo Leporace, R. Civil, 1º R. C. D.
115. 819. Jorge Paulo Rodrigues, filho de João Paulo, Fab. Souto, 1º R. C. D.
116. 818. José, filho de Joaquim Monteiro e de Victalina S. Carneiro, R. Civil, 1º R. C. D.
117. 794. José Raymundo de Miranda Machado, filho de José R. de Miranda Machado, Arsenal de Guerra, 1º R. C. D.
118. 807. José, filho de Juvenal Borges de Medeiros, R. Civil, 1º R. C. D.
121. 817. José, filho de Porphirio Pereira dos Santos, R. Civil, 1º R. C. D.
131. 795. Manoel, filho de Manoel Caetano Pinho, R. Civil, 1º R. C. D.
136. 809. Manoel Souto, filho de Alfredo Souto, Fab. Esberard, 1º R. C. D.
138. 797. Marcellino Torres, filho de Marcellino Torres, Luz Stearica, 1º R. C. D.
139. 808. Mario, filho de João Feliciano de Oliveira, R. Civil, 1º R. C. D.
141. 828. Mario, filho de Mario de Almeida Sampaio, R. Civil, 1º F. S. Reg.
147. 793. Mauro Azevedo, filho de Manoel Antonio Azevedo, Scott & Brown, 1º R. C. D.
150. 780. Murillo Botelho das Mercês, filho de Simiano das Mercês, Luz Stearica, 1º G. O.
157. 800. Nelson Faria de Souza, filho de Francisco F. de Souza, Int. da Guerra, 1º R. C. D.
159. 786. Nilo, filho de Hermogenes da Silva Aguiar, R. Civil, 1º R. C. D.
162. 791. Oscar, filho de Oscar Siqueira e de Ignacia Fernandes, R. Civil, 1º R. C. D.
166. 785. Oswaldo Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues, Fab. D. N. B., 1º G. O.
167. 783. Oswaldo da Silva Mendonça, filho de Jeronymo da S. Mendonça, F. Caf. Brasileira, 1º G. O.
169. 820. Octavio, filho de Joaquim José Carneiro, R. Civil, 1º R. C. D.
172. 806. Pedro, filho de Pedro Nolazco de Oliveira, R. Civil, 1º R. C. D.
177. 813. Rubens de Souza, filho de Cleto Floriano de Souza, Fab. Souto, 1º R. C. D.
180. 823. Sebastião, filho de Joaquim Pedro dos Santos, R. Civil, 1º R. C. D.
183. 825. Waldemar, filho de Jacomo da Silva Gomes, R. Civil, 1º R. C. D.
185. 779. Walter, filho de Pedro O. Dwier, R. Civil, 1º G. O.
189. 781. Waldemar Santos, filho de Manoel dos Santos e de Cordelia Silva, veio do 15º Districto, 1º G. O.
190. 801. Walter, filho de João José Pereira, R. Civil, 1º R. C. D.

Classe de 1913

3. 901. Alberto da Silva Moraes, filho de Antonio da S. Moraes, R. Civil, 1º R. Aviação.
8. 902. Antonio Ferreira Lima, filho de Manoel F. Lima, G. Pio Americana, 1º R. Aviação.
10. 898. Aristeu Antunes, filho de Joaquim Antunes, Fab. Souto, 1º R. Aviação.
13. 897. Claudionor Araujo, filho de Theotônio Araujo, Comp. Tex. Bras., 1º R. Aviação.
16. 903. Euzebio José do Couto, filho de Firmino Arthur, veio do 4º Districto, 1º R. Aviação.
17. 899. Floriano, filho de Manoel Alves da Silva, R. Civil, 1º R. Aviação.
20. 900. João Francisco Vieira, filho de Mario Vieira, Int. Guerra, 1º R. Aviação.
22. 904. José Antonio da Silva, filho de Alberto A. da Silva, R. Civil, 1º R. Aviação.
28. 898. Erides Candido do Nascimento, filho de Messias Antonio de Oliveira, Arsenal de Guerra, 1º R. Aviação.

Junta de Alistamento Militar do 13º Districto de S. Christovão — Capital Federal, 22 de agosto de 1936. — *Lycurgo da Silva Pereira*, presidente. — *Pedro Dantas*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO

Avenida Pedro II n. 383 (Quartel do Batalhão de Guardas),
Edital de convocação de sorteados

O 2º tenente José Otino de Freitas, delegado militar da junta, no impedimento do presidente, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 12 de setembro de 1935, nesta capital, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação junta, devendo os da primeira chamada se apresentarem nos dias 15 a 25 de outubro proximo, na sede desta junta, á avenida Pedro II n. 383 (Quartel do Batalhão de Guardas), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2, no quartel do 1º R. C. D. Os da segunda chamada excepto os isentos e que constituem o contingente supplemter, ficam desde já avisados que serão chamados a incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nesta hypothese affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro a partir do dia 6.

Relação nominal dos sorteados das primeira e segunda chamadas:

Primeira chamada

Numero de alistamento — Numero de sorteio
Classe de 1915

2. 254. Adalberto, filho de José Alves Pereira e Alice dos Anjos da Silva Pereira.
5. 21. Adolpho, filho de Leonor Maria da Conceição.
7. 93. Adelino, filho de Oscar Candido da Silva e Maria Clara da Silva.
9. 129. Affonso, filho de Adriano Fonseca e Maria Ferreira Motta.
11. 216. Agostinho, filho de João Pinto de Castro e Anna Augusta Pereira.
13. 56. Alaido, filho de Habre de Almeida.
14. 6. Albano, filho de Manoel de Oliveira Cardes e Elvira Dutra da Silva.
16. 100. Alberto, filho de Alvaro de Oliveira Soares e Ermelinda Queiroz.
17. 279. Alberto, filho de Angelina Pereira.
18. 99. Alberto, filho de Antonio Fernandes e Anna Fernandes.
19. 250. Alberto, filho de Florentino Fernandes de Sá e Palmira Fernandes de Sá.
23. 74. Alberto, filho de Serafim da Silva e Hilda da Silva.
27. 272. Alberto, filho de Alexandre Moreira e Leonilda Gaspar Moreira.
28. 136. Albino, filho de Antonio Melo e Arminda Mendes Duarte.
29. 281. Alcides, filho de Bemvindo Felix e Rosalina Ferreira.
31. 17. Alcides, filho de Galdino Francisco dos Santos e Alzira Tavares Ferreira.
34. 271. Alcides, filho de Ramão Borges da Silva e Arlinda da Silva Borges.
36. 145. Aldi, filho de Manoel Pacheco dos Santos e Alcina Messias dos Santos.
37. 461. Alexandre, filho de Antonio Affonso Rains e Amelia da Silva Rains.
40. 16. Alfredo, filho de Adelina Fortunata de Oliveira.
42. 228. Alfredo, filho de Balbino José dos Santos e Carolina da Silva.
47. 103. Alfredo, filho de Tiago Augusto e Amelia dos Anjos.
48. 224. Alfredo, filho de Vicente Mandarino e Rafaela Caputa Mandarino.
52. 227. Almir, filho de Henrique dos Santos Lourenço e Maria da Conceição dos Santos.
53. 222. Almerindo, filho de Justino Pires e Maria da Piedade.
54. 195. Altamiro, filho de Francisco Gonçalves e Maria Augusta Gonçalves.
55. 242. Altamiro, filho de Francisco da Silva e Maria Costa e Silva.

57. 63. Altino, filho de Cândido de Souza Monteiro e Imperatriz dos Anjos Matias.
60. 188. Alvaro, filho de Alberto de Souza Trindade e Albertina de Almeida.
61. 285. Alvaro, filho de Americo Dias Ferreira e Izabel de Lima Ferreira.
73. 301. Alvaro, filho de Arsenico Correia e Emilia Maria da Conceição.
77. 116. Amarilio, filho de Julio da Silva Ramalho e Anna Victoria dos Santos Ramalho.
79. 295. Americo, filho de Silvino Teixeira e Ludovina Teixeira Dias.
80. 158. Andrehenis, filho de Belmiro Julio Vianna e Henriqueta de Oliveira Vianna.
82. 304. Anibal, filho de Anibal João de Andrade e Virginia Maria de Andrade.
84. 261. Anibal, filho de Laura Cardoso.
85. 258. Anibal, filho de Manoel Fernandes e Ludovina Fernandes.
93. 240. Antonio, filho de Andreto Henrique Pimentel e Maria Aurora Pimentel.
101. 166. Antonio, filho de Arletina Roza.
102. 124. Antonio, filho de Cezar Pereira e Benedicta de Jesus.
103. 200. Antonio, filho de Firmino dos Santos Fernandes e Tereza de Jesus.
104. 274. Antonio, filho de Francisco Mellin e Ornellas Mellin.
110. 289. Antonio, filho de Joaquim Augusto Junior e Iria Ferreira.
111. 226. Antonio, filho de Joaquim Rodrigues Provença e Maria Clara Machado.
115. 212. Antonio, filho de Luige Bermicelle e Raquele Madregueve.
116. 39. Antonio, filho de Luiz Augusto e Maria de Mello.
119. 243. Antonio, filho de Manoel Angel e Palmira de Jesus.
121. 47. Antonio, filho de Manoel Gonçalves e Rosa Rodrigues.
123. 177. Antonio, filho de Mauricio da Silva e Judite Fernandes da Silva.
127. 233. Antonio, filho de Candida de Assumpção.
129. 235. Antonio, filho de Angela Maria da Conceição.
134. 203. Antonio, filho de Joaquim dos Santos Barros e Leonidia Pereira Barros.
137. 296. Archimedes, filho de Augusto Lacerda Teixeira e Perciliana Dias da Conceição.
138. 9. Archimedes, filho de Manoel Antonio de Souza e Izabel Candida de Souza.
149. 62. Arlindo, filho de Rosa Ferreira da Silva.
152. 127. Armando, filho de Antonio Rodrigues Casa Nova e Maria Rodrigues Casa Nova.
153. 50. Armando, filho de Francisco Machado Dias e Geralda da Rocha Dias.
156. 210. Armando, filho de Manoel do Nascimento Costa Pinto e Genelia Ida Pinto.
159. 225. Armando, filho de Manoel Silveira dos Santos e Isabel Carvalho dos Santos.
166. 18. Armindo, filho de José Agostinho Batista e Zulmira Gonçalves Batista.
169. 155. Arnaldo, filho de Armando Delfino Moreira e Angelina da Silva Moreira.
170. 251. Arnaldo, filho de Francisco Rodrigues Guedes e Hortencia Corrêa Guedes.
178. 53. Augusto, filho de Vitorino Fraga e Azolina da Fonseca Moreira.
180. 28. Aurelio, filho de Alberto Nunes Montez e Alzira Batista de Oliveira.
181. 92. Aurelio, filho de Thereza Gonçalves Simões.
185. 106. Belisario, filho de Carlos Affonso Pereira e Claudina Gomes.
189. 245. Benjamin, filho de Antonio Coelho e Maria de Moura.
195. 262. Caio, filho de Paladina de Brito.
196. 46. Carlindo, filho de Thereza Aquino de Oliveira.
197. 193. Carlos, filho de Antonio Dias Ribeiro e Leopoldina Maria Mendes.
199. 111. Carlos, filho de Arlindo Mondani e Zulmira Duarte.
200. 185. Carlos, filho de Carlos Augusto de Oliveira e Elvira Augusta de Oliveira.
202. 293. Carlos, filho de Joaquim Teixeira Martins e Laura Rosa Teixeira.
205. 171. Carlos, filho de Justino Teixeira e Elvira Gonçalves Diniz.
206. 51. Carlos, filho de Manoel Francisco de Freitas e Delfina de Moura Freitas.
207. 183. Carlos, filho de Miguel Monteiro Junior e Deolinda Simas Monteiro.
209. 126. Carlos, filho de Carlos da Costa Guimarães e Joana Martins Guimarães.
212. 23. Carlos, filho de Vitorino Zannini e Arminda Silva Zannini.
213. 42. Carolino, filho de José Maria Aguiar e Virginia Augusta.
215. 109. Celestino, filho de Camillo Pinho de Almeida e Maria Pereira Ribeiro.
217. 182. Celestino, filho de João Manoel e Luiza do Nascimento.
218. 292. Christiano, filho de Ovidio Antonio de Souza e Maria de Souza.
221. 104. Celso, filho de Antonio Frederico Ehrila e Guilhermina Batista Alves.
223. 20. Ciriaco, filho de Francisco Grosso e Maria José Napolis.
225. 187. Claudio, filho de Francisco Fernandes Leal e Euridice dos Santos.
228. 211. Claudionor, filho de Candido Pereira e Rita da Silva.
229. 288. Clodomir, filho de Clovis Orseno de Souza e Franca e Julia Corrêa Barreto.
230. 258. Custodio, filho de Custodio Gonçalves de Oliveira e Alice Pereira.
231. 122. Dagoberto, filho de Joaquim Alves Velozo e Alice da Fonseca Velozo.
233. 58. Daniel, filho de Arnaldo Francisco Ferreira e Alcina Damasceno.
234. 303. Daniel, filho de José Rodrigues Barbosa e Rosa Barbosa.
236. 168. Dario, filho de Julio Gomes Ribeiro e Augusto Gomes Ribeiro.
238. 291. David, filho de Joaquim de Oliveira e Maria Martins de Oliveira.
239. 134. David, filho de Manoel Gonçalves e Rosa Rodrigues.
242. 25. Demerval, filho de José de Souza Nunes e Alexandrina Porfíria da Costa Nunes.
- 242-A. 142. Demerval, filho de Francisco José de Souza Nunes e Alexandrina Porfíria da Costa Nunes.
245. 36. Djalma, filho de João José da Silva e Joanna Maria da Silva.
247. 257. Djalma, filho de Joaquim Domingos Pinto e Anna Oliveira.
248. 140. Djalma, filho de José Ferreira e Elvira da Silveira Ferreira.
250. 186. Djalma, filho de Antonio Mendes de Carvalho e Theodorina Mendes de Carvalho.
253. 117. Domingos, filho de João Alves do Rio e Candida Dias.
254. 282. Domingos, filho de Manoel Constancio da Silva e Candida Machado da Silva.
256. 65. Durvalino, filho de Aivaro Galhão de Figueiredo e Innocencia Gonçalves de Figueiredo.
260. 40. Edgard, filho de Samuel Marques dos Santos e Anna Marques dos Santos.
261. 102. Edmundo, filho de Herculano de Souza e Isabel Antunes Ribeiro.
265. 132. Eduardo, filho de Antonio Chamareli e Isabel Bianco.
270. 276. Eliseu, filho de Anolino Barbosa da Silva e Beatriz Barbosa da Silva.
277. 189. Enéas, filho de João Flores de Lima e Maria Moreira de Lima.
281. 275. Ernesto, filho de José da Rocha Neves e Theerza Aurora da Fonseca Neves.
282. 150. Ernesto, filho de Paulino Martins e Maria Emilia Martins.
284. 239. Euclides, filho de Augusto da Silveira Pires e Carolina Maria de Lima.
285. 169. Euclides, filho de Eumlides de Oliveira e Souza e Julia de Oliveira e Souza.

286. 290. Euclides, filho de Herculano Ferreira de Mello e Maria das Dores de Mello.
288. 116. Euclides, filho de José Francisco da Costa e Lydia Leopoldina de Vasconcellos.
289. 32. Euclides, filho de Miguel Barroso Pires e Ernec-
300. 208. Fernando, filho de Vicente Ferreira e Carolina
Fonseca Ferreira.
303. 71. Florindo, filho de Florindo Antonio da Costa e El-
vira Barbosa da Costa.
305. 305. Francisco, filho de Antonio Fernandes Troina e
Beatriz Silveiras Troina.
306. 178. Francisco, filho de Antonio Leite de Sá e Guilher-
mina Gomes de Sá.
309. 219. Franco, filho de Francisco Augusto Corrêa e Maria
Amélia Teixeira.
314. 60. Francisco, filho de Manoel Rodrigues e Maria
Monicairo da Silva.
316. 201. Francisco, filho de Armando Peixe e Zulmira de
Faria Peixe.
326. 91. Francisco, filho de Antonio Rufino Siqueira e Anna
Maria Rocha.
321. 163. Francisco, filho de Pedro José de Sant'Anna e
Izaura Paula de Sant'Anna.
326. 14. Feliz, filho de Domingos Rodrigues e Maria da
Conceição Dias de Souza.
327. 85. Gabriel, filho de Jacintho Frederica de Paula
Aroeira e Rosa Thomazia Aroeira.
332. 55. Geraldo, filho de Maria Brazilia dos Santos.
334. 134. Giacomo, filho de Francisco Ambrato e Franzese.
335. 8. Gilberto, filho de Antonio da Rocha e Silva e Rosa
Longuinho da Rocha.
337. 30. Gildo, filho de Manoel Cordeiro Galvão e Maria
José Rodrigues.
338. 237. Giovanni, filho de Michele Cariella e Elisabeta Pa-
ladino.
339. 5. Gerazil, filho de Zulmira de Carvalho.
342. 79. Guilherme, filho de Mario Ferreira da Cunha e
Benedicta Guilhermina da Cunha.
343. 96. Giuseppe, filho de Ernesto Di Paschoa e Assunta
Serviano.
345. 33. Hebi, filho de Gustavo Alves Carvalho e Feli-
cia Tacitano Carvalho.
347. 281. Hebi, filho de Hermeto Duarte e Amelia de An-
drade Duarte.
349. 11. Hemetoro, filho de Oscar Corrêa Vacani e Blasi-
na Pacheco Vacani.
353. 16. Henrique, filho de Antonio Luiz da Costa e Leo-
poldina Tomazia de Amorim.
357. 133. Herculano, filho de Antonio de Almeida e Joa-
quina da Silva Almeida.
360. 265. Herminio, filho de Emigdio de Amorim Gomes e
Luzia Alves Ferreira.
361. 207. Herminio, filho de Joaquim de Carvalho e Maria
Joaquina Meias.
362. 298. Hernani, filho de Lino Soares e Maria Amelia
Rubens.
364. 64. Herondino, filho de Antonio dos Santos Moraes e
Tereza Teixeira Alves.
365. 190. Herondino, filho de Theophilo Rodrigues Vala-
dares e Maria Olivia Valadares.
367. 72. Hilario, filho de Domingos José da Silva e Ma-
ria de Jesus Pinheiro.
375. 128. Idersco, filho de Michele Manzione e Sianore
Barone.
377. 270. Iolando, filho de José Maria e Augusta Mendonça.
378. 156. Isaac, filho de Antonio Porados Santos e Rosalia
Alves dos Santos.
382. 179. Ivanoff, filho de João Baptista Ramos e Alice Ra-
mos.
383. 247. Isaurino, filho de Octavio Augusto Domingues e
Deolinda de Souza Lemos.
384. 137. Izidro, filho de Alfredo Gonçalves Feijó e Joanna
Maria Affonso.
386. 29. Jayme, filho de Cosme Gonçalves de Souza e Er-
melinda da Luz Souza.
390. 120. Jayme, filho de Venancio Fernandes Novo e Vir-
gínia Aurica da Silva.
392. 263. Jayme, filho de Raphael Fontes e Elvira Con-
teiras.
393. 269. Jair, filho de Emiliano de Mello Sampaio e Geor-
gina Gomes Sampaio.
399. 81. João, filho de João Alonso Gonçalves e Josepha
Rosa Gonçalves.
404. 13. João, filho de Joaquim Pinheiro Leite e Candida
Ferreira Leite.
407. 904. João, filho de José Julio e Anna Joaquina.
410. 26. João, filho de Leonel da Silva Mamedes e Edith
Marinha Mamedes.
412. 198. João, filho de Mathias de Moraes Teixeira e Je-
ronyma de Moraes Teixeira.
414. 223. João, filho de Pedro Duarte Calheiros e Laude-
lina Rosa Calheiros.
416. 105. João, filho de Joaquim Ferreira Mattos e Pedrina
Mama Ramos.
417. 167. João, filho de Francisco Bombeiro e Clara Cam-
bone.
423. 278. João, filho de Antonio Thomé de Antunes e Ma-
ria dos Prazeres.
426. 184. Joaquim, filho de Crispim Pinto Barbosa e Octavia
Torres Barbosa.
427. 119. Joaquim, filho de Delfim Cardoso e Philomena da
Conceição.
434. 234. Joaquim, filho de Maximo José Silva e Luiza Maria
da Conceição.
437. 87. Jorcelin, filho de Peregrino Cardoso e Josepha
Maria da Conceição.
438. 221. Jorge, filho de Bráulio Ernesto de Freitas e Cecilia
Ernesto de Freitas.
441. 206. Jorge, filho de Julião Antonio Moreira e Zulmira
da Silva Brum.
444. 138. Jorge, filho de Pedro Joaquim da Silva e Leopoldina
Joaquina da Silva.
449. 76. José, filho de Affonso Rodrigues de Oliveira e
Julia de Oliveira.
450. 165. José, filho de Alberto Aires de Lemos e Arminda
Ferreira de Lemos.
452. 213. José, filho de Antonio Joaquim Grijó e Isabel da
Conceição.
454. 24. José, filho de Augusto Luiz Pinheiro e Maria da
Conceição Pedra.
457. 232. José, filho de Ceciliano Lourenço Bezerra e Maria
Benedicta Bezerra.
460. 52. José, filho de Francisco Thiago Alves e Evangelina
da Silva Alves.
462. 294. José, filho de Gracinda Pereira.
463. 215. José, filho de Guilherme Fernandez e Carmen
Veiga.
465. 112. José, filho de João Martins Marques dos Santos e
Joaquina Teixeira dos Santos.
469. 162. José, filho de José Affonso e Antonia de Almeida.
472. 287. José, filho de Jose Forte Coelho e Alzira Vaz
Coelho.
474. 115. José, filho de José Maria dos Santos e Christina
Rosa dos Santos.
477. 98. José, filho de José de Souza Pinto e Maria Gracinda
de Assumpção.
478. 22. José, filho de Leopoldina Pereira.
488. 43. José, filho de Guilherme Dias da Silva e Maria
Luiza da Silva.
491. 80. José, filho de José Francisco da Silva e Maria Pe-
reira de Lima.
493. 88. José, filho de Jacintho Ignacio Alves e Margarida
Rosa Pinto.
494. 18. José, filho de Maria Lopes Macieira.
496. 113. José, filho de Francisco Piza e Maria Rosario Ca-
ruso.
498. 34. José, filho de Joaquim Maria e Amelia da Gloria
Alves.
500. 31. José, filho de Casemiro Victorino e Deolinda de
Jesus.
501. 172. Jovelino, filho de Camillo Carneiro de Andrade e
Leonor Rosa Pereira.
502. 135. Julio, filho de Iracema de Lima.
503. 2. Julio, filho de João Fernandes Costa e Marietta da
Silva Costa.
508. 10. Juvenal, filho de Guilhermino de Jesus Mathias e
Bernardina Rosa Mathias.
509. 41. Juvenal, filho de Hans Hopf e Floripedes Cincello
Hopf.
511. 164. Lauriano, filho de Alexandre Pinto da Silva e
Umbelina Pereira da Silva.
518. 130. Lino, filho de Felipe de Giovanni e Francisca Ronola.
519. 125. Lino, filho de José Pereira da Silva e Maria Ca-
valheiro Vidal.

525. 197. Luiz, filho de Albino Corrêa de Mesquita e Antonia da Silva Mesquita.
528. 12. Luiz, filho de Herculino Armaroli e Antonieta Perrão.
529. 246. Luiz, filho de Manoel Augusto de Miranda e Maria das Dores Fernandes de Miranda.
530. 249. Luiz, filho de Manoel Cavallero e Tereza Raposa.
534. 141. Luiz, filho de Ambrosina Maria da Conceição.
535. 84. Luiz, filho de João dos Santos e Filomena dos Santos.
541. 160. Manoel, filho de Antonio José Lucas e Alzira da Silva.
549. 283. Manoel, filho de Francisco Pires e Anna Maria Rodrigues.
551. 241. Manoel, filho de José Pereira de Pinho e Elisa da Costa.
552. 69. Manoel, filho de Julia da Fonseca.
553. 267. Manoel, filho de Manoel Coelho Ormond e Jesuina Ormond.
559. 131. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Teixeira e Maria Izabel Soares Teixeira.
561. 153. Manoel, filho de Narciso Pereira Gomes e Emilia da Silveira Gomes.
564. 230. Manoel, filho de Maria Cardoso.
568. 123. Manoel, filho de Adelino Vellozo e Margarida Vellozo.
570. 78. Mario, filho de Antonio Pereira da Rocha e Luiza Ferreira.
571. 48. Mario, filho de Arthur dos Anjos Raphael e Leonor dos Santos.
573. 149. Mario, filho de Francisco Figueiredo e Esperança Figueiredo.
574. 202. Mario, filho de João Antonio de Amorim e Thereza Maria de Araujo.
579. 214. Mario, filho de Joaquim Simões Berreirinhos e Izabel Dias Simões.
580. 108. Mario, filho de José Hollanda Cavalcante e Alme-rinda Cavalcante.
584. 213. Mario, filho de Manoel da Silva Teixeira e Casto-rina de Souza Teixeira.
585. 302. Mario, filho de Nicola Palmiere e Vitangela Mas-trocala.
586. 229. Mario, filho de Silvino Gomes e Cecilia dos Santos.
589. 15. Mario, filho de Manoel Ricart Gongales e Amelia Erle.
590. 217. Mario, filho de Zulmira Pacheco.
593. 57. Mendes, filho de Paulo da Cruz de Oliveira e Al-cina dos Santos Oliveira.
595. 27. Miguel, filho de Azir Jorge Simão e Ruda Simão.
600. 199. Moacyr, filho de Antonio da Silva de Souza Car-doso Filho e Maria Augusta de Sá.
602. 94. Narcizo, filho de Antonio Teixeira Alves e Rosa Machado Alves.
607. 249. Nelson, filho de Joaquim Nunes Pereira e Julia Nunes Pereira.
611. 66. Nelson, filho de Martinho Florentino de Araujo e Aurora Fernandes de Araujo.
612. 209. Nelson, filho de João Augusto de Souza e Marina Julie de Souza.
621. 253. Olympio, filho de Leonor de Assis.
622. 118. Orestes, filho de Vicente Maiolino e Thereza Co-PELLI.
628. 44. Orlando, filho de Ildefonso José Lopes e Eulalia Povoas Lopes.
632. 107. Orlando, filho de Luiz Fernandes Bastos e Fran-cisca Tavares Bastos.
635. 200. Orlando, filho de Manoel Ferreira da Silva e Ma-gdalena Gonçalves.
639. 151. Oscar, filho de Guilherme Pestana e Vitoria de Jesus.
640. 757. Oscar, filho de Jacomo Masello e Luzzia Ceciliano.
642. 180. Ostrogessimo, filho de João Baptista de Souza e Carlinda Baptista de Souza.
644. 143. Osvaldo, filho de Antonio Jorge e Carlota Ro-drigues.
647. 238. Osvaldo, filho de Bernardino de Souza Monteiro e Rosa dos Prazeres.
649. 59. Osvaldo, filho de Francisco Gavinho e Prudencia Corrêa Gavinho.
653. 7. Osvaldo, filho de Jaime Duarte de Faria - e - Ce-cilia Carmen de Faria.
654. 3. Osvaldo, filho de João Ferreira Braga e Ema Zefe-rina do Bomfim.
657. 273. Osvaldo, filho de José Joaquim Carneiro e Alice Adelaide Bastos.
659. 236. Osvaldo, filho de Manoel Felismino de Souza e Lucinda de Freitas Guimarães.
665. 220. Osvaldo, filho de José Carneiro Bastos e Alice Carneiro Bastos.
671. 121. Paulibio, filho de Antonio Dantas e Ana da Silva Dantas.
673. 110. Paulo, filho de Anacleto Ribeiro e Juventina dos Santos Ribeiro.
674. 89. Pedro, filho de Bernardino Aires e Maria Ferreira Aires.
679. 114. Pedro, filho de Julio Damasio Pessoa e Arminda Goulart Pessoa.
682. 280. Periguese, filho de Teodoro da Silva Godinho e Leonidia da Silva Godinho.
683. 61. Plinio, filho de Matias Ximenes de Olive e Vita-lina Gomes.
689. 77. Raul, filho de José Luiz Garcez Palha e Djanira Garcez Palha.
691. 97. Reinaldo, filho de Antonio Campans e Elvira Sena Campans.
693. 45. Roberto, filho de Luciano Esperança e Adelina Calfa.
696. 170. Romeu, filho de José Valtino e Judith Valtino.
698. 70. Rubem, filho de Albino Moreira da Silva e Almi-rantina Lopes Moreira.
703. 35. Ruben, filho de Albino dos Santos e Maria dos Santos.
712. 266. Sebastião, filho de Antonio Monteiro e Jocelina Monteiro.
713. 173. Sebastião, filho de Francisco Diogo da Silva e Co-rina de Souza Silva.
716. 300. Sebastião, filho de Christovam Ferreira da Fonseca e Maria de Castro.
718. 192. Semião, filho de Horacio Manoel Bento de Freitas e Pedrozina Maria Roza Ribeiro de Freitas.
723. 176. Severino, filho de Alvaro Francisco Dionizio e Margarida Venilh Flores.
726. 83. Silvino, filho de Manoel Jacinto Pereira e Sabina da Silva.
728. 157. Silvio, filho de José Francisco da Silva e Lou-rença da Silva.
730. 147. Tito, filho de Pascoal Pereira e Maria Filomena Sanches.
741. 194. Valdemar, filho de Hermogenes Araujo Conceição e Maria Justina da Conceição.
746. 205. Valdemar, filho de José Veiga e Albertina Veiga.
748. 4. Valdemar, filho de Manoel Francisco de Souza e Hercilia Gonzaga de Souza.
751. 37. Valdemar, filho de Valdemar Machado da Silva e Rosa Cartea da Silva.
752. 257. Valdemar, filho de Ignez Margarida Jacob.
754. 204. Valdemar, filho de João Bernardo da Fonseca e Helena de Jesus Rocha.
757. 54. Valdemiro, filho de Francisco Madalena e Maria Vieira Madalena.
758. 159. Valdomiro, filho de José Alvarenga e Henriqueta Ricart Alvarenga.
762. 101. Valter, filho de Alfredo Luiz Percira e Julieta Roemberg de Almeida.
764. 264. Valter, filho de Antonio José Gomes e Julia da Silva Gomes.
765. 252. Valter, filho de Artur Teodoro dos Santos e Jose-fina Tereza dos Santos.
766. 82. Valter, filho de Domingos Henrique Vives e Her-menizinda da Silva Vives.
767. 19. Valter, filho de Bartholomeu de França Reis e Jo-vina Moraes de França Reis.
768. 286. Valentino, filho de Serafim Martins Gomes e Ca-rolina da Costa Gomes.
769. 38. Vanderlino, filho de João Wienekoski e Maria Lu-cas Wienekoski.
770. 299. Verissimo, filho de José Francisco Gomes e Ca-rolina de Almeida Gomes.
771. 139. Verneck, filho de Octaviano de Barros e Izaltina Cesar.

774. 175. Vitorino, filho de Anastacio Mendes de Oliveira e Maria Rosa de Oliveira.
 775. 67. Vitorino, filho de Luiz de Souza Guedes e Maria Ribeiro Guedes.
 778. 41. Vitorino, filho de Alexandre Stacato e Joanna Amendola.
 779. 259. Viterio, filho de Ciriaco Marins e Catarina Carruso.

Classe de 1914

1. 805. Adão, filho de José Joaquim Valo e Laurinda Augusta Freijarda.
 4. 812. Adril, filho de João Chiavenino e Benedita Peixoto Chiaverino.
 5. 785. Agnaldo, filho de Conrado José Soares e Corbina da Rocha Soares.
 6. 799. Albertino, filho de Ernesto José de Lima e Bertolina Francisca da Silva.
 7. 800. Alberto, filho de Leonel Agostinho Batista e Rosalina Neves Batista.
 9. 825. Alcides, filho de Roque Alves e Maria Rodrigues Barbosa.
 12. 230. Alvaro, filho de Narciso Antonio Ferreira e Conceição Aires Gonçalo.
 13. 783. Amancio, filho de Antonio Carnaval e Biasina Saporito.
 20. 804. Antonio, filho de João Lopes de Oliveira e Maria de Almeida.
 24. 839. Antonio, filho de Teodorico José da Silva e Virginia Teixeira da Silva.
 25. 826. Antonio, filho de Joaquim Pereira do Vale e Eliza Fernandes do Vale.
 26. 836. Antonio, filho de Jacomo Cascardo e Carmela Marteloto.
 29. 815. Appolinario, filho de Alfredo Ferreira.
 31. 814. Artur, filho de Manoel Bastos e Emilia Ribeiro.
 34. 817. Belino, filho de Eduardo Pereira da Costa e Maria Peixoto da Costa.
 37. 808. Bernardino, filho de Francisco Alves da Silva e Alice de Almeida e Silva.
 43. 828. Claudionor, filho de Moysés Araujo de Oliveira e Antonia Almeida de Oliveira.
 48. 816. Edgard, filho de Antonio Maranhão Lopes Sena e Julia Brescolino.
 52. 804. Elias, filho de Domingos Azuni e Joana Antonia.
 53. 842. Ernesto, filho de Francisco Reis e Margarida Reis.
 54. 810. Ernesto, filho de Manoel Loureiro e Julia Loureiro Sarmento.
 60. 818. Helio, filho de Argemira Francisca dos Santos.
 63. 796. Hernani, filho de Antonio Pinto Soares de Oliveira e Amelia Braldineli de Oliveira.
 66. 786. Humberto, filho de Antonio Teixeira Cardoso e Rita Onnondo Cardoso.
 67. 797. Humberto, filho de Jovino Monteiro da Silva e Ruth Monteiro da Silva.
 68. 809. Irineu, filho de Julio Gomes da Silva e Izabel Morett.
 74. 831. Jayme, filho de Antonio Rodrigues Moxeno e Esmeralda de Souza.
 77. 801. João, filho de João de Andrade e Augusta de Andrade.
 79. 784. João, filho de José Ferreira de Souza e Anna da Cruz Ferreira.
 80. 831. João, filho de Daniel Pedro Fernandes e Maxima Maria Fernandes.
 86. 802. José, filho de André Papalonda e Terza Lobo.
 91. 811. José, filho de José Joaquim Pereira e Amelia da Conceição Pereira.
 93. 787. José, filho de Antonio de Oliveira Castro e Carlota Maria da Conceição.
 100. 790. Manoel, filho de Honorato Alves Pereira dos Santos e Crispiniana Alves dos Santos.
 101. 794. Manoel, filho de João Ferreira e Candida Ferreira.
 104. 837. Manoel, filho de João Alcides dos Santos e Olinda Novaes dos Santos.
 105. 807. Manoel, filho de Antonio Joaquim Boal e Olinda Villela Boal.
 108. 838. Mario, filho de José Leonardo e Delmira Rosa.

109. 806. Mario, filho de Pedro Rodrigues de Miranda e Hercilia de Castro Miranda.
 110. 834. Mario, filho de Adolpho Ferreira Drumond e Carmen Ferreira Drumond.
 111. 782. Mario, filho de Mario Francisco da Costa e Philomena Aurora Casella da Costa.
 112. 829. Martinho, filho de Manoel Ferreira e Adelina de Jesus Ferreira.
 118. 795. Natalio, filho de Antonio Manoel de Carvalho e Maria Carvalho de Carvalho.
 121. 798. Nelson, filho de Jovino Pinheiro de Lima e Aurora Pereira de Lima.
 122. 832. Nelson, filho de Vergilio da Silva e Ephigenia Monteiro da Silva.
 125. 833. Nilton, filho de Maria José.
 128. 791. Onofre, filho de Carlos de Sá Lobato e Dagmar Barbosa Lobato.
 131. 835. Oscar, filho de Feliciano Alves da Costa e Alzira da Costa.
 134. 822. Octaviano, filho de Manoel de Souza Mesquita e Rosa Maria da Silva.
 140. 841. Raul, filho de Rual de Mello e Maria Amelia.
 142. 823. Reynaldo, filho de José Chrispim e Elvira Cardoso Chrispim.
 143. 820. Renato, filho de Manoel Antonio d'Avila e Maria das Mercedes Mello.
 144. 819. Roberto, filho de Benjamin Martins Cambolin e Leonor Francisca Martins Cambolin.
 147. 824. Rubem, filho de José Barbosa de Rezende e Francisca Amelia de Rezende.
 150. 813. Ruy, filho de Joaquim Ferreira Neves e Olga Silveira Neves.
 151. 788. Sebastião, filho de Francisco Borges Mascarenhas e Emiliana dos Santos Mascarenhas.
 154. 792. Severino, filho de Francisco Manoel Fortes e Claudina Candida.
 155. 840. Silvio, filho de Silvio Soares e Anna Machado.
 159. 789. Valdemar, filho de Vicente Scovino e de Paulina Patettudo.
 160. 793. Valdetaro, filho de Edmundo Silva e de Anna Silva.

Classe 1913

7. 940. Luiz, filho de Manoel Cavalheiro e de Thereza Raposa.
 10. 939. Narciso, filho de Narciso João de Oliveira e de Maria Gouveia.
 13. 941. Sebastião, filho de João Bernardes Senn

Convocados para 2ª chamada

Classe de 1915

1. 460. Abílio, filho de Manoel Duarte e de Rosa da Silva Valente.
 4. 487. Adão, filho de Manoel Ignacio Botelho e de Laura de Souza Botelho.
 8. 533. Adevito, filho de Baltazar José Rodrigues e de Carmen Barbosa Rodrigues. (Excluído.)
 10. 393. Affonso, filho de Affonso Mauro e de Maria Thezeza Sevariano.
 15. 535. Alberto, filho de Aldo Merehi e de Hona José.
 21. 499. Alberto, filho de Manoel Pinto Rezende e de Maria da Gloria Rezende.
 25. 493. Alberto, filho de José Alves Pereira e de Anna Rodrigues da Silva.
 32. 322. Alcides, filho de Joaquim de Brito e de Maria Luiza de Brito.
 33. 458. Alcides, filho de Raul Alves Ferreira e de Maria Rodrigues.
 35. 389. Alcindo, filho de Joaquim Alves Carneiro e de Alice Alves Moura Carneiro.
 38. 494. Alexandre, filho de Francisco Boquechem e de Lydia Alves de Mattos.
 43. 508. Alfredo, filho de Daniel Pinto e de Rosa da Silva.
 51. 316. Alipio, filho de Severo Bispo dos Santos e de Margarida Rosa da Silva.
 62. 528. Alvaro, filho de Antonio Moreira de Faria e de Lucinda Gonçalves Faria.
 68. 418. Alvaro, filho de Francisco da Silva e de Cecilia de Jesus.
 70. 339. Alvaro, filho de Luiz Paiva e de Eugenia da Silva.
 72. 436. Alvaro, filho de Virginia do Rosario.
 74. 470. Alvaro, filho de João Gomes e de Lydia da Gama.

78. 440. Amaro, filho de Antonio Morreira e de Emilia Maria de Jesus.
86. 422. Annibal, filho de Venancio Costa e de Elisa Palhares da Costa.
87. 481. Anilo, filho de Augusto Gonçalves e de Dolores Gonçalves.
88. 351. Antenor, filho de Elpidio da Silveira e de Cariota Nunes da Silveira.
90. 403. Antero, filho de Vital Felix e de Paulina Bastos.
91. 452. Antonio, filho de Adelaide Machado.
94. 383. Antonio, filho de Angelo Marques e de Anna Alves da Conceição.
95. 449. Antonio, filho de Antonio Alexandre Duarte e de Estephania Maria da Silva.
96. 399. Antonio, filho de Antonio José Barbosa e de Rosalina Tavares Barbosa.
98. 539. Antonio, filho de Antonio Maria de Almeida Junior e de Adelaide Senna de Almeida.
100. 333. Antonio, filho de Antonio Narciso dos Santos e de Diamantina Gonçalves.
107. 463. Antonio, filho de João Luiz da Silva e de Felicidade de Lima Soares.
108. 432. Antonio, filho de João Pires Gonçalves e de Bai-bina Martins Gonçalves.
109. 318. Antonio, filho de Joaquim Augusto Gonçalves e de Maria de São José Cardoso.
114. 501. Antonio, filho de Justino Gomes de Freitas e Leonor das Neves Macedo.
117. 503. Antonio, filho de Luiz Rodrigues Cesar Osório e Albertina Lage.
118. 512. Antonio, filho de Luiz Salvador e Maria Bilar Salvador.
124. 466. Antonio, filho de Rezendo Galego Cide e Avelina Cid Roma.
131. 362. Antonio, filho de Nogueira e Maria Martins.
132. 427. Antonio, filho de Antonio Ruiz Aragonez e Josefa Garcia.
139. 341. Ari, filho de José Januario da Silva e Reinalda da Cruz e Silva.
143. 419. Aristides, filho de Higinio Patrocínio de Carvalho e Rosa Peixoto Leite.
144. 423. Aristolino, filho de Antonio da Costa Carvalho e Albertina Jesus de Carvalho.
145. 326. Arlindo, filho de Carlos da Cunha Barroso e Inez dos Santos Martins.
148. 435. Arlindo, filho de Manoel Francisco Nunes e Lucinda Pereira Quintela.
155. 355. Armando, filho de José Dias Alves de Oliveira e Julia Alves de Oliveira.
158. 414. Armando, filho de Manoel Santo Jorge e Luiza Pastor Jorge.
160. 516. Armando, filho de Manoel Torres e Anna Rosa.
161. 525. Armando, filho de Rafael Casalta e Gertrudes Perez.
162. 405. Armando, filho de Euclides Ferreira Maguele e Esmeralda Alves Maguele.
163. 324. Armando, filho de Antonio Sorello e Angela Grega.
164. 437. Arnenio, filho de Bernardino José Ferreira e Al-zira Barbosa Ferreira.
165. 382. Armindo, filho de Joaquim José Nunes e Olga Sarmento Nunes.
171. 483. Arnaldo, filho de Manoel Pereira Rodrigues e Maria Annuniação de Albuquerque.
172. 306. Arthur, filho de Agostinho de Magalhães e Anna Rosa da Silva.
173. 504. Arthur, filho de José Joaquim Simedo e Cecilia Muniz.
175. 363. Arthur, filho de José Rodrigues Teixeira e Matu-tina de Jesus.
179. 467. Augusto, filho de Alfredo Bastos e Maria do Carmo.
183. 472. Avelino, filho de Zeferino Pirez e Carolina Alonso.
187. 371. Benedicto, filho de José Moureira Leite Cezar e Maria Eugenia de Oliveira Cesar.
190. 310. Benjamin, filho de Manoel Pereira Durrte e Maria Balbina Pereira.
193. 430. Bernardino, filho de Nicanor Alvarez e Conceição Conde.
194. 375. Bernardino, filho de Agostinho José Affonso de Bianco e Sophia Rosa da Costa.
198. 468. Carlos, filho de Antonio de Oliveira Santos e Anna Maria de Oliveira Santos.
201. 326. Carlos, filho de Germano Martins e Conceição Caffon.
208. 314. Carlos, filho de Minervina Izabel de Mello.
214. 309. Cassiano, filho de Antonio Martins e Elvira Mar-tins.
216. 511. Celestino, filho de Manoel José dos Santos e Anna Maria dos Santos.
219. 518. Cicero, filho de Cicero Ferreira da Silva e Maria Ferreira Martins.
226. 474. Claudionor, filho de Aurelino Pereira da Costa e Candida de Jesus Mendes.
235. 390. Daniel, filho de Manoel Pereira de Souza e Ray-munda Pereira de Souza.
241. 396. Dehmar, filho de Luiz Fabricio e Maria Corrêa de Azevedo.
249. 507. Djalma, filho de Manoel Cruz e Alice Cruz.
257. 490. Durvalino, filho de Celestino Silva e Romana da Silva.
258. 515. Edgard, filho de Arthur de Andrade e Marcelina Pe-reira.
262. 517. Edmundo, filho de Antonio dos Santos Cunha e Maria da Piedade Santos.
263. 433. Eduardo, filho de João Maria da Silva e Beatriz de Lemos.
264. 343. Eduardo, filho de Eugenio Alves de Assis Bulhões e Dolores de Almeida Bulhões.
267. 368. Egydio, filho de Manoel Joaquim Leal e Laurinda Maria Leal.
274. 492. Emygdio, filho de Bruno do Carmo Duarte e Lau-ra da Costa Duarte.
275. 469. Emilio, filho de Antonio Villarinho Fernandes e Benita Cid Monteiro.
276. 358. Emilio, filho de Armenio Listero e Vicenzina Trotte.
280. 453. Ernesto, filho de Joaquim Victorio Pereira e Mar-garida de Oliveira Pereira.
283. 530. Ernesto, filho de Silvestre Moreira da Silva e An-gelica Moreira da Silva.
290. 431. Eufrosino, filho de Afrodísio de Lima e Maria Fi-jelina de Lima.
292. 421. Eurico, filho de Eurico Loureiro de Almeida e Guiomar Borges da Silva.
295. 479. Evaristo, filho de Maria da Gloria.
296. 417. Ezequiel, filho de José da Silva Machado e Edu-wiges da Silva.
298. 488. Fernando, filho de Fernando Augusto de Vilhena e Ismenia Vilhena.
299. 332. Fernando, filho de Ricardo Lafayette Celestino e Emerenciana Celestino.
502. 506. Florentino, filho de Paschoal Gravina e Marga-rida Barão.
307. 386. Francisco, filho de Antonio Sosentino e Magdalcua Giglio.
310. 312. Francisco, filho de Francisco Felix de Almeida e Maria Caroline.
311. 336. Francisco, filho de Giuseppe Paravato e Rosina Gavia.
312. 491. Francisco, filho de Manoel Joaquim Rosa e Maria Fernandes das Dóres.
315. 505. Francisco, filho de Cecundino Nelo e Igrejas e Cla-ra Martinez.
317. 378. Francisco, filho de Giacomo Magliano e Daniela Maria Magliano.
319. 308. Francisco, filho de Domingos Palaio e Gastiglione Assunta.
323. 353. Felipe, filho de Francisco Biondi e Maria Mat-toso.
325. 374. Felix, filho de Manoel Francisco e Thomazia Fe-lícia.
331. 397. Geraldo, filho de Luiz Guimarães Ribeiro e Anna Mathilde Guimarães.
333. 434. Germano, filho de Henrique Domingues Alheira e Rosalina Ferreira.
336. 372. Gilberto, filho de Manoel José Martins e Olga Pe-reira Alves.
340. 482. Guilherme, filho de José Ferreira da Rocha e Noemia Padilha da Rocha.
341. 519. Guilherme, filho de Manoel de Mattos Pavão e El-vira Chaves Pavão.
344. 536. Heitor, filho de Eugenio d'Alessandro e Caetana Sá Gotta.

346. 321. Hel de Elpidio de Brito e Francisca Odilon de Brito.
348. 398. Hel de Manoel Marques de Assumpção e Pamyra da Fonseca Marques.
351. 538. Henrique, filho Arthur José dos Santos e Ignez Rangel dos Santos.
353. 359. Henrique, filho de Henrique Soares de Souza e Alice Lemos de Souza.
359. 429. Herminio, filho de Eloy Valentim de Mello e Maria de Souza Mello.
363. 348. Hernani, filho de Luiz da Costa Pinheiro e Zaida de Sá Pinheiro.
366. 323. Higino, filho de Francisco José Daniel e Olympia Maria de Souza.
369. 320. Hilgton, filho de Manoel Abrantes e Izolina Abrantes.
371. 352. Hilton, filho de José Augusto de Mello e Julieta de Mello.
372. 478. Himalia, filho de Leonardo José Ricardo e Hercilia Simões Ricardo.
385. 340. Jayme, filho de Antonio da Silva Ferreira e Dolores Lois Rodrigues.
387. 416. Jayme, filho de Eduardo Monteiro Alves e Maria Gonçalves Alves.
388. 537. Jayme, filho de Herculino Calabria e Angelica Calabria.
391. 373. Jayme, filho de José Silvano da Costa e Isaura Alves da Costa.
394. 520. Jayme, filho de Emilia da Silva Fortes.
395. 461. Jayme, filho de Manoel José Tavares e Margarida Tavares.
397. 344. Jair, filho de Guilhermina Vieira de Souza.
400. 514. João, filho de Antunes Leitão e Marcolina do Nascimento.
402. 410. João, filho de João Maria Rodrigues e Anna Maria Rodrigues.
403. 445. João, filho de João da Silva Moura e Palmyra dos Santos.
406. 526. João, filho de Francisco dos Santos e Maximiana Cruz dos Santos.
415. 415. João, filho de Roberto Alves de Carvalho e Elvira Bessa de Carvalho.
419. 347. João, filho de José Agostinho e Custodia Carolina.
420. 469. João, filho de Almerindo Gonçalves Vieira Maciel e Maria Balbina Maciel.
421. 380. João, filho de Maria Isabel Pereira dos Santos.
433. 457. Joaquim, filho de Manoel Pereira da Motta e Maria Pires de Almeida.
436. 342. Joel, filho de Antonio Leite de Alvarenga e Francelina Tita de Alvarenga.
443. 450. Jorge, filho de Maximo Edmar Pereira da Cunha e Maria de Castro Cunha.
445. 522. Jorge, filho de Silveria da Conceição.
446. 331. Jorge, filho José Joaquim e Beatriz de Jesus.
451. 420. José, filho de Anacleto dos Ramos Machado e Archanja da Piedade.
459. 315. José, filho de Eduardo Moreira Marinho e Emilia Mendes Marinho.
466. 524. José, filho de João da Rocha e Olympia Ferreira dos Santos.
470. 462. José, filho de José Carlos Fernandes e Guilhermina Martins Fernandes.
473. 319. José, filho de José Luiz Mendonça e Adelaide de Medeiros.
481. 413. José, filho de Manoel José de Carvalho e Maria Pereira Martins.
482. 361. José, filho de Manoel Pinto Barros e Isabel Garrido de Barros.
483. 392. José, filho de Manoel da Silva e Maria Constancia da Silva.
487. 345. José, filho de Manoel Clemente e Rosa Bufoni.
490. 531. José, filho de Manoel Rocha da Silva e Elvira Azevedo da Silva.
495. 485. José, filho de Joaquim Ferreira dos Santos e Gracinda Rosa Ferreira.
506. 425. Julio, filho de Sebastião Mossunessi e Maria José Mossunessi.
507. 532. Julio, filho de Julio Marcelino de Carvalho e Lindoner Barreto de Carvalho.
510. 355. Juvenal, filho de Victor Alves Pereira e Clotilde Vieira de Souza.
511. 384. Juvenal, filho de Manoel Roza dos Santos e Luiza Maria dos Santos.
513. 366. Laurentino, filho de José Joaquim Fernandes e Maria Thereza de Oliveira.
516. 417. Levy, filho de Manoel Teixeira Alves da Oliveira e Estelita Neves de Oliveira.
517. 401. Lidio, filho de José Paes e Rosa de Jesus Paes.
524. 357. Luciano, filho de Francisco Manoel Albino e Julia Gonçalves Fernandes.
526. 451. Luiz, filho de Antonio Gomes e Maria da Conceição Paula.
536. 370. Manoel, filho de Adelaide da Conceição.
537. 307. Manoel, filho de Afonso Pinto e Delfina de Andrade.
538. 407. Manoel, filho de Alberto Sampaio e Maria Maxima.
539. 581. Manoel, filho de Antonio Crispim de Oliveira e Isabel Maria da Conceição.
540. 498. Manoel, filho de Antonio Francisco Junior e Maria das Dóres.
542. 456. Manoel, filho de Antonio Miranda Santos e Adelaide Alves.
545. 510. Manoel, filho de David da Costa Leitão e Marinda Silva Leitão.
547. 527. Manoel, filho de Felismino José Soares e Angelica Rodrigues.
549. 476. Manoel, filho de João Belmonte de Oliveira e Carolina Guedes de Oliveira.
551. 387. Manoel, filho de José da Silva e Maria da Conceição.
563. 330. Manoel, filho de Annibal Antonio e Maria Antonia.
566. 391. Manoel, filho de Benedicto Barroso de Azevedo e Anna Maria da Conceição.
569. 442. Marino, filho de Manoel Alves de Oliveira e Francisca Carvahau.
572. 495. Mario, filho de Belarmino Paura e Umbelina de Amerim.
581. 448. Mario, filho de José Luiz de Castro e Ermelinda Henrique de Castro.
587. 464. Mario, filho de Vital da Rocha Araujo e Maria Annuciata de Araujo.
592. 412. Maurilio, filho de Avelino de Torquato dos Reis e Maria Dorotéa Rodrigues.
601. 408. Moacyr, filho Virginia Maria de Oliveira.
604. 480. Nelson, filho de Abilio Pinto Prates e Emilia Adelaide Barroso.
606. 388. Nelson, filho de Claudio Ferreira e Iracema Rezende Ferreira.
616. 334. Nilo, filho Nilo Gomes da Silva e Beatriz Rodrigues.
618. 513. Odilon, filho de Joaquim Martins Nogueira e Francelina Maria de Souza Nogueira.
625. 329. Orlando, filho de Antonio Pinto Guedes e Carmen da Penha Franco.
631. 374. Orlando, filho de José Ramos das Neves e Michelina Dias Ferreira.
634. 409. Orlando, filho de Antonio José Baptista de Azeu e Corina dos Santos.
636. 404. Orlando, filho de Leopoldo Pires Vieira e Josepha Pinto Vieira.
638. 455. Oscar, filho de Francisco José da Costa e Luiza da Costa.
648. 395. Oswaldo, filho de Clementino de Souza Lino e Isabel Alves de Brito.
651. 364. Oswaldo, filho de Hildebrando Rodrigues Machado e Carmem da Silva Machado.
652. 502. Oswaldo, filho de Ignacio Francisco Ramos e Geny Virgilia da Silva.
655. 465. Oswaldo, filho de João Telles e Angelina Victorina Telles.
656. 360. Oswaldo, filho de José Jacintho Pacheco e Carmem da Rocha Pacheco.
660. 402. Oswaldo, filho de Joaquim Marinho da Silva e Adozinha Jesus da Silva.
661. 477. Oswaldo, filho de Arthur Pedrette e Armando Pedrette.
663. 411. Oswaldo, filho de Bomfim Bernardo Corrêa e Celina Bernardo Corrêa.
666. 529. Oscar, filho de Jacomo Maselo e Luiz Cecilliana Maselo.
689. 349. Otton, filho de Armando de Carvalho e Helena Cecilliana.

670. 317. Paschoal, filho de Daniel Di Amico e Francisca Perri.
 680. 438. Perciliano, filho de Brazilina Alves da Silva.
 684. 459. Porfirio, filho de Guilherme Gonçalves e Maria Ignacia Paes.
 685. 443. Raphael, filho de Luiz Busi e Maria Bianconi.
 687. 509. Raymundo, filho de José Rodrigues Araujo.
 688. 473. Raul, filho de Antonio José Corrêa e Maria das Dôres Encarnação Corrêa.
 692. 441. Reynaldo, filho de Manoel Pereira de Araujo e Zibrina Pereira de Araujo.
 694. 327. Roger, filho de Agenor de Souza Malhades e Henrieta de Souza Malhades.
 699. 521. Rubem, filho de Candido Antonio dos Santos e Maria Antonieta dos Santos.
 700. 523. Rubem, filho de Durval Cardoso e Anna da Conceição Cardoso.
 704. 311. Rubens, filho de Antonio de Souza Bastos e Porcina de Abreu Bastos.
 709. 350. Salvador, filho de Francisco Piza e Maria Rosario Caruso.
 710. 484. Saturnino, filho de João Theodoro da Cruz e Alice Maria da Cruz.
 711. 354. Sebastião, filho de Annibal Francisco de Paula e Augusta Francisca de Paula.
 715. 328. Sebastião, filho de Salvador Spinelli e Paulina Faria.
 720. 496. Sergio, filho de Custodio de Barros Cavalcanti e Otília de Almeida Cavalcanti.
 724. 424. Sergio, filho de Mario Octavio Tanner e Maria Violeta Rosa da Silveira.
 731. 338. Togo, filho de Niso de Mello Moraes Gonçalves e Matilde Furtado Gonçalves.
 732. 369. Tompson, filho de Casemiro José Ramos e Genesora Paula.
 733. 454. Uldarico, filho de Alípio Ferreira Conde e Alice Montez Conde.
 734. 489. Umberto, filho Silverio Cataldo e Philomena Ben-cadacasa.
 739. 400. Waldemar, filho de Antonio Thomaz e Anna da Natividade.
 742. 335. Waldemar, filho de Francisco Bavier e Antonietta Sangenito Bavier.
 743. 486. Waldemar, filho de Francisco Mario Varella e Percilia Marques.
 745. 439. Waldemar, filho de José Machado Pavão e Rosa da Conceição Pavão.
 756. 379. Waldemiro, filho de Arão Rozendo da Cruz e Marcelina Rozendo da Cruz.
 760. 497. Waldemiro, filho de Oswaldo Coelho e Laurentina da Costa Coelho.
 780. 385. Victorio, filho de Paschoal Storino e Maria Joseppa Falbo.
 781. 500. Walter, filho de José Rodrigues Dutra e Virginia Mendes Dutra.
 782. 313. Walter, filho de Manoel Fernandes Costa e Maria Figueiredo da Costa.
 784. 367. Wisdom, filho de Laudelino de Souza Gomes e Arminda de Magalhães Gomes.

Convocados para 2ª chamada

Classe de 1914

11. 845. Aluizio, filho de Antonio José Lopes e Adelina dos Santos Machado.
 19. 863. Antonio, filho de João José e Maria Chinezza.
 28. 885. Antonio, filho de Maria Vieira da Conceição.
 36. 876. Benigno, filho de Maria da Conceição.
 38. 867. Carlos, filho de Alberto Gomes da Silva e Etelvina Avilla da Silva.
 39. 879. Carlos, filho de Arthur Figueiras de Galhães e Vicentina de Souza.
 40. 874. Carlos, filho de Luiz Martins Henriques e Augusta Pamplona Martins.
 41. 851. Carlos, filho de Alexandre Pairéca e Lydia da Silva Pairéca.
 42. 857. Cludionor, filho de José Benedicto Camargo e Maria Guionar da Cunha.
 45. 873. Eulalio, filho de Nicolau Tolentino Rocha e Maria Damazia da Rocha.

50. 852. Edmundo, filho de Josué Rodrigues dos Santos e Alice Reis Coelho.
 55. 882. Gabriel, filho de Gabriel Ciriaco de Andrade e Maria Fernandes de Andrade.
 58. 855. Guarino, filho de Manoel Novaes e Maria Amélia.
 59. 888. Guisepe, filho de Guisepe Caputo e Anna Maria Infantil.
 62. 843. Henrique, filho de Djalma Gomes Leal e Raymunda de Faria Leal.
 70. 864. Jacy, filho de Silvestre Dias e Edith de Jesus Dias.
 75. 866. João, filho de João Vieira dos Santos e Emilia Vicira dos Santos.
 78. 848. João, filho de Candido Santero e Maria Ambrosia.
 83. 889. Jorge, filho de Dorvindo José dos Santos e Rosa Ribeiro dos Santos.
 85. 883. Jorge, filho de Manoel Ferreira da Almeida e Alzira de Almeida.
 89. 878. José, filho de Gualdo Nabuco de Araujo e Juven-tina Rosa da Fonseca.
 90. 858. José, filho de José Joaquim Chagas e Maxima de Ascensão.
 94. 854. Juvenal, filho de Manoel de Freitas Frazão e Luiza Vianna Frazão.
 95. 875. Juvenal, filho de João José Ferreira e Anna Fer-reira de Jesus.
 96. 846. Lauro, filho de José Peixoto Silva e Guilhermina Moraes Peixoto.
 97. 880. Lino, filho de Jacintho Antonio Barreiros e Am-brosina Pinto Barreiros.
 98. 871. Luiz, filho de José Silva Quintas e Anna Joaquina dos Santos.
 102. 860. Manoel, filho de Joaquim Gonçalves e Margarida Pereira Barbosa.
 103. 881. Manoel, filho de Virginia Eustaquia da Silva.
 106. 884. Marcello, filho de Ascendino Rocha Barbosa e Maria Amélia Ribeiro.
 113. 861. Melchiades, filho de Manoel José de Freitas e Igna-cia da Conceição Ferreira.
 117. 865. Natal, filho de Antonio Magdalena e Raphaela Monterano.
 123. 853. Neuvergildio, filho de José do Nascimento Moreira e Thereza de Jesus Andrade.
 127. 847. Norival, filho de Mario Machado de Oliveira e Sil-veria Maria de Oliveira.
 129. 859. Orlando, filho de Joaquim Francisco de Almeida e Hermenegilda Alves de Almeida.
 132. 850. Osvaldo, filho de Antonio Rosa da Silva e Emilia Corrêa da Silva.
 133. 869. Osvaldo, filho de Jeronymo da Silva Mendonça e Carmen da Silva Mendonça.
 135. 887. Olavio, filho de José Jovino de Araujo e Rosaria Simões de Araujo.
 136. 877. Paulo, filho de Alfredo Pires e Marina de Amorim Pires.
 145. 870. Rosalino, filho de Agricola Vaz dos Santos e Er-nestina Vaz dos Santos.
 149. 856. Ruberio, filho de Fernandes Dias e Clara Maria da Conceição.
 152. 844. Sebastião, filho de Henrique José de Barros e Clara Ferreira de Barros.
 153. 886. Sebastião, filho de Mario Orozimbo Moreira Car-doso e Maria da Conceição Cardoso.
 157. 872. Valdemar, filho de Octavio Ferreira dos Santos e Felicia Cordeiro da Rocha.
 161. 868. Vilaralém, filho de Manoel Silverio Maciel e The-reza Ambrosia Maciel.

Convocados para a segunda chamada:

Classe de 1913

2. 943. Ezequiel, filho de Aurelino Costa e Joanna Costa.
 3. 942. Humberto, filho de Domingos Leuzzi e Maria do Nascimento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de por mim assignado.

Capital Federal, 29 de agosto de 1936. — Segundo tenente, José Otino de Freitas, delegado da Junta, no impedimento do presidente.

Centro de Instrução de Artilharia de Costa

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 18.706, do "Diário Oficial" de 24 de agosto.

Primeiro Regimento de Aviação CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" de 29 de setembro ultimo, á pagina n. 19.154.

Quartel no Campo dos Afonsos, 1º de setembro de 1936. — *Arthur Carlos Pereira*, 2º tenente secretario.

Bateria do Quarto Grupo de Artilharia de Costa e Forte da Lage

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Sr. capitão commandante desta Bateria e presidente do Conselho de Administração, faço publico que se acha aberta a inscrição, no Quartel da mesma Unidade, para concorrência destinada á instalação de uma barbearia no Quartel do Forte, a qual obedecerá as seguintes condições:

Primeira — Os interessados deverão apresentar, até o dia vinte e um (21) de setembro do corrente anno, ás 14 horas, requerimento devidamente estampilhado, ao Sr. capitão presidente do Conselho de Administração, pedindo inscrição na concorrência destinada á instalação da barbearia.

Segunda — Deverão acompanhar o pedido de inscrição, a cadreneta ou certificado de reservista do Exército ou da Marinha, bem como a proposta em duas vias, sendo a primeira, sellada, com estampilha federal de 1\$200, dos quaes \$200 de Educação e Saude.

Terceira — A abertura das propostas, que deverão estar collocadas em envelopes lacrados, terá lugar no dia 21 de setembro, ás 14 horas, no Quartel do Forte da Lage, perante o Conselho de Administração.

Quarta — A escolha do barbeiro se verificará pela preferéncia da proposta que melhores vantagens offerecer.

Quinta — Na barbearia não podem ser vendidas mercadorias que não forem indicadas pelo Conselho de Administração.

Sexta — Escolhido o barbeiro pela maneira indicada neste edital, será lavrado, dentro de 10 dias uteis seguintes ao da realização da concorrência, o ajuste respectivo, no qual constarão todas as cláusulas que firmem os direitos e obrigações do barbeiro.

Sétima — Para a garantia da assignatura do ajuste cada interessado, ao apresentar o requerimento de inscrição, deverá depositar na Thesouraria do Forte, sob forma de caução, a importancia de cinquenta mil réis (50\$000), que será restituída immediatamente á abertura das propostas aos concorrentes não contemplados. Ao interessado sobre quem recaia a escolha só será restituída á caução depois de assignado o ajuste.

Oitava — Se, depois d erealizada a concorrência, o candidato vencedor se recusar a assignar o ajuste, perderá, em favor dos cofres publicos, a caução de que trata o item 7º.

Nona — No ajuste firmado entre o Conselho de Administração e o barbeiro figurarão, entre outras, as seguintes cláusulas:

a) ficar sob a acção dos preceitos regulamentares, no que concernir á disciplina, moralidade e hygiene da corporação.

b) acompanhar o Corpo, quando este, por motivo de ordem superior ou disposição regulamentar, deslocar-se para campos de instrução e de manobras.

c) correr por sua conta todas as despesas feitas com a luz e asseio das dependências occupadas pela barbearia.

d) ficar á barbearia sujeita ao Conselho de Administração, inclusive no que se referir á tabella de preço, os quaes não deverão exceder aos por elle fixados, segundo a média da praça.

e) obrigar-se a entrar, mensalmente com uma quantia correspondente a cinco por cento (5 %) do total das vendas realizadas no mez anterior, quantia essa que será descontada pelo thesoureiro da Bateria, no acto de pagamento ao barbeiro.

Decima — Os ajustes estabelecerão multas para os casos de infracção, terão a duração maxima de cinco (5) annos, a juizo do Conselho de Administração, e, salvo os casos de declaração de guerra e de mudança de sede do Corpo, só poderão ser rescindidos:

a) por falta de idoneidade pessoal, comprovada em inquerito regular;

b) por falta de cumprimento do ajustado, constatada depois da terceira infracção, pela applicação de multas correspondentes;

c) por accordo entre o barbeiro e o Conselho, precedendo aviso de 30 dias no minimo.

Todas as demais informações serão prestadas no Quartel do Forte da Lage, até ás 12 horas dos dias uteis.

Quartel no Forte da Lage, 3 de setembro de 1936. — *Americo Ferreira da Silva*, 1º tenente C. A.

Bateria do Quarto Grupo de Artilharia de Costa e Forte da Lage

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Sr. capitão commandante desta Bateria e presidente do Conselho de Administração, faço publico que se acha aberta inscrição, no Quartel da mesma unidade, para concorrência destinada á instalação de uma Cantina no Quartel do Forte, a qual obedecerá ás seguintes condições:

1º — Os interessados deverão apresentar, até o dia 21 de setembro do corrente anno, ás 14 horas, requerimento devidamente estampilhado, ao Sr. capitão presidente do Conselho de Administração, pedindo inscrição na concorrência destinada a instalação da Cantina.

2º — Deverão acompanhar o pedido de inscrição a caderneta ou certificado de reservista do Exército ou da Marinha, bem como a proposta em duplas vias, sendo a 1ª sellada, com estampilha federal de 1\$200, dos quaes \$200 de Educação e Saude.

3º — A abertura das propostas, que deverão estar collocadas em envelopes lacrados, terá lugar no dia 21 de setembro, ás 14 horas, no quartel do Forte da Lage, perante o Conselho de Administração.

4º — A escolha do Cantineiro se verificará pela preferéncia da proposta que melhores vantagens offerecer.

5º — Na Cantina não podem ser vendidas bebidas alcoolicas de especie alguma.

6º — Escolhido o Cantineiro pela maneira indicada neste edital será lavrado, dentro dos 10 dias uteis seguintes ao da realização da concorrência, o ajuste respectivo, no qual constarão todas as cláusulas que firmem os direitos e obrigações do Cantineiro.

7º — Para a garantia da assignatura do ajuste, cada interessado, ao apresentar o requerimento de inscrição, deverá depositar na thesouraria do Forte, sob forma de caução, a importancia de 200\$000, que será restituída immediatamente á abertura das propostas aos concorrentes não contemplados. Ao interessado sobre quem recaia a escolha só será restituída a caução depois de assignado o ajuste.

8º — Si, depois de realizada a concorrência, o candidato vencedor se recusar a assignar o ajuste, perderá, em favor dos cofres publicos a caução de que trata o item 7º.

9º — No ajuste firmado entre o Conselho de Administração e o Cantineiro figurarão, entre outras, as seguintes cláusulas:

a) ficar sob a acção dos preceitos regulamentares, no que concernir á disciplina, moralidade e hygiene da corporação;

b) acompanhar o corpo, quando este, por motivo de ordem superior, ou disposição regulamentar, deslocar-se para campo de instrução ou de manobras;

c) correr por sua conta todas as despesas feitas com a luz e asseio das dependências occupadas pela Cantina;

d) ficar a cantina sujeita á Comissão de Rancho, inclusive no que se referir á tabella de preços, os quaes não deverão exceder aos do rancho;

e) obrigar-se a entrar, mensalmente, com uma quantia correspondente a 5 % do total das vendas realizadas no mez anterior, quantia esta que será descontada pelo thesoureiro da Bateria, no acto do pagamento ao cantineiro.

10º — Os ajustes estabelecerão multas para os casos de infracção, terão a duração maxima de 5 annos, a juizo do C. A. e, salvo os casos de declaração de guerra e de mudança da sede do corpo, só poderão ser rescindidos:

a) por falta de idoneidade pessoal, comprovada em inquerito regular;

b) por falta de cumprimento do ajustado, constatada depois da terceira infracção pela applicação de multas correspondentes;

c) por accordo entre o cantineiro e o C. A., precedendo aviso de 30 (trinta) dias no minimo.

Todas as demais informações serão prestadas no Quartel do Forte da Lage, até ás 12 horas dos dias uteis.

Quartel no Forte da Lage, em 3 de setembro de 1936. — *Americo Ferreira da Silva*, 1º tenente, secretario do C. A.

Costuras na Guerra

Na alfaiataria do E.M.I. da 1ª R.M. haverá distribuição de costuras na semana entrante, na ordem seguinte:

Quinta-feira, 10 de setembro, costureiras de ns. 401 a 800.

Rio, 4 de setembro de 1936. — *P. Costa Lima*, 1º tenente, encarregado da O.A. do E.M.I. da 1ª Região Militar.

MINISTERIO DA FAZENDA**Camara Syndical**

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo sido exonerado por decreto de 19 de outubro de 1932, do Ministerio da Fazenda, o corrector de fundos publicos desta praça, Sr. Carlos Augusto Duque Estrada, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transacções em que houvesse intervenido o mesmo corrector, a virem liquidar-as, no prazo de seis meses, conforme preceitua o artigo 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Poulart, secretario da Camara, subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 3 de setembro de 1936. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C. 4.461 — 3-9-936 — 459\$000 — 30 vozes).

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. Milton Peixoto Ribeiro, escrivão da Collectoria Federal de "Cannavieiras", no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e successores, allegar o que for a bem de seu direitos sobre a importância de 195\$236, debito apurado no processo de tomada de suas contas relativo aos periodos de 1º de janeiro de 1930 a 6 de abril de 1932 e de 7 de maio de 1932 a 18 de maio de 1933, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal, ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas no alludido processo, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 27 de agosto de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimada dona Joanna Gomes, ex-agente do Correio de Cafelandia, no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, allegar o que a bem de seus direitos sobre a importância de 3:067\$500, debito apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 4 de abril de 1931 a 24 de agosto de 1932, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal, ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas no alludido processo, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 24 de agosto de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. João Alves Figueiró, thesouheiro do Correio de Arassuahy, no Estado de Minas Geraes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si

ou por seus herdeiros e successores, recolher aos cofres publicos a importância de 1:303\$606, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 7 de outubro de 1914 a 31 de dezembro de 1920, a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora que forem devidos, foi condemnado, por accordo de 11 de fevereiro de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia da sua responsabilidade no alludido cargo e a consequente execução judicial que se tornar necessaria.

Directoria de Tomada de Contas, 24 de agosto de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o senhor Octavio Pinto da Luz, 2º tenente commissario, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, allegar o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 259\$940, debito apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 25 de julho de 1918 a 30 de junho de 1920, quando serviu na fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catharina, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal, ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas no alludido processo, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 24 de agosto de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de accordo com o disposto no art. 155, do regulamento em vigor, para dentro do prazo de dez dias, vir pagar o imposto devido no seguinte exercicio:

1932

Processo 16.716-34--C. F. Weeks, endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936. — *Secretario interino, Aristarcho Xavier Lopes Filho*.

Dê ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de accordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar esclarecimentos que se tornam necessarios para regularidade de sua situação junto a esta directoria, devendo se dirigir á secretaria, dentro do prazo de dez dias.

Processos:

N. 21.221-34 — Luiz Engel, endereço desconhecido.

N. 13.267-35 — A. M. Teixeira & Comp., endereço desconhecido.

N. 15.791-35 — Claudio Almeida, endereço desconhecido.

N. 8.166-36 — Horacio de Lyra Lages, endereço desconhecido.

N. 13.396-34 — Augusto Lobo de Moura, endereço desconhecido.

N. 16.456-36 — Maria Clara Tolentim Pereira, endereço desconhecido.

N. 16.457-36 — Alice de Jesus Barbosa, endereço desconhecido.

N. 8.202-36 — Adriaõ Alves Bibiano, endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936. — *Secretario interino, Aristarcho Xavier Lopes Filho*.

Directoria do Imposto de Renda

AVISO

A directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Distrito Federal:
Exercício de 1934:
Menezes — Cesar Maurity da Cunha
Exercício de 1935:
Souza — Antonio Goulart de
Exercício de 1936:
V. Rocha & Soares
V. Rodrigues & Nascimento
V. Silva & Santos
Vaena — Luciano
Vainboim — Jayme
Vaisman & Gurfinkel
Velas & Irmão (Suc. de Manoel da Costa Carvalho & Comp.)
Valente — Affonso Alves (Suc. de Affonso Valente)
Valente & Comp.
Valente — João Pinto
Valladares — Albino Joaquim
Valle — Alvaro Dias
Valle — America do
Valle — José do
Valle — José de Souza
Van — Armando
Varanda — José
Vasconcellos — Adelino da Costa
Vasconcellos — Anthero Mendes da
Vasconcellos — Arydio de
Vasconcellos — Evaristo de
Vasconcellos — Waldemar A.
Vaz — Antonio Rocha
Vaz Fernandes & Comp.
Vaz & Gomes
Veiga — Emidio da Costa
Veiga — Manoel Gonçalves
Velasquez — Nicoláo Nunes
Ventes — Cesar B. (Suc. de Vences & Almeida)
Vences & Silva
Venerando & Alvarez
Vercillo — Guilherme
Vianna — João
Vianna — Mario A. L.
Vianna — Oswaldo Gonçalves da Silva
Vicente & Azevedo.
Vicente — Fernando Marques
Vicente Hernandez & Irmão.
Vicente Joaquim Ferreira & Irmão.
Vicente — Joaquim Marques
Vicente — Manoel
Victor Majdalany & Irmão.
Vida — Secundino da Silva
Vidal — Damazo Fernandes
Vidal Fernandes & Comp.
Vidal — Manoel Vasques
Vidal — Manoel Vasques
Vieira — Alvarino Ribeiro
Vieira — Antonio Antunes
Vieira Bastos & Comp.
Vieira — José da Costa
Vieira — José da Rosa
Vieira — Leonardo
Vieira — Luiz da Costa
Vieira — Manoel

Vieira — Manoel Antonio	Esteves, Pires & Comp.	Irmãos Pinna (Suc. M. Costa Pinna
Vieira — Manoel Camara	Esteves & Rocha	E. J. Costa Pinna)
Vieira — Manoel Gonçalves	Euclydes de Carvalho & Comp.	Irmãos Ribeiro
Vieira Junior — João Jacintho	Eugenio Simmler & Comp.	Irmãos Tavares Ferreir
Villardo — Pedro	Eulalio — Manoel Martins	Irmãos Valente
Villardo — Vicente	Euzebio — Sergio	Irmãos Vogel
Villar — Alvaro	Evaristo Eyler & Comp.	Ianovsky — Isaac
Villar — Luiz	Evaristo Fernandez & Comp.	Issa Sabagh & Comp.
Villard & Gonçalves	Evo — José Rodrigues	Ivas — Amandio Augusto
Villela — Augusto	Expresso Nacional de Transportes de	Joaquim Rodrigues & Almeida
Villela & Avelino (successor de Joao	Bagagens	Joaquim Tavares & Manoel Maria dos
Villela — Manoel	Fajan & Alvarez	Santos
Vils — Knud	Fountoura & Comp.	Joine Akerman & Comp.
Vinge — José Joaquim (successor de	Fort — Paulina	Jorge — Elias
amacho & Vinge).	Fortuna — Augusto Pinto	Jorge — Eduardo Ferreira
Virgilio de Carvalho & Comp.	Fortunato & Irmão	Jorge Elian & Irmão
Viuva Domingos Fernandes Pinto.	Foster Vidal & Comp.	Jorge & Garcia
Viuva J. Duarte Vasco.	Frade & Silva	Jorge Gonçalves & Comp.
Viuva João Antonio Dias.	Fraga — Alberto Gonçalves	Jorge Karém & Comp.
Viuva José Rodrigues Guimarães.	Fraga — Dudy (Madame)	Jorge Tauile & Filhos
Viuva Pereira Leite & Filhos.	Fraga — Salvador Gonçalves	José A. S. Pinto & Comp.
Viuva Sole & Filho.	Fraifeld & Gleizer	José — Antonio
Viuva Veras.	Francisco — Alberto	José Antonio de Oliveira & Comp.
Vivarini — Paulo	Francisco Almeida & Almeida	José de Araujo & Comp.
Vodovoz & Maierhofer.	Francisco — Antonio	José — Augusto
Waldemar Salgado & Comp.	Francisco & Comp.	José Ayres Pinto & Comp.
Wasner — Matheus	Francisco & Corrêa	José Borges & Comp.
Wei — Chan Man	Francisco da Costa & Domingos	José Dias & Costa
Wetzel — Curt	Francisco & Filho	José & Eurico
Wong Son & João Si	Francisco Junior — José	José Feres & Irmão
Wynschenk — David	Francisco & Lopes	José Fernandes & Dias
Xavier & Figueiredo.	Francisco Monteiro de Queiroz &	Joasé Gomes & Comp.
Xavier Moita & Comp	Comp.	Joasé Gomes & Comp.
Xavier & Silva.	Francisco — Vasco	José Gonçalves & Corrêa
Cruz — Joaquim da	Francisco — Manoel Esteves	José Gonçalves Vianna & Comp.
Cruz — José Alves da	Franqueira Castro & Comp.	José Lino Martins & Comp.
Cruz — José Francisco da	Frech & Pasquale	José Loureiro & Comp.
Cruz Junior — Manoel	Freitas — Agostinho Vieira de	José M. Dias & Comp.
Cunha — Antonio Maria Oliveira	Freitas — Antonio de Deus	José M. Soares & Comp.
Cunha — Antonio Neves da	Freitas — Eloy de Barros	José Maria Durão & Comp.
Cunha — Domingos da	Freitas & Fonseca	José Moraes & Irmãos
Cunha — Fernando	Freitas — Gertrudes Candida d.	José Papaleo & Comp.
Cunha — Joaquim Gonçalves da	Freitas & Gonçalves	José Pereira Arêdes e Francisco da
Cunha & Lopes.	Freitas — Joaquim Pereira de	Souza Mattos
Cunha — Manoel da	Freitas — José Duarte da	José Pinto & M. Oliveira
Cunha — Manoel José da	Freitas — Laura de	José Rodrigues Portella & Comp.
Cunha — Raul Virgilio da	Freitas — Miguel Madeira de	José Rodrigues Portella & Comp.
Cuntin — Juan Duran	Freitas — Oswaldo de	José dos Santos & Lourenço Dias Sal
Cupello — Constantino	Freitas & Silva	gado
Cuquejo — Camillo	Freitas Junior — Antonio de	José da Silva Pereira & Manoel da Sil
Curvello — Antonio Pereira	Frias Barbosa & Comp.	va Pinto
Cury — Abdon Habib	Frias — Francisco Pereira de	José Taveira & Comp.
Cury — Gattas	Frias — Francisco Pereira de	José Teixeira & Filho
Cury — Rattar Salomão	Fridman — Kalmon	Josetti — Arthur & Filho
Egrejas & Irmão	Fusc — Marcos	Josetti — Arthur F.
Elias Kebian & Sobrinho	Fuxreiter — Hubert Walter	Juhasz — André
Elias Nesser Danni & Irmão	Henriques — Abilio d'Oliveir	Julio de Almeida e Manoel Catherino
Elysio & Nogueira	Henriques Almeida & Comp.	Julio de Mattos & Comp.
Emilio Atta & Irmão	Herines — Estevam	Julio & Souza.
Emilio & Irmão	Hernandez — Anna Maria Romero	Jurkievick — Samuel
Ennes & Magalhães	Hette — Chaul	Justino Gomes de Castro & Comp.
Ercoli Santoro & Filho	Hilal — Munir	Justino Gomes de Castro & Comp.
Ermida — Armando Luiz	Hilberath — Francisco	Justino Gomes de Castro & Comp.
Ernesto Costa & Comp.	Hochman — Julio	Juvino & Azevedo.
Ernesto & Guimarães	I. Magalhães & Irmão	Leal — I. F.
Ernesto Igel & Comp.	I. Muniz & Comp.	Lourenço — Leonard
Esch — João Ulysses (successor de	Ignacio & Gaspar	Lourenço — Luiz
uary Esch)	Ignacio Silva & Comp.	Lourenço & Nunes.
Esch — Ricardo Fernand	Imperio — Francisco (Dr.)	Louza — Julião Antonio
Esch — Ricardo Fernand	Insausti Ferreira & Comp.	Louzada — Manoel Borges
Escovino — Antonio	Inverno — Leonardo A.	Lucas — Francisco
Esnerio & Fernandes	Irmãos Ardente & Comp.	Lucekz — José
Estevam Boni & Irmão	Irmãos Azevedo	Luciano — José August
Estevam Ruivo & Irmão	Irmãos Bernardini & Filhos	Bugarinho — Elysio
Esteves — Alfredo	Irmãos Caldas & Comp.	Luigi Lucchesi & Pieroni.
Esteves — Antonio Luiz	Irmãos Carvalho	Luiz Antonio de Oliveira & Comp.
Esteves — Aurelio Ferreira	Irmãos Duarte & Comp.	Luiz Riondi & Comp.
Esteves & Bermudez	Irmãos Ferraro & Comp.	Luiz Derenne & Irmão.
Esteves & Campilho	Irmãos Ferreira	Luiz Gabriel Monteiro & Comp.
Esteves — Ilidio Augusto	Irmãos Gomes	Luiz — José Martins
Esteves — João Coelho	Irmãos Iglesias & Comp.	Luiz Loureiro & Comp.
Esteves — Luiz Jos	Irmãos Koifman & Comp.	Luiz — Miguel Antonio
		Luiz — Pingitori

Luiz Teixeira & Irmão.
Luppi — Virio
Luterman — Boris
Luz — Bernardino
Luz — José da
Lyrio Janot & Comp.
Moura — Ignacio Alves de
Moura & Pereira.
Mourão — Frederico Victor d'Oli-
veira

Mourilhe — Oswaldo
Mouró & Martinez.
Moutinho & Affonso.
Moutinho — Annibal
Moutinho — Francisco
Mubarak — Elias Peres
Murad — Naby N.
Musafir — Marcos
Rosa — Alberto Ferreira da
Rosa — Antonio
Rosa — Henrique da
Rosa — João Campello de Senna
Rosa — José Ferreira da
Rosa — Manoel Ferreira da
Rosa — Salvador de
Rosa, Silva & Comp.
Rosenberg — Auguste
Rosenblatt — José
Rossi — Pio
Rotundo & Comp.
Rousso — Leon
Rozenfeld — Jeremias
Rufino, Silva & Comp.
Ruivo — Manoel Dias
Russo — Alberto
Russo, Conde & Comp
Ruso — Cypriano
Ruso — Raphael
Souza — Manoel Ribeiro de
Souza & Marques
Souza & Monteiro
Souza & Moraes
Souza & Moraes
Souza & Oreiro
Souza & Samara
Souza & Seraphim
Souza — Thereza
Souza — Zacharias de
Spagnuolo — Ugo
Sprintrin & Duchovny
Staccioli — Alexandre
Stampa — Ernesto
Stefanini — José
Stephen Schaefer & Comp.
Storino — Antonio
Strecht & Comp.
Suarez — José Trancoso
Suarez & Miguez
Subkoff & Comp.
Sucena — João
Suéd — Amin
Syke — José Alexandre Abi
Taboada — I. S.
Yareji — Demetrio
Yú — Wo Tson
Yuen — San
Yunes — Jorge
Zacharias de Queiroz & Comp.
Zacharias dos Santos
Zagari — Francisca Paulo
Zamponi Filho & Comp.
Zarzur Irmãos
Zidan — Antonio
Zilberman — Jacob
Zimmermann — Valentin
Zusman, Cohen & Aizemberg
Almgida — João Carneiro d'
Alves — Branca Mello Franco
Andrade — Luiz Cesar de (Dr.)
Andrade Junior — Cesario dos San
Arnold — Erwin Robert

Aruda — Ivo de
Aubertel — Raymond
Azevedo — Carlos Paiva de
Aznaran — Pedro H.
Baptista — Julio d'Almeida
Baptista — Paulino de Andrade
Bello — Americo Vieira
Berglund — Kedi Eric
Bevilacqua — Ricardo
Bithencourt — Sergio
Britto — Alfredo
Carvalho — Manoel Chrisostomo de
Ericksen — Erico Miro
Franco — Alvaro Pedreira
Gouveia — Vicente Cavalcanti de
Guimarães — Adolpho Antunes de
Oliveira.
Guimarães — Frederico de Souza
Guedes — Angelo Lazary de Souza
Lima — Custodio Pereira
Lima — Gastão Greenalgh Ferreira
Lima — João Claudio de
Lobo — Manoel Dias de Souza
Macedo — Alice de Azevedo
Machado — Luiz Rebello
Maciel Junior — Francisco Antunes
(Dr.)
Magalhães — Abilio Ferreira da
Maia — Aloysio de Oliveira
Malik — Johannes Georg
Maansell — Ernest W.
Maria — Casemiro Santa
Marques — Heitor de Azevedo
Marti — Hermann Alfredo Friedrich
Martins — Bento Manoel (espólio)
Mazza — Aliriano Saldanha
Mello — Sady Eynoh Bezerra de
Mello — Sylvio
Mello — Sylvio Barretto Cardoso da
Meizner — Richard
Mendes — José Santos
Milanez — Alvaro Cotegepe
Miranda — Nilo Cook
Monte — Carlos Perdigão da Silva
Moraes — Carlos Bayma de
Moraes — João Baptista Mascarenhas
de
Morschel — Christian J.
Motta — José Cerqueira da
Nascimento — Flavio Amilcar Regis
do
Neugroschel — Bernardo
Newman — Alberto C.
Oberst — Pedro
Oliveira — Armando Gomes de
Oliveira — Bernardino Fernandes de
Oliveira — Sebastião de
Pasqualino — Abilio Alexandre
Pinheiro — Luiz Roque
Robertson — William Watson
Sá & Rego
Saad — Abdalla
Sabidos — José da Silva
Sad — Elias Feres
Saieg — Audd
Sale — Sale Nicolau
Selem — Elias
Salgado — Severiano Calmonero
Salgueiro — Alzira Vieira
Salgueiro — José
Saliba — José Jorge
Salibi & Karam
Salles — Petronilho Antonio de
Salomão — Chucuri
Salomão — José Fererira
Saltiel — Jacques
Salvador — Elizote
Salvador — Joaquim
Sampaio — Francisco de
Sampaio — Francisco Pereira
Sampaio & Irmão
Samuel Cohen & Comp.
Sanches — Manoel Ferreira
Serra — S. Rodrigues

T. R. de Figueiredo & Comp.
Tabach & Comp.
Taboada — Joaquim
Tahan — Eduardo Zakzuk
Tanure — Pedro Raad
Tauile — Alberto
Tavares — Alexandre
Tavares — Amadeu dos Santos
Tavares — Ernani
Tavares — Franklin da Costa
Tavares — Franklin da Costa
Tavares & Freitas
Tavares — Jorge da Silva
Tavares & Maltos
Tavares — Ramiro H.
Tavares & Raul
Tavares Junior — Pedro
Tedesco — Francisco
Teixeira — Affonso
Teixeira — Agostinho
Teixeira — Alberto
Teixeira — Antonio L.
Teixeira — Arlindo
Teixeira Brito & Irmão
Teixeira & Bulhosa
Teixeira — Carlos Rodrigues
Teixeira & Cypriano
Teixeira & Dominguez
Teixeira & Fernandes
Teixeira Fonseca & Comp.
Teixeira & Gonçalves
Teixeira & Irmão
Teixeira — Joaquim
Teixeira — José Antonio
Teixeira — José Ramos
Teixeira — Leonel Augusto
Teixeira & Lopes
Teixeira — Luiz Antonio
Teixeira & Madureira
Teixeira — Porfirio Diaz
Teixeira & Ribeiro
Teixeira — S.
Teixeira — Samuel
Teixeira Soares & Comp.
Teixeira — Tito Livio A.
Teixeira Sobrinho — Abel
Teixeira Sobrinho — Manoel Alva
Tenda — Albino Francisco
Tenda — José Francisco
Tenengauzer & Mester
Terrão — Antonio Joaquim
Theodoro Levy & Cia.
Theotonio Mello & Cia.
Thomas Bryers & Cia.
Thomé — Elias
Thomé, Posse & Cia.
Thun — Rom Quem
Toledo & Irmão
Torres — Antonio Araujo
Torres & Cia.
Torres & Costa
Torres — Domingos José
Torres — Francisco Pereira
Torres — João
Torres — Joaquim Rodrigues
Torres — Mariano Magarinhos
Tosta — João Machado
Tosta — João Machado
Trancoso & Irmão
Tranjan — Gabriel
Trajan — Michel
Trindade — Candido Rodrigues
Trindade — João Nunes
Trindade — José
Trocado — Matheus Francisco
Trotta — José
Tufi & Jacob
Turano — Severo
Urell — Vicente Badia
Ures — José
A. D. Ferreira & Cia. Limitada
Abrão S.
Aguar — S. S.
Athayde — Ricardo J.
Audibert — Elisa

Augusto — Annibal
 Augusto — Antonio
 Augusto — José Maria
 Augusto — Manoel
 Augusto de Souza & Cia.
 Augusto Villela & Irmão
 Aureliano Martins & Lopes
 Aureo Silva & Cia.
 Avelelas & Fernandes
 Avilla — João Machado
 Avellar — Jovino de
 Ayres Ferreira & Irmão
 Ayres & Jarrais
 Ayres — João das Neves
 Azevedo — Ezequiel Moreira
 Azevedo Corrêa D'
 Azevedo — Herminio Lopes d'
 Azeredo — Manoel Pinto de
 Baptista — S. Ferreira
 Bastos — W. Perissé
 Bebiano — T.
 Borges — Olympio
 Borges & Sant'Anna
 Borman — Eva
 Borsali & Mendonça
 Borsali — Moussali
 Boschen — Guilherme
 Botelho — Antonio
 Botelho — Antonio Martins
 Botelho & Mello
 Botto Junior — José Margado
 Bodraux — Leonce
 Bracher — Frederico
 Braga — Affonso dos Santo
 Braga — Braulio
 Braga — Julio
 Braga Machado & Comp.
 Braga — Manoel da Cunha
 Braga & Valverde.
 Branco & Alves.
 Brandão — Antonio Bastos
 Brandão — Avelino S.
 Brandão — Germano
 Brandão — Silvina C.
 Branquinho — Octavio Soares
 Braun — Hugo
 Bravo — Edgard Pinheiro
 Braz Chispino & Irmão.
 Brazão & Comp.
 Breitman — Aron
 Brealha & Gomes.
 Brito — Augusto da Fonseca
 Brito — Benjamin Alves de
 Britto — Francisco Ignacio de
 Britto & Irmão.
 Britto — José Fernandes de
 Britto — José Luiz de
 Britto — Luiz Rodrigues d'
 Brochado — Alfredo Pereira
 Brunstein — Jacob
 Buccos — Domingos
 Buck & Comp.
 Buerkle — Erwin
 Burdmann — Moysé
 Sustane — Jorge J.
 Calamelli — V.
 Carvalho — S. R. P.
 Carvalho — V.
 Cosentino — S.
 Pittipaldi — V.
 Lopes — S.
 Melucci — V.
 Porto — V. de Souza
 Rocha — V. Quirino d'
 S. Alexandre & Comp.
 S. Augusto & Comp.
 S. Baptista & Marques
 S. C. Seabra & Comp
 S. Campos & Soares
 S. Ferreira & Leite
 S. Gonçalves & Irmão.
 S. Sá & Irmão.
 S. Echeinberg & Comp.
 S. Mantuao & Comp.
 S. Mattos & Comp.

S. Nogueira & Monteiro
 Sá — Alberto
 Sá — Alberto Nunes
 Sá — Americo Pereira de Souza e
 Sá — Antonio
 Sá Gamboa & Comp.
 Sá — Candido João de
 Sá & Irmão.
 Sá — João de
 Sá — Joaquim Antonio de
 Sá — Joaquim Martins de
 Sá — Manoel Nogueira de
 Sá — Manoel Reis de
 Sá — Norberto de

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o artigo 8º parágrafo 5º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, solicita para o dia 14 de setembro de 1936, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisições — Materiaes

110.037-A — Pregadores Friesia, para correia.
 114.149-A — Almotolia de cobre.
 118.119 — Aparelhos de precisão.
 124.020 — Globo Brasil com plafunier.
 124.025 — Refrigerador.
 124.031 — Mangueira de pressão.
 234.217 — Mervel Hydro, etc.
 236.109 — Mat. de expediente.
 243.076-A — Pneumatico.
 243.100 — Grampo para emendar correias, etc.
 243.286 — Fita para machina de escrever.
 243.287 — Grampeador "Cidic".
 244.020 — Livro impresso.
 261.014-B — Caixa de breu de violino.
 264.200 — Armario de aço.
 264.201 — Guarda-roupa de aço.
 264.202 — Guarda-roupa de aço.
 268.028 — Machina de escrever.
 419.419/23-C — Drogas, etc.
 615.319/20 — Ferramentas, etc.
 615.337 — Mala de couro marrom.
 624.318 — Mat. electrico.
 804.070 — Mat. de expediente
 Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936.
 — presidente.

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o artigo 8º parágrafo 5º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, solicita para o dia 14 de setembro de 1936, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisições — Materiaes

807.089 — Arame de ferro galvanizada
 807.091 — Estanho em verguinhas.
 807.093 — Tinta de impressão.
 807.094 — Metal linotype.
 903.341 — Barra de fusíveis.
 Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936.
 — presidente.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 5

De ordem do Sr. delegado fiscal, em comissão, faço publico, para conhecimento dos interessados, da circular numero 1, de 12 do corrente, da Caixa de Amortização, do teor seguinte:

"Communico aos senhores delegados fiscaes do Thesouro Nacional que, em setembro vindouro, esta Caixa iniciará o serviço de substituição das apolices ao portador, da emissão autorizada pelo decreto n. 4.865, de 16 de junho de 1903 — Obra do Porto — por novos titulos com os respectivos coupons; outrossim, recomendo aos mesmos senhores delegados fiscaes que façam publicar editaes de chamada aos interessados, e que, em cada caso, observem as seguintes instducções:

a) Os titulos serão acompanhados de requerimento da parte interessada, com firma reconhecida por notario publico;

b) A cada requerente se entregará uma resalva datada e assignada pelo funcionario que fór previamente designado pelo senhor delegado fiscal, e, no verso de cada titulo, lançará a nota seguinte: Esta apolice vai ser enviada á Caixa de Amortização, onde será substituida por outra com os respectivos coupons; nota essa que deverá attingir o numero do titulo;

c) Após esse expediente os senhores delegados fiscaes encaminharão as apolices a esta Caixa sob registro postal, fazendo constar do officio da remessa a numeração dos titulos, bem como o nome do portador;

d) Quando se tratar de apolices encaminhada, o processo de substituição será promovido, "ex-officio", pela repartição depositaria;

e) A partir do segundo (2º) semestre de 1936, só se pagarão juros das apolices sem coupons mediante prova de que foi promovida a substituição a que allude esta circular. — Augusto H. Corrêa de Sá, director."

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Nictieroy, 24 de agosto de 1936. — Alberon Herbst Pereira, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento aduaneiro Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliado pelos guardas Carlos Arnold e Rubens de Barros, em serviço de fiscalização no dia 5 de maio de 1936, apprehendeu dois cortes de fazenda.

Instaurado o respectivo processo, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentada o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 8 de maio de 1936, com o prazo de trinta (30) dias uteis, de conformidade com o decreto numero

ro 21.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 12\$902 (doze mil novecentos e dois réis), no valor commercial de 20\$000 (vinte mil réis).

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo numero seiscentos e trinta, paragrapho terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto ao apprehensor, sargento aduaneiro Joaquim Benedicto do Sacramento, e aos seus auxiliares, guardas Carlos Arnold e Rubens de Barros; 30% para a Fazenda Nacional, e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo numero seiscentos e cinquenta e um, da lei citada, combinado com o artigo numero cento e vinte e quatro, da de numero dois mil novecentos e vinte e quatro, de cinco de janeiro de mil novecentos e quinze.

Cumpra-se. (Processo n. 16.907, de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento aduaneiro Eduardo de Oliveira Guimarães e os guardas João Salustiano de Miranda, Waldemar Restier, Octacilio Bustamante, auxiliados pelo remador Alberto Lima, e mserviço de fiscalização no dia 2 de maio de 1936, apprehenderam 12 gravatas de seda, 10 sabonetes "Paumolive" e 6 baralhos "Excel".

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 5 de maio de 1936, foi lavrado o termo de apprehensão de fis.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 7 de maio de 1936, com o prazo de trinta (30) dias uteis, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos de 26\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo numero seiscentos e trinta, paragrapho terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias vendidas em

hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, sargento aduaneiro Eduardo de Oliveira Guimarães e guardas João Salustiano de Miranda, Waldemar Restier, Octacilio Bustamante, e ao seu auxiliar remador Alberto Lima; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo numero 651, da lei citada, combinado com o artigo numero 124, da de numero 2.924, de 6 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo numero 16.760, de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Vistas e relatadas as peças deste processo, e,

Considerando que a busca procedida a bordo do vapor nacional "Almirante Alexandrino", no dia 28 de abril do anno de 1936, em curso, teve lugar na forma do estabelecido pelo artigo 360, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sendo em consequencia disso, encontradas, occultas, no convez de pópa do vapor em causa, dezoito duzias de baralhos de cartas da marca "De La Rués";

Considerando que o commandante do vapor alludido mostrou desconhecer a existencia a bordo, daquellas mercadorias;

Considerando que apesar das diligencias procedidas pelo preparador do processo, nada ficou apurado quanto ao responsável pelo facto incriminado;

Mas considerando que as mencionadas mercadorias estavam "acondicionadas em falsos da embarcação e em lugar suspeito de facilitar o extravio";

Considerando que o processo correu a revelia;

Considerando que o caso está previsto no artigo 360, paragrapho 1º, segunda parte da citada Consolidação;

Considerando que avaliadas e classificadas as mercadorias verifica-se que o seu valor total monta a 1:296\$000 (um conto duzentos e noventa e seis mil réis), importando os direitos em 276\$480 (duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e oitenta réis);

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, sargento aduaneiro Joaquim Benedicto do Sacramento, e aos seus auxiliares, guarda Paschoal Lancelotti e remadores Porphirio Machado dos Santos e José Alexandre de Lima; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo numero 651, da lei citada, combinado com o artigo numero 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 16.276, de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Vistas e relatadas as peças deste processo, e,

Considerando que a busca procedida a bordo do vapor nacional "Barbacena", no dia 5 de maio de 1936, teve lugar na

fôrma do estabelecido pelo artigo numero 360, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, sendo em consequencia disso, encontradas, occultas, nas carvoeiras do mencionado navio, as seguintes mercadorias: setenta e dois potes de creme "Pond's", sessenta e nove potes de creme "Amethyse", setenta e um potes de creme "Kis O' Lane" e duzentos e oitenta e oito sabonetes "Palm Oline";

Considerando que o commandante do vapor em causa demonstrou desconhecer a existencia a bordo daquellas mercadorias;

Considerando que apesar das diligencias procedidas pelo preparador do processo, nada ficou apurado quanto ao responsável pelo facto incriminado;

Mas,

Considerando que as mencionadas mercadorias estavam acondicionadas em falsos da embarcação e em lugar suspeito de facilitar o extravio;

Considerando que o processo correu a revelia;

Considerando que o caso está previsto no artigo numero 360, paragrapho 1º, segunda parte da citada Consolidação;

Considerando que avaliadas e classificadas as mercadorias verifica-se que o seu valor total monta a 4:275\$000 (quatro contos duzentos e setenta e cinco mil réis), importando os direitos em réis 2:898\$176 (dois contos oitocentos e noventa e oito mil cento e setenta e seis réis);

Julgo a apprehensão procedente;

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal 50 percento do producto ao apprehensor, sargento aduaneiro Joaquim Benedicto do Sacramento, e aos seus auxiliares, guarda Paschoal Lancelotti e remadores Porphirio Machado dos Santos e José Alexandre de Lima; 30 percento para a Fazenda Nacional e os restantes 20 percento divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo numero 651, da lei citada, combinado com o artigo numero 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 16.906, de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Ananias de Mello Cabiló, auxiliado pelo marinheiro Francisco de Oliveira, em serviço de fiscalização, no posto fiscal 1/2, do Caes do Porto, em 20 de abril de 1936, apprehendeu quatorze latas de cigarros da marca "Virginia" e vinte maços de cigarros da marca "Chefterfield".

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 25 de abril de 1936, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 8 de maio de 1936, com o prazo de 30 dias, de conformidade com o decreto numero 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 212\$545 (duzentos e doze mil e quinhentos e quarenta e cinco réis), no valor commercial de 310\$000 (trezentos e dez mil réis).

Assim,

Considerando que o processo correu a revelia;

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo numero 630, paragrapho terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 por cento do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro, Ananias de Melo Cabilo, e ao seu auxiliar, marinheiro Francisco de Oliveira; 30 por cento para a Fazenda Nacional, e os restantes 20 por cento divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo numero 651, da lei citada, combinado com o artigo numero 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro do anno de 1915.

Cumpra-se. (Processo numero 15.451, de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro João Alves Barcellos, auxiliado pelo remador Antonio Gomes de Almeida, em serviço de fiscalização no posto fiscal 5/6, do Caes do Porto, no dia 2 de abril de 1936, apprehendeu doze chales de seda, um corte de seda com ramagens escuras e duas cintas para senhora.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 13 de abril de 1936, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Official" de 23 de abril de 1936, com o prazo de 30 dias, de conformidade com o decreto numero 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 501\$697 no valor commercial de 760\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo numero 630, paragrapho terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 por cento do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro João Alves Barcellos, e ao seu auxiliar remador Antonio Gomes de Almeida; 30 por cento para a Fazenda Nacional e os restantes

20 por cento, divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo numero 651, da lei citada, combinado com o artigo numero 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo numero 13.681, de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro João Alves Barcellos, em serviço de fiscalização, no posto fiscal 5/6, do Caes do Porto, no dia 1 de abril de 1936, apprehendeu vinte e quatro carteiras com fogos chineses.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 13 de abril de 1936, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Official", de 23 de abril de 1936, com o prazo de 30 dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 4\$632, no valor commercial de 24\$000.

Assim,

Considerando que o processo correu a revelia;

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no artigo n. 630, paragrapho 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro João Alves Barcellos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo numero 651, da lei citada, combinado com o artigo numero 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 13.682, de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Antonio da Costa Pimental, auxiliado pelo remador Francisco Lino Barbosa, em serviço de fiscalização, no posto fiscal 1/2, do Caes do Porto, no dia 10 de abril de 1936, apprehendeu seis chapéus Panamá.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 22 de abril de 1936, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Official", de 23 de abril de 1936, com o prazo de 30 dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho

de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 153\$600 (cento e cinquenta e tres mil e seiscentos réis), no valor commercial de 360\$000 (trezentos e sessenta mil réis).

Assim,

Considerando que o processo correu a revelia;

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no artigo n. 630, paragrapho 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Antonio da Costa Pimental, e ao seu auxiliar, remador Francisco Lino Barbosa; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo numero 651, da lei citada, combinado com o artigo numero 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 14.241, de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas aduaneiros Carlos Arnold e Carivaldo Chavantes, em serviço de fiscalização no pateo do Armazem 1, do Caes do Porto, apprehenderam 23 baralhos inglezes, da marca "Excel", no dia 3 de abril de 1936.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 14 de abril de 1936, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Official", de 23 de abril de 1936, com o prazo de 30 dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 29\$410 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta réis), no valor commercial de 92\$000 (noventa e dois mil réis).

Assim,

Considerando que o processo correu a revelia;

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no artigo n. 630, paragrapho 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores,

guardas aduaneiros Carlos Arnold e Carvalho Chavantes; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo n. 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 13.957, de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936. — José dos Santos Leal.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 1 — Dia 27 de agosto de 1936:

Navio americano *Southern Cross*, atracado em 27 de agosto de 1936:

1 caixa I I C, n. 6.268, pesando 317 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 6.266, pesando 306 kilos, idem.

1 engradado MIPL, n. 500, pesando 47 kilos, idem.

1 caixa SILVAGO, n. 2, pesando 31 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 27 de agosto de 1936:

Navio japonês *Kakubasan Masu*, entrado em 27 de agosto de 1936:

1 caixa 513, n. 459, pesando 39 kilos, repregada.

1 dita K — 514 — K, pesando 868 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 838, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 910, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 907, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 846, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 911, pesando 31 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 875, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 830, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 908, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 859, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 888, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 853, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 904, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 858, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 845, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 839, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 987, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 866, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 836, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 864, pesando 50 kilos, idem.

Armazem n. 2:

1 caixa, E—F—W—E333, n. 26, pesando 50 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 24, pesando 49 kilos, repregada.

1 dita, idem—E312, n. 4, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, H, n. 38.219, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10.047, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 52.311, pesando 64 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 10.037, pesando 74 kilos, repregada.

1 dita, JM, n. 8.834, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, MDA, n. 18, pesando 64 kilos, idem.

1 dita, 511, n. 140, pesando 140, kilos, idem.

1 dita, 513, n. 458, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 481, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 462, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 483, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 461, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 468, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 477, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 479, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 469, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 474, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 487, pesando 50 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Navio japonês "Kakubasan", atracado em 26 de agosto de 1936:

1 caixa DBF, n. 8.617, pesando 36 kilos, repregada.

1 dita EWF, E 333, n. 28, pesando 51 kilos, idem.

1 dita idem, n. 36, pesando 46 kilos, idem.

1 dita idem, n. 18, pesando 45 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 48, pesando 50 kilos, idem.

1 dita idem, n. 12, pesando 44 kilos, idem.

1 dita idem, n. 51, pesando 48 kilos, idem.

1 dita idem, n. 43, pesando 51 kilos, idem.

1 dita JG, n. 202, pesando 56 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 215, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, 128, n. 8.609, pesando 42 kilos, idem.

1 dita KK 514, n. 1.009, pesando 38 kilos, idem.

1 dita idem, n. 996, pesando 44 kilos, idem.

1 dita idem, n. 967, pesando 48 kilos, idem.

1 dita idem, n. 854, pesando 44 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1.005, pesando 48 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1.028, pesando 26 kilos, idem.

1 dita 325, n. 399, pesando 135 kilos, idem.

1 dita CS, n. 81.144, pesando 83 kilos, idem.

1 dita KNP, n. 2.483, pesando 109 kilos, idem.

1 dita 325, n. 701, pesando 89 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Navio alemão "Holstein", atracado em 25 de agosto de 1936:

26 amarrados de chapas W. F. & C., avariados.

11 ditos Wilson, idem.

Armazem n. 8 — Navio inglês "Some", atracado em 27 de agosto de 1936:

1 caixa S. S. & C. Ltd., n. 108, pesando 252 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 118, pesando 250 kilos, idem.

1 dita idem, n. 104, pesando 251 kilos, idem.

1 dita idem, n. 126, pesando 253 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio "Navasota", atracado em 25 de agosto de 1936:

1 caixa DL, n. 52, pesando 286 kilos, repregada.

1 dita PB, n. 675, pesando 390 kilos, avariada.

Armazem n. 1 — Dia 28 de agosto de 1936 — Navio americano "Southern Cross", atracado em 27 de agosto de 1936:

1 caixa, ARMCO, n. 282, pesando 154 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 251, pesando 167 kilos, idem.

1 cartão, GE, n. 3, pesando 10 kilos, rôto.

1 caixa, H — M — EMB — D — C*, n. 22, pesando 285 kilos, avariada.

1 dita, KBLTD, n. 541, pesando 84 kilos, idem.

1 pacote, IEIVAS&C*, n. 39, pesando 3 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 25, pesando 3 kilos, idem.

1 dito, LOJAS, n. 45.570, pesando 16 kilos, idem.

1 caixa, PJCCO, n. 35, pesando 47 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 34, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, RCAV, n. 343, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, (SSMCo), n. 27.146, pesando 29 kilos, avariada e repregada.

1 pacote, SOMIL — 8.272, n. 8, pesando 24 kilos, rôto.

30 tubos CCO.O.F.D. avariado.

Armazem n. 2 — Dia 28 de agosto de 1936 — Navio japonês "Rio de Janeiro Maru", atracado em 28 de agosto de 1936:

1 fardo, AN&C, n. 31, pesando 61 kilos, rôto.

1 caixa, 40 — BRAS, n. 175, pesando 85 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 133, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, 513, n. 528, pesando 6 kilos, idem.

1 dita, 547, n. 107, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 114, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, 570, n. 126, pesando 43 kilos, idem.

1 sacco, RHS, n. 1.872, pesando 59 kilos, rôto.

1 fardo, SAFVR, n. 84, pesando 62 kilos, rôto.

Armazem n. 2 — Dia 28 de agosto de 1936 — Navio japonês "Rio de Janeiro Maru", atracado em 28 de agosto de 1936:

1 caixa, JH, n. 630, pesando 143 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 611, pesando 82 kilos, idem.
 1 dita, LF, n. 47, pesando 158 kilos, idem.
 1 dita, JC, n. 237, pesando 53 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 228, pesando 50 kilos, idem.
 1 dita, C—K—S, n. 1.030/386/4, pesando 28 kilos, idem.
 1 dita, LOBRAS, n. 143, pesando 58 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 17, pesando 28 kilos, idem.
 1 dita, JH, n. 639, pesando 143 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 615, pesando 132 kilos, repregada.
Armazem n. 6 — Dia 28 de agosto de 1936 — Navio finlandez "Bore IX", atracado em 27 de agosto de 1936:
 1 bobina, n. 10, pesando 483 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 186, pesando 192 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 89, pesando 182 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 26, pesando 483 kilos, idem.
 1 dita, RP, n. 71, pesando 282 kilos, idem.
 1 pacote, FJC, n. 27, pesando 18 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 21, pesando 18 kilos, idem.
 1 dito, POLAR, n. 26, pesando 14 kilos, idem.
Armazem n. 10 — Navio "Delmar", atracado em 28 de agosto de 1936:
 1 caixa, APCL, n. 1, pesando 42 kilos, idem.
Armazem n. 17 — Vapor "Anna", atracado em 28 de agosto de 1936:
 1 barrica, FLP, sem numero, pesando 5 kilos, repregada.
 1 dita, idem, idem, pesando 61 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 61 kilos, idem.
 2 saccos, GA, idem, pesando 56 e 54 kilos, rôtos.
 1 sacco, JTS, idem, pesando 48 kilos, idem.
 2 ditos, OPALA, idem, pesando 56 e 54 ditos, idem.
 2 ditos, Pinho, idem, pesando 57 e 58 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 50 e 51 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 53 e 59 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 48 e 58 kilos, idem.
 2 barricas, QMC, idem, pesando 85 e 86 kilos, repregadas.
Armazem n. 5 — Navio americano "Cold Brook", atracado em 28 de agosto de 1936:
 1 caixa de papelão, SB & C, n. 24, pesando 26 kilos, rôto.
 1 caixa, ABC, n. 60, pesando 111 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 45, pesando 116 kilos, avariada.
 1 automóvel, Chrysbrax, n. 6.861.895, avariado.
 1 dito, idem, n. 6.862.795, idem.
 1 dito, idem, n. 6.862.794, idem.
 1 automovel, Commercial Metropolitano, n. 6.862.889 idem.

1 dito, S. A., n. 6.862.551, idem.
 1 dito, idem, n. 6.862.536, idem.
 1 dito, idem, n. 6.862.870, idem.
 1 dito, idem, n. 6.862.058, idem.
 1 dito, idem, n. 6.862.754, idem.
Armazem n. 6 — Navio finlandez "Bore IX", atracado em 27 de agosto de 1936:
 1 bobina, marca CF—K 91/88, n. 277, pesando 262 kilos, avariada.
 1 dita, idem, idem, n. 290, pesando 200 kilos, idem.
 1 pacote, idem FJC, n. 21, pesando 18 kilos, rôto.
 1 dito, idem, idem, n. 27, pesando 18 kilos, idem.
 1 bobina, idem 6722—1, n. 4.685, pesando 493 kilos, avariada.
 1 pacote, idem PALDAR, n. 26, pesando 14 kilos, rôto.
 1 bobina, marca R 115/174—CF, n. 32, pesando 490 kilos, avariada.
 1 dita, idem, idem, n. 211, pesando 498 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 203, pesando 493 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 166, pesando 495 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 79, pesando 500 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 63, pesando 490 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 203, pesando 486 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 67, pesando 486 kilos, idem.
 1 dita, idem K 44/166—O GLOBO, numero 1.410, pesando 450 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 1.394, pesando 450 kilos, idem.
 1 dita, idem 6738—1, n. 4.333, pesando 493 kilos, idem.
Armazem n. 7 — Navio allemão "Holslein", atracado em 26 de agosto de 1936:
 1 bobina, marca BN—5631, n. 752, pesando 471 kilos, avariada.
 1 tanbor, idem SACC, n. 906.379, pesando 217 kilos, avariado.
 1 dito, idem UNA, n. 62.020, pesando 213 kilos, idem.
Armazem n. 17 — Vapor "Anna", atracado em 28 de agosto de 1936:
 1 sacco, marca BB, sem numero, pesando 57 kilos, rôto.
 2 ditos, idem FFF, idem, pesando 59 e 59 kilos, idem.
 2 ditos, idem FF, idem, pesando 53 e 59 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 53 e 55 kilos, idem.
 2 ditos, idem JST & G, idem, pesando 58 e 59 kilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 57 e 52 kilos, idem.
 1 caixa, idem M & C, n. K 252, pesando 362 kilos, repregada.
 2 saccos, idem O, sem numero, pesando 50 e 53 kilos, rôtos.
 1 pregado, idem O — C, idem, pesando 78 kilos, avariado.
 1 sacco, idem WH, idem, pesando 58 kilos, rôto.
Ilha do Braço Forte — Armazem de Inflamáveis — Navio noruegues "Troubadour", atracado em 28 de agosto de 1936:
 1 caixa, marca CALORIC, sem numero, pesando 9 kilos, repregada.
 1 dita, idem, idem, sem numero, pesando 9 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, idem, pesando 9 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio "Highland Brigade", atracado em 31 de agosto de 1936:
 1 sacco, marca ABC, n. 46, pesando 97 kilos, rôto.
 1 caixa, idem ARADA, n. 81, pesando 9 kilos, repregada.
 1 dita, idem CMC, n. 72, pesando 12 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 9, pesando 7 kilos, idem.
 1 dita, idem, ECI, n. 99, pesando 13 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 44, pesando 8 kilos, idem.
 1 dita, idem MIMETTI, n. 193, pesando 7 kilos, idem.
 1 garrafão, idem PLC, n. 288, pesando 2 kilos, quebrado.
 1 dito, idem, idem, n. 302, pesando 2 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, n. 134, pesando 2 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, n. 333, pesando 2 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, n. 131, pesando 2 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, n. 387, pesando 2 kilos, idem.
 1 caixa, idem, n. 394, pesando 18 kilos, repregada.
 1 dita, idem, VM & C, n. 38, pesando 19 kilos, avariada.
 1 dita, idem, idem, n. 9, pesando 23 kilos, repregada.
 1 dita, idem, idem, n. 24, pesando 20 kilos, vasando.
Armazem n. 2 — Dia 31 de agosto de 1936 — Navio inglez "Rodney Star" atracado em 31 de agosto de 1936:
 1 lata, marca triangulo Lisboa; numero 589; 10 kilos. — Vasando.
 1 lata, marca triangulo Lisboa; numero 1636 10 kilos. — Vasando.
 1 lata, marca triangulo Lisboa; numero 562; 4 kilos. — Vasando.
 1 lata, marca triangulo Lisboa; numero 250; 2 kilos. Vasando.
 1 lata, marca triangulo Lisboa; numero: s/n.; kilos 5. Vasando.
 1 lata, marca triangulo Lisboa; numero 606; 4 kilos. Vasando.
 1 lata, marca triangulo Lisboa; numero 569; kilos 2. Vasando.
 1 caixa, marca, 1.00 triangulo; numero 112; 378 kilos. Repregada.
 1 caixa, marca Portuguesa; numero 7; 15 kilos. Repregada e soldada.
 1 caixa, marca S. A. P. M.; numero 40; 14 kilos. Repregada.
 1 caixa, marca S. A. P. M.; numero 40a 14 kilos. Repregada.
 1 caixa, marca S. A. P. M.; numero 19; 27 kilos.
 27; 16 kilos. — Repregada e avariada.
Armazem n. 5 — Dia 31 de agosto de 1936. Navio noruegues "Bra & ar", atracado em 30 de agosto de 1936.
 1 bobina C.C.C.G.F.; numero 460.
 1 idem, idem numero 446. Idem.
 1 sacco Donam (M. M.); sem numero; 33 kilos. Rôto.
 1 bobina marca, C.C.C.G.F. numero 481; 521 kilos. Avariada.
 1 bobina marca, C.C.C.G.F. numero 314; 584 kilos. Avariada.
 1 bobina marca, C.C.C.G.F. numero 489; 528 kilos. Avariada.
 1 bobina marca, C.C.C.G.F. numero 1.073; 390 kilos. Avariada.
 1 bobina marca, C.C.C.G.F. numero 326; 530 kilos. Avariada.
 1 bobina marca, C.C.C.G.F. numero 443; 494 kilos. Avariada.

1 bobina marca, C.C.C.G.F. nume-
Avariada.
ro 1.122; 400 kilos. Avariada.
1 bobina marca, C.C.C.G.F. nume-
ro 456; 528 kilos. Avariada.
1 bobina marca, C.C.C.G.F. nume-
ro 475; 555 kilos. Avariada.
1 bobina marca, C.C.C.G.F. nume-
ro 406; 510 kilos. Avariada.
1 bobina marca, C.C.C.G.F. nume-
ro 438; 520 kilos. Idem.
1 bobina marca, C.C.C.G.F. nume-
ro 355; 509 kilos. Avariada.
1 bobina marca, C.C.C.G.F. nume-
ro 359; 506 kilos. Avariada.
1 bobina marca, C.C.C.G.F. nume-
ro 366; 501 kilos. Avariada.
1 bobina marca, C.C.C.G.F. nume-
ro 1.118; 390 kilos. Avariada.
1 bobina marca, C.C.C.G.F. nume-
ro 1.128; 395 kilos. Avariada.
ro 2.250; 273 kilos. Idem.
1 bobina marca, C.C.C.G.F. nume-
ro 1.143; 400 kilos. Avariada.
1 bobina marca, C.C.C.G.F. nume-
ro 333; 520 kilos. Avariada.
ro 1.121; 397 kilos. Idem.
1 bobina marca, C.C.C.G.F. nume-
ro 370; 522 kilos. Avariada.
ro 1.124. Avariada.

Armazem n. 6 — Dia 31 de agosto de 1936 — Atracado em 27 de agosto de 1936.

1 bobina, K 116/184 — C F, n. 167, pesando 485 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 138, pesando 387 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 471 kilos, idem.

1 dita, K 115/174 — C F, n. 194, pesando 487 kilos, idem.

1 dita, 118, n. 328, pesando 362 kilos, idem.

1 pacote n. 107, pesando 13 kilos, rôto.

1 dito, Polar, n. 19, pesando 17 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 31 de agosto de 1936 — Navio allemão "Holstein", atracado em 25 de agosto de 1936.

55 amarrados, Dia, avariados.

40 chapas, idem, idem.

30 amarrados de chapas, Wilson, idem.

15 chapas, idem, idem.

Armazem n. 8 — Dia 31 de agosto de 1936 — Navio italiano "Cowino", atracado em 31 de agosto de 1936.

1 caixa, M. C., n. 104, pesando 56 kilos, vasado.

1 dita, M. C. Ltda., n. 262, pesando 46 kilos, idem.

Ilha do Braço Forte — Armazem inflamáveis — Dia 31 de agosto de 1936 — Navio sueco "Suecia", atracado em 31 de agosto de 1936.

1 tambor, 2.542, n. 45, pesando 238 kilos, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936. — O chefe, *Oscás Costa*.

MINISTERIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

Para sciencia do accordão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne pelo pre-

sente edital, na forma da lei notifica aos interessados pelo prazo de quinze dias a contar da publicação do presente que por este Tribunal foi proferido accordão em processo numero cento e vinte e seis, referente ao naufragio da canôa de pesca "São João da Barra", occorrido em tres de julho do corrente anno, na barra da Tijuca, perecendo no mesmo o pescador Francisco Nascimento Silva, julgando fortuito o sinistro acima e, consequentemente, mandando archivar o referido processo. E para sciencia de todos os interessados expede-se o presente edital, para os effeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos dois dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e seis. Eu, Hugo Balliussier, segundo official, interino, da Secretaria, o dactylographei. E eu, Gentil de Alencar Sobrinho, secretario do Tribunal, o sub-screvo. — *Carlos Augusto Gaston Lavigne*, contra-almirante, presidente.

Capitania dos Portos do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito, faço sciencia aos interessados que nesta capitania se achava com vista na forma e prazo da lei, os autos de inquerito do abaloamento havido entre os barcos de pesca "Senhor do Bonfim" e "Atlantida".

Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, em 26 de agosto de 1936. — *Léo Maury*, escrivão de inquerito.

Capitania dos Portos do Rio de Janeiro

Afim de legalizarem os seus interesses junta a esta capitania são convidados a comparecer á secretaria os senhores:

Alberto Moura de Carvalho

Dionysio José de Souza

Humberto Cocchi

Laudio Luiz Bastos

Manoel de Azevedo Maia.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1936. — *Léo Maury*, servindo de secretario.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para sciencia do accordão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido o accordão em o processo numero cinco, referente ao naufragio da barcaça "Visa" e perda total de sua carga, occorrido na barra do rio Real, no Estado de Sergipe, em trinta de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco, condemnado e mestre da referida barcaça, Tito José da Oliveira, a trinta dias de suspensão de suas funções e ouzatas.

E, para sciencia de todos os interessados, expede-se o presente edital, para os effeitos legais.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos tres dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e seis. Eu, Hugo Balliussier, segundo official, interino, da secretaria, o dactylographei. E eu, Olinto de Alencar Saboya, secretario do Tribunal, o sub-screvo. — *Carlos Augusto Gaston Lavigne*, contra-almirante, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro do anno findo, da Directoria, convindo o servente da 4.ª classe desta Estrada — Martiniano Augusto da Costa a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da publicação do presente edital, ao escriptorio Central da 3.ª Divisão desta via-ferrea, á rua Senador Pompeu n. 302, perante a comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia, sem causa justificada, ha mais de 30 dias, sob pena do processo correr a sua revelia. (P. 81.433/36).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 4 de setembro de 1936. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRECTORIA DO MATERIAL

EDITAL DE CONCORRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que a concorrência permanente para alienação de material inservivel a este Departamento cujo edital foi publicado no *Diário Official* de 7 de agosto ultimo e que deveria se realizar no dia 8 do corrente, fica transferida para o dia 22 do mesmo mez.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. — *Elesbão de C. Veloso*, director do material.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

VALORES CAHIDOS EM REFUGO DEFINITIVO

Ver edital publicado na integra, no *Diário Official* de 4 de setembro, paginas 19.650 e seguinte.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso os proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses immoveis, antes de ser publicada a penalidade prevista nos ar-

figos 89 e 83 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Velloso Espinha n. 16.
Rua do Riachuelo ns. 221-231.

Secção de Expediente, 4 de setembro de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMACIA
ODONTOLOGIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONCURSO PARA DOCENCIA LIVRE

De ordem do Sr. Dr. director e de accordo com o Regulamento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1º a 15 de outubro do corrente anno estarão abertas, na Secretaria desta Faculdade, as inscrições ao concurso para a docencia livre das cadeiras de Physica Applicada á Pharmacia, Chimica Organica, Botanica applicada á Pharmacia (1ª, 2ª e 3ª cadeiras do curso de Pharmacia); Anatomia, Histologia e Microbiologia (1ª, 2ª e 3ª cadeiras do curso de Odontologia).

Os candidatos, para inscrição, deverão apresentar requerimento, com firma reconhecida, dirigido ao director da Faculdade e no qual indicarão nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residencia, fazendo acompanhar dos seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) prova de ser portador, pelo menos ha tres annos, de diploma profissional ou scientifico de instituto oficialmente reconhecido, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõem;

c) provas de sanidade e idoneidade moral;

d) memorial, com demonstração da actividade profissional, deque trata o art. 83 do Regulamento da Faculdade.

As provas terão inicio no mez de novembro do corrente anno.

Secretaria da Faculdade de Pharmacia e Odontologia da Universidade de São Paulo, 1º de julho de 1936. — O secretario, Professor *Archimedes Baillet*.

Reconheço a firma *Archimedes Baillet*. São Paulo, 1 de julho de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Luis Mendes*, escrevente autorizado.

10-3.300 — 2-7-36 — 1:790\$100 — 45 vezes).

Bibliotheca Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AMANUENSE

De ordem do Sr. director geral da Bibliotheca Nacional e de accordo com o art. 30 do regulamento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se achá aberto pelo prazo de trinta dias, contados desta data, a inscrição ao concurso para provimento de uma vaga de

amanuense, de accordo com o officio numero 1.899, de 11 do corrente, do senhor director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saúde Publica.

O concurso será de provas e de titulos e a elle sómente serão admittidos os diplomados no curso de bibliotheconomia da Bibliotheca Nacional (art. 3º, §, paragraho unico do decreto n. 23.508, de 28 de novembro de 1933).

As provas versarão sobre as seguintes materias:

- a) Bibliographia;
- b) Paleographia e diplomatica;
- c) Iconographia e cartographia (estudo, descripção e catalogação de cartas geographicas);
- d) Historia Literaria (com applicação á Bibliographia).

As provas de Historia Literaria consistirão em dissertação escripta de um ponto sorteado na occasião; as provas das demais materias serão escriptas, praticas, de descripção e classificação de objectos pertencentes ás colleções das secções de impressos, manuscritos e de estampas e cartas geographicas (art. 31 do regulamento) também sorteados na occasião.

O valor das notas obtidas em todas as cadeiras do curso de bibliotheconomia e dos demais documentos apresentados influirá na classificação dos candidatos, bem como a vernaculidade e calligraphia reveladas nas quatro provas.

O candidato á inscrição deverá dirigir seu requerimento ao director geral da Bibliotheca Nacional, acompanhado dos seguintes documentos, todos com as firmas devidamente reconhecidas por tabelião desta Capital:

1) Certificado de habilitação do curso de bibliotheconomia da Bibliotheca Nacional. (Isento do reconhecimento da firma).

2) Certidão de idade, extrahida do Registro Civil, em que prove ser maior de dezoito e menos de trinta annos.

3) Atestado de vaccina e de que não soffre de molestia infecto-contagiosa, passando por dois medicos que tenham seus diplomas registrados na Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional.

4) Atestado de idoneidade moral.

5) Caderneta de reservista, ou prova de quitação do serviço militar, exigivel tão sómente para os candidatos do sexa masculino.

6) Titulo eleitoral.

A inscrição será encerrada no dia 15 de setembro do corrente anno, ás quatorze horas.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 12 de agosto de 1936. — *J. Bartholo Silva*, secretario.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data, até o dia 29 (vinte e nove) de setembro futuro, estará aberta, novamente nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis das 12 (doze) ás 16 (deze-

seis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento do cargo de professor cattedratico da III e V cadeiras (Physica 1ª e 2ª partes).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da referida inscrição, os seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — Prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — *Curriculum vitas* e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto official ou oficialmente reconhecido e, além disso, quaesquer diplomas ou certificados universitarios que venham a ser exigidos em lei;

V — Titulo de docente livre ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos, seis annos antes.

Escola de Minas, 29 de abril de 1936. — *Amadeu Barbosa*, secretario, interino, da Escola de Minas.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data, até o dia 29 (vinte e nove) de setembro futuro, estará aberta, novamente nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis das 12 (doze) ás 16 (dezeses) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento do cargo de professor cattedratico da VIII cadeira (Chimica geral inorganica e organica — Elementos de chimica-physica — Electrochimica).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da referida inscrição, os seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — Prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — *Curriculum vitas* e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto official ou oficialmente reconhecido e, além disso, quaesquer diplomas ou certificados universitarios que venham a ser exigidos em lei;

V — Titulo de docente livre ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos, seis annos antes.

Escola de Minas, 29 de abril de 1936. — *Amadeu Barbosa*, secretario, interino, da Escola de Minas.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz sciente que, a partir da presente data, até o dia 8 (oito), de setembro futuro, estará aberta, nesta Secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze)

às 16 (dezeses) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento do cargo de químico analista desta Escola. Os candidatos deverão satisfazer, no acto da referida inscrição, as exigências dos artigos 91 e 92 do regulamento da Escola, dispensados, entretanto, da comprovação constante da alínea V do primeiro desses artigos.

Em 8 de maio de 1936. — *Amadeu Barbosa*, secretário interino.

Escola de Pharmacia e Odontologia de Araraquara

CONCURSOS PARA PROVIMENTOS DAS Cadeiras de: PHYSICA APPLICADA A PHARMACIA, BOTANICA APPLICADA A PHARMACIA, CHIMICA ORGANICA E BIOLOGICA E PHARMACIA CHIMICA

De ordem do Sr. Dr. José Campos de Almeida, director da Escola de Pharmacia e Odontologia de Araraquara, faço publico, pelo presente edital, que se acham abertas nesta Secretaria, em prorrogação e pelo espaço de seis meses, a contar da presente data, as inscrições para os concursos das cadeiras de Physica Applicada a Pharmacia, Botanica Applicada a Pharmacia, Chimica Organica e Biologica, e Pharmacia Chimica desta escola, de accordo com as disposições do dec. n. 19.851 de 11 de abril de 1931 e do art. 8º § 5º do decreto n. 20.179 de 6 de julho de 1931.

Para as inscrições no concurso de professor cathedratice, o candidato, em qualquer caso, deverá apresentar:

a) diploma profissional ou scientifico de instituto onde se minister o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade e de idoneidade moral;

d) documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) prova de ser docente livre ou ter concluido o curso de pharmacia, pelo menos seis annos antes;

f) apresentação de caderneta de reservista do Exército ou certidão de alistamento militar;

g) titulo de eleitor;

h) recibo do pagamento da taxa de trezentos mil réis.

Secretaria da Escola de Pharmacia e Odontologia de Araraquara, 1 de julho de 1936. — *Florestano Libutti*, secretário.

(C—4.485—5-9-936—101\$000—3 vs.)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda Secção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital ficam notificadas as firmas abaixo mencionadas para, no prazo de 48 horas, contadas da data da

publicação deste, apresentarem defesa relativamente ás infracções em que incidiram, conforme consta dos termos de verificação contra as mesmas lavrados pela fiscalização deste departamento e cujas cópias authenticas foram deixadas nos respectivos estabelecimentos pelos fiscaes autuantes:

Flavio Gomes Saldanha, plataforma de Deodoro;

A. R. Couto & Comp. Ltda., rua Conde de Bomfim n. 250;

Evangelho & Comp., rua de S. Francisco Xavier n. 140;

E. Seize, rua Bulhões Marcial n. 63;

A. Camacho & Marques, rua de Catumbi ns. 48-50;

Isac Janovsky, rua Gonçalves Dias numero 85;

José Gonçalves, rua Bulhões Marcial n. 411.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936. — *Herbert de Mendonça*, director da secção.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS NA GARAGE DESTE DEPARTAMENTO.

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 2 de setembro, á pag. 19.440, para os concertos a serem effectuados na garage deste Departamento.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 4 de setembro de 1936. — *Ruben Gonçalves Barata*, director de Secção.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 134

A' Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região. (Edificio Rex, Alvaro Alvim, 33/37, 11º andar, sala 1.124), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, no *Diario Official*, sem multa, em qualquer dia útil das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13 1/2 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados afim de receberem as respectivas carteiras profissionais.

Diplomados

Francisco Macedo Junior, Germano Valença Monteiro, Lucien Remy Filho, Paulo Affonso Horta Novaes, Sergio Armando de Araujo Gonçalves.

Licenciados

Accacio Silva, Agenor Pereira de Souza, Antonio Nunes de Almeida, Argemi-

ro Candido Barbosa, Baptista Samuel de Carvalho, Francisco Gil Sevilha, Frutuoso Rodrigues Flores, João Manhães, José Martinez, José Ribeiro da Motta, Mario Scapin, Nicolau Cobelas Pereira, e Theophilo Verissimo da Cruz.

Autorizados

Carlos Moraes de Niemeyer e André Baptista Junior.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional) medindo dois e meio por tres e meio centímetros.

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho da taxa de 30\$000, art. 14 e alínea c do art. 27 do decreto 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta. As carteiras profissionais serão sempre entregues as terças e sextas-feiras immediatas, mediante a devolução do talão do recibo em tempo fornecido pela Secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. — *Othon Soares*, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ADUBOS, INSECTICIDAS E FUNGICIDAS NECESSARIOS AOS TRABALHOS DO SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL, DO MESMO DEPARTAMENTO.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, publicado no *Diario Official* do dia 22 de agosto corrente, á pagina 18.626 e seguinte.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 26 de agosto de 1936. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO A' MONTAGEM E INSTALLAÇÃO DA USINA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO EM PIRES DO RIO. NO ESTADO DE GOYAZ, DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTIS DESTE DEPARTAMENTO.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado na integra no *Diario Official* do dia 31 de agosto do corrente anno, de pagina 19.270 a 19.272.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 2 de setembro de 1936. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ADUBOS, INSECTICIDAS E FUNGICIDAS, NECESSARIOS AOS TRABALHOS DO SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL DO MESMO DEPARTAMENTO

(*) Relação dos adubos, insecticidas e fungicidas a serem fornecidos de acordo com o edital da concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" do dia 22 de agosto corrente, á página 8.626 e seguinte:

300 caixas — Formicida com 95 por cento, acondicionado em caixas de quatro latas de quatro kilos, pintadas e reforçadas.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 31 de agosto de 1936. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 5 do corrente:

Approvados:

Rubens Vasconcellos, Giulio Sottomano, Ernesto Pinto, Max Heintz, João Izichiello, Victorino Sá, Hermann Mattheis, Rudolf Mattheis, Albino Moreira Alfenas e Joaquim Fernandes.

Reprovados: 13.

Inspectoria do Trafego, em 5 de setembro de 1936. — O inspector, doutor *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietarios ou condutores de vehiculos, abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366

Omnibus:

Emilio Siebert & Comp., ns. 202, 204, 370, 379, 380, 381 e 435 — Arts. 248 L, 96, 248 E, 248 L, 248 L e 96, respectivamente.

Mario Bianchi, ns. 292, 321, 424, 498 e 568 — Arts. 248 L, 248 L, 96, 248 L e 248 E, respectivamente.

Chaves Filho & Sencadas, ns. 169, 222, 348, 743, 751, 765 e 788 — Artigos 248 L, 248 E, 248 L, 248 L, 96, 248 L e 248 L, respectivamente.

The R. J. T. Light and Power, ns. 4, 94, 120, 127, 159 e 296 — Ar-

(*) Reproduzido por ter sahido publicado com incorrecções no "Diário Oficial" do dia 22 de agosto de 1936

tigos 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 81 e 248 C, respectivamente.

Luiz Vieira Souto, ns. 5, 200, 323, e 713 — Arts. 248 E, 248 C, 102 e 96, respectivamente.

Caldeira & Silva, n. 240 — Artigo 248 L.

José Corrêa Lopes, ns. 206, 280, 282, 540 e 681 — Arts. 96, 248 L, 96, 96 e 96, respectivamente.

Dionel & Pereira Ltda., ns. 8, 185 e 795 — Arts. 248 L, 96 e 248 L, respectivamente.

Djalma P. Tavares, ns. 828, 819 e 850 — Arts. 248 E, 248 L e 248 L, respectivamente.

R. Schmidt & Comp., ns. 319, 539, 716 e 717 — Arts. 102, 248 L, 102 e 248 L, respectivamente.

J. Antonio Moreira, ns. 328, 556 e 686 — Arts. 96, 96 e 248 L, respectivamente.

Empresa Omnibus de Luxo, ns. 130, 131, 395 e 411 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 C e 248 L, respectivamente.

J. G. Faldians, ns. 503, 710 e 812 — Artigos 96, 96 e 248 L, respectivamente.

Reynaldo Moreira, ns. 689 e 791 — Arts. 248 E e 248 L, respectivamente.

Neves & Brauner, ns. 846 e 751 — Arts. 81 e 248 L, respectivamente.

Viação Continental, ns. 144 e 720 — Arts. 81 e 96, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, ns. 362 e 388 — Artigos 96 e 248 L, respectivamente.

João Ferreira & Martins, ns. 595 e 707 — Artigos 248 L e 96, respectivamente.

Dionel Carvalho & Comp. Limitada, n. 863 — Art. 96.

Christiano Sienssen, n. 628 — Artigo 248 L.

Empresa Inter-Estadual Omnibus de Luxo, n. 612 — Art. 248 L.

J. Bento Ferreira, n. 779 — Artigo 248 E.

Autos de carga: (

Manoel Luiz da Fonseca, n. 1.454 — Arts. 82 e 81.

Manoel Firmiano Junior, n. 1.516 — Art. 314, paragrafo unico.

Octaviano Francisco Alves, ns. 3.484 — Art. 248 L.

Eduardo Lopes, n. 6.188 — Artigo 248 L.

Manoel Ferreira Costa, n. 6.806 — Art. 102.

Autos de passeio:

Manoel da Cunha Gonçalves, n. 523 — Art. 102.

Antonio Ribeiro, n. 714 — Artigo 248 L.

Nicolau Alves Brito Maior, n. 1.257 — Art. 148.

Otto Schafer, n. 1.287 — Artigo 102.

Antonio Almeida Pinho, n. 2.934 — Art. 248 L.

Sergio Garcia, n. 3.201 — Artigo 248 L.

Manoel Marques dos Santos, n. 3.508 — Art. 102.

Gentil Rego Monteiro, n. 4.165 — Art. 248 L.

Antenor de Rezende, n. 4.396 — Artigo 100.

Malvino Pereira dos Santos, n. 5.009 — Art. 102.

Aventino Santos, n. 6.404 — Artigo 102.

Arlindo Padrão, n. 6.461 — Artigo 102.

Antonio Augusto Xavier, n. 6.609 — Art. 248 L.

Raul Rodrigues Lisboa, n. 6.714 — Art. 248 L.

Francisco Parenha, n. 7.458 — Artigo 100.

Djanyra Prado, n. 8.075 — Artigo 248 L.

Maddalena Eugenio, n. 8.233 — Artigo 248 L.

Carlos Flores de Paiva Chaves, numero 9.334 — Art. 248 L.

Joaquim Pinto dos Reis, n. 9.354 — Art. 102.

José B. Ferreira, n. 9.944 — Artigo 161.

José da Rocha Vaz, n. 9.998 — Artigo 102.

José Francisco Braz Junior, n. 11.142 — Art. 102.

João Libanio, n. 11.151 — Artigo 100.

Jacy Tolentino de Souza, n. 11.448 — Art. 102.

Luciano Marino Crespi, n. 11.513 — Art. 102.

José Machado, n. 13.877 — Artigo 79.

Annibal dos Anjos Ferreira, n. 13.914 — Art. 248 L.

Oldemar Noronha Freitas, n. 14.369 — Art. 102.

Secundino Soares, n. 14.544 — Artigo 248 L.

Rubens Alves dos Santos, n. 15.083 — Arts. 81 e 248 L.

Sebastião C. Pinto, n. 15.694 — Artigo 136.

José Souza Pinto, n. 16.214 — Artigo 100.

Manoel Henrique de Almeida, numero 16.407 — Art. 248 L.

Luiz Augusto Ferreira, n. 16.725 — Arts. 248 L e 81.

Alberto Ramos Filho, n. 17.050 — Art. 79.

Mario Saraiva, n. 17.163 — Artigo 102.

Frederico Kenninger, n. 17.188 — Art. 102.

Alpheu Palma Garcia, n. 17.393 — Arts. 257 e 102.

Alfredo da Rocha Amaral, n. 17.776 — Art. 102.

Eurico de Souza Leão, n. 18.714 — Art. 248 L.

José Pinto Cordeiro, n. 18.754 — Art. 88.

Mário Chagas Doria, n. 19.191 — Art. 102.

Frederico Barros Barretto, n. 20.379 — Art. 102.

José Augusto Lopes Cançado, n. 20.620 — Art. 248 L.

Lysias Augusto Rodrigues, n. 20.635 — Art. 102.

Alvaro de Souza Carvalho, n. 21.226 — Art. 102.

José Nunes Martins, n. 21.859 — Artigo 102.

Helio Alfredo Maia, n. 22.099 — Artigo 248 L.

Antonio Gonçalves Campos, n. 22.317 — Art. 100.

Belmiro da Silva, n. 22.397 — Artigo 248 L.

Oscar. Guimarães, n. 22.681 — Artigo 102.

Alvaro Gomes de Oliveira, n. 22.591 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou os do seu conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936. — O Inspector, E. P. Estrella.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE MADEIRAS NACIONALES

ACTA DA REUNIÃO DA DIRECTORIA E DO CONSELHO FISCAL DE 5 DE SETEMBRO DE 1936

Aos cinco dias do mez de setembro de 1936, ás 14 horas, na sede social, á rua 1 de Março n. 17, 4º andar, presentes: Dr. Alfredo Paulo Bandeira de Mello, director, os membros do conselho fiscal, Dr. Henrique Fialho, Sr. Alberto Reeve e Srs. Oscar Von Sydow, Abel Monteiro de Barros, Dr. Frederico Rangel e Whitson Lopes Rodrigues, conforme consta

do livro de presença, o Dr. Alfredo Paulo Bandeira de Mello, assumindo a presidencia da reunião, convidou para secretario o Sr. Oscar Von Sydow e assim constituída a mesa, declarou estar aberta a sessão.

Em seguida o presidente da reunião, depois de haver lido o convite publicado no "Jornal do Commercio" de 4 do corrente, disse que tratava-se effectivamente de ser designado um director-provisorio, bem como designar tambem provisoriamente o presidente que deverá desempenhar esse cargo até a proxima assembléa geral, tudo de accordo com o disposto no art. 103 da Lei das Sociedades Anonymas (decreto n. 434, de 1894), em razão de serem omissoes os estatutos da sociedade no caso de vagar o cargo de director e de presidente.

Que como era do conhecimento de todos os presentes, haviam estes e a sociedade, soffrido o rude golpe causado pelo inesperado e prematuro fallecimento do seu director-presidente, Dr. Mario de Oliveira Roxo, occorrido no dia 1º deste mez.

Socio fundador, o Dr. Mario de Oliveira Roxo dedicou-se sempre com extremo carinho á sociedade, proporcionando, pela sua acção pessoal, pelo acerto de sua gestão e pela constante rectidão em todos os actos que praticou, o bom nome e prestigio da sociedade. Por esses motivos e os mais de todos conhecidos, propunha, que antes de se proseguir nos trabalhos permanecessem em silencio durante um minuto, em homenagem ao grande amigo e presidente fallecido, e que a directoria e conselho fiscal se associassem a todas as demais manifestações de pesar.

Tendo sido unanimemente aceita a proposta e depois de decorrido um minuto de silencio, o mesmo director, doutor Alfredo Paulo Bandeira de Mello propoz que fosse designado para director e presidente da sociedade, até a proxima assembléa geral, a senhorita dona Cecilia Helena de Oliveira Roxo, sendo essa indicação aceita por todos os presentes, e como estivesse na casa o novo director e presidente assim designado, prestou a mesma logo em seguida a caução legal, conforme ficou constando do termo respectivo, e o presidente da reunião deu por empossada no cargo de director-presidente a senhorita D. Cecilia Helena de Oliveira Roxo.

Nada mais havendo a tratar, o presidente dá por terminada a sessão, mandando lavrar a presente acta, que foi lida, approvada e assignada por todos os presentes. E eu, Oscar Von Sydow, secreta-

rio, a subscrevo e assigno com os demais presentes.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936. — Oscar Von Sydow. — Henrique Fialho. — Alfredo Paulo Bandeira de Mello. — Alberto Reeve. — Abel Monteiro de Barros. — Frederico Rangel. — Whitson Lopes Rodrigues. — Cecilia Helena de Oliveira Roxo.

(C-4.594 — 5-9-36 — 52\$000)

COMPANHIA CASINO COPACABANA, S. A.

Publica Fôrma. Armas da Republica. Departamento Nacional da Industria e Commercio Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio). — Certidão. — Certifico que, por despacho do senhor director geral, de quatro de fevereiro do corrente anno, foram archivados nesta Repartição, sob numero doze mil duzentos e trinta e dois, os seguintes documentos referentes a Companhia Casino Copacabana, S. A., a saber: Actas de assembléas geraes extraordinarias, realizadas em vinte e oito de outubro e vinte e cinco de novembro do anno p. passado, que alterou os estatutos, elegu a Directoria, Conselho Fiscal e Supplentes, e autorizou um additamento no contracto de arrendamento, eleição de um director e um membro do Conselho Fiscal. Estava annexo a publica-fôrma da declaração de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, segundo official da Primeira Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, dois de dezembro de mil novecentos e trinta e seis. Luis Augusto Alves Feitosa. Segundo Official. (Sobre sellos federaes e de educação no total de vinte mil e duzentos réis). — Visto, Gustavo A. Bailly. — (Em carimbo) Gustavo Adolpho Bailly — Director da Secção do Commercio. Carimbo do Departamento Nacional da Industria e Commercio. — Era o que se continha em o documento acima transcripto, do que dou fé e do qual, por me haver sido pedido, fiz extrahir a presente publica-fôrma que, depois de lida, conferida e achada em todo conforme, a subscrevo e assigno em publico e raso, nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, aos tres de setembro de mil novecentos e trinta e seis. Eu, Horacio que extrahi a presente. E eu, tabellião Eduardo Carneiro de Mendonça, subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade. Eduardo Carneiro de Mendonça. — Conferida e concertada commigo tabellião. — Annibal Gomes.

(C-4.592 — 5-9-36 — 36\$700)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS "LANIFICIO PLASTICA"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, DE ACCIONISTAS NA Fôrma ABAIXO

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e seis, ás quatorze horas, reuniram-se na sede social, nesta cidade, á rua Buenos Aires n. 91, 1º andar, todos os accionistas, da Companhia Fiação e Tecidos "Lanificio Plastica" — Srs.: Jomtob Azulay, Samuel Lasry, Dr. Moysés Azulay, doutor Fortunato Azulay, I. R. Benoliel e Victor L. Vianna, representando a totalidade das acções em numero de mil quinhentos e dez, conforme consta do respectivo livro de presença. O Sr. presidente da companhia secretariado pelos senhores Victor Vianna e Dr. Fortunato Azulay, declarou aberta a sessão, e passando ao fim da reunião, mandou proceder a leitura do balanço geral, encerrado em 31 de

março de 1936 e demais documentos de contabilidade, correspondente ao exercicio de 1º de abril de 1935 a 31 de março de 1936, que desmonstram a prosperidade dos negocios da companhia conforme o parecer do Conselho Fiscal nos seguintes termos:

"Senhores accionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia Fiação e Tecidos "Lanificio Plastica", de accordo com suas attribuições, leva ao vosso conhecimento que tendo examinado o balanço e demais documentos annexos, referentes ao anno social de 1º de abril de 1935 a 31 de março de 1936, encontrou tudo em devida ordem.

Verifica-se pelo estudo desses documentos e pelo da contabilidade da companhia, durante este periodo, que os nego-

ios têm tido crescente desenvolvimento. O resultado do exercício de 1935, foi além da expectativa, sendo muito mais interessante do que parece pela cifra havida como lucro: 99:163\$710 (dos quaes 151:000\$000 foram distribuidos aos accionistas, na proporção de 10 % das accções). No fim do exercício de 1934, a companhia adquiriu a maior parte da maquinaria e acabamento da companhia Lanificio Rio de Janeiro. Esse maquinismo foi transportado a Guaratinguetá e montado novamente, depois de melhoradas algumas machinas de forma a adaptal-as aos aperfeiçoamentos actuaes no ramo textil. As construções de edificios, montagem de machinas e novas installações, tiveram o inconveniente de paralisar quasi totalmente a produção e actividades da fabrica, durante quasi 8 mezes, resultando com essa diminuição sensivel nas entregas de mercadorias de vendas, effectuadas previamente.

Neste exercicio passado de 1935, foram adquiridos mais 37 careas para entretela, numerosas machinas (garzadeiras, moedores, machinas completas de tingimento, etc). O valor do maquinismo actual da Companhia Lanificio Plastica é muito maior do que o indicado no balanço, devido ás compras vanajosas feitas e ao fabrico na propria fabrica de numerosas machinas.

A fabrica achia-se completamente transformada. A sua capacidade actual de produção duplicou e pôde produzir tanto artigos baratos como tecidos finos da melhor qualidade que se consome, similares em tudo aos estrangeiros.

Propomos portanto aos Srs. accionistas a approvação do balanço e um voto de louvor a directoria pela segura gerencia dada aos negocios sociaes.

Propomos tambem em vista da disparidade actual entre o capital da fabrica e dos bens da mesma, que seja nomeada uma comissão que com a collaboração de um tecnico no ramo faça a avaliação dos machinismos e predio já que o valor dos mesmos é muito superior ao indicado no balanço. Com o resultado desse estudo se ajustaria o capital a maior aproximação da realidade.

Posto a votos o parecer do Conselho Fiscal, foi unanimemente approvedo pela assembléa, e o Sr. presidente nomeou uma comissão composta dos Srs. Dr. Candido Natividade da Silva, Dr. Jayme Guimarães e engenheiro José Benoliel, para o estudo e avaliação dos bens da companhia.

O Sr. presidente, em seguida, agradeceu em nome da assembléa aos membros do Conselho Fiscal, e deu por encerrada a sessão. Eu, Victor L. Vianna, primeiro secretario da assembléa, escrevi e assigno.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1936. — Victor L. Vianna. — Jomtoz Azulay. — Samuel Lasry. — Moysés Azulay. — Fortunato Azulay. — I. R. Benoliel.

BALANÇO GERAL EM 31 DE MARÇO DE 1936

Activo	
Móveis e utensilios	11:680\$600
Seuóventes	3:500\$000
Caixa	7:384\$930
Predio	413:515\$920
Machinismos	1.573:893\$260
Caução	1:000\$000
Contas correntes	2.826:334\$940
Mercadorias geraes	656:980\$800
	5.494:280\$450
Passivo	
Capital	1.510:000\$000
Fundo de reserva	239:673\$460
Contas correntes	5.696:443\$280
Lucros e perdas	48:163\$710
	5.494:280\$450

Rio de Janeiro, 30 de março de 1936. — Samuel Lasry, vice-director, presidente. — V. Vianna, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS DE 1 DE ABRIL DE 1935 A 31 DE MARÇO DE 1936

Contas correntes	3:060\$300
Seguros	22:525\$400
Commissões vendas	54:471\$200
Impostos	30:301\$800
Fretes e carretos	82:840\$200
Sellos duplicatas	12:875\$000
Despesas geraes	201:863\$600
Custeio	865:459\$900
Mercadorias geraes	741:235\$100
Juros	81:107\$260
Sellos de consumo	149:319\$500
Commissão bancaria	13:705\$900
Materias primas	797:512\$570
Descontos	100:174\$400
Porcentagem	9:831\$500
Contas correntes	151:000\$000
Saldo desta conta	48:163\$710
	3.198:447\$340

Caixa	700\$000
Produção de tecidos	773:393\$900
Produção de cobertores	671:863\$840
Produção de entretelas	1.747:431\$900
Quota	57\$700
Sinistro	5:000\$000
	3.198:447\$340

Rio de Janeiro, 31 de março de 1936. — Companhia F. Tecidos Lanificio Plastica. — V. Vianna.

(C. 4.484—5-9-36—153\$000.)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

Affiliado ao Lloyds Bank Ltd., com mais de £ 21.000.000 de capital e reservas

Capital autorizado	£ 4.500.000
Capital subscripto	£ 4.040.000
Capital realizado	£ 4.040.000
Fundo de reserva	£ 2.000.000

Casa matriz

6, 7 e 8 Tokenhouse Yard, London E. C. 2

Filiaes no Brasil

Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Victoria, Bahia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Maudos, Pará, Juiz de Fora e Belo Horizonte.

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 31 DE AGOSTO DE 1936

Activo	
Letras descontadas	28.458:485\$000
Letras e effeitos a ceceber em cobrança de interior	33.477:015\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	18.064:622\$200
Empréstimos em conta corrente	65.865:284\$790
Valores caucionados	72.781:981\$600
Valores depositados	549.835:718\$000
Caixa matriz	3.125:865\$080
Filiaes e agencias no paiz	39.006:273\$150
Filiaes e agencias no estrangeiro	2.404:515\$080
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	1.087:535\$400
Caixa em moeda corrente e em outros Bancos	46.365:681\$940
Diversas contas	20.124:459\$220
	880.597:236\$440

Passivo

Capital.....	20.583:333\$200
Depósitos em conta corrente.....	99.490:384\$450
Depósitos em conta corrente limitada.....	2.256:962\$600
Depósitos a prazo fixo..	30.094:459\$380
Depósitos em conta de cobrança do interior.....	33.477:015\$000
Depósitos em conta de cobrança do exterior.....	18.064:622\$200
Títulos em caução e em depósito.....	622.617:699\$600
Caixa matriz.....	37.261:228\$550
Filiaes e agências no paiz.....	3.573:564\$000
Filiaes e agências no estrangeiro.....	4.352:716\$620
Letras a pagar.....	750:128\$660
Diversas contas.....	8.075:122\$080
	880.597:236\$440

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936. — Bank of London & South America Ltd., W. A. Penney, gerente interino. — M. Jansen de Mello, sub-contador.

(C. 4.486 — 5-9-936 — 91\$800)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANÇETE EM 31 DE AGOSTO DE 1936

Activo

Accionistas: entradas a realizar.....	6:300\$000
Carteira:	
Títulos descontados ..	82.678:298\$116
Efeitos a receber ..	1.740:858\$090
Contas correntes garantidas ..	16.055:451\$386
Valores caucionados ..	47.108:030\$108
Valores depositados ..	446.607:417\$160
Títulos e fundos pertencentes ao banco...	2.441:765\$449
Letras em cobrança ..	2.348:073\$626
Diversas contas ..	2.117:464\$546
Caixa: em moeda corrente ..	22.929:682\$152
	627.033:340\$633

Passivo

Capital ..	10.000:000\$000
Fundo de reserva ..	13.388:087\$000
Depositantes:	
Em c/c com juros	57.054:339\$792
Idem sem juros ..	2.325:736\$543
Idem de aviso ..	29.890:720\$820
Idem de prazo fixo ..	5.690:719\$389
Por letras a premio..	543:732\$810
Depósitos judiciais ..	7:486\$400
Depositantes de títulos e valores ..	493.715:447\$268
Títulos por conta de terceiros ..	6.386:417\$026
Lucros e perdas ..	1.734:839\$537
Diversas contas ..	6.295:813\$998
	627.033:340\$633

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936. — Agenor Barbosa, presidente. — João Ribeiro Junior, director. — M. Moraes e Castro, contador.

(C—4.482—5-9-936—61\$200).

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED, EM LIQUIDAÇÃO

Estabelecido em 1863

Capital ..	£ 2.000.000
Capital realizado ..	£ 1.000.000
Fundos de reserva ..	£ 1.000.000

Casa matriz: Londres

Filiaes em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco e Porto Alegre

BALANÇETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE AGOSTO DE 1936

Activo

Letras descontadas ..	3.369:170\$700
Letras e efeitos a receber:	
Letras do Exterior ..	3.123:399\$300
Letras do Interior ..	13.357:078\$900
Vadores em liquidação ..	921:133\$910
Empréstimos em contas correntes ..	13.032:832\$800
Valores caucionados ..	16.770:322\$570
Valores depositados ..	316.595:588\$090
Casa matriz ..	4.913:180\$100
Agências e filiaes ..	11.511:982\$320
Correspondencia do Exterior ..	9.400:591\$700
Títulos e fundo pertencentes ao Banco ..	652:154\$500
Hypotheças ..	850:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente ..	4.124:736\$300
No Banco do Brasil ..	14.385:042\$300
Em outros Bancos ..	581:547\$600
Diversas contas ..	4.200:729\$500
	418.189:490\$790

Passivo

Capital:	
Para o Brasil ..	20.000:000\$000
Sendo das outras filiaes ..	11.500:000\$000
Desta filial ..	8.500:000\$000
Fundos de reserva especial (Conta valores em liquidação) ..	1.269:042\$360
Depósitos em conta corrente com juros ..	12.674:408\$600
Dito, limitadas ..	4.276:118\$200
Depósito em conta correntes, sem juros ..	1.804:526\$300
Depósitos a prazo fixo ..	8.326:623\$900
Títulos em caução em depósito ..	349.846:388\$860
Casa matriz ..	13.705:686\$600
Agências e filiaes ..	3.315:591\$400
Correspondentes do Exterior ..	9.351:235\$500
Valores hypothecarios ..	850:000\$000
Letras a pagar ..	115:346\$600
Diversas contas ..	4.127:322\$470
	418.189:490\$790

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936. — Pelo The British Bank of South America, Limited, em liquidação, C. P. Mackintosh, gerente. — H. E. Young, contador.

(C. 4.476 — 5-9-936 — 86\$700)

MOSCOSO, CASTRO & COMP. LTDA.

Gasa Bancaria

Rua da Alfandega n. 51

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE AGOSTO DE 1936

Activo

Titulos descontados, praça e interior	1.935:362\$400
Letras a receber, praça e interior	152:879\$700
Empréstimos em contas correntes	142:197\$200
Devedores por titulos em caução	131:316\$200
Imoveis em administração	4.566:000\$000
Valores caucionados	399:242\$360
Valores depositados	184:500\$000
Movels e utensilios	15:684\$800

Caixa:	
Em moeda corrente ..	80:347\$400
Em deposito nos bancos.	123:919\$200
Em outras especies ..	3:268\$100
	207:534\$700

Diversas contas ..	300:921\$170
--------------------	--------------

Total do activo .. 8.235:638\$830

Passivo

Capital ..	500.000\$000
Fundo de reserva ..	50:000\$000
Contas correntes movimento ..	435:031\$380
Contas correntes particulares ..	66:149\$400
Contas correntes pré-aviso ..	155:041\$200
Depositos a prazo fixo ..	570:117\$600
Credores por titulos em cobrança ..	152:879\$700
Titulos em caução e em deposito ..	783:742\$360
Remessas para caução ..	131:316\$200
Administração predial ..	4.566:000\$000
Titulos redescontados ..	640:680\$900
Diversas contas ..	204:710\$090

Total do passivo .. 8.235:638\$830

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936. — Moscoso, Castro & Comp. Ltda. — Jorge Torres, guarda-livros

(C—4.475—5-9-936—66\$300).

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NO BRASIL, EM 31 DE AGOSTO DE 1936

Activo

Letras descontadas ..	28.690:126\$100
Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior ..	54.994:006\$100
Letras e efeitos a receber por conta propria do interior ..	459:790\$100
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior ..	53.149:374\$800
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior ..	108.244:551\$000
Valores em liquidação ..	3.684:281\$290
Empréstimos em contas correntes ..	139.721:458\$500
Valores caucionados ..	67.742:195\$300
Valores depositados ..	77.666:172\$500
Caixa matriz ..	697:596\$380
Agencias e filiaes do exterior ..	1.029:951\$500
Agencias e filiaes do interior ..	20.644:837\$009
Correspondentes do exterior ..	196:882\$300
Correspondentes do interior ..	7.751:391\$440
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	1.183:524\$580

Caixa:	
Em moeda corrente no Banco ..	36.917:839\$400
Em moedas de ouro ..	\$
Em outras especies ..	756:856\$900
No Banco do Brasil ..	47.079:489\$300
Em outros Bancos ..	3.332:024\$590
	88.086:209\$930

Predios de propriedade do Banco ..	3.484:829\$600
Diversas contas ..	2.549:994\$270

Total do activo .. 659.977:175\$753

Passivo

Capital para o Brasil ..	9.000:000\$000
Deposito em conta corrente com juros ..	146.057:811\$200
Deposito em conta corrente limitada ..	19.285:902\$130
Deposito em conta corrente sem juros ..	17.744:190\$712
Deposito a prazo fixo ..	27.259:734\$100
Deposito em conta de cobrança do exterior	1.235:920\$400
Titulos em caução e em deposito ..	306.802:293\$600
Caixa matriz ..	42.249:380\$614
Agencias e filiaes do exterior ..	13.245:039\$000
Agencias e filiaes do interior ..	20.270:143\$009
Correspondentes do exterior ..	1.656:128\$400
Correspondentes do interior ..	4.028:949\$820
Letras a pagar ..	11.082:741\$830
Letras redescontadas no exterior ..	32.571:204\$200
Diversas contas ..	7.487:737\$274

Total do passivo .. 659.977:175\$759

S. E. ou O. — The National City Bank of New York.
R. M. Franke, gerente — T. V. Moreira, sub-contador.
(C — 4.372 — 5-9-1936 — 81\$600).

BANCO GERMANICO

Da America do Sul

Deutsch-Südamerikanische Bank A.-G.

BALANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS, EM 31 DE AGOSTO DE 1936

Activo

Letras descontadas ..	22.125:591\$960
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior ..	60.726:886\$700
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior ..	85.681:761\$424
	146.408:648\$124

Empréstimos em contas correntes ..	42.529:526\$675
Valores caucionados ..	34.678:614\$155
Valores depositados ..	51.228:569\$580
	85.907:183\$735

Caixa matriz ..	10.511:993\$300
Filiaes no exterior ..	667:155\$600
Filiaes no interior ..	15.075:169\$234
Correspondentes no exterior ..	14.875:818\$200
Correspondentes no interior ..	4.907:854\$240
Titulos e fundos pertencentes ao banco ..	833:838\$000
Hypotheas ..	1.600:047\$200

Caixa: em moeda corrente no banco, em outras especies, no Banco do Brasil e em outros bancos ..	33.837:427\$560
Edificio do banco ..	3.600:000\$000
Diversas contas ..	147.052:345\$973

Rs. .. 529.932:599\$801

Passivo

Capital ..	10.000:000\$000
Depositos em contas correntes com juros ..	43.503:943\$109
Depositos em contas correntes sem juros ..	15.970:707\$919
Depositos em contas correntes limitadas ..	7.831:468\$634
Depositos a prazo fixo ..	25.249:968\$100
Depositos em cobrança do exterior ..	60.726:886\$700
Depositos em cobrança do interior ..	85.681:761\$424
	146.408:648\$124

Titulos em caução e em deposito ..	85.907:183\$735
Caixa matriz ..	8.659:380\$700
Filiaes no exterior ..	2.483:440\$730
Filiaes no interior ..	14.701:943\$934
Correspondentes no exterior ..	6.632:790\$000
Correspondentes no interior ..	276:574\$903
Valores hypothecarios ..	1.600:047\$200
Letras a pagar ..	3.622:352\$400
Diversas contas ..	157.084:149\$684

Rs. .. 529.932:599\$801

S. E. ou O.
Banco Germanico da America do Sul. — Moeser ppa.
Winumer (C—4.478—5-9-936—81\$600).

BANCO BOA VISTA

Séde: Rua 1^a de Março n. 47
 Agência A: Av. Rio Branco, 137
 Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1936

Activo

Carteira de descontos:		
Títulos descontados:		
Praca	55.299:199\$000	
Interior	3.081:991\$300	58.381:190\$300
Carteira de cobranças		
Letras a receber:		
Do interior	57.949:935\$100	
Do exterior	6.098:330\$100	64.048:265\$200
Empréstimos em conta corrente		
	45.669:035\$100	
Correspondentes no paiz c/c		
	7.875:417\$700	
Correspondentes no estrangeiro		
	9.027:907\$000	
Valores e títulos de propriedade		
	942:596\$000	
Immoveis		
	3.290:000\$000	
Valores caucionados e depositados		
	192:010:988\$900	
Diversas contas		
	5.920:872\$200	
Caixa:		
Em moeda corrente e disponível em bancos		
	23.914:460\$200	
		411:080:732\$600

Passivo

Capital	15.000:000\$000
Fundo de reserva	4.750:000\$000
Contas correntes com juros	78.234:353\$800
Contas correntes pre-aviso	18.519:739\$300
Contas correntes sem juros	2.614:156\$200
Depositos a prazo fixo	7.496:068\$500
Correspondentes no paiz c/c	10.257:802\$200
Correspondentes no estrangeiro	9.928:448\$000
Cheques e ordens de pagamento	1.944:704\$400
Credores por títulos em cobrança e caução	64.048:265\$200
Depositantes de valores em caução e em	
custodia	192.010:988\$900
Dividendos:	
Saldo não reclamado	11:075\$000
Diversas contas	6.265:131\$100
	411.080:732\$600

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Barão de Saavedra*, *Cesar Rabello*, directores. — *Francisco Alves Corrêa*, contador.

(4.480—5-9-36—82\$600.)

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1936

Activo

Valores depositados	15.749:011\$650
Depositos de operações cambiais	100:142\$000
Letras e efeitos a receber	223:658\$600
Empréstimos em conta corrente	179:040\$640
Caixa	1.277:494\$120
Correspondentes do interior	24:148\$600
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	136:986\$800
Letras descontadas	8:600\$000
Diversas contas	749:589\$000
Lucros e perdas	127:930\$110

18.576:601\$520

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	33:600\$000
Títulos em caução e em depósito	15.749:011\$650
Depositos em cobrança no interior	223:658\$600
Depositos em conta corrente com juros	434:602\$700
Depositos em conta corrente sem juros	895:222\$250
Depositos a prazo fixo	111:844\$500
Letras a pagar	1:045\$600
Correspondentes do exterior	9:029\$300
Diversas contas	118:586\$920
	18.576:601\$520

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936.
 — Banco Alliança do Rio de Janeiro. —
 Os directores, *Manoel Victorino Soares*,
Rodrigo Dias da Silva, O contador, *A. Carvalho F.*

(4.481, — 5-9-36 — 51\$000)

BANCO HOLLADEZ UNIDO

BALANCETE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 31 DE AGOSTO DE 1936

Activo

Capital a realizar	2.000:000\$000
Títulos descontados	20.420:455\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	42.196:964\$200
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	31.736:835\$290
Empréstimos em contas correntes	30.059:755\$395
Valores caucionados	18.506:995\$400
Valores depositados	5.533:312\$200
Agencias e filiaes no exterior	1.234:351\$350
Agencias e filiaes no interior	6.324:441\$800
Correspondentes no exterior	4.972:220\$740
Correspondentes no interior	2.836:617\$215
Prédios de propriedade do Banco	1.100:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	6.676:160\$000
Saldo no Banco do Brasil e em outros bancos	7.182:427\$290
Em outras especies	1.940:002\$200
	15.798:589\$490
Diversas contas	222.660:388\$140
	405.679:926\$220

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depositos em contas correntes com juros	22.878:409\$954
Depositos em contas correntes sem juros	7.378:265\$200
Depositos em contas correntes limitadas	3.071:739\$300
Depositos a prazo fixo	11.339:029\$200
Depositos em conta de cobrança do exterior	42.196:964\$200
Depositos em conta de cobrança do interior	31.736:835\$290
Títulos em caução e em depósito	24.039:307\$600
Casa Matriz	22.591:533\$800
Agencias e filiaes no exterior	353:931\$172
Agencias e filiaes no interior	4.373:699\$090
Correspondentes no exterior	4.743:873\$957
Correspondentes no interior	1.256:969\$410
Diversas contas	220.719:366\$047
	405.679:926\$220

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936. — Banco Hollandez Unido, sucursal Rio de Janeiro. — Dr. P. W. Rost Onnes, gerente. — R. H. Scholte, contador.

(C 4.487—5-9-35—81\$600)

SOCIEDADES CIVIS

UNIAO SOCIAL DOS COMMERCIAENTES, INDUSTRIAES E PROPRIETARIOS DO BRASIL

EXTRACTO DE ESTATUTOS

A "União Social dos Comerciantes, Industriais e Proprietários do Brasil", com sede á rua General Camara n. 334, 1^o andar, tem por fim cooperar pela emancipação e progresso, comm. ind. e agricola do Brasil, prestar todo concurso e assistencia no que for mister aos seus associados, afim de diffundir o espirito associativo e a regularidade da marcha das nossas industrias. A direcção administrativa da União ficará subordinada ao C. Regente, composto de director-presidente, que exercerá tambem o cargo de vice-presidente, director-secretario, director-thesoureiro, que tambem exercerá os cargos de 1^o e 2^o proc. O director-secretario, rep. a sociedade,

judicial ou extra-judicial. Os presentes estatutos só poderão ser ref. quando a pratica o demonstrar, em assembléa ger. conv. esp. para esse fim. O mandato do G. Regente comprehende um quin-quenio correspondendo o anno social ao anno civil. Os socios da União não são responsáveis nem mesmo subsidiaria-mente pelas obrigações que seus rep-sontrahirem, directa ou indirectamente. A União só poderá ser diss. quando não puder preencher os fins para que foi estabelecida, isto verif. em assemb. ger. Ext. para esse fim conv., na qual com-pareçam 2/3 dos ass. quites; verif. o liss., depois de pagas todas as dividas, será o saldo destinado de acc. com a re-solução da assemb. sendo de prop. dos directores-presid. sec. e thes. o mobili-ação e installações que existem na soc.. fica-lhes assegurada a perpetuidade dos cargos. A direcção actual consta dos es-tatutos. — A Direcção.

(C 4.595—5-9-36—27\$500).

CENTRO ESPIRITA ESTRELLA DA LUZ

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, sua séde e fóro juridico em 27 de outubro de 1932, com patrimonio social por se constituir, não respondendo os socios subsidiariamente pelos compromissos sociaes e indetermi-nada a sua duração, são seus fins: O es-tudo pratico e theorico dos ensinamentos contidos na verdadeira doutrina de Allan-Kardek e sua ampla propaganda por to-dos os meios que offereçam a palavra escripta e fallada. Será administrado por uma directoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em juizo e fóra delle), vice-presidente, 1º e 2º se-cretarios, 1º e 2º thesoureiros e 1º e 2º procuradores e um conselho deliberativo. O centro só poderá ser dissolvido pelo voto de dois terços dos socios quites, e em assembléa para esse fim, autorizado pelo Guia Espiritual, que indicará a fórma de s/dissol. e destino do patrimo-nio, o que a assembl. geral ratificará. Os seus estatutos só poderão ser altera-dos ou reformados depois de decorridos cinco annos de sua approvação, e em assemb. ger. convocada especialmente para esse fim. A direct. consta dos es-tatutos.

(C 4.596 — 5-9-36 — 20\$400)

ANNUNCIOS

Compãhia Materiaes de Construcção

Ficam os senhores accionistas con-vitados a apresentar, no escriptorio da companhia, á rua Buenos Aires n. 25, a partir do dia 15 de setembro em diante, exceptuando os sabbados, das 14 ás 15 horas, as cautelas representativas das acções que possuem, afim de lhes ser pago o 49º (quadragesimo nono) divi-dendo, á razão de 15\$000 (quinze mil réis) por acção.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1936.
— F. de Oliveira Passos, presidente.

(C 4.477—5-9-36—10\$200)

Companhia de Transportes Planae-reos do Rio de Janeiro S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os senhores accionis-tas, nos termos do art. 13 dos estatutos sociaes, a se reunirem em assembléa ge-ral extraordinaria, no escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 6º andar, sala 602, ás 16,30 horas do dia 15 de setembro corrente, afim de toma-rem conhecimento do relatorio da dire-ctoria sobre a actividade da companhia, da proposta de augmento de capital social e da modificação dos arts. 6º e 8º dos es-tatutos.

Esta segunda convocação tem lugar em virtude de não ter havido numero legal para a assembléa do dia 3. — A direc-toria.

(C 4.584—4-9-36—30\$600—2 vezes)

A' Praça

Firestone Tire & Rubber Export Co., comunica á praça e a quem mais inter-ressar possa, que revogou nas notas do segundo tabellião da capital de São Paulo, a procuração outorgada ao senhor Manoel Aguiar Nogueira, deixando, por-tanto, este senhor, de ser procurador e auxiliar daquelle estabelecimento.

São Paulo, 31 de agosto de 1936. — Firestone Tire & Rubber Export Co., E. N. Johnson, gerente geral.

Reconheço a firma supra.

São Paulo, 2 de setembro de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Helio Quadros, tabellião.

(C 4.466—3-8-36—33\$700—3 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Geraes S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados, pela segunda vez, os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 de outubro proximo, ás 15 horas, na séde da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 39, para exame e julgamento do relatorio, actos e contas da directoria, referentes ao terceiro anno commercial, encerrado a 30 de junho ultimo.

A assembléa funcionará no salão do nono andar do referido predio, e nella tambem se procederá á eleição do con-selho fiscal e seus supplentes, na fórma dos arts. 33 e 35 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936.
— Companhia Cafeeira de Minas Geraes S. A., pela directoria, Sadoc Ferreira de Souza, secretario.

(C 4.464—3-9-36—33\$600—15 vezes)

Companhia Industrial e Importa-dora Atlas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionis-tas a se reunirem, em assembléa geral ordinaria, no dia 24 de setembro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á avenida Marechal Floriano n. 432, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, concernente ao anno fido em 30 de junho de 1936 e bem assim, proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes.

A' disposição dos senhores accionistas acham-se, no escriptorio, á avenida e nu-mero acima indicados, os documentos á que se refere o art. 147 do decreto nu-mero 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1936.
— A directoria.

(C 4.077—17-8-36—49\$000—3 vezes)

Sociedade Escola de Marinha Mer-cante do Rio de Janeiro

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do senhor presidente, con-vido os senhores membros do Conselho Administrativo desta sociedade para a assembléa geral extraordinaria, que se realizará no proximo dia 9, quarta-feira, ás 17 horas, afim de tratar do seguinte assumpto: a) eliminação de socios.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936.
— Sylvio Lima Vianna, secretario.

(C 4.390—8-9-36—12\$200)

Sociedade Anonyma Companhia Constructora Brasileira

Convidam-se os subscriptores das acções da Sociedade Anonyma Companhia Constructora Brasileira, em formação, para a assembléa geral de constituição da referida sociedade anonyma, que terá lo-gar no dia 12 do corrente, ás 12 horas, na rua Alvaro Alvim n. 37, 14º andar, sala 1.405.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936.
— Carlos Alberto Teixeira Soares.

(C 4.483—5-9-36—8\$200)

Vendas por alvará

O correitor José Willemsens Junior, au-torizado por alvará do Dr. juiz de di-reito da 2ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 14 do corrente, 10 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 % e uma dita de 500\$000, pertencentes á fi-nada Natalina Ribeiro.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de setembro de 1936.
— Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C 4.593—5-9-36—3\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro de Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas do selo adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, com o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indice) 1930. 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acción penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913. 1\$000

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 10 de dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 1\$000

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfândegas (Consolidação das leis das). 8\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 1\$5000

Volume IV 1\$5000

Volume V 1\$5000

Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações

Volume I. 10\$000

Volume III 1\$000

Volume IV 8\$000

Volume V 8\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 8\$000

Volume X 8\$000

Volume XI 8\$000

Volume XII 8\$000

Volume XIII. 8\$000

Volume XIV. 8\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI. 8\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII. 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV. 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Archivo Nacional:

Tiranias que os holandezes usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. 2\$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. 2\$000

Marcilio Dias — Biographia 2\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV. 20\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armas e Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 1\$000

Anuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 10\$000

Autoraes (Leis de direitos). Lei ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 2\$000

Autoraes (Direitos). Decreto numero 4.790, de 3 de janeiro de 1914. 2\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. 12\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 23\$000

Idem, Idem (Annuaes). 6\$000

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 12\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 15\$000

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891). 20\$000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 10.836, de 9 de abril de 1931. 1\$000

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). 1\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 1916. 1\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.123, de 1934. 1\$500

Aeronauticas Civis (Servicos) — (Decreto n. 20.911, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Benzerre. 1\$000

Abono Provisorio (Decreto numero 123, de 12-1-1933). 2\$000

D

Decretos do Governo Provisório

De março de 1890.....	4\$000
De maio de 1890.....	15\$000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	45\$000
De janeiro de 1891.....	5\$000
Decisões do Governo — Collecções:	
de 1892.....	5\$000
de 1893.....	6\$000
de 1895.....	5\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1.º e 2.º fascículos).....	5\$000
de 1890 (Governo Prov., 3.º e ultimo).....	25\$000
de 1890 (Gov. Prov., Aditamento).....	2\$000
de 1891.....	6\$000
de 1892.....	6\$000
de 1893.....	5\$000
de 1894.....	6\$000
de 1895.....	5\$000
de 1896.....	5\$000
de 1897.....	5\$000
de 1898.....	4\$000
de 1899.....	4\$000
de 1900.....	5\$000
de 1901.....	5\$000
de 1902.....	5\$000
de 1903.....	5\$000
de 1904.....	6\$000
de 1905.....	6\$000
de 1906.....	6\$000
de 1907.....	7\$000
de 1908.....	7\$000
de 1909.....	7\$000
de 1910.....	7\$000
de 1911.....	5\$000
de 1912.....	4\$000
de 1913.....	4\$000
de 1914.....	5\$000
de 1915.....	7\$000
de 1916.....	8\$000
de 1917.....	8\$000

Decisões da Corte Suprema — Por Bento Faria (1.º volume).....

Deventuras (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) Decreto numero 22.431, de 6 de fevereiro de 1933.....	1\$000
---	--------

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	1\$000
--	--------

Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Junior (M).....

12\$000	
---------	--

Dicionário Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....

6\$000	
--------	--

Dicionário Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):

1.º volume.....	60\$000
2.º volume.....	30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924....

1\$000	
--------	--

Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da) Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930.....

1\$000	
--------	--

Divida activa (Portaria n. 104, de 1927).....

1\$000	
--------	--

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes).....

1\$000	
--------	--

Depositos, Cauções, Caixas Economicas.....

1\$000	
--------	--

Disponibilidade (Funcionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930)...

1\$000	
--------	--

Districto Federal (Lei organica).....

1\$500	
--------	--

Dicionario Geographico do Brasil (Moreira Pinto) supplemento.....

30\$000	
---------	--

E

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro.....

8\$000	
--------	--

Estrada de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das) (Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922).....

1\$500	
--------	--

Exercito (Lei de promoções) Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934.....

1\$000	
--------	--

Exercito (Uniformes — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931).....

2\$000	
--------	--

Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes).....

1\$500	
--------	--

Estabilização (Em torno da) Politica monetaria e organização bancaria.....

5\$000	
--------	--

Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de).....

1\$000	
--------	--

Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931.....

2\$000	
--------	--

Ensino Commercial e Regulamento da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....

1\$000	
--------	--

Elitoral (Formulario) — Por Julio de Valle.....

1\$000	
--------	--

Engenheiro, Architecto, Agrimensor (Profissão de) Decreto n. 23.569, de 1934.....

2\$000	
--------	--

Empregados no Commercio ou Industria (Indemnização) Lei 62 de 5 de junho de 1935.....

2\$000	
--------	--

Escola Militar (Regulamento) (Decreto n. 23.924, de 13 de março de 1934).....

2\$000	
--------	--

Empregados no commercio ou industria (Indemnização) — Lei n. 62, de 1935.....

1\$000	
--------	--

Facturas consulares (Decreto numero 14.039, de 1920).....

2\$000	
--------	--

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921....

1\$000	
--------	--

Fazenda Nacional (Organização da). Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 14 de abril de 1934.....

2\$000	
--------	--

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna.....

2\$000	
--------	--

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo.....

2\$000	
--------	--

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação) Decreto n. 18.088.....

1\$000	
--------	--

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929.....

2\$000	
--------	--

Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931).....

1\$000	
--------	--

Férias dos empregados no commercio, empregados bancarios e de instituições de assistência privada (Decreto n. 23.103).....

1\$000	
--------	--

Férias dos empregados das industrias syndicalizadas (Decreto n. 23.768).....

2\$000	
--------	--

Fundo de Educação e Saúde.....

2\$000	
--------	--

Fructas Citricas (Commercio e Exportação).....

2\$000	
--------	--

Funcionarios Publicos (Comissão Revisora de Arastamento) Decreto n. 234, de 1 de agosto de 1933.....

2\$000	
--------	--

Generos alimenticios (Falsificações dos) Penalidades.....

2\$000	
--------	--

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará.....

2\$000	
--------	--

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Setembro de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 204

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACCORDÃO N. 995

Processo n. 3.175-34 — Termo n. 29.234.
 Recurso n. 281.
 Recorrentes, Araujo Costa & Comp.
 Recorrido, D. N. P. I.

Marca — GLORIA BRASILEIRA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Araujo Costa & Comp. e recorrido o D. N. P. I.: Accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unanime e na conformidade do parecer do auditor, negar provimento ao recurso, confirmando o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 25 de agosto de 1936. — Francisco Antonio Coelho. — Affonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Paulo Sá. — Godofredo Maciel.

Parecer

Na representação de marca trazida aqui a registro apparecem os emblemas de varias moedas, susceptíveis, a meu ver, de se confundirem com medalhas concedidas em exposições industriaes.

Assim, desde que a lei de marcas prohibe que nos registros se contemham medalhas de phantasia susceptíveis de gerar aquella confusão (art. 80 n. 8), e os emblemas que figuram na marca da recorrente podem ser tomadas por tacs medalhas, proponho a confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 25 de agosto de 1936. — Godofredo Maciel, auditor.

ACCORDÃO N. 996

Processo n. 7.511-34 — Termo n. 30.264
 Recurso n. 722.
 Recorrentes, D. F. Moutinho & Comp.
 Recorridos, J. Pimentel e o D. N. P. I.

Marca — MINERVA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes D. F. Moutinho & Comp. e recorridos, J. Pimentel e o D. N. P. I.: accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por maioria de votos, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho que concedeu o registro, de accordo com o parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 25 de agosto de 1936. — Francisco Antonio Coelho. — Affonso Costa, vencido. — João Maria de Lacerda, vencido. — Paulo Sá. — Godofredo Maciel.

Parecer

MINERVA é palavra característica da marca n. 25.428, conforme resa a sua propria descripção, constante do exemplar anexo, registrada para tintas de escrever, pintar, e para vernizes e pinceis, e classes 1, 38 e 50 letra j, da antiga classificação.

A titular dessa marca, que é a recorrente, oppõe-se ao registro aqui concedido a terceiro daquella mesma palavra característica de sua marca MINERVA — para varios artigos da classe 17, entre os quaes tintas, brochas, pinceis e analogos.

A meu ver, o registro pode ser concedido na classe 17, aos termos do pedido, excepto para tinta, brochas, pinceis e analogos, por collidir, quanto a esses artigos, com a supradita marca n. 25.428.

Assim, nego provimento ao recurso, para confirmar, por seu fundamento, o despacho recorrido, feita, porém, aquella restrição.

Conselho de Recursos, 7 de abril de 1936. — Godofredo Maciel, auditor.

Declaração de voto

Concordo com o parecer do Dr. auditor, por entender também que a exclusão dos artigos protegidos pela marca anteriormente registrada, de propriedade da firma recorrente, resguarda devidamente os direitos que lhe foram outorgados.

Pelo regimen em vigor, sob o qual se processou o registro da marca n. 25.428, o registro é concedido por productos e a collidência se verifica sempre que os signaes distinctivos se destinarem a productos ou artigos semelhantes, isto é, pertinentes ao mesmo genero de industria ou commercio (artigo 79 do decreto 16.204, de 1923).

A circumstancia de figurarem os productos e artigos na mesma classe nem sempre será de molde a impedir o registro impetrado, pois a classificação, adoptada a partir da lei de 1923, sómente tem por fim facilitar os trabalhos de archívamento e buscas de anterioridades, sem qualquer intuito de estabelecer ou regular casos de collidencias.

O que se deve, pois, é examinar a possível afinidade entre os varios artigos anteriormente protegidos e os que a nova marca pretende assignalar, independente da classificação. O que a lei visa é evitar a confusão por parte do consumidor e isso tanto pode verificar-se entre artigos da mesma classe como de qualquer outra, desde que seja identicos ou semelhantes.

Essa tem sido a jurisprudencia administrativa, já firmada por varios accordãos do Conselho.

Demais, é mister accentuar que varios são os artigos que deveriam ser incluídos em mais de uma classe e tal não se exige para evitar onus inuteis aos interessados; por outro lado, a classificação já soffreu recente revisão pelo decreto 23.449, de 27 de dezembro de 1933, para corrigir defeitos da anterior classificação, notadamente a mudança de criterio quanto á escolha de classes para inumeros artigos.

Do processo consta que a marca 25.428, da firma recorrente foi concedida, conforme discriminação constante das vias descriptivas, para os seguintes artigos: "tintas para escrever, pintar o vernizes, pinceis de seu commercio" e o registro pleiteado apenas na classe 50-J que abrangia tudo quanto não comportavam as demais, foi estendido também a de n. 1, que, ao tempo, comprehendia: "productos chimicos usados nas industrias, na photographia, em analyses chimicas; substancias chimicas anti-corrosivas".

Dessa dupla classificação, principalmente o que diz respeito á classe 50-J, verdadeira arca de Noé, não se pode inferir que a firma depositante da marca n. 25.428, actualmente succedida pela recorrente, exerce o simples commercio de papellaria, pois, a não ser tinta para escrever e quando muito pinceis, nenhum outro artigo dessa actividade commercial fóra reivindicado.

A registranda, ao contrario, sómente menciona nas vias descriptivas, artigos de escriptorio, comprehendidos na respectiva classe 17, a saber: "machinas e installações para escriptorios, archivos, prensas, apontadores, furadores, prendedores e cortadores de papel, ganchos e analogos, porta-papeis, raspadeiras, reguas, cola, berços, lapis, canetas, penas, borrachas, linteiros, pesos para papeis, tintas, telas, pinceis, brochas, pinceis e analogos".

Confrontados os artigos aos quaes serão applicadas as duas marcas, facil será verificar-se que apenas "tintas, bro-

has, pinceis e analogos foram simultaneamente reivindicados e sómente quanto a esses o consumidor poderá ser induzido a erro ou confusão.

Excluidos taes artigos, o que deixou de ser feito pelo despacho recorrido, por não haver sido apontada a marca em questão, nenhum motivo, a meu ver, subsistirá, de ordem legal, para coibir a coexistencia das duas marcas e a titular da n. 25.428, continuará gozando da exclusividade quanto aos artigos de seu commercio e para os quaes impetrou a protecção legal.

Pelos motivos expostos, proponho que seja mantido o recurso com a limitação feita pelo Dr. auditor.

Rio de Janeiro. 12 de maio de 1936. — Francisco Antonio Coelho.

Voto em separado

A marca — *Minerva* — que se pretende registrar em nome de J. Pimentel, negociante, estabelecido em Santos, para proteger artigos de sua fabricação e commercio, da classe 17 do regulamento vigente, abrange, sem excepção, e até com augmento de accessorios de escriptorios não incluídos na tabella official, toda a nomenclatura de productos arrolados na mesma classe. Assim, no pedido, a reivindicação é ampla e completa. A marca é constituída pela representação da *Deusa* conforme a descreve a mythologia, com todos os caracteristicos que a fazem conhecer como patrona da sabedoria, da guerra e das artes.

Acontece, porém, que D. F. Moutinho & Comp., estabelecidos nesta cidade com o mesmo genero de negocio, já são titulares da marca *Minerva* constituída tambem pelo busto da *Deusa*, embora representada de forma diversa, para proteger os artigos de seu commercio comprehendidos na classe 50, letra *j* da antiga classificação, isto é, todos os artigos de seu commercio não enumerados nas outras classes da pauta agora revogada.

As marcas tanto a registrada como a registranda, são mistas ou complexas, isto é, compostas pela figura de *Minerva*, representada, nesta, por inteiro sobre um pedestal em que se lhe gravou o nome, e, naquella, pelo simples busto da mesma *Deusa* dentro de um circulo, lendo-se na parte superior a designação da divindade mythologica e na inferior a expressão — “Marca registrada”, ambas fechando o circulo e circundando a imagem.

A verdade, porém, é que, embora diversas na apparencia, não só a registrada como a registranda serão designadas e conhecidas no commercio pela palavra — *Minerva*.

A lei que rege a concessão das marcas, art. 80, inciso 7º, prohibe o registro das que foram total ou parcialmente imitação das marcas já registradas para productos ou artigos da mesma classe, com o fim de evitar que o consumidor possa ser induzido a erro ou confusão. No caso, de facto, não se trata de duas marcas que se assemelham, se pareçam ou se confundam, mas sim de duas marcas diferentes, na apresentação visual, porém, identicas, completamente iguaes na enunciação; no gyro commercial, ninguem vae attender para a sua representação figurativa ou emblematica, pois, não as tem em mão para comparal-as; o que o consumidor vae fazer, tendo de adquirir qualquer objecto indicado por uma ou por outra, é solicitar-o pelo nome, e este nome é simplesmente *Minerva*. Na realidade, a marca passará a ser a mesma, será uma só.

O illustre auditor, tomando conhecimento do recurso interposto pelo titular da marca registrada, opina pelo seu não provimento, propondo, contudo, seja mantido o registro com exclusão de “tintas, brochas, pinceis e analogos, com o fim de impedir a collidencia que a lei prohibe. Não me parece cabível, na hypothese, a manutenção do registro nem mesmo com a restricção proposta.

A lei, com a maior clareza, determina não poderem gozar da protecção legal as marcas que forem total ou parcial da marca já registrada para productos da mesma classe e, na hypothese, a marca registrada não é simples imitação, nem tem apenas semelhança; é, ao contrario, a mesma, a mesmissima porque uma e outra se designa pela palavra — *Minerva* — A registranda é reproducção da registrada.

Obtida legalmente pela firma D. F. Moutinho & Comp. o registro de sua marca *Minerva*, para proteger objectos de escriptorio — “tintas de escrever e pintar, vernizes, pinceis, artigos de seu commercio, comprehendidos na classe 50 — *Diversos* — letra *j*, isto é, todos os artigos daquela natureza não contemplados nas outras classes, não é possível, agora,

registrar esta outra marca, tambem — *Minerva* — para o mesmo genero de negocio, ainda que o seu titular fique sem o direito de empregal-a, já ou de futuro, como propõe o parecer, para indicar tintas, brochas, pinceis e analogos. E não é possível porque fazel-o será annullar, em parte, o privilegio que a lei concedeu ao proprietario da marca já registrada, no dominio da classificação anterior segundo a qual todos os artigos incluídos na classe 50, letra *j* lhe foram reservados na vigencia da marca.

Gama Cerqueira explica categoricamente este e outros casos semelhantes. Nada impede que a marca se componha de elementos usados em outras marcas: mesmo para industria similar desde que sua combinação a torne, por sua vez, distincta, afastando qualquer possibilidade de confusão. E’ evidente, porém, que se um dos elementos componentes da marca, por si só, constituir marca já pertencente a outra, esse elemento, (como se dá com o elemento verbal *Minerva* da marca registrada), não poderá ser empregado na mesma classe de productos, embora não gere confusão, porque a simples reproducção (e o caso é de reproducção) ou uso da marca alheia constitue uma das figuras delictuosas previstas pela lei. Assim, se a palavra *Minerva* já figura na marca registrada, não podemos pela mesma palavra *Minerva* para designar artigos da mesma classe.

Os conceitos de Gama Cerqueira são pertinentes. “Quando se trata de industrias inteiramente diversas — escreve ainda o commentador — a questão da coexistencia de marcas identicas ou semelhantes facilmente se resolve. Neinguem confundiria uma peça de fazenda com uma garrafa de vinho, nem seria levado a erro ou confusão pelo facto de ser usada a mesma marca naquelles productos. Tratando-se, todavia, de industrias similares ou affins, pensamos como Albert que a marca já empregada em uma não deve ser admittida em outra senão existir entre os respectivos productos uma differença sensível”. Ora, essa differença, na hypothese, absolutamente não se dá.

E’ precisamente o caso vertente. A marca registrada é constituída predominantemente pela palavra *Minerva*, *Minerva* é a predominancia verbal e unica da marca registrada; ambas se destinam ao commercio dos mesmos artigos e de artigos similares para escriptorios. O titular da registrada, por força da legislação anterior, reivindicou para si a protecção dos artigos comprehendidos na classe 1 e 50, letra *j*; ao requerente da segunda, na vigencia daquella, não podemos conceder a protecção da lei para qualquer dos artigos comprehendidos naquellas classes porque, como determina a lei e pondera Gama Cerqueira, a mesma marca ou marcas semelhantes não podem ser concedidas a titulares, mesmo differentes, tratando-se de productos da mesma classe ou de industrias similares ou affins.

Por estes fundamentos penso devemos dar provimento ao recurso para que não se conceda o registro solicitado.

Rio, 28 de abril de 1936. — Affonso Costa. — J. M. de Lacerda.

D. N. P. I. 7.898-34 — ter. 13.703

Recurso n. 803.

Recorrente: Joseph F. Brwn.

Recorrido: Fitzpatrick Corporation e o D. N. P. I.

ACCORDÃO N. 997

Privilegio — Aperfeiçoamentos em chaves de parafusos

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Joseph F. Brown e são recorridos Fitzpatrick Corporation e o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, de accordo com o parecer verbal do Sr. auditor e os laudos technicos, negar provimento ao recurso, confirmando o despacho que concedeu o registro.

Conselho de Recursos, 25 de agosto de 1936. — Francisco Antonio Coelho. — Affonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Paulo Sá. — Godofredo Maciel.

ACCORDÃO N. 998

Processo n. 9.157-34 — ter. 30.647.

Recurso n. 884.

Recorrente: Matheus Azevedo.

Recorridos: Manoel Penteado e o D. N. P. I.

Marca — “Creme de arroz paulista

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Matheus Azevedo e são recorridos Manoel Penteado

e o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por maioria de votos, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho que deferiu o pedido, na conformidade do parecer do auditor de fls. 44.

Conselho de Recursos, 25 de agosto de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Paulo Sá*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Concedeu-se aqui registro à denominação necessária "Creme de Arroz Paulista", cl. 41, considerando-se como distintiva a forma de representação da marca.

Oppõe-se a esse registro, recorrendo do despacho que o concedeu, o titular da marca n. 41.874, também denominada "Creme de Arroz Paulista", anteriormente registrada para o mesmo producto da mesma classe.

Não tem razão o recorrente. A lei é clara quando prescreve que a denominação necessária ou vulgar sómente poderá constituir marca si revestir forma distintiva. (Decreto 16.264, de 1923, art. 79. Porque, então, já não é a denominação necessária que, por si só, constitui a marca, mas o seu arranjo, a sua disposição, o seu traçado original, a sua forma. A denominação necessária, e outros elementos que lhe são equiparados, em caso algum poderiam ser monopolizados. Qualquer outro concorrente fica com a liberdade de também se utilizar delles desde que lhes dê nova disposição, novo traçado ou nova forma. (Carvalho de Mendonça, Tratado, volume 5º, par I, n. 258).

Nessas condições, somos pela confirmação do despacho negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 25 de agosto de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 999

Processo n. 4.139-36 — ter. 35.438.

Recurso n. 954.

Recorrentes: Productos Evans Limitada e Aktiengesellschaft Fur Feinmechanik Vorm Jetter & Scheerer.

Recorridos: Carlos Kern & Cia. e o D. N. P. I.

Título de estabelecimento — Laboratorio Esculapio

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Productos Evans Limitada e Aktiengesellschaft Fur Feinmechanik Vorm Jetter & Scheerer e recorridos Carlos Kern & Cia. e o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, adoptando o parecer do auditor, negar provimento ao recurso, para o effeito de ser concedido o registro do título excepto para productos pharmaceuticos (cl. 3).

Conselho de Recursos, 25 de agosto de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Paulo Sá*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Desde que a firma recorrida, Carlos Kern & Cia., já é titular da marca n. 27.205, annexa, denominada "Esculapio", cujo registro foi requerido e concedido em 1929, para productos de varias classes (10, 12, 14, 39 e 48) com exclusão, porém, de producto pharmaceutico (cl. 3), entendo que não se lhe póde já agora denegar o registro daquella mesma denominação como título de estabelecimento "Laboratorio Esculapio" — conforme aqui se pede, excepto, bem entendido, para producto pharmaceutico (cl. 3).

Assim, feita essa ressalva, proponho a confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 25 de agosto de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 1.000

Processo n. 11.376-35 — ter. 37.342.

Recurso n. 958.

Recorrente: Carlos Barbosa Leite.

Recorridos: José Pires de Oliveira e o D. N. P. I.

Marca — "Radiovarol"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Carlos Barbosa Leite e são recorridos José Pires de Oliveira e o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unanime, negar provimento ao recurso, na conformidade do parecer do auditor de fls. 21.

Conselho de Recursos, 25 de agosto de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Paulo Sá*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Do despacho que concedeu registro a denominação "Radiovarol" para distinguir producto pharmaceutico (cl. 3), recorre o titular da marca n. 22.114, annexa, de nome "Capivarol", anteriormente registrada para producto da mesma classe.

Não nos parecendo haver possibilidade de erro ou engano entre "Radiovarol", nome da marca registrada, e "Capivarol", da já registrada, parecendo-nos, antes, bem distintas as duas denominações; propomos a confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso, substituídos, porém, os exemplares da marca onde se diz que a mesma se destina a preparados pharmaceuticos, quando o certo é dizer-se no singular um preparado pharmaceutico.

Conselho de Recursos, 25 de agosto de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 1.001

Processo n. 13.444-35 — ter. 28.097

Recurso n. 990.

Recorrentes: Bastos & Basilio.

Recorridos: F. Cancelli e o D. N. P. I.

Marca — "Estrelinha"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Bastos & Basilio e recorridos F. Cancelli e o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, e na conformidade do parecer do auditor, dar provimento ao recurso, para o effeito de ser, afinal, concedido o registro.

Conselho de Recursos, 25 de agosto de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *Paulo Sá*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

I

Bastos & Basilio, sociedade commercial estabelecida em S. Paulo, ora recorrente, pede aqui o registro da marca representada nos exemplares de fls. 4 a 6, tendo por denominação a palavra "Estrelinha", para distinguir *cognac* (cl. 42), cujo rótulo póde variar em cores e dimensões.

O registro foi denegado, com fundamento no art. 80, n. 7 do dec. 16.264, de 1923, por haver o archivo apontado como collidente a marca n. 31.941, annexa, anteriormente registrada em nome da Companhia Antartica Paulista, também para distinguir *cognac*.

II

A imitação prohibida pelo art. 80, n. 7, do dec. 16.264, fundamento do despacho, presuppõe a possibilidade de ser o consumidor induzido a erro ou confusão, considerando-se verificada tal possibilidade sempre que as diferenças das duas marcas, registrada e registranda, não possam ser reconhecidas sem exame ou confrontação. De modo que essas diferenças possam ser reconhecidas, á primeira vista, isto é, sem exame ou confrontação, desaparece *ipso facto*, a possibilidade de erro ou confusão, cessando também o motivo da prohibição legal.

Ora, a marca n. 31.943, dada por collidente, e cujo exemplar se vê annexo, e complexa, constituida por varios elementos, entre os quaes, um grupo de cinco estrelas, aliás não reivindicado alli como seu elemento essencial e característico.

Examinadas as duas marcas, uma após outra, como devem ser, e pelo conjunto que as constitue, as suas diferenças ressaltam desde logo, dispensando qualquer exame ou confrontação, sendo, a meu ver, impossivel confundil-as.

III

Depois de haver a firma requerente do registro recorrido do despacho que lho denegou, sobreveiu F. Cancelli, também estabelecido em S. Paulo, allegando (fls. 26 a 30) que o dito registro era igualmente imitação de sua marca numero 40.750, denominada "Palhinha", cuja copia se vê annexa, já antes registrada para distinguir o mesmo producto a que se destina a marca dos recorrentes, *cognac*.

A marca alludida, de F. Cancelli, contém entre as reivindicações do seu registro a novidade de ser o *pescoco da garrafa que contém o producto envolto em uma palhinha rolim sob a capsula*.

O titular dessa marca argue os recorrentes Bastos & Basilio, de lhe imitarem com a denominação de sua marca "Estrelinha", aquella denominação da marca n. 40.750, "Palhinha", arguindo-os, além disso, de estarem, os recorrentes ex-

quando á venda o seu producto com aquelle envoltorio de palhinha sobreposto ao pescoço da garrafa, conforme o mostra a photographia de fls. 32.

Realmente ahi se vê a photographia de uma garrafa com o rotulo da marca objecto do registro aqui pedido, e, mais, aquelle envoltorio de palhinha no pescoço da garrafa, particularidade aliás não aqui reivindicada por Bastos & Basilio. Se tal característico estivesse tambem aqui reivindicado pelos recorrentes, sem duvida que a sua marca seria imitação de marca de F. Cancelli, e o seu registro não podia ser assim concedido, sem violação da lei. Mas no registro de que aqui se trata não figura, absolutamente, aquelle característico; e se já está sendo usado pelos recorrentes, será isso por sua conta e risco, jámais como elemento componente da marca objecto deste pedido.

Quanto ao nome "Estrelinha" da marca dos recorrentes, não nos parece que seja confundivel com "Palhinha", nome da marca de F. Cancelli, cujos rotulos, de mais a mais, são bem differentes, accrescendo que na dos recorrentes, o rotulo pôde variar em cores, não havendo, nesse particular, qualquer reivindicação.

Pelo exposto, entendo que o Conselho deve dar provimento ao recurso, para o effeito de ser, afinal, concedido o registro, na fórma reivindicada.

Conselho de Recursos, 25 de agosto de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 1.002

Processo n. 2.903-35. Termo 35.098.

Recurso n. 997.

Recorrente, Lapis Johann Faber Limitada. Recorrido, D.N.P.I.

Marca: Johann Faber — Faber 6.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Lapis Johann Faber Limitada e recorrido o D. N. P. I.; accordão os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unanime, negar provimento ao recurso, confirmando, por seu fundamento o despacho recorrido, de accordo com o parecer do auditor de fls. 21-23.

Conselho de Recursos, 25 de agosto de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *Paulo Sá*. — *Godofredo Maciel*.

PARECER

I

Lapis Johann Faber Limitada, estabelecida em São Carlos, estado de São Paulo, pede aqui o registro da marca representada nos exemplares de fls. 4 a 6, para distinguir lapis de qualquer especie, canetas, reguas e estojos para desenho linear (cl. 17).

A marca de que se trata, objecto do presente pedido de registro, é mixta ou complexa, constituída do nome Johann Faber, precedido pelo emblema de dois martelinhos cruzados, e logo seguido da palavra FABER, com o algarismo 6.

Tendo o Archivo apontado como collidentes, entre outras, as marcas de Berna n. 41.970 e n. 41.971, esta constituída de dois martelinhos cruzados, aquella de dois martelinhos cruzados seguidos do nome Johann Faber, foi o pedido, por isso, denegado, com fundamento no artigo n. 60, n. 7, do decreto 16.264, de 1923, despacho sobre que versa o recurso.

Conhecendo e dizendo do seu merito, assim se pronuncia o Dr. procurador da propriedade industrial, fls. 29-v:

"Pelos proprios fundamentos das allegações do recurso, que me parecem inteiramente procedentes, opino pelo provimento do recurso".

II

Allega, a recorrente, e substancia — que é uma sociedade limitada, constituída por escriptura publica de 22 de maio de 1930, cuja certidão junta, sob a denominação Lapis Johann Faber Ltda.; que dessa sociedade faz parte como socia-quotista a Bleistift-Fabrik Vorm. Johann Faber A. S.; que por disposição expressa constante daquela escriptura, instrumento organico da recorrente, ficou ella autorizada pela referida sociedade quotista a usar o nome com-

mercial — Johann Faber, para assignalar os artigos fabricados pela mesma recorrente no Brasil.

São verdadeiras taes allegações. Resta saber até onde, de accordo com a lei, podem chegar a força e o verdadeiro sentido daquela autorização.

Sem duvida nenhuma que a recorrente pode usar o nome Johann Faber, aliás parte integrante do seu nome commercial, nos negocios de sua industria e commercio.

Pôde mesmo, satisfeitas certas condições legais, dar a esse nome a forma ou feição de marca destinada ao seu commercio e industria, e assim registral-a.

Mas esse direito, já se vê, não ha de ser illimitado, porque se limita e acaba onde começa o direito alheio, tambem tutelado pela lei.

Se a recorrente, ao compor sua marca trazida aqui a registro, houvera apenas usado ou empregado alli o nome Johann Faber, sob certa forma distinctiva, e nova, estaria no seu direito, usando legitimamente aquelle nome commercial.

Mas, se a recorrente, em vez disso, e a titulo de poder usar do nome Johann Faber, reproduz na sua as marcas internacionaes n. 41.970 e 41.971, já registradas em nome de outrem para productos da mesma classe a que se destina a sua marca, fere de frente o artigo 80, numero 6, do decreto numero 16.264, de 1923, o qual prohibe, expressamente, o registro de marcas nessas condições, reproduzindo outra marca já registrada para productos ou artigos da mesma classe.

III

Nem o facto de ser a titular dessas marcas, de Berna socia da recorrente, facto que pôde explicar a inclusão do nome Johann Faber no nome commercial da recorrente, poderia jamais autorizar-a a usar, tambem, das marcas pertencentes á sua socia, cuja personalidade juridica não se confunde com a da recorrente.

O que é possivelmente dos socios, não é da sociedade; nem o que é do patrimonio desta pertence aquelles.

São pessoas com relações de direitos e patrimonios autonomos.

Ao demais, a quota com que a titular daquellas marcas internacionaes contribuiu para formação do capital social da recorrente, conforme se vê do respectivo contracto (fls. 9), não está representada por taes marcas, senão, em parte, pelo nome commercial Johann Faber, avaliado alli em 500:000\$.

E se ditas marcas não são da recorrente, senão alheias, dellas só poderá usar a recorrente, ou reproduzi-las nas suas marcas, adquirindo-as pelos meios regulares, mediante cessão ou transferencia inclusive do seu genero de industria ou de commercio. (Dec. n. 16.264, art. 98).

Pelo exposto, somos de parecer que deve ser confirmado o despacho denegatorio do registro, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 25 de agosto de 1936. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 1.003

Processo n. 10.231-34. Termo, 30.895.

Recurso n. 1.018.

Recorrentes, Barboza Miranda & Cia.

Recorridos, Sociedade Anonyma Fabricas "Orion" e o D.N.P.I.

Marca: Orion.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Barboza Miranda & Cia. e recorridos, a Sociedade Anonyma Fabricas "Orion" e o D.N.P.I.; accordão os membros do Conselho de Recursos da Produção Industrial, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, excluindo-se do registro os productos das classes 1 e 48, excepto pentes, de accordo com o parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 25 de agosto de 1936. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *Paulo Sá*. — *Godofredo Maciel*.

PARECER

I

A sociedade anonyma Fabrica "Orion", de São Paulo, foi aqui concedido registro á expressão ORION como título de seu estabelecimento, nos classes 1, 24, 25, 26, 27 e 28.

Do despacho concessivo desse registro recorre a sociedade Borba, Miranda & Comp. Ltda. titular da marca n. 6.844, denominada DROGARIA ORION, a qual se destina, diz o registro, a "ser collocada na frente do seu estabelecimento commercial e usada nos rotulos de suas mercadorias". Taes mercadorias constam de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos.

II

Havendo, pois, já registrada, como titulo de estabelecimento, a denominação ORION, em nome de terceiro, para proteger, entre outros artigos, productos chimicos e pharmaceuticos, com os quaes guardam certa afinidade alguns productos de perfumaria, hygiene e toucador, penso que se deve dar provimento ao recurso, em parte, excluindo do registro aqui pedido os artigos da classe 1 (substancias chimicas) e os productos incluídos da classe 48, excepto pentes, principal industria da recorrida.

Quanto aos mais productos, isto é, aos productos das classes 10, 39, 57 e 58, não collidem com os da marca recorrente, além de que alguns desses productos como, por exemplo, os da classe 10, já se acham protegidos pela marca n. 35.284 registrada em nome da recorrida, sob a denominação ORION, em 1933, registro a que, aliás, não se oppoz a recorrente.

E' o meu parecer: que seja provido o recurso, em parte, excluindo-se do registro todos os productos da classe 1 e os da classe 48, excepto pentes.

Conselho de Recurso, 25 de agosto de 1936.— *Godofredo Maciel, auditor.*

ACCORDÃO N. 1.084

Processo — 19.172/35 — termo 15.842.

Recurso — 1.088.

Recorrentes — José Lomonte e João Fevero.

Recorridos — D. N. P. I.

Privilegio — Um novo taco para teares (modelo de utilidade).

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes José Lomonte e João Fevero e é recorrido o D. N. P. I.; accordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por unanimidade de votos, e na conformidade do parecer do auditor, dar provimento, em parte, ao recurso, para autorizar o director geral do D. N. P. I. a rejeitar o pedido, de accordo com o art. 43 do dec. 16.264, de 1923.

Conselho de Recursos, 20 de agosto de 1936.— *Francisco Antonio Coelho.— João Maria de Lacerda.— Paulo Sá.— Godofredo Maciel.*

PARECER

Tendo em vista a conclusão dos laudos technicos relativamente ao merito deste recurso, e de accordo com os precedentes, propomos o seu provimento, em parte, para o effeito de ser autorizado o director geral do D. N. P. I. a rejeitar a pedido na conformidade do art. 43, do dec. 16.264, de 1923, ficando salvo aos recorrentes o direito de o renovar, sem perda da prioridade que lhes competir.

Conselho de Recursos, 25 de agosto de 1936.— *Godofredo Maciel, auditor.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Director Geral

Dia 4 de setembro de 1936

Archivamento de processos

J. Teixeira & Machado (termo 41.417), João Del Vecchio (termo 39.728), Financiadora, Ltda. (termo 39.724), Saulo Saul Ramos (termo 39.696), Francisco Effenberger (termo 39.725), Industria de Tabacos São Sebastião Ltda. (termo 39.661), "Sabrati", Sociedade Anonyma Brasileira Tabacos Italianos (termo 39.372), João Augusto Costa (termo 41.037), Carvalho & Reis Limitada (termo 41.048).— Archivem-se de accordo com o art. 6º do dec. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Prorogações de prazos

Phosferine (Asihon & Parsons) Limited (19.297/36), The General Electric Company Limited (termo 43.807), Osran G. M. B. H., Kommanditgesellschaft (termo 44.815), e The Morgan Crucible Company Limited (termos 44.161 e 44.162).— Concedo o prazo de sessenta dias, em prorogação.

Diversos

Paker & Company, Incorporated (1.085/34), Alexander Neumann (termo 14.082), Standard Brands Incorporated (termo 15.166), Julien Amundarain (termo 15.854), Menck & Hambroek G. m. b. H. (termo 15.720), e Dr. Aldo Cervz (termo 15.700).— Expeça-se a guia para a expedição da patente

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 4 de setembro de 1936

Diversos

Darcy Duque Viriato Catão (18.944/36).— A' vista da informação da Secção, nada ha que deferir.

Ferruccio Jannarelli (18.774/36).— Junte-se e volte ao assistente tecnico.

Salvador Albani (18.775/36).— Junte-se e volte ao consultor tecnico.

Antonio Mariano de Lima (18.786/36).— Junte-se ao processo.

NOTICIARIO

OPPOSIÇÕES

Isaac Moritz (18.833, de 25-8-36), apresentou additamento a sua opposição offerecida ao pedido de privilegio depositado por José Rodrigues de Miranda sob o n. 16.883.

Adam Opel A. G. apresentou opposição ao pedido da marca OJEL, de José Rodrigues Marin (termo 44.775).

Sandvikens Jernverks Aktiebolag apresentou opposição ao pedido de registro da marca SANDVIK (termo 44.840).

General Electric Sociedade Anonyma apresentou opposição ao pedido de registro da marca requerida por The English Electric (termo 44.847).

Joaquim Alves de Araujo Pereira de Vasconcellos apresentou opposição ao pedido de registro da marca ALUETONICAS (termo 44.869).

José Lopes Pereira apresentou opposição ao pedido de registro da marca DESINCANTO de Bruno Balsimelli (termo 45.011).

Lutz Ferrando & Comp. Limitada apresentaram opposição ao pedido de registro da marca LEICA de Chimica Industrial Mortari Ltd. (termo 45.059).

Antonio Joaquim Campos apresentou opposição ao pedido de registro da marca GRANDE HOTEL Guanabara de J. Corrêa Dias & Comp. Ltd. (termo 45.945).

Byk Guldenwerke Chemische Fabrick A. A. apresentou treplica a replica de Oliveira Queiroz & Comp., ao pedido de registro da marca em grão de recurso EUFERRINA (termo 40.838).

RECURSOS

Heitor José Pasquinelli e outro apresentaram additamento ao recurso contra o indeferimento da marca EPHETOSIL (termo 37.743).

E. Mervk apresentou replica ao recurso de Heitor José Pasquinelli e outro referente a marca EPHETOSIL (termo 37.743).

Ferreira Ribeiro & Comp. Limitada, recorreram em data de 2 do corrente, do despacho do director geral que admittiu a registro a marca CAFE UNICO (termo 39.886).

Ferruccio Jannarelli recorreu em data de 1 do corrente, do despacho do director geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca ATCCHIM, constante do termo deposito 41.997.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 31 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923)
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 46.143 de 3-9-36 (deposito n. 3.714, de S. Paulo de 13-8-36)

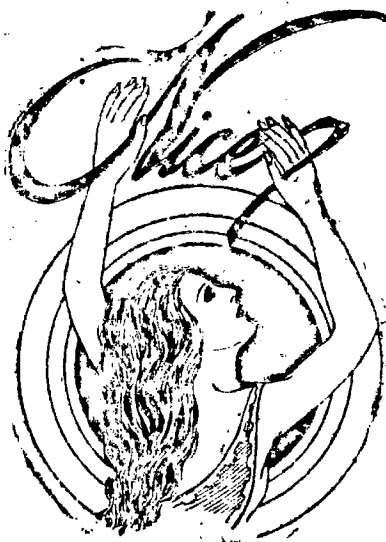
André Murano — São Paulo

POLYGLOTTA

Classe 8 — Apparelhos de radio

Termo n. 46.144 de 3-9-36 (deposito n. 3.715 de S. Paulo de 13-8-36)

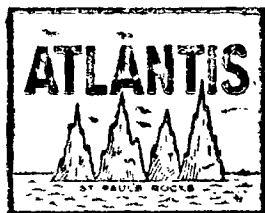
C. de Castro Ribeiro — São Paulo



Classe 41 — Marmelada, goiabada, peçegada, bananada, e demais doces de frutas preparadas, inclusive frutas em calda.

Termo n. 46.145 e 46.146 de 3-9-36 (depositos numeros 3.716 e 3.717 de S. Paulo de 14-8-36)

Reckitt & Sons, Ltda. — Hull — Inglaterra

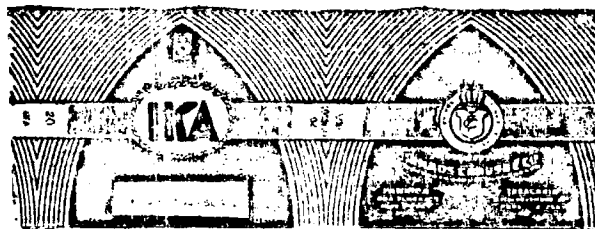


Classe 55 — Preparado para polimento, excepto sabão para polir (Renovação)

Classe 46 — Prospiros, velas, amido azul e outros preparados para lavanderia (Renovação)

Termo n. 46.147, de 3-9-36 (deposito n. 3.718 de São Paulo, de 14-8-36)

Irmãos Caruso & Cia. — São Paulo



Classe 14 — Tabacos manufacturados ou não, inclusive charutos, cigarros, rapé e artigos para fumantes (excepto papel), inclusive isqueiros, cachimbos, piteiras, carteiras para cigarros, bolsas para fumo.

Termo n. 46.148, de 3-9-36 (deposito n. 3.719, de São Paulo, de 14-8-36)

Engenheiro H. Hacker — São Paulo



Classe 1 — Saes de nickel, cobre, latão, chromo, cádmium, substancias chimicas para polir metaes e demais substancias chimicas usadas na galvanotecnica.

Termo n. 46.149, de 3-9-36 (deposito n. 3.720, de São Paulo, de 14-8-36)

Roque Friguelletto — São Paulo



Classe 42 — Cusijos, requijões, mantelinas

Termo n. 46.152, de 3-9-36 (depósito n. 3.723, de São Paulo, de 19-8-936).

Ferreira da Costa & Companhia. — São Paulo

ZENITH

Classe 39 — Artefactos de borracha

Termo n. 46.153, de 3-9-936

Fabrica Electro Ltda. — São Paulo



Electro

FABRICA "ELECTRO" LTDA

Classe 8 — Accumuladores, amperometros, voltametros, aparelhos aferidores de baterias electricas, bonias, valvulas, condensadores, amplificadores, purificadores, e enrolamentos para fins electricos e para radio; lampadas, geladeiras, aparelhos de radio; quadros de distribuição electricas, signaes e campainhas electricas.

Termo n. 46.155, de 3-9-936

Laboratorio Brasileiro de Chimiotherapia Ltda. — Capital Federal

ORGANO

Lab. Brasileiro de Chimiotherapia, Ltda.,
Rio de Janeiro.

Classe 3 — Productos pharmaceutico

Termos numeros 46.156, 46.157 e 46.158, de 3-9-37

Companhia Antarctica Paulista — São Paulo



ANTARCTICA

Classe 41 — Productos comestiveis de bar e restaurante, bombons, balas, doces, biscoitos, conservas, latarias, charcuteria, massas, pastelaria e laticinios.

Classe 42 — Cervejas, vinhos, aguardentes, licores, apperitivos, fernet, whisky, kumel, vermouth, cognac, brandy, rhum, kirsch, bitter, vinho quinado, peppermint, gin, punch, genebra, curação e amargos.

Classe 43 — Aguas mineraes, naturaes e artificiaes, gazozas, syphões, refrescos, xaropes, soda-limonada, ginger-ale, guaraná, aguas artesianas e bebidas espumantes, sem alcool.

Termos numeros 46.159, 46.160 e 46.161, de 3-9-36

Companhia Antarctica Paulista — São Paulo



A ESTRELLA TUTELAR DOS BONS
PRODUCTOS

Classe 41 — Productos comestiveis de bar e restaurante, bombons, balas, doces, biscoitos, conservas, latarias, charcuteria, massas, pastelaria e laticinios.

Classe 42 — Cervejas, vinhos, aguardentes, licores, apperitivos, fernet, whisky, kumel, vermouth, cognac, brandy, rhum, kirsch, bitter, vinho quinado, peppermint, gin, punch, genebra, curação e amargos.

Classe 43 — Aguas mineraes, naturaes e artificiaes, gazozas, syphões, refrescos, xaropes, soda-limonada, ginger-ale, guaraná, aguas artesianas e bebidas espumantes, sem alcool.

Termos numeros 46.162, 46.163 e 46.164, de 3-9-936

Companhia Antarctica Paulista — São Paulo



ANTARCTICA

Classe 41 — Productos comestiveis de bar e restaurante, bombons, balas, doces, biscoitos, conservas, latarias, charcuteria, massas, pastelaria e laticinios.

Classe 42 — Cervejas, vinhos, aguardentes, licores, apperitivos, fernet, whisky, kumel, vermouth, cognac, brandy, rhum, kirsch, bitter, vinho quinado, peppermint, gin, punch, genebra, curação e amargos.

Classe 43 — Aguas mineraes, naturaes e artificiaes, gazozas, syphões, refrescos, xaropes, soda-limonada, ginger ale, guaraná, aguas artesianas e bebidas espumantes, sem alcool.

Termos numeros 46.165, 46.166 e 46.167, de 3-9-936

Companhia Antartica Paulista — São Paulo



PRODUCTOS ESTRELLA

Classe 41 — Productos comestiveis de bar e restaurante, bombons, balas, doces, biscoitos, conservas, latarias, charcuteria, massas, pastelaria e laticinios.

Classe 42 — Cervejas, vinhos, aguardentes, licores, apperitivos, ferment, whisky, kumel, vermouth, cognac, brandy, rum, kirsch, bitter, vinho quinado, peppermint, gin, punch, genebra, curação e amargos.

Classe 43 — Aguas minerais, naturais e artificiais, gazozas, syphões, refrescos, xaropes, soda-limonada, ginger ale, guaraná, aguas artesianas e bebidas espumantes, sem alcool.

Termo n. 46.168, de 3-9-936

Heitor José Pasquinelli e Armando Mendes. — Capital Federal e Estado do Rio



Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 46.169, de 3-9-936

Leopoldo Geyer & Cia. — Capital Federal

Relojoeiros do Brasil
A Casa dos Bons Relogios

Classe 6. — Instrumentos de precisão, instrumentos científicos e aparelhos para fins teíst, instrumentos e aparelhos didacticos.

Termo n. 46.170, de 3-9-936

Sociedade Cooperativa Viti Vinicola Trentina Ltda. — Villa de Nova Trento, comarca de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul

SULISTA

Classe 42 — Aguardente bagaceira

Termo n. 46.171, de 3-9-936

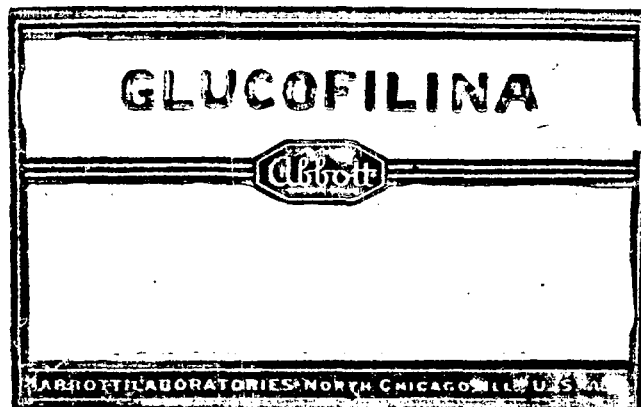
Perlim & Doctors — Capital Federal



Classe 49 — Roupas de malhas para fins sportivos

Termo n. 46.172, de 3-9-936

Abbott Laboratories — Estados Unidos da America



Classe 5 — Produto pharmaceutico

Termo n. 46.173, de 3-9-36
Doria & Monteiro — Capital Federal



Classe 60 — Livros e folhetos

Termo n. 46.174, de 3-9-936
O. Belem & Cia. — Capital Federal



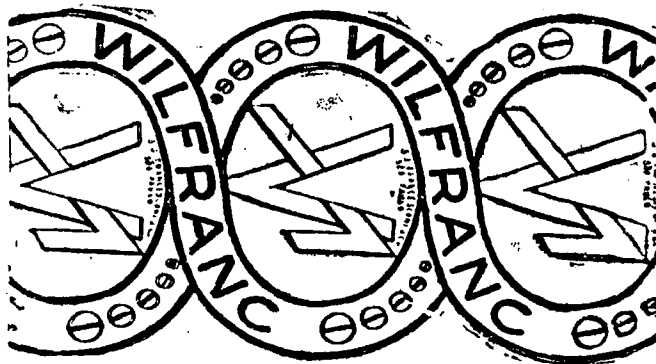
Classe 41 — Queijos e requeijões

Termo n. 46.175, de 3-9-936
L. Cehemo — São Paulo



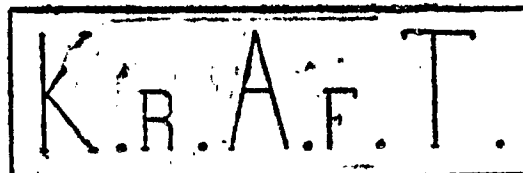
Classe 41 — Laticínios (excepto manteiga)

Termo n. 46.176, de 3-9-936
S. J. Francesconi & Cia. — São Paul



Classe 55 — Lixa

Termo n. 46.177, de 3-9-936
L. Cehemo — São Paulo



Classe 41 — Laticínios

Termo n. 46.179, de 3-9-936
Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc — França

Rodoprêquine

Classe 3 — Produtos pharmaceuticos

Termo n. 46.180 de 3-9-36
Fabrica de Doces e Conservas Gaivota Ltda. — Parahyba



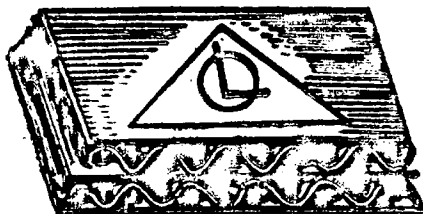
Classe 41 — Doces e conservas de doces

Termo n. 46.181 de 3-9-36
Calvino & Mello — Rio de Janeiro



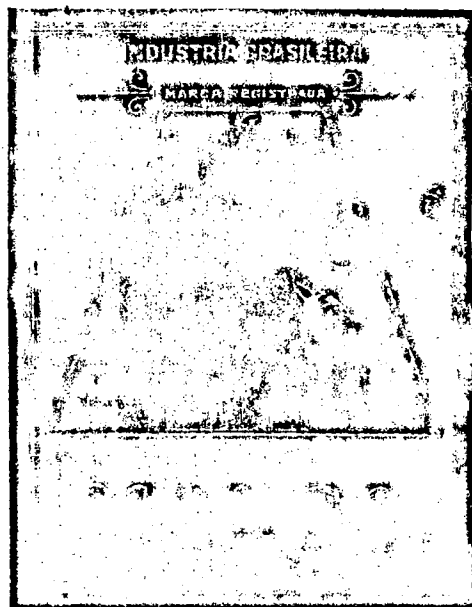
Classe 46 — Productos de toucador para eliminar o suor e o odor das axillas

Termo n. 41.182 de 3-9-36
Dr. Oswaldo de Lamare — Rio de Janeiro



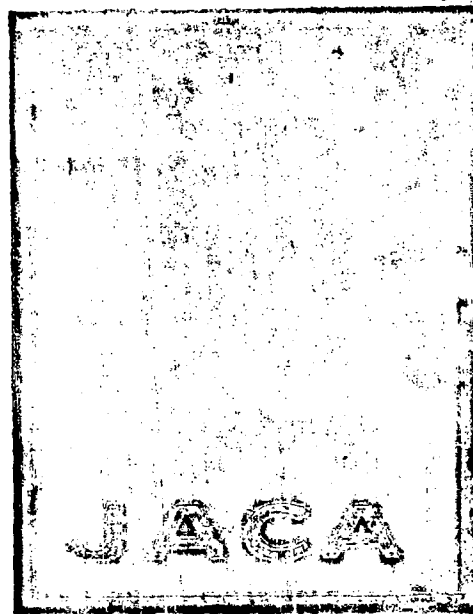
Classe 38 — Papelão ondulado e seus artefactos

Termo n. 46.183 de 3-9-36
Caldeira & Comp. — Rio de Janeiro



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 46.184 de 3-9-36
Caldeira & Comp. — Rio de Janeiro



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 46.185 de 3-9-36
Filhos Piana — Minas Geraes



Classe 42 — Aguardente

Termo n. 46.187 de 3-9-36

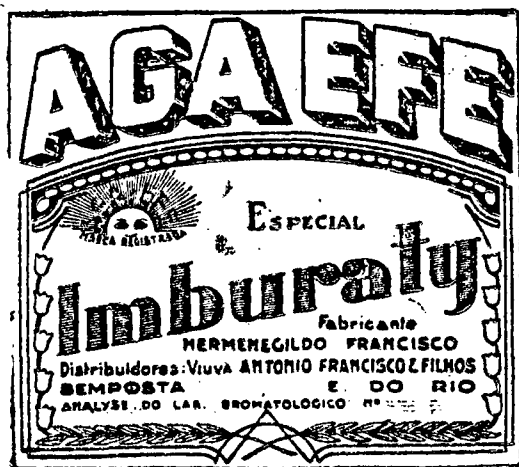
M. Castro Rodriguez — Rio de Janeiro



Classe 48 — Almiscoar, carmin, rouge, crayon, batons, lapis, para maquiagem, oleos perfumados, oleo de babosa, oleos para o cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubo, em pó, em liquido; em floco, amonia liquida, em pó e em pedra para banhos; dentifricios, em pasta, em sabão, em creme, liquido, elixir ou em pó; cremes e pomadas para o embelezamento e maquiagem; essencias, extractos, lança-perfumes, sachetes, tabletes; saes, saes perfumados; extractos, perfumes, essencias, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trosciscos e em pillulas; papeis carminadas, perfumados ou com pó de arroz; agua de colonia, agua de rosas, agua de quina, agua de alfazema, agua para maquiagem, agua para beleza, glicerina perfumada para uso do toucador; pomadas, tinturas, loções petroleo, brilhantinas, bandolinas, cosmeticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cilios, depilatorios desodorantes, vernizes, esmaltes para unha; creme para pelle, pentes, escovas para dentes, cabellos, tudo para o uso de toucador.

Termo n. 46.188 de 3-9-36

Hermenegildo Francisco — Estado do Rio



Classe 42 — Aperitivo

Termo n. 41.189 de 3-9-36

Laboratorio Resurex Ltda. — Rio de Janeiro

ANTORAZAL

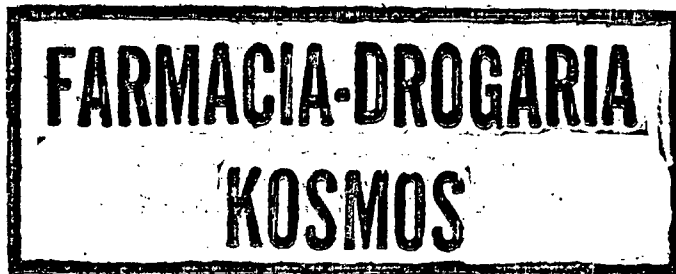
Laboratorio Resurex Ltda.

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 46.186 de 3-9-36

E. Mattos & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Titulo

Termo n. 46.190 de 3-9-36

Laboratorio Resurex Ltda. — Capital Federal

Laboratorio Resurex Ltda.

Classe 3 — Titulo

Termo n. 48.191 de 3-9-36

Baptista Ferreira & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Titulo

Termo n. 46.192 de 3-9-36

Rezende Ferreira & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Título

Termo n. 46.200, de 4-9-36 (deposito n. 3.731, de São Paulo de 19-8-36)

Getulio Meconi — São Paulo



Classe 42 — Título

Termo n. 46.211, de 4-9-36

Companhia Nacional de Grandes Hotéis, S. A. — Capital Federal



Classes 41, 42, 43 — Título

Termo n. 46.212, de 4-9-36

Companhia Nacional de Grandes Hotéis, S. A. — Capital Federal

HOTEL YPIRANGA

Classes 41, 42, 43 — Título

Termo n. 46.213, de 4-9-36

H. Saenger — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

LABORATORIO „EKA“



Classe 1, 2, 3, 4, 10, 24, 41, 42, 43; 47; 48; 55; 58 — Título

Termo n. 36.230, de 4-9-36

Angelo J. Marques — Capital Federal



Classes 1 e 30 — Título